Prestação de Contas 2011

Contas
Contas
Contas
Contas
Contas
Contas

Município de Santo Tirso

INDICE - 2011

Câmara Municipal

- Balanço
- Demonstração de resultados
- Controlo orçamental da despesa
- Controlo orçamental da receita
- Execução do plano plurianual de investimento
- Resumo do plano plurianual de investimentos
- Resumo dos fluxos de caixa
- Fluxos de caixa
- Mapas das contas de ordem
- Operações de tesouraria
- Caracterização da entidade
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Modificações do orçamento – receita
- Modificações do orçamento – despesa
- Modificações ao plano plurianual de investimentos
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – despesa
- Transferências de capital – despesa
- Subsídios concedidos
- Transferências correntes – receita
- Transferências de capital – receita
- Subsídios obtidos
- Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Relatório de gestão
- Resumo diário de tesouraria
- Síntese das reconciliações bancárias
- Mapas de fundos de maneio
- Relação de acumulação de funções
- Relação nominal de responsáveis

Contas consolidadas

- Balanço
- Demonstração de resultados
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados

BALANÇO CAMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL		EXERCÍCIOS 2011 AB	2011 AP	2011 AL	2010 AL
	ACTIVO				
	IMOBILIZADO:				
	BENS E RECURSOS NATURAIS:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	89.052.961,61	44.170.826,38	44.882.135,23	47.281.573,49
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.064.020,52	0,00	1.064.020,52	921.492,65
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilização em curso	13.118,13	0,00	13.118,13	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		90.130.100,26	44.170.826,38	45.959.273,88	48.203.066,14
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	111.705,68	0,00	111.705,68	111.705,68
449	Adiantamentos por conta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		111.705,68	0,00	111.705,68	111.705,68
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
421	Terrenos e recursos naturais	17.425.926,19		17.425.926,19	17.273.273,34
422	Edifícios e outras construções	78.807.516,69	13.161.901,90	65.645.614,79	63.977.579,55
423	Equipamento básico	1.947.845,58	1.613.242,44	334.603,14	218.486,93
424	Equipamento de transporte	1.798.036,37	1.237.988,74	560.047,63	674.148,46
425	Ferramentas e utensílios	444.915,40	339.334,74	105.580,66	142.782,45
426	Equipamento administrativo	1.160.227,96	1.062.445,86	97.782,10	121.156,91
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	3.142.901,12	2.224.152,33	918.748,79	1.004.499,36
442	Imobilizações em curso	49.071.338,15	0,00	49.071.338,15	40.349.645,52
448	Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		153.798.707,46	19.639.066,01	134.159.641,45	123.761.572,52
		153.798.707,46			
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
411	Partes de capital	2.454.501,77	0,00	2.454.501,77	2.241.593,77
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de invest. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.454.501,77	0,00	2.454.501,77	2.241.593,77
	TOTAL ACTIVO IMOBILIZADO	**246.495.015,17**	**63.809.892,39**	**182.685.122,78**	**174.317.938,11**
	CIRCULANTE:				
	EXISTÊNCIAS:				
36	Matérias primas subsidiárias e de consumo	167.587,10	0,00	167.587,10	163.460,34
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		167.587,10	0,00	167.587,10	163.460,34
	DÍVIDAS DE TERC. - MÉDIO E LONGO PRAZOS	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00
	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO			0,00	0,00
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	140,76	0,00	140,76	0,00
212	Contribuintes, c/c	466,86	0,00	466,86	0,00
213	Utentes, c/c	0,00	0,00	0,00	1.795.944,25
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.999,44	0,00	5.999,44	2.355,58
251	Devedores pelo execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	961,39
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	4.432,33	0,00	4.432,33	3.947.007,14
		11.039,39	0,00	11.039,39	5.746.268,36
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:				
151	Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
12	Depósitos em instituições financeiras	6.882.331,15	0,00	6.882.331,15	2.713.199,59
11	Caixa	6.513,00	0,00	6.513,00	6.494,94
		6.888.844,15	0,00	6.888.844,15	2.719.694,53
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
271	Acréscimos de proveitos	768.184,27	0,00	768.184,27	813.068,14
272	Custos diferidos	1.448.105,96	0,00	1.448.105,96	1.673.265,33
		2.216.290,23	0,00	2.216.290,23	2.486.333,47
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		**63.809.892,39**		
	TOTAL DE PROVISÕES		0,00		
	TOTAL DO ACTIVO	**255.778.776,04**	**63.809.892,39**	**191.968.883,65**	**185.433.694,81**

BALANÇO CAMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL		2011	2010
	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
	FUNDOS PRÓPRIOS:		
51	Património	123.958.697,01	123.958.697,01
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas:		
571	Reservas legais	324.745,21	324.745,21
572	Reservas estatuárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doacções	4.508.585,02	4.508.585,02
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	1.857.810,10	6.838.310,92
88	Resultado líquido do exercício	-2.359.381,36	-2.108.421,94
		128.290.455,98	133.521.916,22
	PASSIVO:		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
		0,00	0,00
	DÍVIDAS A TERCEIROS-MEDIO E LONGO PRAZOS	0,00	0,00
221	Fornecedores	0,00	
2312	Empréstimos a Médio Longo Prazo	20.018.564,74	20.961.974,52
264	Administração autárquica	1.258.856,52	1.439.190,83
		21.277.421,26	22.401.165,35
	DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:		
2312	Empréstimos de curto prazo	2.144.092,14	2.187.175,52
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores c/c	1.005.786,64	1.564.960,15
228	Fornecedores-Facturas em recepção e conferência	2.092.360,57	1.653.770,87
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes Utentes C/ Cauções	110.628,11	167.494,97
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	4.336.382,05	4.593.815,17
2612	Fornecedores de imobilizado, c/ Garantias	64.237,26	142.604,80
24	Estado e outros entes publicos	150.272,28	160.974,99
264	Administração autárquica	223.324,20	310.634,73
262+...268	Outros credores	3.039.372,15	819.251,15
		13.166.455,40	11.600.682,35
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:		
273	Acréscimos de custos	1.312.878,19	1.494.885,98
274	Proveitos diferidos	27.921.672,82	16.415.044,91
		29.234.551,01	17.909.930,89
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	**191.968.883,65**	**185.433.694,81**

Órgão executivo
Em 18 de abril de 2012

Órgão deliberativo
Em 23 de abril de 2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL		EXERCÍCIOS 2011		2010	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	33.119,86	33.119,86	63.473,57	63.473,57
62	Fornecimentos e serviços externos		7.548.241,73		8.128.267,68
	Custos com pessoal:				
641+642	Remunerações	8.973.679,21		9.194.617,04	
643 a 648	Encargos sociais	1.905.610,06	10.879.289,27	2.092.352,80	11.286.969,84
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais		5.187.545,81		6.774.469,10
66	Amortizações do exercício		8.151.760,12		8.101.620,69
67	Provisões do exercício		0,00		0,00
65	Outros custos operacionais		188.207,52		249.028,00
	(A)		31.988.164,31		34.603.828,88
68	Custos e perdas financeiras		615.160,11		523.370,37
	(C)		32.603.324,42		35.127.199,25
69	Custos e perdas extraordinárias		2.283.568,53		4.762.439,15
	(E)		34.886.892,95		39.889.638,40
88	Resultado líquido do exercício		-2.359.381,36		-2.108.421,94
			32.527.511,59		**37.781.216,46**
	PROVEITOS E GANHOS				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias			0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	3.193,41		3.000,29	
712	Prestações de serviços	803.716,63	806.910,04	789.521,62	792.521,91
72	Impostos e taxas		9.930.864,67		11.984.876,68
	Variação da Produção		0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria empresa		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios obtidos		18.878.934,24		19.435.623,36
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		570.047,78		272.629,29
	(B)		30.186.756,73		32.485.651,24
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.517.332,29		1.823.618,52
	(D)		31.704.089,02		34.309.269,76
79	Proveitos e ganhos extraordinários		823.422,57		3.471.946,70
	(F)		**32.527.511,59**		**37.781.216,46**

RESUMO:

	2011	2010
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-1.801.407,58	-2.118.177,64
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)=	902.172,18	1.300.248,15
Resultados Correntes: (D-C)=	-899.235,40	-817.929,49
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)=	-2.359.381,36	-2.108.421,94

Órgão executivo

Em 18 de abril de 2012

.....

Órgão deliberativo

23 de abril de 2012

.....

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CM S TIRSO - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2011
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	**33.019.702,13**	**29.395.103,04**		**29.395.103,04**	**25.749.410,55**	**3.624.599,09**	**7.270.291,58**	**3.645.692,49**	77.96
01	**DESPESAS COM O PESSOAL**	**13.150.500,00**	**11.193.281,06**		**11.193.281,06**	**11.143.425,03**	**1.957.218,94**	**2.007.074,97**	**49.856,03**	84.74
0101	**Remunerações certas e permanentes**	**10.520.500,00**	**8.848.648,67**		**8.848.648,67**	**8.848.648,67**	**1.671.851,33**	**1.671.851,33**		84.11
010101	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos	180.500,00	166.050,24		166.050,24	166.050,24	14.449,76	14.449,76		91.99
010104	**Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho**	**5.455.000,00**	**4.519.965,81**		**4.519.965,81**	**4.519.965,81**	**935.034,19**	**935.034,19**		82.86
01010401	Pessoal em funções	5.370.000,00	4.519.965,81		4.519.965,81	4.519.965,81	850.034,19	850.034,19		84.17
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	30.000,00					30.000,00	30.000,00		
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	20.000,00					20.000,00	20.000,00		
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	35.000,00					35.000,00	35.000,00		
010106	**Pessoal contratado a termo**	**2.370.000,00**	**2.238.224,34**		**2.238.224,34**	**2.238.224,34**	**131.775,66**	**131.775,66**		94.44
01010601	Pessoal em funções	2.130.000,00	2.096.238,85		2.096.238,85	2.096.238,85	33.761,15	33.761,15		98.41
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	240.000,00	141.985,49		141.985,49	141.985,49	98.014,51	98.014,51		59.16
010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	45.000,00	21.004,50		21.004,50	21.004,50	23.995,50	23.995,50		46.68
010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00	8.087,36		8.087,36	8.087,36	11.912,64	11.912,64		40.44
010111	Representação	95.000,00	95.000,00		95.000,00	95.000,00				100.00
010113	Subsidio refeição	710.000,00	620.483,61		620.483,61	620.483,61	89.516,39	89.516,39		87.39
010114	Subsidios férias e natal	1.615.000,00	1.173.622,09		1.173.622,09	1.173.622,09	441.377,91	441.377,91		72.67
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000,00	6.210,72		6.210,72	6.210,72	23.789,28	23.789,28		20.70
0102	**Abonos variaveis ou eventuais**	**410.000,00**	**310.529,16**		**310.529,16**	**310.529,16**	**99.470,84**	**99.470,84**		75.74
010202	Horas extraordinarias	210.000,00	160.792,20		160.792,20	160.792,20	49.207,80	49.207,80		76.57
010204	Ajudas custo	15.000,00	10.973,27		10.973,27	10.973,27	4.026,73	4.026,73		73.16
010205	Abono para falhas	20.000,00	16.881,36		16.881,36	16.881,36	3.118,64	3.118,64		84.41
010210	Subsidio trabalho nocturno	10.000,00	7.322,00		7.322,00	7.322,00	2.678,00	2.678,00		73.22
010211	Subsidio turno	80.000,00	72.124,80		72.124,80	72.124,80	7.875,20	7.875,20		90.16
010213	**Outros suplementos e prémios**	**75.000,00**	**42.435,53**		**42.435,53**	**42.435,53**	**32.564,47**	**32.564,47**		56.58
01021301	Prémios de desempenho	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
01021302	Outros	70.000,00	42.435,53		42.435,53	42.435,53	27.564,47	27.564,47		60.62
0103	**Segurança social**	**2.220.000,00**	**2.034.103,23**		**2.034.103,23**	**1.984.247,20**	**185.896,77**	**235.752,80**	**49.856,03**	89.38
010302	Outros encargos com a saúde	100.000,00	81.252,91		81.252,91	81.252,91	18.747,09	18.747,09		81.25
010303	Subsidio familiar crianças e jovens	50.000,00	49.276,34		49.276,34	49.276,34	723,66	723,66		98.55
010304	Outras prestações familiares	8.000,00					8.000,00	8.000,00		
010305	**Contribuições para segurança social**	**1.720.000,00**	**1.661.317,44**		**1.661.317,44**	**1.661.317,44**	**58.682,56**	**58.682,56**		96.59
01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	290.000,00	290.000,00		290.000,00	290.000,00				100.00
01030502	**Seg. social pessoal regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)**	**1.430.000,00**	**1.371.317,44**		**1.371.317,44**	**1.371.317,44**	**58.682,56**	**58.682,56**		95.90
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	740.000,00	720.562,84		720.562,84	720.562,84	19.437,16	19.437,16		97.37
0103050202	Segurança social - regime geral	690.000,00	650.754,60		650.754,60	650.754,60	39.245,40	39.245,40		94.31
010309	**Seguros**	**216.000,00**	**187.848,09**		**187.848,09**	**187.848,09**	**28.151,91**	**28.151,91**		86.97
01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	215.000,00	187.848,09		187.848,09	187.848,09	27.151,91	27.151,91		87.37
01030902	Seguros de Saúde	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
010310	**Outras despesas segurança social**	**126.000,00**	**54.408,45**		**54.408,45**	**4.552,42**	**71.591,55**	**121.447,58**	**49.856,03**	3.61
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
01031099	Outras despesas de segurança social	125.000,00	54.408,45		54.408,45	4.552,42	70.591,55	120.447,58	49.856,03	3.64
02	**Aquisições bens serviços**	**10.230.200,00**	**9.383.780,65**		**9.383.780,65**	**7.842.055,26**	**846.419,35**	**2.388.144,74**	**1.541.725,39**	76.66
0201	**Aquisições bens**	**2.594.500,00**	**2.305.033,20**		**2.305.033,20**	**1.689.569,81**	**289.466,80**	**904.930,19**	**615.463,39**	65.12
020101	Matérias-primas e subsidiarias	352.000,00	351.561,84		351.561,84	276.870,54	438,16	75.129,46	74.691,30	78.66
020102	**Combustiveis e lubrificantes**	**350.000,00**	**344.447,79**		**344.447,79**	**317.228,92**	**5.552,21**	**32.771,08**	**27.218,87**	90.64
02010201	Gasolina	24.000,00	21.621,81		21.621,81	20.353,40	2.378,19	3.646,60	1.268,41	84.81
02010202	Gasoleo	150.000,00	148.956,23		148.956,23	136.885,43	1.043,77	13.114,57	12.070,80	91.26
02010203	Outros	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
02010299	Outros	175.000,00	173.869,75		173.869,75	159.990,09	1.130,25	15.009,91	13.879,66	91.42
020104	Limpeza higiene	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020105	Alimentação - refeições confeccionadas	770.000,00	550.199,35		550.199,35	550.199,35	219.800,65	219.800,65		71.45
020106	Alimentação géneros para confeccionar	78.000,00	77.784,42		77.784,42	57.028,14	215,58	20.971,86	20.756,28	73.11
020107	Vestuário e artigos pessoais	52.000,00	15.465,07		15.465,07	5.113,32	36.534,93	46.886,68	10.351,75	9.83
020108	Material escritorio	170.000,00	160.314,11		160.314,11	88.150,36	9.685,89	81.849,64	72.163,75	51.85
020112	Material transporte - peças	1.000,00					1.000,00	1.000,00		

a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CM S TIRSO - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2011
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020114	Outro material peças	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020115	Prémios condecorações e ofertas	97.000,00	92.456,35		92.456,35	67.119,90	4.543,65	29.880,10	25.536,45	69.20
020117	Ferramentas e utensilios	19.000,00	12.018,79		12.018,79	8.997,92	6.981,21	10.002,08	3.020,87	47.36
020118	Livros e documentação tecnica	8.500,00	5.710,48		5.710,48	5.270,44	789,52	1.229,56	440,04	81.08
020119	Artigos honoríficos e decoração	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020120	Material educação cultura e recreio	695.000,00	694.875,00		694.875,00	313.590,92	125,00	381.409,08	381.284,08	45.12
020121	Outros bens	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0202	**Aquisição serviços**	**7.635.700,00**	**7.078.747,45**		**7.078.747,45**	**6.152.485,45**	**556.952,55**	**1.483.214,55**	**926.262,00**	80.58
020201	**Encargos instalações**	**1.781.500,00**	**1.749.441,21**		**1.749.441,21**	**1.732.613,75**	**32.058,79**	**48.886,25**	**16.827,46**	97.26
02020101	Electricidade	588.500,00	561.843,14		561.843,14	552.291,47	26.656,86	36.208,53	9.551,67	93.85
02020102	Água	172.000,00	171.607,02		171.607,02	171.607,02	392,98	392,98		99.77
02020103	Iluminação Pública	1.004.500,00	1.004.484,46		1.004.484,46	997.208,67	15,54	7.291,33	7.275,79	99.27
02020199	Outras	16.500,00	11.506,59		11.506,59	11.506,59	4.993,41	4.993,41		69.74
020202	Limpeza higiene	234.500,00	234.328,16		234.328,16	192.448,71	171,84	42.051,29	41.879,45	82.07
020203	Conservação bens	136.500,00	135.949,55		135.949,55	105.419,74	550,45	31.080,26	30.529,81	77.23
020204	Locação edificios	243.500,00	243.380,00		243.380,00	235.194,71	120,00	8.305,29	8.185,29	96.59
020208	Locação outros bens	221.000,00	219.399,28		219.399,28	194.414,84	1.600,72	26.585,16	24.984,44	87.97
020209	Comunicações	133.500,00	133.389,37		133.389,37	133.389,37	110,63	110,63		99.92
020210	Transportes	1.659.100,00	1.562.110,71		1.562.110,71	1.293.944,91	96.989,29	365.155,09	268.165,80	77.99
020211	Representação dos serviços	1.000,00	383,58		383,58	383,58	616,42	616,42		38.36
020212	Seguros	158.500,00	154.621,94		154.621,94	154.621,94	3.878,06	3.878,06		97.55
020213	Deslocações e estadias	26.000,00	26.000,00		26.000,00	24.160,48		1.839,52	1.839,52	92.92
020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	197.500,00	88.438,14		88.438,14	82.700,34	109.061,86	114.799,66	5.737,80	41.87
020215	Formação	5.500,00	3.686,25		3.686,25	1.841,25	1.813,75	3.658,75	1.845,00	33.48
020216	Seminarios exposições e similares	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020217	Publicidade	180.000,00	169.335,24		169.335,24	138.785,43	10.664,76	41.214,57	30.549,81	77.10
020218	Vigilância e segurança	1.000,00	514,14		514,14	514,14	485,86	485,86		51.41
020219	Assistencia tecnica	164.500,00	147.583,19		147.583,19	105.637,93	16.916,81	58.862,07	41.945,26	64.22
020220	Outros trabalhos especializados	1.088.000,00	962.291,64		962.291,64	779.535,25	125.706,36	308.464,75	182.756,39	71.65
020224	Encargos cobrança receitas	215.000,00	212.919,27		212.919,27	212.919,27	2.080,73	2.080,73		99.03
020225	Outros serviços	1.188.100,00	1.034.975,78		1.034.975,78	763.959,81	153.124,22	424.140,19	271.015,97	64.30
03	**Juros e outros encargos**	**386.150,00**	**382.150,00**		**382.150,00**	**382.150,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		98.96
0301	**Juros da divida publica**	**384.150,00**	**382.150,00**		**382.150,00**	**382.150,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		99.48
030103	**Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras**	**383.150,00**	**382.150,00**		**382.150,00**	**382.150,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		99.74
03010301	Emprestimos curto prazo	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
03010302	Emprestimos médio longo prazo	382.150,00	382.150,00		382.150,00	382.150,00				100.00
030105	**Administração pública central - Estado**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
03010502	Empréstimos de médio e longos prazos	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0305	**Outros juros**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
030502	Outros	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0306	**Outros encargos financeriros**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
030601	Outros encargos financeiros	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
04	**Transferencias correntes**	**5.136.500,00**	**4.588.452,60**		**4.588.452,60**	**2.772.351,28**	**548.047,40**	**2.364.148,72**	**1.816.101,32**	53.97
0403	**Admistração central**	**23.500,00**	**14.068,58**		**14.068,58**	**14.068,58**	**9.431,42**	**9.431,42**		59.87
040301	Estado	23.500,00	14.068,58		14.068,58	14.068,58	9.431,42	9.431,42		59.87
0405	**Administração local**	**2.986.000,00**	**2.919.416,57**		**2.919.416,57**	**1.325.273,77**	**66.583,43**	**1.660.726,23**	**1.594.142,80**	44.38
040501	**Continente**	**2.986.000,00**	**2.919.416,57**		**2.919.416,57**	**1.325.273,77**	**66.583,43**	**1.660.726,23**	**1.594.142,80**	44.38
04050102	Freguesias	795.000,00	739.794,81		739.794,81	738.499,93	55.205,19	56.500,07	1.294,88	92.89
04050104	Associação Municipios	2.190.000,00	2.179.621,76		2.179.621,76	586.773,84	10.378,24	1.603.226,16	1.592.847,92	26.79
04050108	Outros	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
0407	**Instituições sem fins lucrativos**	**1.785.000,00**	**1.320.332,79**		**1.320.332,79**	**1.179.474,27**	**464.667,21**	**605.525,73**	**140.858,52**	66.08
040701	Instituições sem fins lucrativos	1.785.000,00	1.320.332,79		1.320.332,79	1.179.474,27	464.667,21	605.525,73	140.858,52	66.08
0408	**Familias**	**342.000,00**	**334.634,66**		**334.634,66**	**253.534,66**	**7.365,34**	**88.465,34**	**81.100,00**	74.13
040802	Outras	342.000,00	334.634,66		334.634,66	253.534,66	7.365,34	88.465,34	81.100,00	74.13
05	**Subsidios**	**3.292.552,13**	**3.066.000,00**		**3.066.000,00**	**3.066.000,00**	**226.552,13**	**226.552,13**		93.12
0501	**Sociedades e quase-sociedade não financeira**	**3.292.552,13**	**3.066.000,00**		**3.066.000,00**	**3.066.000,00**	**226.552,13**	**226.552,13**		93.12
050101	**Públicas**	**3.292.552,13**	**3.066.000,00**		**3.066.000,00**	**3.066.000,00**	**226.552,13**	**226.552,13**		93.12
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	3.292.552,13	3.066.000,00		3.066.000,00	3.066.000,00	226.552,13	226.552,13		93.12
06	**Outras despesas correntes**	**823.800,00**	**781.438,73**		**781.438,73**	**543.428,98**	**42.361,27**	**280.371,02**	**238.009,75**	65.97
0602	**Diversas**	**823.800,00**	**781.438,73**		**781.438,73**	**543.428,98**	**42.361,27**	**280.371,02**	**238.009,75**	65.97

a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CM S TIRSO - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
060201	Impostos e taxas	166.000,00	153.548,66		153.548,66	153.548,66	12.451,34	12.451,34		92.50
060203	**Outras**	**657.800,00**	**627.890,07**		**627.890,07**	**389.880,32**	**29.909,93**	**267.919,68**	**238.009,75**	59.27
06020301	Outras restituições	3.600,00	465,52		465,52	465,52	3.134,48	3.134,48		12.93
06020302	IVA pago	27.600,00	27.047,25		27.047,25	27.047,25	552,75	552,75		98.00
06020304	Serviços bancários	5.600,00	4.522,59		4.522,59	4.522,59	1.077,41	1.077,41		80.76
06020305	Outras	621.000,00	595.854,71		595.854,71	357.844,96	25.145,29	263.155,04	238.009,75	57.82
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	**43.774.993,34**	**31.123.333,74**		**31.123.333,74**	**21.730.670,63**	**12.651.659,60**	**22.044.322,71**	**9.392.663,11**	49.84
07	**Aquisição bens capital**	**37.563.545,47**	**25.303.781,32**		**25.303.781,32**	**16.716.858,31**	**12.259.764,15**	**20.846.687,16**	**8.586.923,01**	44.50
0701	**Investimentos**	**37.563.545,47**	**25.303.781,32**		**25.303.781,32**	**16.716.858,31**	**12.259.764,15**	**20.846.687,16**	**8.586.923,01**	44.50
070101	Terrenos	1.461.545,81	148.481,14		148.481,14	148.481,14	1.313.064,67	1.313.064,67		10.16
070102	**Habitações**	**450.610,00**	**316.666,68**		**316.666,68**	**316.666,68**	**133.943,32**	**133.943,32**		70.28
07010202	Aquisição	425.410,00	316.666,68		316.666,68	316.666,68	108.743,32	108.743,32		74.44
07010203	Reparação e Beneficiação	25.200,00					25.200,00	25.200,00		
070103	**Edificios**	**14.557.711,01**	**10.962.010,27**		**10.962.010,27**	**8.075.213,36**	**3.595.700,74**	**6.482.497,65**	**2.886.796,91**	55.47
07010301	Instalações serviços	2.903.099,44	1.761.019,56		1.761.019,56	332.755,47	1.142.079,88	2.570.343,97	1.428.264,09	11.46
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.621.079,25	1.252.651,12		1.252.651,12	515.470,36	368.426,13	1.105.608,89	737.180,76	31.80
07010303	Mercados e intalações fiscalização sanitaria	100,00					100,00	100,00		
07010305	Escolas	8.851.766,41	7.049.311,30		7.049.311,30	6.607.547,56	1.802.455,11	2.244.218,85	441.763,74	74.65
07010307	Outros	1.181.665,91	899.028,29		899.028,29	619.439,97	282.637,62	562.225,94	279.588,32	52.42
070104	**Contruções diversas**	**18.096.550,99**	**11.960.882,33**		**11.960.882,33**	**7.322.154,34**	**6.135.668,66**	**10.774.396,65**	**4.638.727,99**	40.46
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.847.168,19	4.839.155,98		4.839.155,98	2.412.277,36	5.008.012,21	7.434.890,83	2.426.878,62	24.50
07010404	Iluminação pública	350.377,77	115.822,67		115.822,67	105.139,64	234.555,10	245.238,13	10.683,03	30.01
07010405	Parques e jardins	6.707.210,67	6.105.732,16		6.105.732,16	4.389.458,73	601.478,51	2.317.751,94	1.716.293,43	65.44
07010406	Instalações desportivas e recreativas	344.420,94	318.927,12		318.927,12	107.908,76	25.493,82	236.512,18	211.018,36	31.33
07010408	Viação rural	150.463,27	77.093,92		77.093,92	38.949,46	73.369,35	111.533,81	38.144,46	25.88
07010409	Sinalização e trânsito	286.554,19	184.009,20		184.009,20	125.227,44	102.544,99	161.326,75	58.781,76	43.70
07010412	Cemitérios	357.167,34	320.141,28		320.141,28	143.152,95	77.026,06	254.014,39	176.988,33	36.04
07010413	Outros	13.168,62					13.168,62	13.168,62		
070106	**Material tranportes**	**139.510,79**	**135.116,62**		**135.116,62**	**135.116,62**	**4.394,17**	**4.394,17**		96.85
07010602	Outro	139.510,79	135.116,62		135.116,62	135.116,62	4.394,17	4.394,17		96.85
070107	Equipamento informatica	246.917,38	221.945,95		221.945,95	145.887,40	24.971,43	101.029,98	76.058,55	59.08
070108	Software informatico	127.890,00	47.944,19		47.944,19	47.944,19	79.945,81	79.945,81		37.49
070110	**Equipamento basico**	**182.530,68**	**57.620,94**		**57.620,94**	**47.903,18**	**124.909,74**	**134.627,50**	**9.717,76**	26.24
07011002	Outro	182.530,68	57.620,94		57.620,94	47.903,18	124.909,74	134.627,50	9.717,76	26.24
070111	Ferramentas e utensilios	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
070115	Outros investimentos	2.299.278,81	1.453.113,20		1.453.113,20	477.491,40	846.165,61	1.821.787,41	975.621,80	20.77
08	**Tranferencias capital**	**3.321.447,87**	**3.020.846,15**		**3.020.846,15**	**2.538.318,05**	**300.601,72**	**783.129,82**	**482.528,10**	76.42
0801	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**86.447,87**	**83.872,51**		**83.872,51**	**83.872,51**	**2.575,36**	**2.575,36**		97.02
080101	**Públicas**	**86.447,87**	**83.872,51**		**83.872,51**	**83.872,51**	**2.575,36**	**2.575,36**		97.02
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	86.447,87	83.872,51		83.872,51	83.872,51	2.575,36	2.575,36		97.02
0805	**Admnistração local**	**2.265.000,00**	**1.994.694,22**		**1.994.694,22**	**1.684.420,44**	**270.305,78**	**580.579,56**	**310.273,78**	74.37
080501	**Continente**	**2.265.000,00**	**1.994.694,22**		**1.994.694,22**	**1.684.420,44**	**270.305,78**	**580.579,56**	**310.273,78**	74.37
08050102	Freguesias	1.930.000,00	1.682.504,67		1.682.504,67	1.372.230,89	247.495,33	557.769,11	310.273,78	71.10
08050104	Associações de municipios	335.000,00	312.189,55		312.189,55	312.189,55	22.810,45	22.810,45		93.19
0807	**Instituições sem fins lucrativos**	**970.000,00**	**942.279,42**		**942.279,42**	**770.025,10**	**27.720,58**	**199.974,90**	**172.254,32**	79.38
080701	Instituições sem fins lucrativos	970.000,00	942.279,42		942.279,42	770.025,10	27.720,58	199.974,90	172.254,32	79.38
09	**Activos financeiros**	**615.000,00**	**542.620,00**		**542.620,00**	**219.408,00**	**72.380,00**	**395.592,00**	**323.212,00**	35.68
0907	**Acções e outras participações**	**615.000,00**	**542.620,00**		**542.620,00**	**219.408,00**	**72.380,00**	**395.592,00**	**323.212,00**	35.68
090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	615.000,00	542.620,00		542.620,00	219.408,00	72.380,00	395.592,00	323.212,00	35.68
10	**Passivos financeiros**	**2.022.000,00**	**2.019.106,26**		**2.019.106,26**	**2.019.106,26**	**2.893,74**	**2.893,74**		99.86
1005	**Emprestimo a curto prazo**	**1.000,00**					**1.000,00**	**1.000,00**		
100503	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
1006	**Emprestimos a médio e longo prazo**	**2.021.000,00**	**2.019.106,26**		**2.019.106,26**	**2.019.106,26**	**1.893,74**	**1.893,74**		99.91
100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	2.020.000,00	2.019.106,26		2.019.106,26	2.019.106,26	893,74	893,74		99.96
100605	Admnistração Publica central - Estado	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
11	**Outra despesas capital**	**253.000,00**	**236.980,01**		**236.980,01**	**236.980,01**	**16.019,99**	**16.019,99**		93.67
1102	**Diversas**	**253.000,00**	**236.980,01**		**236.980,01**	**236.980,01**	**16.019,99**	**16.019,99**		93.67

a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE CM S TIRSO - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

ANO 2011
FLS. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)	(7)	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	(11) a)
110201	Restituições	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
110299	Outras	252.000,00	236.980,01		236.980,01	236.980,01	15.019,99	15.019,99		94.04
	TOTAL	76.794.695,47	60.518.436,78		60.518.436,78	47.460.081,18	16.276.258,69	29.314.614,29	13.036.355,60	61.83

a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em 18 de Abril de 2012
O Órgão executivo

Em 23 de abril de 2012

Amândio M. Vieira

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM S TIRSO - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	**33.316.281,29**	**2.355,58**	**28.562.977,83**		**28.621.207,95**	**53.997,91**	**53.997,91**	**28.567.210,04**	**-55.874,54**	85.7
01	Impostos directos	**8.873.238,00**		**9.089.245,82**		**9.089.245,82**	**53.997,91**	**53.997,91**	**9.035.247,91**		101.8
0102	Outros	**8.873.238,00**		**9.089.245,82**		**9.089.245,82**	**53.997,91**	**53.997,91**	**9.035.247,91**		101.8
010202	Imposto municipal sobre imoveis	4.250.176,49		4.393.499,47		4.393.499,47	25.035,72	25.035,72	4.368.463,75		102.8
010203	Imposto municipal único circulação	867.545,90		1.062.320,50		1.062.320,50			1.062.320,50		122.5
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis	2.441.540,02		2.338.667,55		2.338.667,55	28.962,19	28.962,19	2.309.705,36		94.6
010205	Derrama	1.149.550,07		1.188.579,20		1.188.579,20			1.188.579,20		103.4
010207	Impostos abolidos	**154.425,52**		**106.179,10**		**106.179,10**			**106.179,10**		68.8
01020701	Contribuição autarquica	49.490,05		32.432,27		32.432,27			32.432,27		65.5
01020702	Sisa	94.935,47		73.746,83		73.746,83			73.746,83		77.7
01020703	Impostos municipal sobre veiculos	10.000,00									
010299	Impostos directos diversos	10.000,00									
02	Impostos indirectos	**402.760,72**	1.060,26	**437.469,18**		**433.540,77**			**433.540,77**	**4.988,67**	107.6
0202	Outros	**402.760,72**	1.060,26	**437.469,18**		**433.540,77**			**433.540,77**	**4.988,67**	107.6
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	**402.760,72**	1.060,26	**437.469,18**		**433.540,77**			**433.540,77**	**4.988,67**	107.6
02020601	Mercados e Feiras	45.520,37	843,13	43.563,71		40.088,01			40.088,01	4.318,83	88.1
02020602	Loteamento e Obras	158.387,65		224.727,34		224.727,34			224.727,34		141.9
02020603	Ocupação de Via Pública	39.111,29		13.174,08		13.174,08			13.174,08		33.7
02020605	Publicidade	140.099,98	173,23	114.253,60		114.253,60			114.253,60	173,23	81.6
02020699	Outros	**19.641,43**	43,90	**41.750,45**		**41.297,74**			**41.297,74**	**496,61**	210.3
0202069901	Taxa municipal direitos passagem	7.106,81		17.783,45		17.783,45			17.783,45		250.2
0202069902	Taxa deposito ficha tecnica habitação	2.646,83		1.122,47		1.122,47			1.122,47		42.4
0202069999	Outros	9.887,79	43,90	22.844,53		22.391,82			22.391,82	496,61	226.5
04	Taxas, multas e outras penalidades	**614.855,57**	1.099,41	**605.954,14**		**605.799,23**			**605.799,23**	**1.254,32**	98.5
0401	Taxas	**535.256,85**	1.099,41	**506.729,10**		**506.575,49**			**506.575,49**	**1.253,02**	94.6
040123	Taxas especificas das autarquias locais	**535.256,85**	1.099,41	**506.729,10**		**506.575,49**			**506.575,49**	**1.253,02**	94.6
04012301	Mercados e Feiras	133.817,99	1.099,41	136.373,35		136.225,77			136.225,77	1.246,99	101.8
04012302	Loteamento e Obras	384.770,13		348.948,17		348.948,17			348.948,17		90.7
04012303	Ocupação de Via Pública	7.570,09		14.076,54		14.076,54			14.076,54		185.9
04012305	Caça, uso e porte de armas	251,79		202,40		196,37			196,37	6,03	78.0
04012399	Outros	**8.846,85**		**7.128,64**		**7.128,64**			**7.128,64**		80.6
0401239901	Taxa deposito ficha tecnica habitação	1.070,25		556,93		556,93			556,93		52.0
0401239999	Outras	7.776,60		6.571,71		6.571,71			6.571,71		84.5
0402	Multas e outras penalidades	**79.598,72**		**99.225,04**		**99.223,74**			**99.223,74**	**1,30**	124.7
040201	Juros mora	1.538,96		1.714,31		1.713,01			1.713,01	1,30	111.3
040204	Coimas e penalidades por contra ordenações	55.429,98		73.344,94		73.344,94			73.344,94		132.3
040299	Multas e penalidades diversas	22.629,78		24.165,79		24.165,79			24.165,79		106.8
05	Rendimentos propriedade	**4.064.000,00**		**1.516.122,37**		**1.578.603,97**			**1.578.603,97**	**-62.481,60**	38.8
0502	Juros sociedads financeiras	**125.000,00**		**65.435,45**		**65.435,45**			**65.435,45**		52.3
050201	Bancos e outras instituições financeiras	125.000,00		65.435,45		65.435,45			65.435,45		52.3
0505	Juros - familias	10.000,00									

a) (12 = 10 /3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
0507	Participações lucros sociedades quase não financeiras	**82.000,00**									
050701	Empresas Públicas	75.000,00									
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.000,00									
050703	Empresa privados	1.000,00									
050799	Outras	1.000,00									
0509	Participações nos lucros administrações publicas	**2.000,00**									
050903	Serviços Municipalizados	1.000,00									
050999	Outras	1.000,00									
0510	Rendas	**3.845.000,00**		**1.450.686,92**		**1.513.168,52**			**1.513.168,52**	**-62.481,60**	39.4
051001	Terrenos	100.000,00									
051002	Activos no subsolo	150.000,00									
051003	Habitações	675.000,00		214.379,85		214.379,85			214.379,85		31.8
051004	Edificios	240.000,00		77.865,04		140.346,64			140.346,64	-62.481,60	58.5
051005	Bens dominio publico	730.000,00									
051099	Outros	1.950.000,00		1.158.442,03		1.158.442,03			1.158.442,03		59.4
06	Transferencias correntes	**16.556.927,00**	195,91	**15.944.986,50**		**15.944.818,34**			**15.944.818,34**	**364,07**	96.3
0603	Administração central	**15.536.927,00**		**13.817.555,78**		**13.817.555,78**			**13.817.555,78**		88.9
060301	Estado	**12.361.927,00**		**12.887.901,23**		**12.887.901,23**			**12.887.901,23**		104.3
06030101	Fundo Equilibrio Financeiro	6.702.695,00		6.702.695,00		6.702.695,00			6.702.695,00		100.0
06030102	Fundo Social Municipal	1.156.196,00		1.156.196,00		1.156.196,00			1.156.196,00		100.0
06030103	Participação variável no IRS	1.378.036,00		1.378.036,00		1.378.036,00			1.378.036,00		100.0
06030199	Outras	3.125.000,00		3.650.974,23		3.650.974,23			3.650.974,23		116.8
060306	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	1.950.000,00		929.654,55		929.654,55			929.654,55		47.7
060307	Serviços e fundos autonomos	900.000,00									
060309	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e formação profissional	325.000,00									
0605	Administração publica	**600.000,00**									
060501	Continente	600.000,00									
0608	Familias	**420.000,00**	195,91	**2.127.430,72**		**2.127.262,56**			**2.127.262,56**	**364,07**	506.5
060801	Familias	420.000,00	195,91	2.127.430,72		2.127.262,56			2.127.262,56	364,07	506.5
07	Venda bens e serviços correntes	**2.029.500,00**		**668.337,71**		**668.337,71**			**668.337,71**		32.9
0701	Venda bens	**552.000,00**		**22.678,53**		**22.678,53**			**22.678,53**		4.1
070101	Material escritorio	50.000,00									
070102	Livros e documentação técnica	120.000,00									
070103	Publicações e impressos	110.000,00									
070104	Fardamentos e artigos pessoais	15.000,00									
070105	Bens inutilizados	110.000,00									
070106	Produtos agricolas e pecuarios	30.000,00									
070107	Produtos alimentares e bebidas	5.000,00									
070108	Mercadorias	10.000,00									
070109	Matérias consumo	20.000,00									
070110	Desperdicios, residuos e refugos	40.000,00									
070199	Outros	42.000,00		22.678,53		22.678,53			22.678,53		54.0
0702	Serviços	**1.337.500,00**		**606.769,79**		**606.769,79**			**606.769,79**		45.4
070201	Aluguer espaços e equipamentos	25.000,00									

a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE CM S TIRSO - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
070203	Vistorias e ensaios	50.000,00									
070204	Serviços laboratorios	5.000,00									
070208	Serviços sociais recreativos, culturais desporto	**550.000,00**		**228.809,35**		**228.809,35**			**228.809,35**		41,6
07020801	Serviços Sociais	10.000,00									
07020802	Serviços recreativos	10.000,00									
07020803	Serviços culturais	10.000,00									
07020804	Serviços desportivos	520.000,00		228.809,35		228.809,35			228.809,35		44.0
070209	Serviços especificos autarquias	**417.500,00**		**346.324,93**		**346.324,93**			**346.324,93**		83.0
07020902	Resíduos Sólidos	10.000,00									
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	10.000,00									
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	35.000,00									
07020905	Cemitérios	42.500,00		126.134,35		126.134,35			126.134,35		296.8
07020906	Mercados e Feiras	10.000,00									
07020999	Outros	**310.000,00**		**220.190,58**		**220.190,58**			**220.190,58**		71.0
0702099901	Bloqueamento reboque	10.000,00									
0702099902	Remoção e recolha viaturas	10.000,00									
0702099999	OUTROS	290.000,00		220.190,58		220.190,58			220.190,58		75.9
070299	Outros	290.000,00		31.635,51		31.635,51			31.635,51		10.9
0703	Rendas	**140.000,00**		**38.889,39**		**38.889,39**			**38.889,39**		27.8
070301	Habitações	10.000,00									
070302	Edificios	120.000,00		38.889,39		38.889,39			38.889,39		32.4
070399	Outras	10.000,00									
08	Outras receitas correntes	**775.000,00**		**300.862,11**		**300.862,11**			**300.862,11**		38.8
0801	Outras	**775.000,00**		**300.862,11**		**300.862,11**			**300.862,11**		38.8
080199	Outras	**775.000,00**		**300.862,11**		**300.862,11**			**300.862,11**		38.8
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	70.000,00									
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	60.000,00		30.178,66		30.178,66			30.178,66		50.3
08019999	Diversas	**645.000,00**		**270.683,45**		**270.683,45**			**270.683,45**		42.0
0801999901	Transportes escolares	240.000,00		45.667,55		45.667,55			45.667,55		19.0
0801999902	Refeições	370.000,00		225.015,90		225.015,90			225.015,90		60.8
0801999999	Outras	35.000,00									
	RECEITAS DE CAPITAL	**41.778.615,34**		**23.107.119,60**		**23.107.119,60**			**23.107.119,60**		55.3
09	Vendas bens investimento	**4.234.000,00**		**59.231,00**		**59.231,00**			**59.231,00**		1.4
0901	Terrenos	**2.594.000,00**		**40.000,00**		**40.000,00**			**40.000,00**		1.5
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.530.000,00									
090109	Instituições sem fins lucrativos	180.000,00									
090110	Familias	884.000,00		40.000,00		40.000,00			40.000,00		4.5
0903	Edifícios	**150.000,00**									
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeira	150.000,00									
0904	Outros bens investidos	**1.490.000,00**		**19.231,00**		**19.231,00**			**19.231,00**		1.3
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeira	**870.000,00**		**500,00**		**500,00**			**500,00**		0.1

a) (12 = 10 /3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2011

ENTIDADE CM S TIRSO - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
09040101	Equipamento transporte	410.000,00		500,00		500,00			500,00		0.1
09040102	Maquinaria e Equipamento	200.000,00									
09040103	Outros	260.000,00									
090410	Famílias	**620.000,00**		**18.731,00**		**18.731,00**			**18.731,00**		3.0
09041001	Equipamento Transporte	140.000,00									
09041002	Maquinaria e Equipamento	140.000,00									
09041003	Outros	340.000,00		18.731,00		18.731,00			18.731,00		5.5
10	Tranferencias capital	**28.706.577,82**		**21.903.642,61**		**21.903.642,61**			**21.903.642,61**		76.3
1003	Administração central	**28.526.577,82**		**16.376.666,99**		**16.376.666,99**			**16.376.666,99**		57.4
100301	Estado	**5.888.463,00**		**5.843.409,51**		**5.843.409,51**			**5.843.409,51**		99.2
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.468.463,00		4.468.463,00		4.468.463,00			4.468.463,00		100.0
10030104	Cooperação técnica e financeira	630.000,00		594.881,51		594.881,51			594.881,51		94.4
10030199	Outras	790.000,00		780.065,00		780.065,00			780.065,00		98.7
100307	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	**19.734.864,88**		**10.533.257,48**		**10.533.257,48**			**10.533.257,48**		53.4
10030701	Feder	19.584.864,88		10.533.257,48		10.533.257,48			10.533.257,48		53.8
10030702	Fundo coesão	50.000,00									
10030799	Outros	100.000,00									
100308	Serviços e fundos autonomos	**2.903.249,94**									
10030801	Dgv	110.000,00									
10030802	Cnef	50.000,00									
10030803	IHRU	1.963.249,94									
10030804	IBL	75.000,00									
10030805	IND	95.000,00									
10030806	Direcção geral tranportes terrestres	160.000,00									
10030807	Integrar	125.000,00									
10030899	Outros	325.000,00									
1008	Familias	**180.000,00**		**5.526.975,62**		**5.526.975,62**			**5.526.975,62**		3070.5
100801	Familias	180.000,00		5.526.975,62		5.526.975,62			5.526.975,62		3070.5
12	Passivos financeiros	**8.173.037,52**		**1.144.245,99**		**1.144.245,99**			**1.144.245,99**		14.0
1206	Emprestimos a médio e longo prazos	**8.173.037,52**		**1.144.245,99**		**1.144.245,99**			**1.144.245,99**		14.0
120602	Sociedades financeiras	8.172.037,52		1.144.245,99		1.144.245,99			1.144.245,99		14.0
120603	Administração publica -administração central-Estado	1.000,00									
13	Outras receitas capital	**665.000,00**									
1301	Outras	**665.000,00**									
130101	Indemnizações	200.000,00									
130102	Activos incorporeas	95.000,00									
130199	Outras	370.000,00									
	OUTRAS RECEITAS	**1.699.798,84**									
16	Saldo da gerencia anterior	**1.699.798,84**									
1601	Saldo orçamental	**1.699.798,84**									
160103	Na posse do serviço	1.699.798,84									
	TOTAL	76.794.695,47	2.355,58	51.670.097,43		51.728.327,55	53.997,91	53.997,91	51.674.329,64	-55.874,54	67.3

a) (12 = 10 /3 * 100)

Em 18 de abril de 2012
Orgão executivo

Em 23 de abril de 2012
A mesa do orgão deliberativo

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILISTICO 2011
MUNICIPIO DE SANTO TIRSO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
1.			**Funções gerais**							**2.071.584,12**	**1.749.569,79**	**3.821.153,91**	**3.323.020,13**	**682.983,90**	**4.006.004,03**	**32.97**	**56.07**
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**							**2.066.484,12**	**1.529.535,00**	**3.596.019,12**	**3.323.020,13**	**682.983,90**	**4.006.004,03**	**33.05**	**57.90**
1.1.1.			**Administração geral**							**2.066.484,12**	**1.529.535,00**	**3.596.019,12**	**3.323.020,13**	**682.983,90**	**4.006.004,03**	**33.05**	**57.90**
	02/07010301	15 2002 I 279	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO JUNTA FREGUESIA PALMEIRA	EMPREITADA		100.0		2000/09/22	2011/12/31	121.425,86		121.425,86	35.832,00	48.264,87	84.096,87	39.75	53.48
	02/07011002	18 2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OUTRA		100.0		2000/02/22	2011/12/31	70.034,49		70.034,49	773.785,94	40.835,35	814.621,29	58.31	96.54
	02/070111	01 2003 I 56	VIATURA P/ DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA REDES DRENAGEM CONCELHO SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2003/01/01	2012/12/31	1.000,00	99.000,00	100.000,00					
	02/07010301	03 2003 I 61	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS JUNTAS FREGUESIAS	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	20.000,00		20.000,00	40.136,79	5.490,80	45.627,59	27.45	75.87
	02/07010301	07 2006 I 24	CONSTRUÇÃO SEDE JUNTA FREGUESIA - S. SALVADOR CAMPO - 2.ª FASE - E ARRANJOS EXTERIORES	EMPREITADA		100.0		2005/11/28	2011/12/31	418.138,50		418.138,50		136.300,55	136.300,55	32.60	32.60
	02/070107	08 2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	OUTRA		100.0		2006/01/01	2011/12/31	246.917,38		246.917,38	887.274,61	145.887,40	1.033.162,01	59.08	91.09
	02/07010602	09 2006 I 99	AQUISIÇÃO VIATURAS	OUTRA		100.0		2006/01/01	2011/12/31	139.510,79		139.510,79	556.565,09	135.116,62	691.681,71	96.85	99.37
	02/07010301	12 2006 I 151	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO SMAES	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/12/02	2011/12/31	76.084,47		76.084,47	753.938,92	46.120,26	800.059,18	60.62	96.39
	02/07010307	21 2006 I 289	CASA APOIO À JUNTA FREG. E CEMITÉRIO-SANTA CRISTINA COUTO	EMPREITADA		100.0		2005/12/09	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07011002	04 2007 I 8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	OUTRA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	47.496,19		47.496,19	103.676,72	7.067,83	110.744,55	14.88	73.26
	02/07010301	12 2007 I 16	REMODELAÇÃO EDIFÍCIO PAÇOS CONCELHO - 3.ª FASE	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	140.286,44		140.286,44	171.810,06	69.956,03	241.766,09	49.87	77.47
	02/070115	17 2007 I 21	OBRAS DE MANUTENÇÃO GERAL, REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS - CENTRAL TRANSPORTES	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	1.100,00	49.000,00	50.100,00					
	02/07010301	01 2009 I 5	REMODELAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ACESSOS ANTIGA ESCOLA ARCOZELO1 A JUNTA- ÁGUA LONGA	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	1.100,00		1.100,00					
	02/07010301	01 2010 I 20	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CMST NO EDIFIFIO DA MISERICÓRDIA NO PARQUE D. MARIA II	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010301	02 2010 I 21	CONSTRUÇÃO NOVO HORTO MUNICIPAL	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	805.755,00	805.855,00					
	02/07010301	03 2010 I 41	REQUALIFICAÇÃO EDIFICIO SEDE JUNTA FREGUESIA LAMA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	5.100,00	45.000,00	50.100,00					
	02/07010301	04 2010 I 46	AMPLIAÇÃO EDIFICIO SEDE JUNTA FREGUESIA MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010301	01 2011 I 1	REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	EMPREITADA		30.0	70.0	2011/01/01	2012/12/31	5.000,00	125.000,00	130.000,00					
	02/070115	02 2011 I 2	REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	5.000,00		5.000,00					
	02/070115	03 2011 I 3	MERCADO MUNICIPAL DE SANTO TIRSO - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	5.000,00		5.000,00					
	02/070115	04 2011 I 4	CONSTRUÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	5.000,00		5.000,00					
	02/070115	05 2011 I 5	PISCINA MUNICIPAL - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	5.000,00		5.000,00					
	02/070108	06 2011 I 6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	OUTRA		100.0		2011/01/01	2013/12/31	102.890,00	55.780,00	158.670,00		47.944,19	47.944,19	46.60	30.22
	02/07010301	07 2011 I 37	REMODELAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	EMPREITADA		100.0		2011/05/01	2012/12/31	650.000,00	350.000,00	1.000.000,00					
1.2.			**Segurança eordem pública**							**5.100,00**	**220.034,79**	**225.134,79**					
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**							**100,00**		**100,00**					
	02/07010307	01 2006 I 159	NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA	OUTRA		100.0		2005/12/02	2011/12/31	100,00		100,00					
1.2.2.			**Policia municipal**							**5.000,00**	**220.034,79**	**225.034,79**					
	02/07010301	01 2006 I 158	BEN. EDIFICIO ANTIGA CADEIA-SANTO TIRSO-P/ A POLÍCIA MUNICIPAL	EMPREITADA	47.0	53.0		2005/12/02	2012/12/31	5.000,00	220.034,79	225.034,79					
2.			**Funções sociais**							**27.785.170,43**	**30.044.362,67**	**57.829.533,10**	**47.450.196,97**	**14.546.222,02**	**61.996.418,99**	**52.35**	**58.89**
2.1.			**Educação**							**8.808.997,85**	**5.002.836,53**	**13.811.834,38**	**6.494.384,18**	**6.501.554,93**	**12.995.939,11**	**73.81**	**64.00**
2.1.1.			**Ensino não superior**							**8.808.997,85**	**5.002.836,53**	**13.811.834,38**	**6.494.384,18**	**6.501.554,93**	**12.995.939,11**	**73.81**	**64.00**
	02/07010305	19 2002 I 19	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR CABANAS-MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2000/10/02	2011/12/31	20.051,45		20.051,45	268.864,58	19.507,16	288.371,74	97.29	99.81
	02/07010305	23 2002 I 23	AQUISIÇÃO TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRELA	OUTRA		100.0		2000/10/02	2011/12/31	45.759,72		45.759,72	203.909,07		203.909,07		81.67
	02/07010305	31 2002 I 31	AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUEIRO 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E POLIVALENTE-SEQUEIRÔ	EMPREITADA		30.0	70.0	2000/10/02	2012/12/31	442.977,51	400.000,00	842.977,51	57.796,20		57.796,20		6.42
	02/07010305	37 2002 I 289	BENEF., AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA MEROUÇOS - S. CRISTINA DO COUTO	EMPREITADA		48.0	52.0	2002/09/29	2011/12/31	84.754,51		84.754,51	431.045,49	69.901,86	500.947,35	82.48	97.12
	02/07010305	58 2002 I 396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	EMPREITADA	18.6	11.4	70.0	2000/06/29	2011/12/31	4.596.360,68		4.596.360,68	1.893.183,44	4.538.054,50	6.431.237,94	98.73	99.10
	02/07010305	09 2003 I 27	BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESCOLA RECHÃ, S. MAMEDE NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	1.756,18		1.756,18	156.947,81		156.947,81		98.89
	02/07010305	10 2003 I 28	ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	57.359,90		57.359,90					
									A TRANSPORTAR ...	7.320.604,07	2.149.569,79	9.470.173,86	6.334.766,72	5.310.447,42	11.645.214,14		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2011
MUNICIPIO DE SANTO TIRSO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
												A TRANSPORTAR ...	7.320.604,07	2.149.569,79	9.470.173,86	6.334.766,72	5.310.447,42	11.645.214,14		
	02/07010305	18	2003	I	59	AMPLIAÇÃO,SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	36.163,67		36.163,67	48.965,92	32.592,91	81.558,83	90.13	95.81
	02/07010305	19	2003	I	62	AMPL., SEGURANÇA E CONS. EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	468.913,62		468.913,62	740.748,62	251.873,98	992.622,60	53.71	82.06
	02/07010305	05	2005	I	23	ARRANJOS EXTERIORES À ESCOLA EB1 LAMELAS	EMPREITADA		100.0		2005/01/01	2012/12/31	100,00	25.000,00	25.100,00					
	02/07010305	04	2006	I	18	AMPLIAÇÕ EDIFÍCIO ESCOLAR, EB1 - S. MARTINHO CAMPO	EMPREITADA		100.0		2005/11/25	2011/12/31	48.513,50		48.513,50	2.486,50		2.486,50		4.88
	02/07010305	08	2006	I	61	PROJECTO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR EB/JI COSTA, LUGAR MACABIO-RORIZ	OUTRA		30.0	70.0	2005/11/29	2011/12/31	9.323,86		9.323,86	85.676,14		85.676,14		90.19
	02/07010305	09	2006	I	62	CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-RORIZ	EMPREITADA		43.0	57.0	2005/11/29	2011/01/31	1.232.323,13		1.232.323,13	208.425,39	941.059,66	1.149.485,05	76.36	79.78
	02/07010305	21	2006	I	209	ARRANJOS EXTERIORES E BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR RIBEIRO - RORIZ	EMPREITADA		100.0		2005/12/05	2012/12/31	5.000,00	70.000,00	75.000,00					
	02/07010305	01	2007	I	22	BENEF. ESCOLA SEQUEIRÔ 1, CAIXILHARIA E TRABALHOS CONSERVAÇÃO EDIFÍCIO	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	24.026,92		24.026,92	118.973,08		118.973,08		83.20
	02/07010305	05	2007	I	26	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR - S. MIGUEL COUTO	EMPREITADA		49.0	51.0	2007/01/01	2011/12/31	130.930,78		130.930,78	338.402,26	130.606,00	469.008,26	99.75	99.93
	02/07010305	11	2007	I	32	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA QUINTÃO - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	10.000,00	8.000,00	18.000,00					
	02/07010305	13	2007	I	34	REQUALIFICAÇÃO ÁREA POLIVALENTE CANTINA EDIF. ESCOLAR QUINTÃO 1-VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	25.100,00		25.100,00					
	02/07010305	16	2007	I	37	REMODELAÇÃO CANTINA POLIVALENTE EDIFÍCIO ESCOLAR P3 - AREIAS	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	20.000,00		20.000,00		11.360,28	11.360,28	56.80	56.80
	02/07010305	17	2007	I	38	ARRANJOS EXTERIORES EDIF. ESCOLAR RAMADA, INCLUINDO ACESSO RINGUE-BURGÃES	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	30.100,00		30.100,00					
	02/07010305	21	2007	I	42	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA 1.º CICLO/EB1 SANTA LUZIA - MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	100,00	24.900,00	25.000,00					
	02/07010305	25	2007	I	46	ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO CANTINAS NAS ESCOLAS E JARDINS INFANTIS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/03	115.592,06		115.592,06	133.126,00	4.306,19	137.432,19	3.73	55.26
	02/07010305	28	2007	I	49	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA FONTAÍNHAS - VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	58.668,86		58.668,86	3.916,50	58.007,42	61.923,92	98.87	98.94
	02/07010305	02	2008	I	2	PROJECTO PARA A AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	OUTRA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	6.331,44		6.331,44	52.599,72	5.991,82	58.591,54	94.64	99.42
	02/07010305	03	2008	I	3	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	EMPREITADA		40.0	60.0	2008/01/01	2011/06/30	348.157,93	220.000,00	568.157,93	647.275,73	343.996,91	991.272,64	98.80	81.56
	02/07010305	09	2008	I	18	CENTRO ESCOLAR DA ERMIDA - AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR -SANTA CRISTINA COUTO	EMPREITADA		30.0	70.0	2008/01/01	2012/12/31	315.326,60	800.000,00	1.115.326,60	186.641,44		186.641,44		14.34
	02/07010305	11	2008	I	20	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO - LAMA	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	20.000,00	30.000,00	50.000,00		11.262,50	11.262,50	56.31	22.53
	02/07010305	13	2008	I	29	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ALDEIA NOVA - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	34.000,00		34.000,00					
	02/07010305	15	2008	I	32	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA REFOJOS	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	43.382,30		43.382,30	41.617,70	832,09	42.449,79	1.92	49.94
	02/07010305	17	2008	I	35	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA CONDE S. BENTO - PAVILHÃO - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	45.100,00	50.000,00	95.100,00					
	02/07010305	19	2008	I	37	AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO ESCOLAR LAGE - VILARINHO	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	50.100,00		50.100,00					
	02/07010305	22	2008	I	53	AMPLIAÇÃO EB1/JI S. BENTO BATALHA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		64.6	35.4	2008/10/12	2011/03/31	54.838,78		54.838,78	698.598,53	7.991,31	706.589,84	14.57	93.78
	02/070101	02	2009	I	35	AQUISIÇÕES TERRENOS DESTINADAS À EXECUÇÃO INVESTIMENTOS CONSTANTES CARTA EDUCATIVA APROVADA REUNIÃO CAMARÁRIA 18/04/2007	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	20.000,00		20.000,00					
	02/07010305	03	2009	I	36	MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO ESCOLAS EB2/3 CONCELHO SANTO TIRSO, ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS	EMPREITADA	100.0			2009/01/01	2011/12/31	100.406,25		100.406,25	160.145,76	49.189,15	209.334,91	48.99	80.34
	02/07010305	05	2009	I	38	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 S. MARTINHO CAMPO	EMPREITADA	25.0		75.0	2009/01/01	2011/12/31	25.100,00		25.100,00					
	02/07010305	06	2009	I	39	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 S. ROSENDO - SANTO TIRSO	EMPREITADA	25.0		75.0	2009/01/01	2012/12/31	80.000,00	1.046.415,69	1.126.415,69					
	02/07010305	07	2009	I	40	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 VILA DAS AVES	EMPREITADA	25.0		75.0	2009/01/01	2012/12/31	30.000,00	903.520,84	933.520,84					
	02/07010307	08	2009	I	41	RESIDÊNCIA ESTUDANTES EM SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	24.600,00		24.600,00					
	02/07010305	03	2010	I	11	ALPENDRE DA ESCOLA DE PARADA - S.TIAGO DA CARREIRA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	5.000,00		5.000,00					
	02/07010305	04	2010	I	23	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA EB1/J1 DE MEBOUÇOS - PARQUE INFANTIL - SANTA CRISTINA DO COUTO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	30.478,20		30.478,20	15.038,30	17.440,70	32.479,00	57.22	71.36
												A TRANSPORTAR ...	10.768.281,97	5.327.406,32	16.095.688,29	9.817.404,31	7.176.958,34	16.994.362,65		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		10.768.281,97	5.327.406,32	16.095.688,29	9.817.404,31	7.176.958,34	16.994.362,65		
	02/07010305	05 2010 I 26	ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFICIO ESCOLAR BOM NOME - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	7.000,00	33.000,00	40.000,00					
	02/07010301	06 2010 I 62	CENTRO CULTURAL DE VILA DAS AVES - COMPARTIMENTAÇÃO INTERIOR E ENQUADRAMENTO DE ESCADA EXTERIOR	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	25.100,00		25.100,00		6.104,49	6.104,49	24.32	24.32
	02/07010305	07 2010 I 77	ACORDO COLABORAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIOS QUINTA FORA PARA INSTALAÇÃO DE AUDITÓRIO E ESCOLA/HOTEL, CENTRO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL, AUDITÓRIO E GALERIA DE EXPOSIÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CAMINHOS E TRILHOS DA QUINTA DE S. BENTO	EMPREITADA	70.0	30.0		2010/01/01	2012/12/31	1.100,00	1.361.000,00	1.362.100,00					
	02/07010305	01 2011 I 7	BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO OLIVAL - S. MAMEDE DE NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	5.000,00		5.000,00		1.476,00	1.476,00	29.52	29.52
	02/07010305	02 2011 I 8	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E WC PARA DEFICIENTESNA ESCOLA EB1 + JI DO FORAL - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	25.100,00		25.100,00					
	02/07010305	03 2011 I 9	ARRANJOS EXTERIORES - ESCOLA DE REFOJOS - 2.ª FASE	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	49.000,00	31.000,00	80.000,00					
2.2.			**Saúde**							**2.572.480,02**		**2.572.480,02**	**193.517,29**	**953.868,47**	**1.147.385,76**	**37.08**	**41.48**
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**							**2.572.480,02**		**2.572.480,02**	**193.517,29**	**953.868,47**	**1.147.385,76**	**37.08**	**41.48**
	02/07010307	02 2006 I 161	CENTRO ATENDIMENTO A TOXICODEPENDENTES (CAT)	EMPREITADA		100.0		2005/12/02	2011/12/31	100,00		100,00					
		03 2008 I 54	**EXTENSÃO SAÚDE S. MARTINHO**	EMPREITADA	100.0			2008/10/01	2011/12/31	**1.262.077,40**		**1.262.077,40**	**92.337,84**	**619.439,97**	**711.777,81**	**49.08**	**52.55**
	02/070101	03 2008 I 54								141.600,00							
	02/07010307	03 2008 I 54								1.120.477,40				619.439,97		55.28	
	02/070115	05 2008 I 56	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE	EMPREITADA	30.0		70.0	2008/10/01	2011/06/30	1.310.302,62		1.310.302,62	101.179,45	334.428,50	435.607,95	25.52	30.86
2.3.			**Segurança e acção sociais**							**40.098,12**		**40.098,12**	**156.895,51**	**26.314,13**	**183.209,64**	**65.62**	**93.00**
2.3.2.			**Acção social**							**40.098,12**		**40.098,12**	**156.895,51**	**26.314,13**	**183.209,64**	**65.62**	**93.00**
	02/07010405	05 2004 I 111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFANTIS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	39.598,12		39.598,12	156.895,51	26.314,13	183.209,64	66.45	93.24
	02/07010405	04 2007 I 124	REQUALIFICAÇÃO ENVOLVENTE BAIRRO RINGE-REMODELAÇÃO PARQUE INFANTIL-VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010307	01 2010 I 16	APOIO À ELABORAÇÃO PROJECTOS INSTITUIÇÕES SOLARIEDADE SOCIAL - CENTRO SOCIAL S. ROSENDO - S. MIGUEL DO COUTO	OUTRA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010307	01 2011 I 10	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010307	02 2011 I 12	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ASSOCIAÇÃO S. TIAGO - AREIAS	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010307	03 2011 I 11	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PATRONATO S. MIGUEL - VILA DAS AVES	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
2.4.			**Habitação e serviços colectivos**							**12.497.383,09**	**20.052.865,39**	**32.550.248,48**	**27.195.626,75**	**6.023.636,75**	**33.219.263,50**	**48.20**	**55.60**
2.4.1.			**Habitação**							**450.610,00**	**3.750.000,00**	**4.200.610,00**	**19.901.963,58**	**316.666,68**	**20.218.630,26**	**70.28**	**83.89**
	02/07010202	01 2002 I 79	AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAMENTO	OUTRA	40.0	60.0		2000/10/02	2013/12/31	425.410,00	3.740.000,00	4.165.410,00	19.901.963,58	316.666,68	20.218.630,26	74.44	84.01
	02/07010203	03 2006 I 68	CONJUNTO HABITACIONAL POLDRÃES-ADAP. FRACÇÕES COMERCIAIS A GARAGENS - OBRA - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	100,00	10.000,00	10.100,00					
	02/07010203	05 2006 I 70	CONJUNTO HABITACIONAL RINGE-RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FOGOS E ÁREAS COMUNS -OBRA- VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	25.100,00		25.100,00					
2.4.2.			**Ordenamento do território**							**5.238.325,91**	**11.660.739,58**	**16.899.065,49**	**4.974.129,08**	**1.188.132,58**	**6.162.261,66**	**22.68**	**28.17**
	02/07010401	01 2002 I 81	PLANO URBANIZAÇÃO S. MARTINHO CAMPO	OUTRA		100.0		2000/10/02	2011/12/31	37.087,29		37.087,29	60.361,16		60.361,16		61.94
	02/070115	02 2002 I 82	PLANO PORMENOR ENVOLVENTE À QUINTA VERDEAL - VILA AVES	OUTRA		100.0		2000/10/02	2011/10/02	21.482,26		21.482,26	60.517,74		60.517,74		73.80
	02/070115	11 2002 I 400	PLANO URBANIZAÇÃO VILA AVES	OUTRA		100.0		2000/01/01	2011/12/31	10.000,00		10.000,00					
	02/07010401	14 2002 I 94	ARRANJO URBANÍSTICO LUGAR TURBINA - S. MIGUEL COUTO	EMPREITADA		100.0		2000/10/02	2011/12/31	6.920,63		6.920,63	80.524,30		80.524,30		92.09
	02/07010401	18 2002 I 98	PAVIMENTAÇÃO ADRO IGRELA E ÁREA CIRCUNDANTE-PALMEIRA	EMPREITADA		100.0		2000/10/02	2012/12/31	38.453,30	70.000,00	108.453,30	97.646,70	11.558,44	109.205,14	30.06	52.99
	02/070115	23 2002 I 103	PLANO URBANIZAÇÃO S. TOMÉ NEGRELOS	OUTRA		100.0		2000/03/22	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	25 2002 I 105	ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 ABRIL - REGUENGA	EMPREITADA		100.0		2000/05/22	2011/12/31	25.116,40		25.116,40	132.170,62		132.170,62		84.03
	02/070115	26 2002 I 106	PLANO URBANIZAÇÃO CALDAS SAÚDE	OUTRA		100.0		2000/06/22	2011/12/31	121.135,00		121.135,00	91.715,00		91.715,00		43.09
	02/07010401	36 2002 I 288	ARRANJO URBANÍSTICO LARGO DR. ANTÓNIO MIRANDA - MEROUÇOS - S. CRISTINA COUTO	EMPREITADA		100.0		2000/08/29	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	41 2002 I 363	INFRAESTRUTURAS QUINTA GEÃO - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2000/03/29	2011/03/29	15.680,77		15.680,77	1.293.467,60		1.293.467,60		98.80
								A TRANSPORTAR ...		14.219.845,76	10.572.406,32	24.792.252,08	31.886.183,81	8.492.946,55	40.379.130,36		

E N T I D A D E	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2011
MUNICIPIO DE SANTO TIRSO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		14.219.845,76	10.572.406,32	24.792.252,08	31.886.183,81	8.492.946,55	40.379.130,36		
	02/07010405	05 2003 I 84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	100.055,80		100.055,80	230.228,51	6.022,81	236.251,32	6.02	71.53
	02/07010408	05 2006 I 21	CAMINHO PEDONAL - S. TIAGO CARREIRA - PROJECTO	OUTRA		100.0		2005/01/01	2011/12/31	620,83		620,83	6.894,48		6.894,48		91.74
	02/07010401	12 2006 I 40	ARRANJO URBANÍSTICO LARGO PRESA MÓ, S. TOMÉ NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2005/11/29	2011/12/31	10.100,00		10.100,00					
	02/070115	16 2006 I 55	PLANOS URBANIZAÇÃO PARA REFORÇO CENTRALIDADE URBANA - REBORDÕES	OUTRA		100.0		2005/11/29	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/070115	20 2006 I 71	PLANO URBANIZAÇÃO SOBRADO - VILA DAS AVES	OUTRA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	5.000,00		5.000,00					
	02/07010401	21 2006 I 72	PLANO PORMENOR ZONA ENVOLVENTE AO LAR TRANQUILIDADE - VILA AVES	OUTRA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	23 2006 I 74	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - RUA 25 ABRIL	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2011/12/31	241.695,95		241.695,95	330.677,28	241.036,87	571.714,15	99.73	99.88
	02/07010401	28 2006 I 79	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - AVENIDA SILVA ARAÚJO - PROJECTO	OUTRA		30.0	70.0	2005/11/30	2011/12/31	31.696,00		31.696,00	47.304,00		47.304,00		59.88
	02/07010401	32 2006 I 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	89.000,00	101.000,00	190.000,00		22.711,95	22.711,95	25.52	11.95
	02/07010405	38 2006 I 104	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO- PARQUE LAZER QUINTA GEÃO-ÁREA DESPORTIVA	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2013/12/31	5.100,00	1.838.557,03	1.843.657,03					
	02/07010401	40 2006 I 106	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA CARNEIRO PACHECO	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2011/12/31	207.546,42		207.546,42	164.401,85	141.376,80	305.778,65	68.12	82.21
	02/07010401	42 2006 I 108	REQ. URBANA CIDADE SANTO TIRSO-AVENIDA S. ROSENDO, LARGO DOMINGOS MOREIRA E RUA MARIA CARMO AZEVEDO (1.ºTROÇO)	EMPREITADA		47.7	52.3	2005/11/30	2011/12/31	3.136,18		3.136,18	764.669,95		764.669,95		99.59
	02/07010401	43 2006 I 109	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA 5 OUTUBRO E RUA LAGOA - PROJECTO	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2012/12/31	7.114,00	340.000,00	347.114,00	18.513,00		18.513,00		5.06
	02/07010401	44 2006 I 110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÂMICA - PROJECTO	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	17.741,66	277.498,48	295.240,14	29.744,69		29.744,69		9.15
	02/07010401	49 2006 I 115	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA FERREIRA LEMOS	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2013/12/31	5.000,00	1.985.000,00	1.990.000,00					
	02/07010401	52 2006 I 118	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LARGO CORONEL BATISTA COELHO	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	1.000,00	124.000,00	125.000,00					
	02/07010401	53 2006 I 119	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CONDE S. BENTO	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	1.000,00	74.000,00	75.000,00					
	02/07010401	54 2006 I 120	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2012/12/31	54.967,65	900.000,00	954.967,65	22.075,69		22.075,69		2.26
	02/07010401	56 2006 I 122	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA VASCO GAMA	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	5.000,00	295.000,00	300.000,00					
	02/07010401	61 2006 I 127	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA UNISCO GODINIZ	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	63 2006 I 129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2011/12/31	2.099.799,98		2.099.799,98	79.362,45	608.167,52	687.529,97	28.96	31.55
	02/07010401	65 2006 I 131	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - ARRANJO URBANÍSTICO ÁREA ENVOLVENTE CENTRO SAÚDE VILALVA	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/11/30	2012/12/31	1.100,00	298.701,43	299.801,43					
	02/07010401	67 2006 I 133	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - REMOD. JARDIM CARVALHAIS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROJECTO	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	100,00		100,00					
		71 2006 I 168	**ESTUDO URBANÍSTICO DE AGRELA / ÁGUA LONGA**	OUTRA		100.0		2005/12/02	2012/12/31	**5.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**					
	02/070101	71 2006 I 168								4.900,00							
	02/07010401	71 2006 I 168								100,00							
	02/07010405	73 2006 I 170	JARDIM ENVOLVENTE AO LARGO AREIAS	EMPREITADA		100.0		2005/12/02	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	75 2006 I 173	PARQUE LAZER ROSAL-REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2005/12/02	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	76 2006 I 174	ESTUDO URBANÍSTICO ÁREA ENVOLVENTE AO NÓ A3-EXPANSÃO ZONA INDUSTRIAL	OUTRA		100.0		2005/12/02	2012/12/31	10.000,00	40.000,00	50.000,00					
	02/07010401	81 2006 I 179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2005/12/02	2011/12/31	116.869,37		116.869,37	230.716,13	43.217,49	273.933,62	36.98	78.81
	02/07010408	82 2006 I 196	CAMINHO PEDONAL EM S. TIAGO CARREIRA	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/12/05	2011/12/31	117.630,69		117.630,69	114.073,18	38.949,46	153.022,64	33.11	66.04
	02/07010401	88 2006 I 218	ARRANJO URBANÍSTICO ENVOLVENTE À IGREJA VILARINHO	OUTRA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010408	01 2007 I 50	CAMINHO PEDONAL - S. TIAGO CARREIRA - AQUISIÇÃO TERRENOS	OUTRA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	4.126,21		4.126,21	3.035,32		3.035,32		42.38
		02 2007 I 51	**REORDENAMENTO TRÂNSITO LARGO CALDINHAS - AREIAS**	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	**20.591,00**	**80.000,00**	**100.591,00**	**3.633,00**		**3.633,00**		**3.49**
								A TRANSPORTAR ...		17.381.437,50	16.971.163,26	34.352.600,76	33.931.513,34	9.594.429,45	43.525.942,79		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		17.381.437,50	16.971.163,26	34.352.600,76	33.931.513,34	9.594.429,45	43.525.942,79		
	02/070101	02 2007 I 51								7.224,00							
	02/07010401	02 2007 I 51								13.367,00							
	02/07010401	08 2007 I 57	REMODELAÇÃO ADRO IGREJA E ZONA ENVOLVENTE - S. TIAGO CARREIRA	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	5.000,00	55.000,00	60.000,00					
		01 2008 I 6	**REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES**	EMPREITADA		30.0	70.0	2008/01/01	2011/12/31	**5.894,00**	**170.000,00**	**175.894,00**	**479.332,47**		**479.332,47**		**73.16**
	02/070101	01 2008 I 6								5.000,00							
	02/07010401	01 2008 I 6								894,00							
	02/07010401	02 2008 I 7	REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	5.000,00	55.000,00	60.000,00					
	02/07010401	03 2008 I 8	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ESTÁDIO - C. D. AVES, À IGREJA - VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	01 2009 I 1	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	03 2009 I 4	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ROTUNDA AGRELA À ESCOLA EB2/3 - AGRELA	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	25.376,11		25.376,11	40.960,96	11.735,39	52.696,35	46.25	79.44
		05 2009 I 7	**ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA**	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	**1.591.446,20**		**1.591.446,20**	**549.123,80**	**22.870,40**	**571.994,20**	**1.44**	**26.72**
	02/070101	05 2009 I 7								620.190,00							
	02/07010401	05 2009 I 7								971.256,20				22.870,40		2.35	
	02/07010401	06 2009 I 10	ESTRUTURAÇÃO URBANA CENTRO S. SALVADOR CAMPO	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	5.000,00		5.000,00					
	02/07010401	07 2009 I 17	INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANTIM - REGUENGA	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	1.100,00	54.000,00	55.100,00					
		08 2009 I 19	**ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO**	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	**1.575,00**	**134.000,00**	**135.575,00**					
	02/070101	08 2009 I 19								1.475,00							
	02/07010401	08 2009 I 19								100,00							
	02/07010401	09 2009 I 20	QUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO ADJACENTE À RUA RÃS-SANTO TIRSO	EMPREITADA		30.0	70.0	2009/01/01	2012/12/31	1.000,00	334.000,00	335.000,00					
	02/07010401	11 2009 I 22	PLANO CÉRCEAS E ALINHAMENTOS SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	12 2009 I 23	PLANO SALVAGUARDA SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	13 2009 I 24	ESTRUTURAÇÃO URBANA JUNCAL - SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	14 2009 I 25	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL P/ CIDADE SANTO TIRSO	EMPREITADA		30.0	70.0	2009/01/01	2013/12/31	48.603,76	2.781.582,96	2.830.186,72	42.979,20	40.485,45	83.464,65	83.30	2.90
	02/07010401	15 2009 I 30	ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA BOM NOME - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	16 2009 I 31	ESTRUTURAÇÃO URBANA CARVALHEIRAS - VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	17 2009 I 44	REQUALIFICAÇÃO RUA PEDRO DIOGA - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	18 2009 I 45	ESTRUTURAÇÃO URBANA CARVALHAL - S. SALVADOR CAMPO/VILARINHO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	19 2009 I 46	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA O MUNICÍPIO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	100,00	25.000,00	25.100,00					
	02/07010405	21 2009 I 57	BENEFICIAÇÃO JARDIM RIBEIRO MIRANDA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	23 2009 I 76	REQUALIFICAÇÃO TROÇO RUA FAGILDE ENTRE A ESCOLA E A RUA 25 ABRIL - REGUENGA	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	1.100,00	54.000,00	55.100,00					
	02/07010401	25 2009 I 78	LIGAÇÃO RUA 25 ABRIL À RUA D. AFONSO HENRIQUES - VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	02 2010 I 12	REMODELAÇÃO LARGO GRILO - SANTA CRISTINA COUTO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	10.100,00	20.000,00	30.100,00					
	02/07010401	03 2010 I 17	REQUALIFICAÇÃO LARGO DA IGREJA - S. MIGUEL COUTO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	04 2010 I 39	ARRANJO URBANISTICO LARGO SOUTO - GUIMAREI	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	05 2010 I 56	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA MISERICÓRDIA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	06 2010 I 57	REQUALIFICAÇÃO RUA D. MARIA CARMO AZEVEDO - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	1.000,00	449.000,00	450.000,00					
		07 2010 I 63	**ARRUAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	**24.100,00**	**50.000,00**	**74.100,00**					
	02/070101	07 2010 I 63								24.000,00							
	02/07010401	07 2010 I 63								100,00							
	02/07010401	08 2010 I 64	ESTRUTURAÇÃO URBANA RINGE - VILA DAS AVES	OUTRA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	09 2010 I 65	ESTRUTURAÇÃO URBANA VERTENTE SUL CENSE - VILA DAS AVES	OUTRA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	10 2010 I 66	REQUALIFICAÇÃO LARGO E RUA AUGUSTO MARQUES - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	11 2010 I 70	PROTOCOLO - SANTO TIRSO / REFER / FAMALICÃO - PONTE PEDONAL CANIÇOS	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	50.000,00	50.100,00					
								A TRANSPORTAR ...		19.109.632,57	21.202.746,22	40.312.378,79	35.043.909,77	9.669.520,69	44.713.430,46		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		19.109.632,57	21.202.746,22	40.312.378,79	35.043.909,77	9.669.520,69	44.713.430,46		
		12 2010 I 71	**OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LUGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2014/12/31	**463,45**	**880.399,68**	**880.863,13**					
	02/070101	12 2010 I 71								100,00							
	02/07010401	12 2010 I 71								363,45							
	02/07010401	01 2011 I 13	REESTRUTURAÇÃO URBANA DO CENTRO DE GUIMAREI	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	02 2011 I 14	REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DO RIO VIZELA, VILA DAS AVES	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	03 2011 I 15	UNIDADE DE EXECUÇÃO - CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	04 2011 I 16	UNIDADE DE EXECUÇÃO - CENTRALIDADE URBANA, AGRELA / ÁGUA LONGA	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	05 2011 I 17	UNIDADE DE EXECUÇÃO - MONTE LOMBÃO, S. MARTINHO DO CAMPO	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/070115	06 2011 I 18	IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2012/12/31	51.000,00	50.000,00	101.000,00					
	02/07010401	07 2011 I 19	BENEFICIAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À CASA DE BENEFICIÊNCIA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	08 2011 I 20	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO MONTE DE S. JOÃO DO CARVALHINHO - BURGÃES	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/070115	09 2011 I 21	CARTA DO PATRIMÓNIO IMÓVEL CULTURAL	OUTRA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	10 2011 I 22	INVENTAR A CIDADE - VALE DO MATADOURO - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	11 2011 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2012/12/31	20.000,00	30.000,00	50.000,00					
	02/07010405	12 2011 I 24	PARQUE DE LAZER - QUINTA DOS PINHEIRINHOS - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
2.4.3.			**Cemitérios**							**413.173,62**	**276.393,00**	**689.566,62**	**924.782,09**	**137.064,45**	**1.061.846,54**	**33.17**	**65.78**
2.4.3.2.			**Cemitérios**							**413.173,62**	**276.393,00**	**689.566,62**	**924.782,09**	**137.064,45**	**1.061.846,54**	**33.17**	**65.78**
	02/07010412	06 2006 I 8	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - AREIAS	EMPREITADA		100.0		2005/11/25	2011/12/31	113.663,81	80.000,00	193.663,81	61.236,19	86.843,49	148.079,68	76.40	58.09
	02/07010412	07 2006 I 9	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS	EMPREITADA		100.0		2005/11/25	2012/12/31	5.030,00	88.393,00	93.423,00	65.070,00		65.070,00		41.06
	02/070101	11 2006 I 15	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - BURGÃES	OUTRA		100.0		2005/11/25	2011/12/31	14.509,03		14.509,03					
		18 2006 I 46	**CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS**	EMPREITADA		100.0		2005/11/29	2012/12/31	**23.177,66**	**85.000,00**	**108.177,66**		**5.479,96**	**5.479,96**	**23.64**	**5.07**
	02/070101	18 2006 I 46								7.620,00							
	02/07010412	18 2006 I 46								15.557,66				5.479,96		35.22	
	02/07010412	25 2006 I 57	CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO REFOJOS - 2.ª FASE	EMPREITADA		100.0		2005/11/29	2011/12/31	6.135,96		6.135,96	235.918,14		235.918,14		97.47
	02/07010412	29 2006 I 89	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	7.471,30		7.471,30	410.466,78		410.466,78		98.21
	02/07010412	33 2006 I 296	CONSTRUÇÃO SANITÁRIOS E ARRECADAÇÃO CEMITÉRIO E ESTACIONAMENTO - RORIZ	EMPREITADA		100.0		2005/12/09	2011/12/31	1.580,67		1.580,67	74.996,17		74.996,17		97.94
		05 2007 I 63	**CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS**	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	**5.100,00**		**5.100,00**					
	02/070101	05 2007 I 63								5.000,00							
	02/07010412	05 2007 I 63								100,00							
	02/07010412	03 2008 I 24	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	36.005,19		36.005,19	77.094,81	25.587,76	102.682,57	71.07	90.79
	02/070101	01 2009 I 32	AQUISIÇÃO TERRENO - CONTRATO-PROMESSA - AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILA AVES	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010412	02 2009 I 79	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - VILARINHO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	110.000,00	23.000,00	133.000,00		4.960,80	4.960,80	4.51	3.73
	02/07010412	01 2010 I 1	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO REMODELAÇÃO DAS RUAS ENVOLVENTES - AGRELA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010412	01 2011 I 25	REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA DO CEMITÉRIO DE SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010412	02 2011 I 26	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS E WC NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DA LAMA	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	90.100,00		90.100,00		14.192,44	14.192,44	15.75	15.75
	02/07010412	03 2011 I 27	LIGAÇÃO DOS CEMITÉRIOS - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
2.4.6.			**Protecção do meio e conservação da natureza**							**6.395.273,56**	**4.365.732,81**	**10.761.006,37**	**1.394.752,00**	**4.381.773,04**	**5.776.525,04**	**68.52**	**47.52**
	02/07010307	02 2002 I 116	CONSTRUÇÃO CANIL MUNICIPAL SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2000/06/22	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010412	03 2002 I 117	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRANJO PASSEIOS CEMITÉRIO - VILARINHO	EMPREITADA		100.0		2000/07/22	2011/12/31	4.175,48		4.175,48	655.824,52		655.824,52		99.37
	02/07010401	08 2002 I 122	ARRANJOS EXTERIORES CEMITÉRIO S. BARTOLOMEU FONTISCOS-1.ª FASE - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2000/02/22	2011/12/31	17.924,03		17.924,03	184.361,40		184.361,40		91.14
								A TRANSPORTAR ...		19.617.469,15	22.439.538,90	42.057.008,05	36.808.877,78	9.806.585,14	46.615.462,92		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		19.617.469,15	22.439.538,90	42.057.008,05	36.808.877,78	9.806.585,14	46.615.462,92		
	02/07010412	26 2002 I 140	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILARINHO E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	OUTRA		100.0		2002/10/31	2011/12/31	7.047,27		7.047,27	23.937,38	6.088,50	30.025,88	86.40	96.91
	02/07010405	01 2006 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE SR. TORRE - AREIAS	EMPREITADA		100.0		2005/11/25	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	03 2006 I 90	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL - PROJECTO	OUTRA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	1.604,00		1.604,00	9.396,00		9.396,00		85.42
	02/07010405	04 2006 I 91	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2012/12/31	2.234,66	882.093,37	884.328,03					
	02/07010405	07 2006 I 94	REQUALIFICAÇÃO ZONA TERMAS AMIEIRO GALEGO - VILA AVES - PROJECTO	OUTRA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	11 2006 I 183	ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO VIAS ESTRUTURANTES (NÓS VARIANTES À EN 105 104)	EMPREITADA		100.0		2005/12/02	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	18 2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	EMPREITADA		30.0	70.0	2005/12/06	2013/12/31	185.362,91	1.367.158,02	1.552.520,93	84.835,75	42.621,64	127.457,39	22.99	7.78
		20 2006 I 226	**PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE**	OUTRA		30.0	70.0	2005/12/06	2011/12/31	**37.816,00**		**37.816,00**	**383.341,00**	**10.792,70**	**394.133,70**	**28.54**	**93.58**
	02/070101	20 2006 I 226								37.616,00				10.792,70		28.69	
	02/07010405	20 2006 I 226								200,00							
	02/07010413	23 2006 I 229	REQUALIFICAÇÃO ETA DESACTIVADA RABADA	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2012/12/31	5.000,00	120.000,00	125.000,00					
		43 2006 I 284	**PARQUE QUINTA TOJELA - VILA AVES - AQUISIÇÃO TERRENOS**	OUTRA		100.0		2005/12/09	2012/12/31	**5.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**					
	02/070101	43 2006 I 284								4.900,00							
	02/07010405	43 2006 I 284								100,00							
	02/07010405	05 2007 I 68	CONSTRUÇÃO PARQUE LAZER ÁGUA LONGA - PROTOCOCO ARH	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	200,00	30.000,00	30.200,00					
	02/07010401	03 2009 I 27	PRU - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO PERCURSO DOS FRADES - SANTO TIRSO	EMPREITADA		30.0	70.0	2009/01/01	2012/06/30	109.146,01		109.146,01	6.735,95	7.730,05	14.466,00	7.08	12.48
	02/07010405	04 2009 I 48	PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO 1LHA, FÁBRICA TELES AO MONTE DA TORRE	EMPREITADA		30.0	70.0	2009/01/01	2012/12/31	4.706,58	230.000,00	234.706,58					
	02/07010405	03 2010 I 28	TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PATRIMÓNIO ARBÓREO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	25.000,00		25.000,00					
	02/07010405	04 2010 I 29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	EMPREITADA		30.0	70.0	2010/01/01	2012/12/31	4.624.059,01		4.624.059,01		4.213.253,66	4.213.253,66	91.12	91.12
	02/07010405	05 2010 I 30	PRU - NAVE MULTIUSOS E FRENTE RIO	EMPREITADA		30.0	70.0	2010/01/01	2012/12/31	1.364.597,61	1.632.481,42	2.997.079,03	46.320,00	101.286,49	147.606,49	7.42	4.85
	02/07010405	07 2010 I 32	REDE DE PERCURSOS ACESSIVEIS	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	1.000,00	49.000,00	50.000,00					
2.5.			**Serviços culturais, recreativos e religiosos**							**3.866.211,35**	**4.988.660,75**	**8.854.872,10**	**13.409.773,24**	**1.040.847,74**	**14.450.620,98**	**26.92**	**64.90**
2.5.1.			**Cultura**							**1.543.153,20**	**4.055.660,75**	**5.598.813,95**	**1.652.965,39**	**417.468,62**	**2.070.434,01**	**27.05**	**28.55**
	02/070115	03 2002 I 39	PROJ. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA FIAÇÃO E TECIDOS SANTO TIRSO - MUSEU REGIONAL INDÚSTRIA TÊXTIL - CENTRO CULTURAL, AUDITÓRIO	OUTRA		100.0		2000/10/02	2012/12/31	212.704,45		212.704,45	42.295,55	4.305,00	46.600,55	2.02	18.27
	02/07010305	13 2002 I 404	CENTRO INTERPRETATIVO MONTE PADRÃO - MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2000/04/29	2011/12/31	112.468,56		112.468,56	327.980,52	112.097,12	440.077,64	99.67	99.92
	02/07010307	08 2003 I 65	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	9.688,51		9.688,51	87.387,04		87.387,04		90.02
	02/07010302	18 2004 I 120	AQUISIÇÃO CINE-TEATRO SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	10.279,55		10.279,55	574.000,00		574.000,00		98.74
	02/07010302	20 2006 I 249	CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO	OUTRA		100.0		2005/12/06	2012/12/31	21.190,43	24.400,00	45.590,43	604.608,82		604.608,82		92.99
	02/07010302	23 2006 I 301	BIBLIOTECA MUNICIPAL SANTO TIRSO - OBRAS MANUTENÇÃO	EMPREITADA		100.0		2005/12/10	2011/12/31	43.264,04		43.264,04	6.735,96		6.735,96		13.47
	02/07010301	01 2007 I 69	RECUPERAÇÃO REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA FIAÇÃO E TECIDOS - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2013/12/31	5.000,00	245.000,00	250.000,00					
	02/070115	04 2007 I 72	INTERVENÇÃO CONJUNTA MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2013/12/31	425.067,50	2.775.000,00	3.200.067,50	3.932,50	138.757,90	142.690,40	32.64	4.45
	02/070115	01 2009 I 13	SERRA HIDRÁULICA PEREIRAS E ÁREA ENVOLVENTE - MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	02 2009 I 28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	620.790,16	1.011.260,75	1.632.050,91	6.025,00	104.808,60	110.833,60	16.88	6.77
	02/07010301	01 2011 I 29	AMPLIAÇÃO DA SALA DE CONVÍVIO PARA IDOSOS NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	25.100,00		25.100,00					
	02/070101	02 2011 I 36	ÁREA ARQUELÓGICA CASTRO MONTE PADRÃO - TERRENO	OUTRA		100.0		2011/02/07	2011/12/31	57.500,00		57.500,00		57.500,00	57.500,00	100.00	100.00
2.5.2.			**Desporto, recreio e lazer**							**2.323.058,15**	**933.000,00**	**3.256.058,15**	**11.756.807,85**	**623.379,12**	**12.380.186,97**	**26.83**	**82.46**
	02/07010302	08 2002 I 49	CONSTRUÇÃO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - 2ª FASE - SANTO TIRSO	EMPREITADA	4.0	65.0	31.0	2000/10/02	2011/12/31	82.821,21		82.821,21	6.753.036,45	19.618,38	6.772.654,83	23.69	99.08
	02/07010302	10 2002 I 51	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - ÁREA JOGOS POLIVALENTE E PRAÇA RADICAL	OUTRA		35.0	65.0	2000/10/02	2012/12/31	10.000,00	350.000,00	360.000,00	416.190,11		416.190,11		53.62
	02/07010302	13 2002 I 54	ZONA DESPORTIVA VILARINHO - POLIDESPORTIVO	EMPREITADA		100.0		2000/10/02	2011/12/31	34.162,98		34.162,98	171.225,09	33.630,36	204.855,45	98.44	99.74
	02/07010302	15 2002 I 56	ARRANJOS ENVOLVENTES POLIDESPORTIVO E CONSTRUÇÃO GARAGEM E BALNEÁRIOS - AGRELA	EMPREITADA		100.0		2000/10/02	2012/12/31	212,11	31.000,00	31.212,11					
								A TRANSPORTAR ...		27.660.892,70	31.241.932,46	58.902.825,16	46.356.860,90	14.659.075,54	61.015.936,44		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		27.660.892,70	31.241.932,46	58.902.825,16	46.356.860,90	14.659.075,54	61.015.936,44		
	02/07010405	23 2002 I 64	PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE - CONSTRUÇÃO PARQUE URBANO RABADA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		30.0	70.0	2000/10/02	2011/12/31	27.039,75		27.039,75	1.319.551,15		1.319.551,15		97.99
	02/07010405	24 2002 I 65	PARQUE URBANO RABADA - 2.ªF	EMPREITADA		30.0	70.0	2000/10/02	2011/12/31	5.613,02		5.613,02	314.823,60		314.823,60		98.25
	02/07010302	36 2002 I 326	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO - ÁGUA LONGA - 1.ªf	EMPREITADA		100.0		2000/06/29	2011/12/31	22.124,22		22.124,22	71.603,96	14.077,22	85.681,18	63.63	91.41
	02/07010302	04 2003 I 68	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL-ÁREA JOGOS POLIVALENTE	EMPREITADA		35.0	65.0	2003/01/01	2011/12/31	329.814,46		329.814,46	1.249.635,54	322.905,03	1.572.540,57	97.91	99.56
		08 2004 I 31	**AQUISIÇÃO TERRENO PARA CAMPO FUTEBOL ONZE - SANTA CRISTINA COUTO**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	**20.100,00**		**20.100,00**					
	02/070101	08 2004 I 31								20.000,00							
	02/07010302	08 2004 I 31								100,00							
	02/07010302	09 2004 I 37	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO NA FREGUESIA LAMA	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	95.354,97		95.354,97	354.645,03	1.498,20	356.143,23	1.57	79.14
	02/07010406	11 2004 I 68	CONSTRUÇÃO RINGUE VERGADELA - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	97.646,53		97.646,53	48.353,47	56.353,05	104.706,52	57.71	71.72
	02/07010401	09 2006 I 256	DESENVOLVIMENTO PERCURSOS PEDESTRES DIRECCIONADOS PARA TURISMO FAMILIAR	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2012/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
	02/07010302	10 2006 I 278	CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DESPORTOS REBORDÕES - 2.ª FASE	EMPREITADA		35.0	65.0	2005/12/07	2011/12/31	15.056,81		15.056,81	949.524,16		949.524,16		98.44
	02/07010302	06 2007 I 78	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOUTEIRA-REGUENGA	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	100,00	75.000,00	75.100,00					
	02/07010405	07 2007 I 79	CONSTRUÇÃO PARQUE LAZER-RORIZ	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
		13 2007 I 85	**AQUISIÇÃO TERRENO - CAMPO JOGOS - S. MAMEDE NEGRELOS**	OUTRA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	**30.100,00**		**30.100,00**					
	02/070101	13 2007 I 85								30.000,00							
	02/07010302	13 2007 I 85								100,00							
	02/07010302	14 2007 I 86	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO - ÁGUA LONGA - 2.ª F - ARRANJOS ENVOLVENTES	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	93.000,00	52.000,00	145.000,00		28.588,06	28.588,06	30.74	19.72
	02/07010302	16 2007 I 88	ÁREA DESPORTIVA S. SALVADOR CAMPO - CONSTRUÇÃO BANCADAS	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	19.331,59		19.331,59	46.293,41	5.700,89	51.994,30	29.49	79.23
	02/07010302	19 2007 I 91	REQUALIFICAÇÃO CAMPOS FUTEBOL MUNICIPAIS, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO-CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	50.000,00		50.000,00	19.278,92	9.244,53	28.523,45	18.49	41.17
	02/07010405	03 2009 I 60	PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER	EMPREITADA		30.0	70.0	2009/01/01	2012/12/31	319.239,21	310.000,00	629.239,21					
	02/07010405	05 2009 I 68	PARQUE INFANTIL - IGREJA RORIZ	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010302	01 2010 I 10	PAVILHÃO DESPORTIVO S. SALVADOR CAMPO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010405	02 2010 I 15	CRIAÇÃO PARQUE LAZER JUNTO AO RIO SANGUINHEDO - SANTA CRISTINA DO COUTO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010406	03 2010 I 18	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RINGUE AREAL - S. MIGUEL DO COUTO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	231.674,41	50.000,00	281.674,41	18.755,00	48.050,21	66.805,21	20.74	22.24
	02/07010302	04 2010 I 19	PAVILHÃO DESPORTIVO REBORDÕES - TRABALHOS COMPLEMENTARES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	94.066,88		94.066,88	23.891,96		23.891,96		20.25
	02/07010406	05 2010 I 34	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	10.000,00		10.000,00		3.505,50	3.505,50	35.06	35.06
	02/07010406	08 2010 I 67	POLIDESPORTIVO RINGE - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	5.100,00	45.000,00	50.100,00					
	02/07010307	01 2011 I 30	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO E ÁREA ENVOLVENTE AO MOÍNHO ADJACENTE À PONTE DO RIO AVE - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	25.100,00		25.100,00					
	02/07010302	02 2011 I 39	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	EMPREITADA		100.0		2011/06/13	2012/12/31	700.000,00		700.000,00		80.207,69	80.207,69	11.46	11.46
3.			**Funções económicas**							**7.442.497,52**	**9.950.542,80**	**17.393.040,32**	**8.714.893,38**	**1.467.133,92**	**10.182.027,30**	**19.71**	**39.00**
3.1.			**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**							**169.155,60**	**64.034,31**	**233.189,91**					
	02/070115	01 2009 I 58	ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	121.086,98		121.086,98					
	02/07011002	05 2009 I 65	PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	40.000,00	60.000,00	100.000,00					
	02/07010413	06 2011 I 41	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	EMPREITADA		100.0		2011/10/04	2012/12/31	8.068,62	4.034,31	12.102,93					
3.2.			**Industria e energia**							**1.778.447,67**	**4.167.343,16**	**5.945.790,83**	**370.522,54**	**204.169,07**	**574.691,61**	**11.48**	**9.10**
	02/07010401	02 2006 I 258	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTISCOS	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2012/12/31	140.388,61	308.000,00	448.388,61		50.517,33	50.517,33	35.98	11.27
	02/07010404	05 2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	210.204,93		210.204,93	348.058,54	65.309,13	413.367,67	31.07	74.05
	02/07010401	01 2008 I 46	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL ALTO CRUZ	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	16.625,00	49.000,00	65.625,00					
	02/07010401	02 2008 I 47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	5.000,00	95.000,00	100.000,00	22.464,00	7.558,40	25.022,40	51.17	20.43
		01 2009 I 51	**INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA**	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	**48.891,20**	**100.000,00**	**148.891,20**		**45.953,70**	**45.953,70**	**93.99**	**30.86**
	02/070101	01 2009 I 51								46.953,70				45.953,70		97.87	
	02/07010401	01 2009 I 51								1.937,50							
								A TRANSPORTAR ...		30.447.019,89	32.409.966,77	62.856.986,66	51.143.739,84	15.393.544,48	66.537.284,12		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		30.447.019,89	32.409.966,77	62.856.986,66	51.143.739,64	15.393.544,48	66.537.284,12		
	02/07010401	02 2009 I 52	QUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO ÁREAS LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	5.000,00	50.000,00	55.000,00					
	02/07010301	01 2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2013/12/31	1.212.165,09	3.235.343,16	4.447.508,25					
	02/07010404	02 2010 I 36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFICIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	140.172,84	330.000,00	470.172,84		39.830,51	39.830,51	28.42	8.47
3.3.			**Transporte e comunicações**							**5.443.694,25**	**5.669.165,33**	**11.112.859,58**	**8.344.349,84**	**1.237.224,78**	**9.581.574,62**	**22.73**	**49.24**
3.3.1.			**Rede viária urbana e rural**							**5.353.573,50**	**5.669.165,33**	**11.022.738,83**	**8.169.305,97**	**1.231.319,98**	**9.400.625,95**	**23.00**	**48.98**
	02/07010401	006 2002 I 148	PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE-VILA AVES	OUTRA		30.0	70.0	2000/08/22	2011/08/22	15.165,53		15.165,53	59.989,74	6.775,70	66.765,44	44.68	88.84
	02/07010401	007 2002 I 149	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUA SOBREGIÃO - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2000/09/22	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	018 2002 I 160	PAVIMENTAÇÃO C.P. LUGAR AGRA COM LIGAÇÃO LUGARES CAMPINHOS A COVELO, AGRELA	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	019 2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2000/01/22	2011/12/31	739.107,97		739.107,97	1.079.057,91	233.965,92	1.313.023,83	31.66	79.22
	02/07010401	020 2002 I 162	ARRANJO C.M. 1120, RUA S. TIAGO - S. TIAGO CARREIRA	EMPREITADA		100.0		2000/02/22	2012/12/31	5.000,00	125.000,00	130.000,00					
	02/070101	028 2002 I 170	TERRENOS P/ "ALARG. C.P.LUGAR CAVADAS LIGA E.N. 104 À E.M. 508-SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	100,00		100,00	163.933,15		163.933,15		99.94
	02/07010409	031 2002 I 173	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	EMPREITADA		100.0		2000/03/22	2011/12/31	119.778,41		119.778,41	172.421,38	40.925,30	213.346,68	34.17	73.01
	02/07010401	039 2002 I 373	RECTIFICAÇÃO E PAV. C.P. LIGA LUGAR BOUÇAS NOVAS À BAIONA (JUNTO AO BAIRRO)-VILARINHO	EMPREITADA		100.0		2000/03/29	2011/03/29	2.131,62		2.131,62	110.770,54		110.770,54		98.11
	02/07010401	056 2002 I 198	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO C.P. LIGA LUGARES PORTELAS A QUNTÃES - 1ªFASE - S. MAMEDE NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2000/08/22	2011/04/30	1.000,00		1.000,00	83.770,80		83.770,80		98.82
		058 2002 I 200	**ALARG. E PAVIMENTAÇÃO C.P. CIMO VILA/CANCELO -REBORDÕES**	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2012/12/31	**28.000,00**	**100.000,00**	**128.000,00**					
	02/070101	058 2002 I 200								5.000,00							
	02/07010401	058 2002 I 200								23.000,00							
	02/07010401	061 2002 I 203	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATÃES - 2.ª FASE-REFOJOS	EMPREITADA		100.0		2000/03/22	2011/12/31	66.837,71		66.837,71	17.652,09	21.268,90	38.920,99	31.82	46.07
	02/07010401	072 2002 I 214	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2000/04/22	2011/12/31	362.161,87		362.161,87	17.524,44		17.524,44		4.62
	02/070101	078 2002 I 220	AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	OUTRA		100.0		2000/11/01	2011/12/31	13.896,51		13.896,51					
	02/07010401	081 2002 I 223	RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV. ABADE PEDROSA-S. CRISTINA COUTO	EMPREITADA		100.0		2000/03/22	2011/12/31	10.760,51		10.760,51	240.863,10		240.863,10		95.72
	02/07010401	084 2002 I 226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2000/06/22	2011/12/31	707.711,70		707.711,70	738.565,27	298.254,32	1.036.819,59	42.14	71.69
	02/070101	085 2002 I 227	TERRENOS NEC. À EXECUÇÃO "RECTIFICAÇÃO C.M. 1098, ENTRE PONTE S/ O RIO SANGUINHÊDO E O ENTRONCAMENTO E.N. 104 FONTISCOS" - SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2000/07/22	2011/07/31	1.000,00		1.000,00	13.120,75		13.120,75		92.92
	02/07010401	108 2002 I 250	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO C.P. NO LUGAR AGRAS À IGREJA NOVA - VILARINHO	EMPREITADA		100.0		2000/01/01	2011/04/30	13.905,24		13.905,24	58.763,38		58.763,38		80.86
	02/07010401	132 2002 I 300	C.P. ACESSO À JUNTA FREGUESIA - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2002/01/01	2011/12/31	134,54	75.000,00	75.134,54	76.628,90		76.628,90		50.49
	02/07010401	160 2002 I 347	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ARRUAMENTOS JUNTO À QUINTA PENEDO - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2000/07/29	2011/12/31	87.946,21		87.946,21	22.045,48	75.733,36	97.778,84	86.11	88.90
	02/07010401	163 2002 I 356	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CAMPO JOGOS GUIMAREI	EMPREITADA		100.0		2000/06/29	2011/03/31	251,39		251,39	18.377,96		18.377,96		98.65
	02/07010401	165 2002 I 358	RECT. E PAV. C.P. QUELHA VILA RAIMUNDO, CAMINHO LUGAR TELHA, VIA COUTO E HOLANDA E LIGAÇÃO SR. ROSÁRIO E SR.ª MARIA HORA-REGUENGA-1.ªF	EMPREITADA		100.0		2000/08/29	2011/12/31	12.488,04		12.488,04	67.402,48		67.402,48		84.37
	02/07010409	177 2002 I 386	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO SANTO TIRSO - SISTEMAS SEMAFÓRICOS, SINALIZAÇÃO E OUTROS	EMPREITADA		100.0		2000/06/29	2011/12/31	116.775,78		116.775,78	99.925,44	58.562,07	158.487,51	50.15	73.14
	02/07010401	181 2002 I 392	VIA ESTRUTURANTE SUL, À CIDADE SANTO TIRSO-PROJECTO	EMPREITADA		100.0		2000/02/29	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	182 2002 I 393	EXECUÇÃO OBRAS ÂMBITO DESCLASSIFICAÇÃO ESTRADAS NACIONAIS	EMPREITADA	36.5	19.0	44.5	2000/03/29	2011/12/31	2.158,79	85.000,00	87.158,79	3.051.951,26	2,18	3.051.953,44	0.10	97.22
	02/07010401	183 2002 I 403	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO TRAÇADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO AVE (COM LIGAÇÃO A VILA DAS AVES - PONTE SOBRE O RIO VIZELA)	EMPREITADA		30.0	70.0	2000/03/29	2012/12/31	50.000,00	104.200,00	154.200,00	10.800,00		10.800,00		6.55
								A TRANSPORTAR ...		34.160.969,64	36.514.509,93	70.675.479,57	57.247.303,71	16.168.862,74	73.416.166,45		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
												A TRANSPORTAR ...	34.160.969,64	36.514.509,93	70.675.479,57	57.247.303,71	16.168.862,74	73.416.166,45		
	02/07010401	006	2003	I	9	PROTOCOLO COM CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES - CONSTRUÇÃO ARRUAMENTO LIGAÇÃO À ESTAÇÃO C.F. LORDELO, INCLUINDO ROTUNDA LIGAÇÃO À VIM - S. MARTINHO CAMPO	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2012/12/31	5.000,00	390.000,00	395.000,00					
	02/070101	024	2003	I	70	PROTOCOLO MISERICÓRDIA - TERRENO EXECUÇÃO VIA PANORÂMICA PREVISTA PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS RIO AVE ENTRE A AV. SOEIRO PEREIRA GOMES E A RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR	OUTRA		100.0		2003/01/01	2012/12/31	11.292,04	100.000,00	111.292,04					
		029	**2004**	**I**	**4**	**LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADELA - 1.ª FASE - VILARINHO**	OUTRA		30.0	70.0	2004/01/01	2011/12/31	**380.211,57**	**60.000,00**	**440.211,57**	**83.070,24**	**51.953,34**	**135.023,58**	**13.66**	**25.80**
	02/070101	029	2004	I	4								24.012,40				12.667,00		52.75	
	02/07010401	029	2004	I	4								356.199,17				39.286,34		11.03	
	02/07010401	037	2004	I	23	ROTUNDA E.M. 643 E E.N. 105 - S.TOMÉ NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	15.000,00	110.000,00	125.000,00					
	02/07010401	042	2004	I	34	ALARGAMENTO RUA CURROS - S. MIGUEL COUTO	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2012/12/31	5.000,00	49.000,00	54.000,00					
	02/07010401	050	2004	I	55	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUAS S. JOÃO E VISC. VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	44.262,51		44.262,51	127.858,48		127.858,48		74.28
	02/07010401	055	2004	I	60	REGULARIZAÇÃO TRAÇADO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA VICTOR HAETTICH - S. TOMÉ NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	120.100,00		120.100,00					
	02/07010401	056	2004	I	63	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CARVALHAL - 2.ª FASE - LAMELAS	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	5.100,00	50.000,00	55.100,00					
	02/07010408	058	2004	I	72	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES À FREGUESIA REGUENGA	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2012/12/31	28.105,54	120.000,00	148.105,54					
	02/07010401	059	2004	I	73	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES AO CAMINHO AGRAS-REFOJOS	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2012/12/31	9.122,22	90.000,00	99.122,22					
	02/07010401	062	2004	I	77	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FONTELAS, ENTRE RORIZ E S. MAMEDE NEGRELOS - RORIZ	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	765,25		765,25	55.561,57		55.561,57		98.64
	02/07010401	064	2004	I	80	CONSTRUÇÃO UM MURO SUPORTE LUGAR IDANHA - VILARINHO	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/04/30	264,36		264,36					
		068	**2004**	**I**	**84**	**RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO - PROJECTO**	OUTRA		100.0		2004/01/01	2012/12/31	**272.120,00**	**309.000,00**	**581.120,00**	**8.880,00**	**79.518,40**	**88.398,40**	**29.22**	**14.98**
	02/070101	068	2004	I	84								50.000,00				6.702,40		13.40	
	02/07010401	068	2004	I	84								222.120,00				72.816,00		32.78	
	02/070101	075	2004	I	103	TERRENO P/ OBRA "ÁREA ENVOLVENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL" - SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	2.235,86		2.235,86					
	02/07010401	082	2004	I	119	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP COUTO A VALINHAS - MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2004/01/01	2011/12/31	21.530,57		21.530,57	180.328,94		180.328,94		89.33
	02/07010401	004	2005	I	13	BENEF. AVENIDA S.ROSENDO E RUA MARIA CARMO AZEVEDO-SANTO TIRSO	OUTRA		30.0	70.0	2005/01/01	2011/12/31	1.053,42		1.053,42	120.854,79		120.854,79		99.14
	02/070101	010	2005	I	31	AQUIS. TERRENOS-PROTOCOLO DESCLASSIFICAÇÃO ESTRADAS NACIONAIS	OUTRA		100.0		2005/01/01	2011/12/31	8.320,64		8.320,64	173.398,51		173.398,51		95.42
	02/07010401	003	2006	I	31	RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELAS A QUINTÃES, S. MAMEDE NEGRELOS - PROJ. - 3.ª	OUTRA		100.0		2005/11/28	2011/12/31	30.000,00		30.000,00	17.163,85	1.954,78	19.118,63	6.52	40.54
	02/07010401	007	2006	I	97	INTERVENÇÃO REDE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA RIOBERTO - VILA AVES	EMPREITADA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	1.329,39		1.329,39	16.912,88		16.912,88		92.71
	02/07010401	011	2006	I	188	BENEFICIAÇÃO RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - AREIAS	EMPREITADA		100.0		2005/12/05	2012/12/31	1.000,00	94.000,00	95.000,00					
	02/07010401	012	2006	I	189	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO C.P. QUE LIGA O CEMITÉRIO AO LUGAR SANDE-AREIAS	EMPREITADA		100.0		2005/12/05	2011/12/31	113.127,92		113.127,92	280.824,55	102.338,14	383.162,69	90.46	97.26
	02/07010401	017	2006	I	204	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 509, RUA ALBINO SOUSA CRUZ - PALMEIRA	EMPREITADA		100.0		2005/12/05	2012/12/31	4.272,80	90.000,00	94.272,80					
		023	**2006**	**I**	**262**	**PROTOCOLO COLABORAÇÃO E.P. P/ A CONSTRUÇÃO VARIANTES ÀS-EN 105 (REGUENGA/SANTO TIRSO E SANTO TIRSO/GUIMARÃES), EN 204 (NOVA LIGAÇÃO S/ AVE E LIGAÇÃO `A A7), EN 204-5 E EN 310 (LAMA E DELÃES)**	OUTRA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	**11.000,00**		**11.000,00**					
	02/070101	023	2006	I	262								10.000,00							
	02/07010401	023	2006	I	262								1.000,00							
	02/07010401	027	2006	I	266	PROTOCOLO COLABORAÇÃO COM E.P. PARA A CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO PONTE CANIÇOS	OUTRA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	100,00		100,00					
												A TRANSPORTAR ...	35.251.283,73	37.976.509,93	73.227.793,66	58.312.157,52	16.404.627,40	74.716.784,92		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
												A TRANSPORTAR ...	35.251.283,73	37.976.509,93	73.227.793,66	58.312.157,52	16.404.627,40	74.716.784,92		
	02/07010401	028	2006	I	267	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO DO TRAÇADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO LEÇA	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	100,00		100,00					
		029	**2006**	**I**	**268**	**REQUALIFICAÇÃO ARRUAMENTO ACESSO EN 105 PARQUE RABADA**	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	**1.100,00**		**1.100,00**					
	02/070101	029	2006	I	268								1.000,00							
	02/07010401	029	2006	I	268								100,00							
	02/07010401	035	2006	I	293	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FUNDOVILA - 2.ª FASE - S. MAMEDE NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2005/12/09	2012/12/31	96.550,00	22.000,00	118.550,00					
	02/070101	004	2007	I	95	RECTIFICAÇÃO, PAV. DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA CIDADE LUANDA -2.ªF- S. TOMÉ NEGRELOS - CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AQUEDUTO PÚBLICO	OUTRA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	347,35		347,35	694,70		694,70		66.67
	02/07011002	007	2007	I	98	AQUISIÇÃO MONTAGEM MANUTENÇÃO PARCÓMETROS	OUTRA		100.0		2007/01/01	2011/12/31	25.000,00		25.000,00					
		012	**2007**	**I**	**103**	**NOVA LIGAÇÃO EN 105 PARQUE URBANO RABADA**	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	**25.000,00**	**50.000,00**	**75.000,00**					
	02/070101	012	2007	I	103								24.900,00							
	02/07010401	012	2007	I	103								100,00							
		019	**2007**	**I**	**126**	**ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS**	EMPREITADA		100.0		2007/01/01	2012/12/31	**21.144,00**	**125.000,00**	**146.144,00**	**8.856,00**		**8.856,00**		**5.71**
	02/070101	019	2007	I	126								5.000,00							
	02/07010401	019	2007	I	126								16.144,00							
	02/07010401	020	2007	I	129	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE - VILA AVES	EMPREITADA		30.0	70.0	2007/01/01	2011/12/31	6.270,83		6.270,83	275.215,55	3.068,99	278.284,54	48.94	98.86
	02/070101	022	2007	I	132	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTÃES-ÚLTMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS	OUTRA		100.0		2007/06/20	2011/12/31	30.403,69		30.403,69					
		003	**2008**	**I**	**13**	**ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA**	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	**413.629,04**		**413.629,04**	**29.436,40**	**29.821,92**	**59.258,32**	**7.21**	**13.37**
	02/070101	003	2008	I	13								12.914,55				12.914,55		100.00	
	02/07010401	003	2008	I	13								400.714,49				16.907,37		4.22	
	02/07010401	004	2008	I	16	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA MONTALVÃO MACHADO - SANTA CRISTINA COUTO	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
		005	**2008**	**I**	**25**	**ALARGAMENTO E PAV. EIXO, RUAS, DEVESA, GINJO E VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS**	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	**50.000,00**	**175.000,00**	**225.000,00**					
	02/070101	005	2008	I	25								30.000,00							
	02/07010401	005	2008	I	25								20.000,00							
		007	**2008**	**I**	**27**	**ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS - PROJECTO**	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2012/12/31	**5.251,35**	**70.000,00**	**75.251,35**	**2.556,00**		**2.556,00**		**3.29**
	02/070101	007	2008	I	27								2.707,35							
	02/07010401	007	2008	I	27								2.544,00							
	02/07010401	011	2008	I	40	OBRAS EFECTUAR PROPRIEDADES CONFRONTANTES AS VIAS MUNICIPAIS, RESULTANTES ACORDOS CEDÊNCIA P/ RECTIFICAÇÃO E ALARG.	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	50.000,00		50.000,00					
	02/07010401	013	2008	I	43	ARRUAMENTO LIGAÇÃO E.N. 105 AO PIZÃO - ÁGUA LONGA - PROJECTO	OUTRA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	78.024,36		78.024,36	30.869,30		30.869,30		28.35
	02/07010401	016	2008	I	50	RECONSTRUÇÃO PONTE RODOVIÁRIA QUEBRADA - SANTA CRISTINA COUTO	EMPREITADA		100.0		2008/01/01	2011/12/31	13.782,69		13.782,69	216.379,04		216.379,04		94.01
	02/07010401	002	2009	I	9	INTERVENÇÃO AV. ESPINHO E RUA FONTAINHAS - S.M. CAMPO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	10.098,13	30.000,00	40.098,13					
		003	**2009**	**I**	**12**	**REQUALIFICAÇÃO RUA BACELO - S. MIGUEL COUTO**	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	**1.100,00**	**150.000,00**	**151.100,00**					
	02/070101	003	2009	I	12								1.000,00							
	02/07010401	003	2009	I	12								100,00							
	02/07010401	004	2009	I	14	ESTUDO PARA MELHORIA ASSECIBILIDADES A S. MAMEDE NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/070101	005	2009	I	15	AQUISIÇÃO DUAS PARCELAS TERRENO P/ RESTABELECIMENTO CANAL DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS LUGAR CURVACEIRA - S.TOMÉ NEGRELOS	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010401	006	2009	I	16	ESTUDO PARA MELHORIA ACESSIBILIDADE A S. TOMÉ NEGRELOS	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/070101	008	2009	I	29	TERRENOS DESTINADOS À REMODELAÇÃO NÓ VARIANTE À EN105 - NÓ FRÁDEGAS - SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	40.500,00		40.500,00	234.120,00	1.250,00	235.370,00	3.09	85.71
	02/070101	009	2009	I	33	TERRENOS - VIA LIGAÇÃO PARADELA A CENSE, VILA AVES	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	2.729,92		2.729,92	159.847,38		159.847,38		98.32
												À TRANSPORTAR ...	36.122.715,09	38.598.509,93	74.721.225,02	59.270.131,89	16.438.768,31	75.708.900,20		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								A TRANSPORTAR ...		36.122.715,09	38.598.509,93	74.721.225,02	59.270.131,89	16.438.766,31	75.708.900,20		
	02/07010401	010 2009 I 53	PROTOCOLO COM A E.P. PARA A REQUALIFICAÇÃO EN 105 ENTRE SANTO TIRSO E O LIMITE DO CONCELHO	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	20.000,00	100.000,00	120.000,00					
	02/070101	011 2009 I 54	INTERVENÇÃO ENTRONCAMENTO EN 209-2 COM O C.M. 1113 - AQUISIÇÃO TERRENOS	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	4.000,00		4.000,00	1.000,00	700,79	1.700,79	17.52	34.02
	02/07010401	013 2009 I 70	RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO RUA DEGODINHA - 2.ª FASE - GUIMAREI	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	100,00	120.000,00	120.100,00					
		018 2009 I 82	**CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA**	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	**26.240,95**	**195.000,00**	**221.240,95**					
	02/070101	018 2009 I 82								21.140,95							
	02/07010401	018 2009 I 82								5.100,00							
	02/07010401	019 2009 I 83	RUA DOMINGOS SALDANHA - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	5.100,00	25.000,00	30.100,00					
	02/07010401	021 2009 I 85	ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO RUA SANDIM (E.M. 513) - RORIZ	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2012/12/31	65.100,00	110.000,00	175.100,00					
	02/07010401	023 2009 I 87	INSTALAÇÃO PRAÇA TAXIS, INCLUINDO INFRAESTRUTURAS E TELEFONE PÚBLICO RUA DO CALVÁRIO - RORIZ	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	5.100,00		5.100,00					
	02/07010401	026 2009 I 90	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPO FUTEBOL- LAMELAS	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	70.000,00	50.000,00	120.000,00					
	02/07010401	027 2009 I 91	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUA CAPELA - S. MAMEDE NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	156.789,74		156.789,74		122.998,27	122.998,27	78.45	78.45
	02/07010401	001 2010 I 3	PROLONGAMENTO ARRUAMENTO AV. ESTÁDIO/RUA PROF. ZULMIRA - AREIAS	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	6.100,00	60.000,00	66.100,00	37.684,00		37.684,00		36.31
		002 2010 I 4	**ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA SARNADOS (LIGAÇÃO DE SARNADOS A SANDE) - AREIAS**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	**5.100,00**	**150.000,00**	**155.100,00**					
	02/070101	002 2010 I 4								5.000,00							
	02/07010401	002 2010 I 4								100,00							
		003 2010 I 5	**ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURGÃES**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	**65.100,00**		**65.100,00**					
	02/070101	003 2010 I 5								1.000,00							
	02/07010401	003 2010 I 5								64.100,00							
	02/07010401	004 2010 I 6	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA MOÍNHO - BURGÃES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	2.600,00	85.000,00	87.600,00					
	02/07010401	005 2010 I 7	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA DAS PEDRAS - BURGÃES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	12.600,00		12.600,00					
		006 2010 I 13	**INFRA-ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA - SANTA CRISTINA DO COUTO**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	**10.100,00**		**10.100,00**					
	02/070101	006 2010 I 13								10.000,00							
	02/07010401	006 2010 I 13								100,00							
	02/07010401	007 2010 I 14	RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV. ABADE PEDROSA - 2.ª FASE - SANTA CRISTINA DO COUTO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	110.000,00	110.100,00					
	02/07010401	009 2010 I 40	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA ESTIRADA - GUIMAREI	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	1.000,00	144.000,00	145.000,00					
	02/07010401	010 2010 I 42	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. LUÍS DE FONTELA - LAMA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	45.000,00		45.000,00					
	02/07010401	011 2010 I 43	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ETELVINA GOMES MARTINS - LAMA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	1.000,00	44.000,00	45.000,00					
	02/07010401	013 2010 I 45	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTA - LAMELAS	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00	50.000,00	50.100,00					
		014 2010 I 48	**PAVIMENTAÇÃO RUA LIBERDADE - ÚLTIMA FASE - MONTE CÓRDOVA**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	**2.000,00**	**29.000,00**	**31.000,00**					
	02/070101	014 2010 I 48								1.000,00							
	02/07010401	014 2010 I 48								1.000,00							
	02/07010401	015 2010 I 49	PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA RUA BACELO - S. MAMEDE NEGRELOS	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	25.000,00	25.100,00					
	02/07010401	016 2010 I 51	PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10 DE JUNHO - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	150.000,00	150.100,00					
	02/07010401	017 2010 I 52	PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	1.000,00	34.000,00	35.000,00					
	02/07010401	018 2010 I 53	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FONTE - 2.ª FASE - REBORDÕES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	35.000,00	35.100,00					
	02/07010401	019 2010 I 54	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ADUFE - 2ª FASE - REFOJOS	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	100,00	35.000,00	35.100,00					
	02/07010401	020 2010 I 55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	1.100,00	69.000,00	70.100,00					
		021 2010 I 58	**ROTUNDA ACESSO A FONTISCOS/ZONA INDUSTRIAL POUPA - SANTO TIRSO**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	**339.842,39**		**339.842,39**	**4.229,72**	**102.227,60**	**106.457,32**	**30.08**	**30.94**
	02/070101	021 2010 I 58								25.000,00							
	02/07010401	021 2010 I 58								314.842,39				102.227,60		32.47	
	02/07010401	022 2010 I 59	ENTRONCAMENTO - RUA LAVADOURO/RUA FORMIGA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	15.000,00	15.100,00					
								A TRANSPORTAR ...		36.968.388,17	40.233.509,93	77.201.898,10	59.313.045,61	16.664.694,97	75.977.740,58		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC	AA	FC	DATAS INICIO	FIM	MONTANTE PREVISTO ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	MONTANTE EXECUTADO ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
								À TRANSPORTAR		36.968.388,17	40.233.509,93	77.201.898,10	59.313.045,61	16.664.694,97	75.977.740,58		
		023 2010 I 60	**ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	**5.750,00**		**5.750,00**					
	02/070101	023 2010 I 60								100,00							
	02/07010401	023 2010 I 60								5.650,00							
	02/07010401	024 2010 I 61	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 510/1 - LIGA À FREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE FAMALICÃO - SEQUEIRÓ	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	20.100,00	80.000,00	100.100,00					
	02/07010401	025 2010 I 68	CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA DE PARADELA AO LUGAR DE CENSE - 2ª FASE - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	5.100,00	625.000,00	630.100,00					
	02/07010401	026 2010 I 69	RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2011/12/31	15.100,00		15.100,00					
		027 2010 I 72	**ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	**5.100,00**	**250.000,00**	**255.100,00**					
	02/070101	027 2010 I 72								5.000,00							
	02/07010401	027 2010 I 72								100,00							
		028 2010 I 73	**ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS TELHEIRAS - SANTO TIRSO**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	**5.100,00**	**45.000,00**	**50.100,00**					
	02/070101	028 2010 I 73								5.000,00							
	02/07010401	028 2010 I 73								100,00							
		029 2010 I 74	**ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TROÇO RUA DAS TELHEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO**	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	**5.100,00**	**50.000,00**	**55.100,00**					
	02/070101	029 2010 I 74								5.000,00							
	02/07010401	029 2010 I 74								100,00							
	02/07010401	001 2011 I 31	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - MONTE CÓRDOVA	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2012/12/31	1.000,00	144.000,00	145.000,00					
	02/07010401	002 2011 I 32	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DA ENCOSTA - SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2012/12/31	1.000,00	69.000,00	70.000,00					
	02/07010401	003 2011 I 33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2012/12/31	1.100,00	139.000,00	140.100,00					
	02/07010401	004 2011 I 34	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE PAREDES - VILA DAS AVES	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/070101	005 2011 I 38	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATÃES - 2.ª FASE-REFOJOS-TERRENO	OUTRA		100.0		2011/05/16	2011/12/31	7.062,50		7.062,50					
	02/07010401	006 2011 I 40	NOVO ARRUAMENTO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2011/10/04	2012/12/31	117.930,65	58.965,33	176.895,98					
3.3.3.			**Transportes colectivos**							**60.000,00**		**60.000,00**		**5.904,80**	**5.904,80**	**9.84**	**9.84**
	02/07010401	001 2006 I 271	AQUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	60.000,00		60.000,00		5.904,80	5.904,80	9.84	9.84
3.3.4.			**Estacionamentos**							**30.120,75**		**30.120,75**	**175.043,87**		**175.043,87**		**85.32**
	02/07010401	01 2006 I 145	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE-LARGO FEIRA E ARRUAM. ENVOLVENTES	OUTRA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	14.756,75		14.756,75	134.387,87		134.387,87		90.11
	02/07010401	02 2006 I 146	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE-CÂMARA MUNICIPAL	OUTRA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	10.164,00		10.164,00	40.656,00		40.656,00		80.00
		01 2009 I 71	**CONCESSÃO, CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE DOIS PARQUES ESTACIONAMENTO - LARGO FEIRA E CÂMARA MUNICIPAL - CIDADE SANTO TIRSO**	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	**5.200,00**		**5.200,00**					
	02/070101	01 2009 I 71								100,00							
	02/07010401	01 2009 I 71								5.100,00							
3.4.			**Comércio e turismo**							**51.200,00**	**50.000,00**	**101.200,00**	**21,00**	**25.740,07**	**25.761,07**	**50.27**	**25.45**
3.4.1.			**Mercados e feiras**							**200,00**	**50.000,00**	**50.200,00**					
	02/07010413	01 2002 I 142	ESTUDO E LOCALIZAÇÃO FEIRA-SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2000/02/22	2011/12/31	100,00		100,00					
	02/07010303	01 2010 I 38	LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA FEIRA DE SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2010/01/01	2012/12/31	100,00	50.000,00	50.100,00					
3.4.2.			**Turismo**							**51.000,00**		**51.000,00**	**21,00**	**25.740,07**	**25.761,07**	**50.47**	**50.49**
	02/07010409	02 2006 I 144	RENOVAÇÃO SINALÉTICA E PUBLICIDADE NA ÁREA CENTRAL CIDADE SANTO TIRSO	OUTRA		100.0		2005/11/30	2011/12/31	50.000,00		50.000,00	21,00	25.740,07	25.761,07	51,48	51.50
	02/07010307	06 2006 I 275	CASA DE CHÁ - AMPLIAÇÃO	EMPREITADA		100.0		2005/12/06	2011/12/31	1.000,00		1.000,00					
4.			**Outras funções**							**264.293,40**		**264.293,40**	**508.349,00**	**20.518,47**	**528.867,47**	**7.76**	**68.45**
								A TRANSPORTAR ...		37.299.252,07	41.744.475,26	79.043.727,33	59.488.110,48	16.696.339,84	76.184.450,32		

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	ANO CONTABILÍSTICO 2011
MUNICIPIO DE SANTO TIRSO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
								A TRANSPORTAR ...		37.299.252,07	41.744.475,26	79.043.727,33	59.488.110,48	16.696.339,84	76.184.450,32		
4.3.			**Diversas não especificas**							**264.293,40**		**264.293,40**	**508.349,00**	**20.518,47**	**528.867,47**	**7.76**	**68.45**
	02/07010301	01 2003 I 85	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS CONCELHO SANTO TIRSO	EMPREITADA		100.0		2003/01/01	2011/12/31	43.299,08		43.299,08	303.980,67	20.518,47	324.499,14	47.39	93.44
	02/070101	02 2003 I 87	AQUISIÇÃO TERRENOS P/ OBRAS PÚBLICA	OUTRA		100.0		2000/10/03	2011/10/03	45.994,32		45.994,32	204.368,33		204.368,33		81.63
	02/070108	01 2009 I 56	IMPLEMENTAÇÃO SIG MUNICIPAL, FORMAÇÃO, SOFTWARE E HARDWARE.	OUTRA		100.0		2009/01/01	2011/12/31	25.000,00		25.000,00					
	02/07010301	01 2011 I 35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDÍFÍCIOS MUNICIPAIS	EMPREITADA		100.0		2011/01/01	2011/12/31	150.000,00		150.000,00					
								TOTAL GERAL		37.563.545,47	41.744.475,26	79.308.020,73	59.996.459,48	16.716.858,31	76.713.317,79	44.50	55.07

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em 18 de abril de 2012
O órgão executivo

Em 23 de abril de 2012
A mesa do órgão deliberativo

ESTIGARE MUNICIPIO DE SANTO TIRSO	RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Período: 2011/01/01 a 2011/12/31	ANO CONTABILÍSTICO 2011

OBJECTIVO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANCEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINANCEIRA GLOBAL % (b)
		ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
1.	**Funções gerais**	**2.071.584,12**	**1.749.569,79**	**3.821.153,91**	**3.323.020,13**	**682.983,90**	**4.006.004,03**	**32.97**	**56.07**
1.1.	Serviços gerais de administração pública	2.066.484,12	1.529.535,00	3.596.019,12	3.323.020,13	682.983,90	4.006.004,03	33.05	57.90
1.1.1.	Administracao geral	2.066.484,12	1.529.535,00	3.596.019,12	3.323.020,13	682.983,90	4.006.004,03	33.05	57.90
1.2.	Segurança e ordem pública	5.100,00	220.034,79	225.134,79					
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	100,00		100,00					
1.2.2.	Polícia municipal	5.000,00	220.034,79	225.034,79					
2.	**Funções sociais**	**27.785.170,43**	**30.044.362,67**	**57.829.533,10**	**47.450.196,97**	**14.546.222,02**	**61.996.418,99**	**52.35**	**58.89**
2.1.	Educação	8.808.997,85	5.002.636,53	13.811.634,38	8.494.364,18	4.501.554,93	12.995.939,11	73.81	64.00
2.1.1.	Ensino não superior	8.808.997,85	5.002.636,53	13.811.634,38	8.494.364,18	4.501.554,93	12.995.939,11	73.81	64.00
2.2.	Saúde	2.572.480,02		2.572.480,02	193.517,29	953.868,47	1.147.385,76	37.08	41.48
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	2.572.480,02		2.572.480,02	193.517,29	953.868,47	1.147.385,76	37.08	41.48
2.3.	Segurança e acção sociais	40.098,12		40.098,12	156.895,51	26.314,13	183.209,64	65.62	93.00
2.3.2.	Acção social	40.098,12		40.098,12	156.895,51	26.314,13	183.209,64	65.62	93.00
2.4.	Habitação e serviços colectivos	12.497.383,09	20.052.865,39	32.550.248,48	27.195.626,75	6.023.636,75	33.219.263,50	48.20	55.60
2.4.1.	Habitação	450.610,00	3.750.000,00	4.200.610,00	19.901.963,58	316.666,68	20.218.630,26	70.28	83.89
2.4.2.	Ordenamento do território	5.238.325,91	11.660.739,58	16.899.065,49	4.974.129,08	1.188.132,58	6.162.261,66	22.68	28.17
2.4.3.	Cemitérios	413.173,62	276.393,00	689.566,62	924.762,09	137.084,45	1.061.846,54	33.17	65.78
2.4.3.2.	Cemitérios	413.173,62	276.393,00	689.566,62	924.762,09	137.084,45	1.061.846,54	33.17	65.78
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	6.395.273,56	4.365.732,81	10.761.006,37	1.394.752,00	4.381.773,04	5.776.525,04	68.52	47.52
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	3.866.211,35	4.988.660,75	8.854.872,10	13.409.773,24	1.040.847,74	14.450.620,98	26.92	64.90
2.5.1.	Cultura	1.543.153,20	4.055.660,75	5.598.813,95	1.652.965,39	417.468,62	2.070.434,01	27.05	28.55
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.323.058,15	933.000,00	3.256.058,15	11.756.807,85	623.379,12	12.380.186,97	26.83	82.46
3.	**Funções económicas**	**7.442.497,52**	**9.950.542,80**	**17.393.040,32**	**8.714.893,38**	**1.467.133,92**	**10.182.027,30**	**19.71**	**39.00**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	169.155,60	64.034,31	233.189,91					
3.2.	Indústria e energia	1.778.447,67	4.167.343,16	5.945.790,83	370.522,54	204.169,07	574.691,61	11.48	9.10
3.3.	Transportes e comunicações	5.443.694,25	5.669.165,33	11.112.859,58	8.344.349,84	1.237.224,78	9.581.574,62	22.73	49.24
3.3.1.	Rede viária urbana e rural	5.353.573,50	5.669.165,33	11.022.738,83	8.169.305,97	1.231.319,98	9.400.625,95	23.00	48.96
3.3.3.	Transportes colectivos	60.000,00		60.000,00		5.904,80	5.904,80	9.84	9.84
3.3.4.	Estacionamentos	30.120,75		30.120,75	175.043,87		175.043,87		85.32
3.4.	Comércio e turismo	51.200,00	50.000,00	101.200,00	21,00	25.740,07	25.761,07	50.27	25.45
3.4.1.	Mercados e feiras	200,00	50.000,00	50.200,00					
3.4.2.	Turismo	51.000,00		51.000,00	21,00	25.740,07	25.761,07	50.47	50.49
4.	**Outras funções**	**264.293,40**		**264.293,40**	**508.349,00**	**20.518,47**	**528.867,47**	**7.76**	**68.45**
4.3.	Diversas não especificadas	264.293,40		264.293,40	508.349,00	20.518,47	528.867,47	7.76	68.45
	TOTAL GERAL	37.563.545,47	41.744.475,26	79.308.020,73	59.996.459,48	16.716.858,31	76.713.317,79	44.50	55.07

Anotações

a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano * 100) / Previsto no Ano

b) Execução Financeira Global = (Total Executado * 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CM S TIRSO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO ANO 2011

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.719.694,53	Despesas orçamentais		47.482.161,91
Execução orçamental	1.419.252,92		Correntes	25.751.491,28	
Operações de tesouraria ...	1.300.441,61		Capital	21.730.670,63	
Receitas orçamentais		51.728.327,55	Operações de tesouraria		2.381.579,26
Correntes	28.621.207,95		Saldo para a gerência seguinte ...		6.888.844,15
Capital	23.107.119,60				
Outras			Execução orçamental	5.665.418,56	
Operações de tesouraria		2.304.563,24	Operações de tesouraria	1.223.425,59	
Total		56.752.585,32	Total		56.752.585,32

Em 18 de abril de 2012
Orgão executivo

Em 23 de abril de 2012
A mesa do orgão deliberativo

Arlindo Silva Vieira

F L U X O S D E C A I X A

ENTIDADE CM S TIRSO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

R E C E B I M E N T O S

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			2.719.694,53
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		1.419.252,92	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.300.441,61	
RECEITAS ORÇAMENTAIS			51.728.327,55
01	**Impostos directos**	**9.089.245,82**	
0102	**Outros**	**9.089.245,82**	
010202	Imposto municipal sobre imoveis	4.393.499,47	
010203	Imposto municipal único circulação	1.062.320,50	
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis	2.338.667,55	
010205	Derrama	1.188.579,20	
010207	**Impostos abolidos**	**106.179,10**	
01020701	Contribuição autarquica	32.432,27	
01020702	Sisa	73.746,83	
02	**Impostos indirectos**	**433.540,77**	
0202	**Outros**	**433.540,77**	
020206	**Impostos indirectos especificos das autarquias locais**	**433.540,77**	
02020601	Mercados e Feiras	40.088,01	
02020602	Loteamento e Obras	224.727,34	
02020603	Ocupação de Via Pública	13.174,08	
02020605	Publicidade	114.253,60	
02020699	**Outros**	**41.297,74**	
0202069901	Taxa municipal direitos passagem	17.783,45	
0202069902	Taxa deposito ficha tecnica habitação	1.122,47	
0202069999	Outros	22.391,82	
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**605.799,23**	
0401	**Taxas**	**506.575,49**	
040123	**Taxas especificas das autarquias locais**	**506.575,49**	
04012301	Mercados e Feiras	136.225,77	
04012302	Loteamento e Obras	348.948,17	
04012303	Ocupação de Via Pública	14.076,54	
04012305	Caça, uso e porte de armas	196,37	
04012399	**Outros**	**7.128,64**	
0401239901	Taxa deposito ficha tecnica habitação	556,93	
0401239999	Outras	6.571,71	
0402	**Multas e outras penalidades**	**99.223,74**	
040201	Juros mora	1.713,01	
040204	Coimas e penalidades por contra ordenações	73.344,94	
040299	Multas e penalidades diversas	24.165,79	
05	**Rendimentos propriedade**	**1.578.603,97**	
0502	**Juros sociedads financeiras**	**65.435,45**	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	65.435,45	
0510	**Rendas**	**1.513.168,52**	
051003	Habitações	214.379,85	
051004	Edificios	140.346,64	
051099	Outros	1.158.442,03	
06	**Transferencias correntes**	**15.944.818,34**	
0603	**Administração central**	**13.817.555,78**	
060301	**Estado**	**12.887.901,23**	
06030101	Fundo Equilibrio Financeiro	6.702.695,00	
06030102	Fundo Social Municipal	1.156.196,00	
06030103	Participação variável no IRS	1.378.036,00	
06030199	Outras	3.650.974,23	
060306	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	929.654,55	
0608	**Familias**	**2.127.262,56**	
060801	Familias	2.127.262,56	
07	**Venda bens e serviços correntes**	**668.337,71**	
0701	**Venda bens**	**22.678,53**	
070199	Outros	22.678,53	
0702	**Serviços**	**606.769,79**	
070208	**Serviços sociais recreativos, culturais desporto**	**228.809,35**	
07020804	Serviços desportivos	228.809,35	

RECEBIMENTOS

070209	Serviços especificos autarquias	346.324,93	
07020905	Cemitérios	126.134,35	
07020999	Outros	220.190,58	
0702099999	OUTROS	220.190,58	
070299	Outros	31.635,51	
0703	Rendas	38.889,39	
070302	Edifícios	38.889,39	
08	Outras receitas correntes	300.862,11	
0801	Outras	300.862,11	
080199	Outras	300.862,11	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas	30.178,66	
08019999	Diversas	270.683,45	
0801999901	Transportes escolares	45.667,55	
0801999902	Refeições	225.015,90	
09	Vendas bens investimento	59.231,00	
0901	Terrenos	40.000,00	
090110	Famílias	40.000,00	
0904	Outros bens investidos	19.231,00	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeira	500,00	
09040101	Equipamento transporte	500,00	
090410	Familias	18.731,00	
09041003	Outros	18.731,00	
10	Tranferencias capital	21.903.642,61	
1003	Administração central	16.376.666,99	
100301	Estado	5.843.409,51	
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	4.468.463,00	
10030104	Cooperação técnica e financeira	594.881,51	
10030199	Outras	780.065,00	
100307	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	10.533.257,48	
10030701	Feder	10.533.257,48	
1008	Familias	5.526.975,62	
100801	Familias	5.526.975,62	
12	Passivos financeiros	1.144.245,99	
1206	Emprestimos a médio e longo prazos	1.144.245,99	
120602	Sociedades financeiras	1.144.245,99	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		28.621.207,95	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		23.107.119,60	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			2.304.563,24
TOTAL			56.752.585,32

PAGAMENTOS

DESPESAS ORÇAMENTAIS					47.482.161,91
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	37.855,06		
01	01	DESPESAS COM O PESSOAL		37.855,06	
01	0102	Abonos variaveis ou eventuais		37.855,06	
01	010213	Outros suplementos e prémios		37.855,06	
01	01021302	Outros		37.855,06	
02		CÂMARA MUNICIPAL	47.442.226,12		
02	01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.105.569,97	
02	0101	Remunerações certas e permanentes		8.848.648,67	
02	010101	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárq		166.050,24	
02	010104	Pessoal quadros-regime contrato individual trabalh		4.519.965,81	
02	01010401	Pessoal em funções		4.519.965,81	
02	010106	Pessoal contratado a termo		2.238.224,34	
02	01010601	Pessoal em funções		2.096.238,85	
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba		141.985,49	
02	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença		21.004,50	
02	010108	Pessoal aguardando aposentação		8.087,36	
02	010111	Representação		95.000,00	

PAGAMENTOS

02	010113	Subsidio refeição		620.483,61
02	010114	Subsidios férias e natal		1.173.622,09
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		6.210,72
02	**0102**	**Abonos variaveis ou eventuais**		**272.674,10**
02	010202	Horas extraordinarias		160.792,20
02	010204	Ajudas custo		10.973,27
02	010205	Abono para falhas		16.881,36
02	010210	Subsidio trabalho nocturno		7.322,00
02	010211	Subsidio turno		72.124,80
02	**010213**	**Outros suplementos e prémios**		**4.580,47**
02	01021302	Outros		4.580,47
02	**0103**	**Segurança socialL**		**1.984.247,20**
02	010302	Outros encargos com a saúde		81.252,91
02	010303	Subsidio familiar crianças e jovens		49.276,34
02	**010305**	**Contribuições para segurança social**		**1.661.317,44**
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)		290.000,00
02	**01030502**	**Seg. social pessoal regime contrato trabalho funçõ**		**1.371.317,44**
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações		720.562,84
02	0103050202	Segurança social - regime geral		650.754,60
02	**010309**	**Seguros**		**187.848,09**
02	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		187.848,09
02	**010310**	**Outras despesas segurança social**		**4.552,42**
02	01031099	Outras despesas de segurança social		4.552,42
02	**02**	**Aquisições bens serviços**		**7.842.055,26**
02	**0201**	**Aquisições bens**		**1.689.569,81**
02	020101	Matérias-primas e subsidiarias		276.870,54
02	**020102**	**Combustiveis e lubrificantes**		**317.228,92**
02	02010201	Gasolina		20.353,40
02	02010202	Gasoleo		136.885,43
02	02010299	Outros		159.990,09
02	020105	Alimentação - refeições confeccionadas		550.199,35
02	020106	Alimentação géneros para confeccionar		57.028,14
02	020107	Vestuário e artigos pessoais		5.113,32
02	020108	Material escritorio		88.150,36
02	020115	Prémios condecorações e ofertas		67.119,90
02	020117	Ferramentas e utensilios		8.997,92
02	020118	Livros e documentação tecnica		5.270,44
02	020120	Material educação cultura e recreio		313.590,92
02	**0202**	**Aquisição serviços**		**6.152.485,45**
02	**020201**	**Encargos instalações**		**1.732.613,75**
02	02020101	Electricidade		552.291,47
02	02020102	Àgua		171.607,02
02	02020103	Iluminação Pública		997.208,67
02	02020199	Outras		11.506,59
02	020202	Limpeza higiene		192.448,71
02	020203	Conservação bens		105.419,74
02	020204	Locação edificios		235.194,71
02	020208	Locação outros bens		194.414,84
02	020209	Comunicações		133.389,37
02	020210	Transportes		1.293.944,91
02	020211	Representação dos serviços		383,58
02	020212	Seguros		154.621,94
02	020213	Deslocações e estadias		24.160,48
02	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria		82.700,34
02	020215	Formação		1.841,25
02	020217	Publicidade		138.785,43
02	020218	Vigilância e segurança		514,14
02	020219	Assistencia tecnica		105.637,93
02	020220	Outros trabalhos especializados		779.535,25
02	020224	Encargos cobrança receitas		212.919,27
02	020225	Outros serviços		763.959,81
02	**03**	**Juros e outros encargos**		**382.150,00**
02	**0301**	**Juros da divida publica**		**382.150,00**
02	**030103**	**Sociedades financeiras-bancos e outras inst. finan**		**382.150,00**
02	03010302	Emprestimos médio longo prazo		382.150,00
02	**04**	**Transferencias correntes**		**2.772.351,28**

PAGAMENTOS

02	**0403**	**Admnistração central**		**14.068,58**
02	040301	Estado		14.068,58
02	**0405**	**Administração local**		**1.325.273,77**
02	**040501**	**Continente**		**1.325.273,77**
02	04050102	Freguesias		738.499,93
02	04050104	Associação Municipios		586.773,84
02	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**		**1.179.474,27**
02	040701	Instituições sem fins lucrativos		1.179.474,27
02	**0408**	**Familias**		**253.534,66**
02	040802	Outras		253.534,66
02	**05**	**Subsidios**		**3.066.000,00**
02	**0501**	**Sociedades e quase-sociedade não financeira**		**3.066.000,00**
02	**050101**	**Públicas**		**3.066.000,00**
02	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		3.066.000,00
02	**06**	**Outras despesas correntes**		**543.428,98**
02	**0602**	**Diversas**		**543.428,98**
02	060201	Impostos e taxas		153.548,66
02	**060203**	**Outras**		**389.880,32**
02	06020301	Outras restituições		465,52
02	06020302	IVA pago		27.047,25
02	06020304	Serviços bancários		4.522,59
02	06020305	Outras		357.844,96
02	**07**	**Aquisição bens capital**		**16.716.858,31**
02	**0701**	**Investimentos**		**16.716.858,31**
02	070101	Terrenos		148.481,14
02	**070102**	**Habitações**		**316.666,68**
02	07010202	Aquisição		316.666,68
02	**070103**	**Edificios**		**8.075.213,36**
02	07010301	Instalações serviços		332.755,47
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas		515.470,36
02	07010305	Escolas		6.607.547,56
02	07010307	Outros		619.439,97
02	**070104**	**Contruções diversas**		**7.322.154,34**
02	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.412.277,36
02	07010404	Iluminacação pública		105.139,64
02	07010405	Parques e jardins		4.389.498,73
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas		107.908,76
02	07010408	Viação rural		38.949,46
02	07010409	Sinalização e trânsito		125.227,44
02	07010412	Cemitérios		143.152,95
02	**070106**	**Material tranportes**		**135.116,62**
02	07010602	Outro		135.116,62
02	070107	Equipamento informatica		145.887,40
02	070108	Software informatico		47.944,19
02	**070110**	**Equipamento basico**		**47.903,18**
02	07011002	Outro		47.903,18
02	070115	Outros investimentos		477.491,40
02	**08**	**Tranferencias capital**		**2.538.318,05**
02	**0801**	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**		**83.872,51**
02	**080101**	**Publicas**		**83.872,51**
02	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		83.872,51
02	**0805**	**Admnistração local**		**1.684.420,44**
02	**080501**	**Continente**		**1.684.420,44**
02	08050102	Freguesias		1.372.230,89
02	08050104	Associações de municipios		312.189,55
02	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**		**770.025,10**
02	080701	Instituições sem fins lucrativos		770.025,10
02	**09**	**Activos financeiros**		**219.408,00**
02	**0907**	**Acções e outras participações**		**219.408,00**
02	090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publ		219.408,00
02	**10**	**Passivos financeiros**		**2.019.106,26**
02	**1006**	**Emprestimos a médio e longo prazo**		**2.019.106,26**
02	100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. finan		2.019.106,26
02	**11**	**Outra despesas capital**		**236.980,01**
02	**1102**	**Diversas**		**236.980,01**

PAGAMENTOS			
02 110299 Outras		236.980,01	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		25.751.491,28	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		21.730.670,63	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			2.381.579,26
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			6.888.844,15
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		5.665.418,56	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.223.425,59	
TOTAL			56.752.585,32

Em 18 de abril de 2012
Orgão executivo

Em 23 de abril de 2012
A mesa do orgão deliberativo

ENTIDADE	MAPA DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
CM S TIRSO		2012/03/08	2011	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO ANO		SALDO FINAL	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	CONTAS DE ORDEM	3.064.828,94	3.064.828,94	1.129.371,40	1.129.371,40		
09.1	RECIBOS	3.393,37	1.037,79	3.643,86		5.999,44	
09.1.1	EXERCICIO ANOS ANTERIORES						
09.1.1.1	RECEITA LIQUIDADA						
09.1.1.2	RECEITA COBRADA						
09.1.1.3	RECEITA ANULADA						
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE	3.393,37	1.037,79	3.643,86		5.999,44	
09.1.2.1	RECEITA LIQUIDADA DTES	3.393,37		3.643,86		7.037,23	
09.1.2.2	RECEITA COBRADA		133,35				133,35
09.1.2.3	RECEITA ANULADA		904,44				904,44
09.2	CAUCOES		1.166.023,47				1.166.023,47
09.2.1	EXERCICIO ANOS ANTERIORES		1.166.023,47				1.166.023,47
09.2.1.1	PRESTADAS		1.166.023,47				1.166.023,47
09.2.1.2	ACCIONADAS						
09.2.1.3	DEVOLVIDAS						
09.2.2	EXERCICIO CORRENTE						
09.2.2.1	PRESTADAS						
09.2.2.2	ACCIONADAS						
09.2.2.3	DEVOLVIDAS						
09.3	GARANTIAS E CAUÇÕES	514.419,50	1.895.412,10	115.134,12	1.010.593,42		2.276.451,90
09.3.1	GARANTIAS		1.213.147,63	25.121,52	977.447,68		2.165.473,79
09.3.1.1	PRESTADAS		1.213.147,63		977.447,68		2.190.595,31
09.3.1.2	ACCIONADAS						
09.3.1.3	DEVOLVIDAS			25.121,52		25.121,52	
09.3.2	CAUÇOES	514.419,50	682.264,47	90.012,60	33.145,74		110.978,11
09.3.2.1	PRESTADAS		682.264,47		33.145,74		715.410,21
09.3.2.2	ACCIONADAS						
09.3.2.3	DEVOLVIDAS	514.419,50		90.012,60		604.432,10	
09.9	RECIBOS	2.547.016,07	2.355,58	1.010.593,42	118.777,98	3.436.475,93	
09.9.1	RECIBOS PARA COBRANÇA		2.355,58		3.643,86		5.999,44
09.9.2	RECEITA CAUÇAO	1.166.023,47				1.166.023,47	
09.9.3	RECEITA DE GARANTIAS	1.380.992,60		1.010.593,42	115.134,12	2.276.451,90	
	TOTAL ...	3.064.828,94	3.064.828,94	1.129.371,40	1.129.371,40		

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CM S TIRSO		2012/03/08	2011	1

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
21		CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES		167.494,97	90.012,60	33.145,74		110.628,11
21.7		CLIENTES E UTENTES C/CAUÇÕES		167.494,97	90.012,60	33.145,74		110.628,11
21.7.1		DEPOSITO DE GARANTIA		167.494,97	90.012,60	33.145,74		110.628,11
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		160.974,99	1.857.264,46	1.844.671,55		148.382,08
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		60.213,16	840.415,40	837.305,01		57.102,77
24.2.1		Trabalho dependente		56.806,00	726.132,00	720.980,00		51.654,00
24.2.2		Trabalho independente		3.077,16	41.895,27	43.925,33		5.107,22
24.2.4		Prediais		330,00	3.970,89	3.982,44		341,55
24.2.6		PRÉMIOS			269,24	269,24		
24.2.7		Sobretaxa extraordinária			68.148,00	68.148,00		
24.4		Restantes impostos		25,00				25,00
24.4.1		Imposto de selo		25,00				25,00
24.4.1.08		Escritos de quaisquer contratos		10,00				10,00
24.4.1.08.00		Escritos de quaisquer contratos-08.000		10,00				10,00
24.4.1.12		licenças		15,00				15,00
24.4.1.12.51		Outras licenças c/ emolumentos-12.510		15,00				15,00
24.5		Contribuições para a Seguranca Social		100.736,83	1.016.849,06	1.007.366,54		91.254,31
24.5.1		CGA		65.691,57	545.629,85	547.138,93		67.200,65
24.5.1.01		DESCONTO PESSOAL		65.691,57	545.629,85	547.138,93		67.200,65
24.5.2		ADSE		8.665,13	124.746,72	116.081,59		
24.5.3		IGFSS		26.380,13	346.472,49	344.146,02		24.053,66
24.5.3.02		PESSOAL		24.900,90	331.348,92	330.501,68		24.053,66
24.5.3.03		RETENCAO D.L. 411/91		1.479,23	15.123,57	13.644,34		
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	34.766,00	1.006.737,65	434.302,20	426.745,95		964.415,40
26.1		Fornecedores de imobilizado		142.604,80	78.367,54			64.237,26
26.1.2		Fornecedores de imobilizado c/ garantias		142.604,80	78.367,54			64.237,26
26.1.2.2		Fornecedores imobilizado - Agregada		142.604,80	78.367,54			64.237,26
26.1.2.2.04		ANO 1999		60.235,18	51.241,68			8.993,50
26.1.2.2.05		ANO 2000		52.031,05	27.125,86			24.905,19
26.1.2.2.06		ANO 2001		30.338,57				30.338,57
	99	NORASIL - SOC. DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA		30.338,57				30.338,57
26.2		Pessoal		16,69	1.616,69	2.000,00		400,00
26.2.9		Outras operações com o pessoal		16,69	1.616,69	2.000,00		400,00
26.2.9.3		Custas de execuções fiscais		16,69	16,69			
26.2.9.3.02		EXECUCOES FISCAIS ESCRIVAO		16,69	16,69			
26.2.9.9		OUTROS			1.600,00	2.000,00		400,00
26.3		Sindicatos		921,38	10.660,19	10.586,43		847,62
26.3.1		STAL		619,72	7.163,49	7.113,36		569,59
26.3.3		SINDICATO TRABALHADORES FUNÇÃO PUBLICA NORTE		236,97	2.866,52	2.853,99		226,44
26.3.6		Sindicato Trabalhadores Impostos		29,00	319,84	317,28		26,44
26.3.7		SINDICATO A A FLORESTAS		4,75	57,00	57,00		4,75
26.3.8		SINDICATO TRABALHADORES ACÇÃO ESCOLAR		28,94	253,34	244,80		20,40
26.5		CAUCOES DE EMPREITADAS	34.766,00	852.988,34	105.932,22	177.898,65		890.188,77
26.5.1		Décimos	34.766,00	852.988,34	105.932,22	177.898,65		890.188,77
	17	ANTONIO MAGALHÃES MEIRELES		20.862,26		3.693,62		24.555,88
	43	ACIDA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª		20.363,59				20.363,59
	74	MUNICIPIO DE SANTO TIRSO	1.204,58				1.204,58	
	99	NORASIL - SOC. DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA		6.556,87				6.556,87
	101	BERNARDINO PACHECO NUNES,LDA.		58.061,86	3.299,32			54.762,54
	102	EMPREITEIROS CASAIS DE ANTÓNIO FERNANDES DA SILVA, S.A.	15.105,20				15.105,20	
	104	PEDREIRA DAS LAGES		27.445,18	3.259,33			24.185,85
	115	CONSTRUÇÃO CIVIL GOUVEIA, LDA.		10.129,72	13.423,01	7.517,06		4.223,77
	116	ALBERTO COUTO ALVES S.A.		21.329,77	21.329,77	331,45		331,45
	142	CONSTRUÇÕES S. ROSENDO, LDA.		46.437,56	3.511,00	5.697,61		48.624,17
	144	CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S.COUTO	18.082,02				18.082,02	
	145	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO,LDA.		20.793,51				20.793,51
	147	SOCOTIR-SOC.CONSTRUÇAO TIRSENSE,LDA		58.772,93				58.772,93
	162	ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.		16.650,29		24.543,03		41.193,32
	165	HIGINO MACHADO PINHEIRO		727,94				727,94
	181	TELHABEL - CONSTRUÇÕES, S.A.		4.927,82				4.927,82
	473	TERRAPLANAGENS DE VILA GARCIA,LDA.		1.200,00				1.200,00
	594	EUROGÉS-AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO, S.A.		3.639,52				3.639,52
		A TRANSPORTAR ...	34.766,00	1.325.001,17	2.143.853,70	2.068.302,37		1.214.683,84

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
CM S TIRSO		2012/03/08	2011	3

COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNACAO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...	34.766,00	1.325.001,17	2.143.853,70	2.068.302,37		1.214.683,84
	6954	MINAGUA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS LDA				2.276,65		2.276,65
	6955	CASTRO & CASTRO RODRIGUES, S.A.				4.712,09		4.712,09
26.8		Devedores e credores diversos		10.206,44	237.725,56	236.260,87		8.741,75
26.8.2		Devedores de transferências p/as autarquias locais			119.851,30	119.851,30		
26.8.2.1		Estado			119.851,30	119.851,30		
26.8.5		OUTRAS INSTITUIÇOES		10.206,44	117.874,26	116.409,57		8.741,75
26.8.5.1		ESTADO		165,08	2.179,45	2.301,70		287,33
26.8.5.1.03		DGF - CC EXAME CARTA CAÇADOR		115,50	115,50	156,24		156,24
26.8.5.1.04		DGF - CC CONCESSAO		6,93	21,07	14,14		
26.8.5.1.05		DGF - CC 2ª VIAS		6,93	6,93			
26.8.5.1.06		DGF - CC REN, PRAZO		20,79	168,00	161,35		14,14
26.8.5.1.07		DGF - CC REN. FORA PRAZO			80,53	80,53		
26.8.5.1.12		DGF - C CARTAO		1,00	10,50	10,75		1,25
26.8.5.1.32		SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		3,41	94,54	91,13		
26.8.5.1.33		AFN - ALTERAÇÃO DADOS			35,20	45,91		10,71
26.8.5.1.34		CAIXA PREVIDENCIA MINISTERIO EDUCAÇÃO		10,52	126,24	126,24		10,52
26.8.5.1.36		AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODIVIÁRIA			422,72	443,71		20,99
26.8.5.1.37		INSTITUTO GESTÃO TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO			1.098,22	1.171,70		73,48
26.8.5.2		PARTICULARES - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS		174,58	2.094,96	2.094,96		174,58
26.8.5.3		OUTRAS		815,81	9.353,24	9.014,18		476,75
26.8.5.3.01		SINTAP		52,50	612,63	607,91		47,78
26.8.5.3.02		ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS		22,43	198,06	190,16		14,53
26.8.5.3.04		INSTITUTO PORTUGUES DA QUALIDADE		14,28	1.624,89	1.646,60		35,99
26.8.5.3.07		SEGURO SAUDE - IMPÉRIO		71,04	852,48	852,48		71,04
26.8.5.3.08		ALICO		223,72	2.859,90	2.889,37		253,19
26.8.5.3.09		VICTORIA		378,50	2.565,20	2.187,58		0,88
26.8.5.3.14		SINDICATO NACIONAL POLICIAS MUNICIPAIS		53,34	640,08	640,08		53,34
26.8.5.4		TRIBUNAL		2.162,51	33.271,33	33.604,16		2.495,34
26.8.5.4.02		PROCESSOS JUDICIAIS DE FUNCIONARIOS		2.162,51	33.271,33	33.604,16		2.495,34
26.8.5.5		CCD		6.888,46	70.970,84	69.390,13		5.307,75
26.8.5.5.01		DESCONTO		5.471,39	56.927,26	55.833,12		4.377,25
26.8.5.5.02		CONSULTAS		818,70	8.740,70	8.570,00		648,00
26.8.5.5.04		DÍVIDAS - FUNCIONÁRIOS		123,71	1.104,17	1.022,96		42,50
26.8.5.5.06		CONJUGE		404,66	3.388,71	3.144,05		160,00
26.8.5.5.07		GINÁSTICA		70,00	810,00	820,00		80,00
26.8.5.8		COFRE PREVIDENCIA FUNCIONARIOS E AGENTES DO ESTADO			4,44	4,44		
		TOTAL ...	34.766,00	1.335.207,61	2.381.579,26	2.304.563,24		1.223.425,59

Em 18 de abril de 2012
Orgão executivo

Em 23 de abril de 2012
A mesa do orgão deliberativo

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:	8.1
1-	**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: MUNICÍPIO** DE SANTO TIRSO	8.1.1
1.1	ENDEREÇO POSTAL: 4780 - 373 SANTO TIRSO	
	TELEFONE: 252830400 - TELEFAX: 252856534	
	N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 501306870	
1.2	NÚMERO DE ELEITORES	

MUNÍCIPIO	Até 10.000	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	
	Igual ou superior a 40.000	X

FONTE: Última actualização do Recenseamento Eleitoral, Dezembro/99

2	LEGISLAÇÃO	8.1.2
	Data da constituíção ____/____/____ publicada no D.R. de ____/____/____	
3	**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**	8.1.3
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	

A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? ..... S [X] N [ ]

Se respondeu sim especifique quais e indique os respectivos grupos:

Serviços Municipalizados de Àguas e Saneamento, Grupo II

3.2	EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem Empresas Municipais? ..... S [ ] N [X]

Se respondeu sim especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.3	ORGÃOS

Tem órgãos de natureza consultiva? ..... S [ ] N [X]

Tem órgãos de fiscalização? ..... S [ ] N [X]

3.4	ORGANOGRAMA

Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou

4	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES**	8.1.4

Autarquia Local

5	**RECURSOS HUMANOS**	8.1.5
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO	

		Áreas Gestão
Presidente	António Alberto de Castro Fernandes	Finanças, ligação á Assembleia Municipal, Protecção Civil, Defesa Floresta e Segurança, Trânsito e Serviços Gerais
Vereador	Luís Gonzaga da Silva Freitas Rodrigues	Educação, lig. Juntas Freguesia e Serviços Municipalizados
	Ana Maria Moreira Ferreira	Cultura, Acção Social e Saúde, Relações Internacionais e Defesa do Consumidor
	Júlia Odete Paiva Godinho Moínhos Costa	Desporto,Turismo e Serviços Urbanos
	José Pedro Santos Ferreira Machado	
	Mário Duarte Roriz Oliveira	
	Mafalda Sofia Roriz Oliveira Brás	
	Alírio António de Sousa Canceles	
	Carlos Alberto Lopes Pacheco	

5.2	NÚMERO DE VEREADORES	

Em regime de permanência	4
A meio tempo	0
Restantes Vereadores	4

FONTE:

6	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	8.1.6

1- DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO: linguagem Saga, suportada pelo Sistema Operativo Winfows NT.

2- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES DOCUMENTADAS: [S] [X]

PERIODICIDADE: ☐ TRIMESTRAL ☐ SEMESTRAL

3- DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: [S] [X]

EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA

OUTRAS INFORMAÇÕES

7	OUTRA INFORMAÇÃO	8.1.7

7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

	DATA DA APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
NORMAS CONTROLO INTERNO	26-12-2001	27-02-2002		
OUTRAS				

7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS

ENTIDADE	ANOS DE INCIDÊNCIA			
INSPECÇÃO GERAL FINANÇAS	Ano de incidência de 2003 a 2005 ao financiamento da urbanização; endividamento municipal ano 2008			
INSPECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	Inspecção ordinária sectorial às àreas do urbanismo e empreitadas, no perído de 01/07/2003 a 17/12/2007			

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO

	Data de Aprovação pelo Órgão Executivo	Data da Publicação pelo Órgão Deliberativo	Observações
Grandes Opções do Plano	10-12-2010	20-12-2010	
Orçamento	10-12-2010	20-12-2010	
Documentos de Prestacção de Contas			

8	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Fundo Equilibrio Financeiro: 11.171.158,00 €

Fundo Social Municipal: 1.156.196,00 €

Despesas de investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação: 9.054.297,52€
quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pela Associação de Municípios do Vale do Ave 206.240,39€....Depesas com pessoal: 11.105.569,97€.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO - 2011

1. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações seguintes).

2. Os conteúdos das contas do Balanço e Demonstrações de Resultados são comparáveis com os dos exercícios anteriores.

3. Os critérios valorimétricos adotados, relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados são os seguintes:

   Imobilizado: é registado ao custo de aquisição ou produção, incluindo o IVA suportado e que não confere o direito à dedução pelo método do pro-rata, e as suas amortizações foram calculadas segundo o método das quotas constantes em conformidade com o CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) – Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril. Os bens que constituíram o inventário inicial foram valorizados a "...preços correntes de mercado, ao seu valor atual.", de acordo com o previsto no artigo 6º do CIBE.
   Investimentos Financeiros: As participações financeiras foram registadas com base no custo de aquisição.
   Existências: foram valorizadas ao custo de aquisição.
   Dívidas de e a Terceiros: Estas rubricas estão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

4. À data do fecho de Contas não existia nenhuma conta do balanço expressa em moeda estrangeira que tivesse exigido o recurso à utilização de cotações.

5. O resultado do exercício não foi afetado pela adoção de diferentes valorimetrias das previstas, nem por amortizações diferentes das adequadas ou por provisões extraordinárias.

6. Não ocorreram no exercício quaisquer gastos com 431-"Despesas de Instalação" e 432-"Despesas de Investigação e Desenvolvimento".

7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações:

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ACTIVO BRUTO

Ano: 2011

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO:						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	86.071.107,92	0,00	0,00	0,00	2.961.853,69	89.052.961,61
Bens do património histórico, artístico e cultural	921.492,65	0,00	142.527,87	0,00	0,00	1.064.020,52
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	13.118,13	0,00	0,00	13.118,13
Adiantamentos por conta de bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	86.992.600,57	**0,00**	**155.646,00**	**0,00**	**2.961.853.69**	**90.130.100,26**

DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	111.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	111.705,68
Adiantamentos por conta de imob. Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	111.705,68	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.705,68**

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	17.273.273,34	0,00	152.652,85	0,00	0,00	17.425.926,19
Edifícios e outras construções	75.036.553,03	0,00	0,00	0,00	3.770.963.66	78.807.516,69
Equipamento básico	1.713.295,93	0,00	250.413,29	15.863,64	0,00	1.947.845,58
Equipamento de transporte	1.728.291,97	0,00	83.247,05	13.502,65	0,00	1.798.036,37
Ferramentas e utensílios	441.922,25	0,00	2.993,15	0,00	0,00	444.915,40
Equipamento administrativo	1.141.087,53	0,00	19.434,36	293,92	0,00	1.160.227,973
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	2.974.441.73	0,00	168.459,34	0,00	0,00	3.142.901,07
Imobilizações em curso	40.349.645,52	0,00	15.474.509.98	0,00	6.752.817,35	49.071.338,15
Adiantamentos por conta de imob. Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	140.658.511,30	**0,00**	**16.151.710,02**	**29.660,21**	**10.523.781,01**	**153.798.707,42**

DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Partes de capital	2.241.593,77	0,00	239.408,00	0,00	-26.500,00	2.454.501,77
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:						
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.241.593,77	**0,00**	**239.408,00**	**0,00**	**-26.500,00**	**2.454.501,77**

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Ano: 2011

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	38.798.534,43	5.381.291,95	0,00	44.170.826,38
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	38.789.534,43	**5.381.291,95**	**0,00**	**44.170.826,38**
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	11.058.973,48	2.102.928,42	0,00	13.161.901,90
Equipamento básico	1.494.778,02	134.328,06	-15.863,64	1.613.242,44
Equipamento de transporte	1.054.143,51	195.997,63	-12.152,40	1.237.988,74
Ferramentas e utensílios	299.139,80	40.194,94	0,00	339.334,74
Equipamento administrativo	1.019.930,62	42.809,16	-293,92	1.062.445,86
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.969.942,37	254.209,96	267,74	2.224.152,37
	16.896.907,80	**2.770.468,17**	**-28.309,96**	**19.639.066,01**

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

8. A descrição do ativo imobilizado e das respetivas amortizações, com as suas rubricas desagregadas e com a informação requerida é efetuada nos mapas de amortizações previstos pelo CIBE.

9. Não incorreram custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações que tenham sido capitalizados.

10. Não foram efetuadas reavaliações dos bens do imobilizado.

11. Não aplicável. Não foram efetuadas reavaliações.

12. Não aplicável.
    Não existem imobilizações em poder de terceiros.
    Não existem imobilizações implantadas em propriedade alheia.
    Não existem imobilizações reversíveis.
    Não foram capitalizados nas imobilizações quaisquer custos financeiros quer durante o exercício quer nos anteriores.

13. Não existem bens utilizados em regime de locação financeira.

14. Encontram-se valorizados todos os bens de imobilizado.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

15. Os bens de domínio público não perecíveis ou com relevância histórica, artística ou cultural, não foram objeto de amortizações.

16. Em 31 de Dezembro de 2011 o Município de Santo Tirso detinha as seguintes participadas:

Entidade	Participação	Capitais Próprios	Resultados
CCAM ST TIRSO, CRL R J Luís Andrade, 65 4780-487 ST TIRSO	-	3.205.730,00 €	0,00 €
Primus EMT, Sa Av Aliados, 236-4º Esq 4000-065 Porto	0,06%	813.859,02 € (ano 2011)	47.738,67 € (ano 2011)
Tirso Parques - Parques Empresariais de Santo Tirso, S. A. Edifício C. Municipal Santo Tirso 4780-373 Santo Tirso	10 %	185.615,00 € (ano 2011)	-23.149,00 € (ano 2011)
Águas do Noroeste, S.A. Largo do Gaido 4755-045 Areias Vilar	3,728%	62.569.297,00 € (ano 2011)	400.613,40 € (ano 2011)
CAID-CIPRL Edf. NAID, Lot Industrial Fontiscos, L 29 4780 Santo TIRSO	78%	299.073.48 € (ano 2011)	-91.145,64 € (ano 2011)
Centrotirso - Assoc. Prom. S. Tirso Largo Coronel Baptista Coelho 4780-370 Santo Tirso	35,08%	43.687,18 € (ano 2011)	-3.781,57 € (ano 2011)
In Tirso – Soc Invest St Tirso, S.A. Rua Abel Alves Figueiredo, 156 4780-384 Santo Tirso	49%	73.500,00€	0,00 €

17. As contas "Títulos negociáveis" e "Outras aplicações de tesouraria" não registam qualquer saldo nem movimento no exercício.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18. A conta "Outras aplicações financeiras" não registam qualquer saldo nem movimento no exercício.

19. Não existem diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do ativo circulante e os respetivos preços de mercado.

20. Não foram atribuídos aos elementos do ativo circulante valores inferiores ao mais baixo do custo ou do mercado.

21. Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante.

22. As rubricas de terceiros registam o valor de 5.999,44 €, correspondentes ao saldo da conta 218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

23. Respeitante ao pessoal da autarquia local, em 31.12.2011 existia um saldo credor de 400,00 € em conta de "Outras Operações com o Pessoal".

24. Não existem obrigações e outros títulos emitidos pela entidade.

25. Não existem dívidas incluídas na conta "Estado e outros entes públicos" em situação de mora.

26. Contas de Ordem,

MAPA CONTAS DE ORDEM	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR	DEVOLUÇÕES	AUMENTOS	SALDO FINAL
217-Utentes c/ Cauções		167.494,97	90.012,60	33.145,74	110.628,11
218-Utentes cob Duvidosa	2.355,58		3.643,86	7.287,72	5.999,44
2612-Forn Im C/ Garantias		142.604,80	78.367,54		64.237,26
265-Cauções de Empreit		818.222,34	105.932,22	177.898,65	890.188,77

Garantias emitidas na CGD a favor várias entidades - 874.660,02 € e no Millenium BCP 160.515,16€.

27. As contas de provisões acumuladas não tiveram qualquer movimento nem registam qualquer saldo no exercício.

28. A classe 5 "Fundo Patrimonial" foi movimentada:

CONTA	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
51- Património	123.958.697,01			123.958.697,01
57 - *Reservas*	4.833.330,23			4.833.330,23
59 - Result Transit	6.838.310,92	5.277.366,24	296.865,37	1.857.810,05
88 – Resultado L	-2.108.421,94	-2.359.381,36	2.108.421,94	-2.359.381,36

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A rubrica de Resultados Transitados foi movimentada pela transferência do resultado de 2010 e pelo anulação de créditos e pela correção de proveitos de exercícios anteriores e acertos entre as contas de fornecedores.

29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

	Mercadorias	Matérias Primas, Sub
Exist Iniciais		163.460,34
Compras		37.246,62
Regul Existências		0,00
Exist Finais		167.587,10
Custos no Exercício		33.119,86

30. Não aplicável.

31. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS:

Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2011	2010			2011	2010
681	Juros suportados	602.575,89	406.171,78	781	Juros obtidos	65.435,45	7.252,85
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	303.625,84	286.451,34
684	Provisões p/ aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital		399.278,77
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Desconto de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	12.584,22	117.198,59	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados financeiros	902.172,18	1.300.248,15	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.148.271,00	1.130.635,56
	Total	**1.517.332,29**	**1.823.618,52**		**Total**	**1.517.332,29**	**1.823.618,52**

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IRAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

32. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS:

Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS 2011	EXERCÍCIOS 2010	CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS 2011	EXERCÍCIOS 2010
691	Transferências de capital concedidas	2.117.367,67	4.367.991,70	791	Restituição de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	7.736,05	44,86	794	Ganhos em imobilizações	18.731,00	68.582,46
695	Multas e penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	99.215,06	76.737,34
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	9,00	187.174,91	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	71.981,63	11.378,65
698	Outros custos e perdas extraordinários	30.725,71	178.257,27	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	453.215,74	365.791,84
699	Outros	127.730,10	28.970,41	799	Outros	180.269,16	2.949.456,41
	Resultados extraordinários	-1.460.146,94	-1.290.492,45				
	Total	823.412,59	3.471.946,70		Total	823.412,59	3.471.946,70

Outras informações consideradas relevantes:

1 - O Município possui uma apólice de responsabilidade civil junto de uma companhia seguradora, ao abrigo da qual é tratada a generalidade dos riscos seguráveis neste âmbito.

2 - Existem bens registados no ativo do Município cujos valores poderão ainda vir a sofrer retificações difíceis de quantificar, em virtude dos processos de expropriação não se encontrarem ainda encerrados.

3 - No Âmbito do contracto de concessão estabelecido com a Indáqua, relativo ao abastecimento de água, existiam à data de 31 de Dezembro de 2011 garantias bancárias a favor do Município no montante de 3.209.124,96 €.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 1
CM S TIRSO	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1 TOTAL DE REVISÕES : 2 DO ANO CONTABILISTICO DE: 2011 ATÉ À DATA : 2011/12/31	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	PREVISÕES CORRIGIDAS	
01	**Impostos directos**	8.873.238,00			8.873.238,00	
0102	**Outros**	8.873.238,00			8.873.238,00	
010202	Imposto municipal sobre imoveis	4.250.176,49			4.250.176,49	
010203	Imposto municipal único circulação	867.545,90			867.545,90	
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis	2.441.540,02			2.441.540,02	
010205	Derrama	1.149.550,07			1.149.550,07	
010207	**Impostos abolidos**	154.425,52			154.425,52	
01020701	Contribuição autarquica	49.490,05			49.490,05	
01020702	Sisa	94.935,47			94.935,47	
01020703	Impostos municipal sobre veiculos	10.000,00			10.000,00	
010299	Impostos directos diversos	10.000,00			10.000,00	
02	**Impostos indirectos**	402.760,72			402.760,72	
0202	**Outros**	402.760,72			402.760,72	
020206	**Impostos indirectos especificos das autarquias locais**	402.760,72			402.760,72	
02020601	Mercados e Feiras	45.520,37			45.520,37	
02020602	Loteamento e Obras	158.387,65			158.387,65	
02020603	Ocupação de Via Pública	39.111,29			39.111,29	
02020605	Publicidade	140.099,98			140.099,98	
02020699	**Outros**	19.641,43			19.641,43	
0202069901	Taxa municipal direitos passagem	7.106,81			7.106,81	
0202069902	Taxa deposito ficha tecnica habitação	2.646,83			2.646,83	
0202069999	Outros	9.887,79			9.887,79	
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	614.855,57			614.855,57	
0401	**Taxas**	535.256,85			535.256,85	
040123	**Taxas especificas das autarquias locais**	535.256,85			535.256,85	
04012301	Mercados e Feiras	133.817,99			133.817,99	
04012302	Loteamento e Obras	384.770,13			384.770,13	
04012303	Ocupação de Via Pública	7.570,09			7.570,09	
04012305	Caça, uso e porte de armas	251,79			251,79	
04012399	**Outros**	8.846,85			8.846,85	
0401239901	Taxa deposito ficha tecnica habitação	1.070,25			1.070,25	
0401239999	Outras	7.776,60			7.776,60	
0402	**Multas e outras penalidades**	79.598,72			79.598,72	
040201	Juros mora	1.538,96			1.538,96	
040204	Coimas e penalidades por contra ordenações	55.429,98			55.429,98	
040299	Multas e penalidades diversas	22.629,78			22.629,78	
05	**Rendimentos propriedade**	4.064.000,00			4.064.000,00	
0502	**Juros sociedads financeiras**	125.000,00			125.000,00	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	125.000,00			125.000,00	
0505	Juros - familias	10.000,00			10.000,00	
0507	**Participações lucros sociedades quase não financeiras**	82.000,00			82.000,00	
050701	Empresas Públicas	75.000,00			75.000,00	
050702	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.000,00			5.000,00	
050703	Empresa privados	1.000,00			1.000,00	
050799	Outras	1.000,00			1.000,00	
0509	**Participações nos lucros administrações publicas**	2.000,00			2.000,00	
050903	Serviços Municipalizados	1.000,00			1.000,00	
050999	Outras	1.000,00			1.000,00	
0510	**Rendas**	3.845.000,00			3.845.000,00	
051001	Terrenos	100.000,00			100.000,00	
051002	Activos no subsolo	150.000,00			150.000,00	
051003	Habitações	675.000,00			675.000,00	
051004	Edificios	240.000,00			240.000,00	
051005	Bens dominio publico	730.000,00			730.000,00	
051099	Outros	1.950.000,00			1.950.000,00	
06	**Transferencias correntes**	16.556.927,00			16.556.927,00	
0603	**Administração central**	15.536.927,00			15.536.927,00	
060301	**Estado**	12.361.927,00			12.361.927,00	
06030101	Fundo Equilibrio Financeiro	6.702.695,00			6.702.695,00	
06030102	Fundo Social Municipal	1.156.196,00			1.156.196,00	
06030103	Participação variável no IRS	1.378.036,00			1.378.036,00	
06030199	Outras	3.125.000,00			3.125.000,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
060306	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	1.950.000,00			1.950.000,00	
060307	Serviços e fundos autonomos	900.000,00			900.000,00	
060309	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção à familia e politicas activas emprego e formação profissional	325.000,00			325.000,00	
0605	**Administração publica**	600.000,00			600.000,00	
060501	Continente	600.000,00			600.000,00	
0608	**Familias**	420.000,00			420.000,00	
060801	Familias	420.000,00			420.000,00	
07	**Venda bens e serviços correntes**	2.029.500,00			2.029.500,00	
0701	**Venda bens**	552.000,00			552.000,00	
070101	Material escritorio	50.000,00			50.000,00	
070102	Livros e documentação técnica	120.000,00			120.000,00	
070103	Publicações e impressos	110.000,00			110.000,00	
070104	Fardamentos e artigos pessoais	15.000,00			15.000,00	
070105	Bens inutilizados	110.000,00			110.000,00	
070106	Produtos agricolas e pecuarios	30.000,00			30.000,00	
070107	Produtos alimentares e bebidas	5.000,00			5.000,00	
070108	Mercadorias	10.000,00			10.000,00	
070109	Matérias consumo	20.000,00			20.000,00	
070110	Desperdicios, residuos e refugos	40.000,00			40.000,00	
070199	Outros	42.000,00			42.000,00	
0702	**Serviços**	1.337.500,00			1.337.500,00	
070201	Aluguer espaços e equipamentos	25.000,00			25.000,00	
070203	Vistorias e ensaios	50.000,00			50.000,00	
070204	Serviços laboratorios	5.000,00			5.000,00	
070208	**Serviços sociais recreativos, culturais desporto**	550.000,00			550.000,00	
07020801	Serviços Sociais	10.000,00			10.000,00	
07020802	Serviços recreativos	10.000,00			10.000,00	
07020803	Serviços culturais	10.000,00			10.000,00	
07020804	Serviços desportivos	520.000,00			520.000,00	
070209	**Serviços especificos autarquias**	417.500,00			417.500,00	
07020902	Residuos Sólidos	10.000,00			10.000,00	
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	10.000,00			10.000,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	35.000,00			35.000,00	
07020905	Cemitérios	42.500,00			42.500,00	
07020906	Mercados e Feiras	10.000,00			10.000,00	
07020999	**Outros**	310.000,00			310.000,00	
0702099901	Bloqueamento reboque	10.000,00			10.000,00	
0702099902	Remoção e recolha viaturas	10.000,00			10.000,00	
0702099999	OUTROS	290.000,00			290.000,00	
070299	Outros	290.000,00			290.000,00	
0703	**Rendas**	140.000,00			140.000,00	
070301	Habitações	10.000,00			10.000,00	
070302	Edificios	120.000,00			120.000,00	
070399	Outras	10.000,00			10.000,00	
08	**Outras receitas correntes**	775.000,00			775.000,00	
0801	**Outras**	775.000,00			775.000,00	
080199	**Outras**	775.000,00			775.000,00	
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	70.000,00			70.000,00	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	60.000,00			60.000,00	
08019999	**Diversas**	645.000,00			645.000,00	
0801999901	Transportes escolares	240.000,00			240.000,00	
0801999902	Refeições	370.000,00			370.000,00	
0801999999	Outras	35.000,00			35.000,00	
09	**Vendas bens investimento**	4.234.000,00			4.234.000,00	
0901	**Terrenos**	2.594.000,00			2.594.000,00	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.530.000,00			1.530.000,00	
090109	Instituições sem fins lucrativos	180.000,00			180.000,00	
090110	Familias	884.000,00			884.000,00	
0903	**Edificios**	150.000,00			150.000,00	

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 3
CM S TIRSO	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 1 TOTAL DE REVISÕES : 2 — DO ANO CONTABILISTICO DE: 2011 — ATÉ Á DATA : 2011/12/31	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	PREVISÕES CORRIGIDAS	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeira	150.000,00			150.000,00	
0904	**Outros bens investidos**	1.490.000,00			1.490.000,00	
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeira**	870.000,00			870.000,00	
09040101	Equipamento transporte	410.000,00			410.000,00	
09040102	Maquinaria e Equipamento	200.000,00			200.000,00	
09040103	Outros	260.000,00			260.000,00	
090410	**Familias**	620.000,00			620.000,00	
09041001	Equipamento Transporte	140.000,00			140.000,00	
09041002	Maquinaria e Equipamento	140.000,00			140.000,00	
09041003	Outros	340.000,00			340.000,00	
10	**Tranferencias capital**	21.771.712,94	6.934.864,88		28.706.577,82	
1003	**Administração central**	21.591.712,94	6.934.864,88		28.526.577,82	
100301	**Estado**	5.888.463,00			5.888.463,00	
10030101	Fundo Equilibrio Financeiro	4.468.463,00			4.468.463,00	
10030104	Cooperação técnica e financeira	630.000,00			630.000,00	
10030199	Outras	790.000,00			790.000,00	
100307	**Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados**	12.800.000,00	6.934.864,88		19.734.864,88	
10030701	Feder	12.650.000,00	6.934.864,88		19.584.864,88	
10030702	Fundo coesão	50.000,00			50.000,00	
10030799	Outros	100.000,00			100.000,00	
100308	**Serviços e fundos autonomos**	2.903.249,94			2.903.249,94	
10030801	Dgv	110.000,00			110.000,00	
10030802	Cnef	50.000,00			50.000,00	
10030803	IHRU	1.963.249,94			1.963.249,94	
10030804	IBL	75.000,00			75.000,00	
10030805	IND	95.000,00			95.000,00	
10030806	Direcção geral tranportes terrestres	160.000,00			160.000,00	
10030807	Integrar	125.000,00			125.000,00	
10030899	Outros	325.000,00			325.000,00	
1008	**Familias**	180.000,00			180.000,00	
100801	Familias	180.000,00			180.000,00	
12	**Passivos financeiros**	0.173.037,52			8.173.037,52	
1206	**Emprestimos a médio e longo prazos**	8.173.037,52			8.173.037,52	
120602	Sociedades financeiras	8.172.037,52			8.172.037,52	
120603	Administração publica -administração central-Estado	1.000,00			1.000,00	
13	**Outras receitas capital**	665.000,00			665.000,00	
1301	**Outras**	665.000,00			665.000,00	
130101	Indemnizações	200.000,00			200.000,00	
130102	Activos incorporeas	95.000,00			95.000,00	
130199	Outras	370.000,00			370.000,00	
16	**Saldo da gerencia anterior**		1.699.798,84		1.699.798,84	
1601	**Saldo orçamental**		1.699.798,84		1.699.798,84	
160103	Na posse do serviço		1.699.798,84		1.699.798,84	
	TOTAL ...	68.160.031,75	8.634.663,72		76.794.695,47	

Em 18 de abril de 2012
Orgão Executivo

Em 23 de abril de 2012
A Mesa do orgão deliberativo

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 1
CM S TIRSO	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 17 TOTAL DE REVISÕES : 6 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011 ATÉ À DATA : 2011/12/31	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	OBS
01		**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**					
01	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**0102**	**Abonos variaveis ou eventuais**					
01	**010213**	**Outros suplementos e prémios**					
01	01021302	Outros	40.000,00			40.000,00	
01	**02**	**Aquisições bens serviços**					
01	**0202**	**Aquisição serviços**					
01	020225	Outros serviços	25.000,00			25.000,00	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**					
02	**01**	**DESPESAS COM O PESSOAL**					
02	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**					
02	010101	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos	180.500,00			180.500,00	
02	**010104**	**Pessoal quadros-regime contrato individual trabalho**					
02	01010401	Pessoal em funções	5.450.000,00		80.000,00	5.370.000,00	
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	30.000,00			30.000,00	
02	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	20.000,00			20.000,00	
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	50.000,00		15.000,00	35.000,00	
02	**010106**	**Pessoal contratado a termo**					
02	01010601	Pessoal em funções	2.130.000,00			2.130.000,00	
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	300.000,00		60.000,00	240.000,00	
02	010107	Pessoal em regime tarefa ou avença	10.000,00	35.000,00		45.000,00	
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	20.000,00			20.000,00	
02	010111	Representação	95.000,00			95.000,00	
02	010113	Subsidio refeição	710.000,00			710.000,00	
02	010114	Subsidios férias e natal	1.615.000,00			1.615.000,00	
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	30.000,00			30.000,00	
02	**0102**	**Abonos variaveis ou eventuais**					
02	010202	Horas extraordinarias	250.000,00		40.000,00	210.000,00	
02	010204	Ajudas custo	15.000,00			15.000,00	
02	010205	Abono para falhas	20.000,00			20.000,00	
02	010210	Subsidio trabalho nocturno	10.000,00			10.000,00	
02	010211	Subsidio turno	80.000,00			80.000,00	
02	**010213**	**Outros suplementos e prémios**					
02	01021301	Prémios de desempenho	5.000,00			5.000,00	
02	01021302	Outros	30.000,00			30.000,00	
02	**0103**	**Segurança social**					
02	010302	Outros encargos com a saúde	100.000,00			100.000,00	
02	010303	Subsidio familiar crianças e jovens	50.000,00			50.000,00	
02	010304	Outras prestações familiares	8.000,00			8.000,00	
02	**010305**	**Contribuições para segurança social**					
02	01030501	Assistência na doença funcionários públicos(ADSE)	210.000,00	80.000,00		290.000,00	
02	**01030502**	**Seg. social pessoal regime contrato trabalho funções públicas(RCTFP)**					
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	780.000,00		40.000,00	740.000,00	
02	0103050202	Segurança social - regime geral	690.000,00			690.000,00	
02	**010309**	**Seguros**					
02	01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	215.000,00			215.000,00	
02	01030902	Seguros de Saúde	1.000,00			1.000,00	
02	**010310**	**Outras despesas segurança social**					
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1.000,00			1.000,00	
02	01031099	Outras despesas de segurança social	5.000,00	120.000,00		125.000,00	
02	**02**	**Aquisições bens serviços**					
02	**0201**	**Aquisições bens**					
02	020101	Matérias-primas e subsidiarias	442.000,00	50.000,00	140.000,00	352.000,00	
02	**020102**	**Combustiveis e lubrificantes**					
02	02010201	Gasolina	19.000,00	5.000,00		24.000,00	
02	02010202	Gasoleo	145.000,00	5.000,00		150.000,00	
02	02010203	Outros	1.000,00			1.000,00	
02	02010299	Outros	175.000,00			175.000,00	
02	020104	Limpeza higiene	10.000,00		9.000,00	1.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
02	020105	Alimentação - refeições confeccionadas	800.000,00	170.000,00	200.000,00	770.000,00	
02	020106	Alimentação géneros para confeccionar	75.000,00	3.000,00		78.000,00	
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	62.000,00		10.000,00	52.000,00	
02	020108	Material escritorio	210.000,00		40.000,00	170.000,00	
02	020112	Material transporte - peças	10.000,00		9.000,00	1.000,00	
02	020114	Outro material peças	1.000,00			1.000,00	
02	020115	Prémios condecorações e ofertas	115.000,00	22.000,00	40.000,00	97.000,00	
02	020117	Ferramentas e utensilios	27.000,00		8.000,00	19.000,00	
02	020118	Livros e documentação tecnica	6.500,00			6.500,00	
02	020119	Artigos honorificos e decoração	1.000,00			1.000,00	
02	020120	Material educação cultura e recreio	725.000,00	40.000,00	70.000,00	695.000,00	
02	020121	Outros bens	100.000,00		99.000,00	1.000,00	
02	**0202**	**Aquisição serviços**					
02	**020201**	**Encargos instalações**					
02	02020101	Electricidade	503.500,00	225.000,00	140.000,00	588.500,00	
02	02020102	Água	132.000,00	40.000,00		172.000,00	
02	02020103	Iluminação Pública	974.500,00	250.000,00	220.000,00	1.004.500,00	
02	02020199	Outras	6.500,00	10.000,00		16.500,00	
02	020202	Limpeza higiene	84.500,00	150.000,00		234.500,00	
02	020203	Conservação bens	196.500,00		60.000,00	136.500,00	
02	020204	Locação edificios	268.500,00	50.000,00	75.000,00	243.500,00	
02	020208	Locação outros bens	211.000,00	10.000,00		221.000,00	
02	020209	Comunicações	218.500,00	25.000,00	110.000,00	133.500,00	
02	020210	Transportes	1.429.100,00	320.000,00	90.000,00	1.659.100,00	
02	020211	Representação dos serviços	1.000,00			1.000,00	
02	020212	Seguros	148.500,00	10.000,00		158.500,00	
02	020213	Deslocações e estadias	1.000,00	25.000,00		26.000,00	
02	020214	Estudos parceres projectos e consultadoria	122.500,00	90.000,00	15.000,00	197.500,00	
02	020215	Formação	8.500,00		3.000,00	5.500,00	
02	020216	Seminarios exposições e similares	1.000,00			1.000,00	
02	020217	Publicidade	70.000,00	110.000,00		180.000,00	
02	020218	Vigilância e segurança	1.000,00			1.000,00	
02	020219	Assistencia tecnica	189.500,00	40.000,00	65.000,00	164.500,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	768.000,00	420.000,00	100.000,00	1.088.000,00	
02	020224	Encargos cobrança receitas	225.000,00	70.000,00	80.000,00	215.000,00	
02	020225	Outros serviços	1.953.100,00	50.000,00	840.000,00	1.163.100,00	
02	**03**	**Juros e outros encargos**					
02	**0301**	**Juros da divida publica**					
02	**030103**	**Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras**					
02	03010301	Emprestimos curto prazo	1.000,00			1.000,00	
02	03010302	Emprestimos médio longo prazo	622.150,00		240.000,00	382.150,00	
02	**030105**	**Administração pública central - Estado**					
02	03010502	Empréstimos de médio e longos prazos	1.000,00			1.000,00	
02	**0305**	**Outros juros**					
02	030502	Outros	1.000,00			1.000,00	
02	**0306**	**Outros encargos financeriros**					
02	030601	Outros encargos financeiros	1.000,00			1.000,00	
02	**04**	**Transferencias correntes**					
02	**0403**	**Admnistração central**					
02	040301	Estado	3.500,00	20.000,00		23.500,00	
02	**0405**	**Administração local**					
02	**040501**	**Continente**					
02	04050102	Freguesias	615.000,00	180.000,00		795.000,00	
02	04050104	Associação Municipios	970.000,00	1.310.000,00	90.000,00	2.190.000,00	
02	04050108	Outros	1.000,00			1.000,00	
02	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**					
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1.495.000,00	320.000,00	30.000,00	1.785.000,00	
02	**0408**	**Familias**					
02	040802	Outras	382.000,00	10.000,00	50.000,00	342.000,00	
02	**05**	**Subsidios**					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 3
CM S TIRSO	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 17 TOTAL DE REVISÕES : 6 — DO ANO CONTABILISTICO DE 2011 — ATÉ À DATA : 2011/12/31	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				OBS
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
02	**0501**	**Sociedades e quase-sociedade não financeira**					
02	**050101**	**Públicas**					
02	05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.700.000,00	2.078.552,13	3.486.000,00	3.292.552,13	
02	**06**	**Outras despesas correntes**					
02	**0602**	**Diversas**					
02	060201	Impostos e taxas	156.000,00	10.000,00		166.000,00	
02	**060203**	**Outras**					
02	06020301	Outras restituições	3.600,00			3.600,00	
02	06020302	IVA pago	21.600,00	17.000,00	11.000,00	27.600,00	
02	06020304	Serviços bancários	5.600,00			5.600,00	
02	06020305	Outras	578.000,00	250.000,00	207.000,00	621.000,00	
02	**07**	**Aquisição bens capital**					
02	**0701**	**Investimentos**					
02	070101	Terrenos	830.029,61	631.516,20		1.461.545,81	
02	**070102**	**Habitações**					
02	07010202	Aquisição	65.410,00	360.000,00		425.410,00	
02	07010203	Reparação e Beneficiação	25.200,00			25.200,00	
02	**070103**	**Edificios**					
02	07010301	Instalações serviços	1.219.934,35	2.466.665,09	783.500,00	2.903.099,44	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1.042.079,25	700.000,00	121.000,00	1.621.079,25	
02	07010303	Mercados e intalações fiscalização sanitaria	100,00			100,00	
02	07010305	Escolas	8.739.966,41	462.000,00	350.200,00	8.851.766,41	
02	07010307	Outros	1.076.465,91	105.200,00		1.181.665,91	
02	**070104**	**Contruções diversas**					
02	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.273.075,26	3.435.155,43	861.062,50	9.847.168,19	
02	07010404	Iluminacação pública	340.377,77	10.000,00		350.377,77	
02	07010405	Parques e jardins	5.094.977,13	5.050.163,19	3.437.929,65	6.707.210,67	
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	420.420,94		76.000,00	344.420,94	
02	07010408	Viação rural	150.483,27			150.483,27	
02	07010409	Sinalização e trânsito	256.554,19	30.000,00		286.554,19	
02	07010412	Cemitérios	343.167,34	132.000,00	78.000,00	397.167,34	
02	07010413	Outros	5.100,00	8.068,62		13.168,62	
02	**070106**	**Material tranportes**					
02	07010602	Outro	54.510,79	85.000,00		139.510,79	
02	070107	Equipamento informatica	96.917,38	150.000,00		246.917,38	
02	070108	Software informatico	77.890,00	50.000,00		127.890,00	
02	**070110**	**Equipamento basico**					
02	07011002	Outro	222.530,68		40.000,00	182.530,68	
02	070111	Ferramentas e utensilios	50.000,00		49.000,00	1.000,00	
02	070115	Outros investimentos	1.543.691,47	825.587,34	70.000,00	2.299.278,81	
02	**08**	**Tranferencias capital**					
02	**0801**	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**					
02	**080101**	**Publicas**					
02	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.400.000,00		1.313.552,13	86.447,87	
02	**0805**	**Admnistração local**					
02	**080501**	**Continente**					
02	08050102	Freguesias	1.160.000,00	800.000,00	30.000,00	1.930.000,00	
02	08050104	Associações de municipios	275.000,00	160.000,00	100.000,00	335.000,00	
02	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**					
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	920.000,00	200.000,00	150.000,00	970.000,00	
02	**09**	**Activos financeiros**					
02	**0907**	**Acções e outras participações**					
02	090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-publicas	1.000.000,00		385.000,00	615.000,00	
02	**10**	**Passivos financeiros**					
02	**1005**	**Emprestimo a curto prazo**					
02	100503	Sociedades financeiras-bancos e outras instituições financeiras	1.000,00			1.000,00	
02	**1006**	**Emprestimos a médio e longo prazo**					
02	100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras	1.270.000,00	750.000,00		2.020.000,00	
02	100605	Admnistração Publica central - Estado	1.000,00			1.000,00	
02	**11**	**Outra despesas capital**					

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Pagina: 4
CM S TIRSO	TOTAL DE ALTERAÇÕES : 17 TOTAL DE REVISÕES : 6 — DO ANO CONTABILISTICO DE 2011 — ATÉ À DATA : 2011/12/31	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CORRIGIDAS	
02	**1102**	**Diversas**					
02	110201	Restituições	1.000,00			1.000,00	
02	110299	Outras	32.000,00	250.000,00	30.000,00	252.000,00	
		TOTAL ...	68.160.031,75	23.281.908,00	14.647.244,28	76.794.695,47	

Em 18 de abril de 2012
Orgão executivo

Em 23 de abril de 2012
A mesa do orgão deliberativo

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL		VALOR REALIZADO	2011					ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES
											TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2012	2013	2014	SEGUINTES	
					INÍCIO	FIM					DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
1.			**Funções gerais**																	
1.1.			**Serviços gerais de administração pública**																	
1.1.1.			**Administração geral**																	
1.1.1.	15	2002 I 279	CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO JUNTA FREGUESIA PALMEIRA	DPH/DOM	2000/09/22	2011/12/31	1	02	07010301	35.832,00	121.425,86	121.425,86	121.425,86	121.425,86						
1.1.1.	18	2002 I 282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DOM	2000/02/22	2011/12/31	0	02	07011002	773.785,94	110.034,49	70.034,49	110.034,49	70.034,49						-40.000,00
1.1.1.	01	2003 I 56	VIATURA P/ DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA REDES DRENAGEM CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	2003/01/01	2012/12/31	0	02	070111		50.000,00	1.000,00	50.000,00	1.000,00		99.000,00				-49.000,00
1.1.1.	03	2003 I 61	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS JUNTAS FREGUESIAS	DPH/DOM	2003/01/01	2011/12/31	0	02	07010301	40.136,79	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1.1.1.	07	2006 I 24	CONSTRUÇÃO SEDE JUNTA FREGUESIA - S. SALVADOR CAMPO - 2.ª FASE - E ARRANJOS EXTERIORES	DPH/DOM	2005/11/28	2011/12/31	1	02	07010301		498.138,50	418.138,50	498.138,50	418.138,50						-80.000,00
1.1.1.	08	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	GInf	2006/01/01	2011/12/31	0	02	070107	887.274,61	96.917,38	246.917,38	96.917,38	246.917,38						150.000,00
1.1.1.	09	2006 I 99	AQUISIÇÃO VIATURAS	DOM	2006/01/01	2011/12/31	0	02	07010602	556.565,09	54.510,79	139.510,79	54.510,79	139.510,79						85.000,00
1.1.1.	12	2006 I 151	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO SMAES	DOM	2005/12/02	2011/12/31	9	02	07010301	753.938,92	6.084,47	76.084,47	6.084,47	76.084,47						70.000,00
1.1.1.	21	2006 I 289	CASA APOIO À JUNTA FREG. E CEMITÉRIO-SANTA CRISTINA COUTO	DPH/DOM	2005/12/09	2011/12/31	0	02	07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
1.1.1.	04	2007 I 8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTROS	DA	2007/01/01	2011/12/31	0	02	07011002	103.676,72	47.496,19	47.496,19	47.496,19	47.496,19						
1.1.1.	12	2007 I 16	REMODELAÇÃO EDIFÍCIO PAÇOS CONCELHO - 3.ª FASE	DOM	2007/01/01	2011/12/31	3	02	07010301	171.810,06	140.286,44	140.286,44	140.286,44	140.286,44						
1.1.1.	17	2007 I 21	OBRAS DE MANUTENÇÃO GERAL, REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E SISTEMA DE CONTROLO DE ACESSOS - CENTRAL TRANSPORTES	DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02	070115		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		49.000,00				
1.1.1.	01	2009 I 5	REMODELAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ACESSOS ANTIGA ESCOLA ARCOZELO1 A JUNTA- ÁGUA LONGA	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02	07010301		25.100,00	1.100,00	25.100,00	1.100,00						-24.000,00
1.1.1.	01	2010 I 20	BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CMST NO EDIFIFIO DA MISERICÓRDIA NO PARQUE D. MARIA II	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02	07010301		100,00	100,00	100,00	100,00						
1.1.1.	02	2010 I 21	CONSTRUÇÃO NOVO HORTO MUNICIPAL	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02	07010301		100,00	100,00	100,00	100,00		805.755,00				
1.1.1.	03	2010 I 41	REQUALIFICAÇÃO EDIFICIO SEDE JUNTA FREGUESIA LAMA	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02	07010301		50.100,00	5.100,00	50.100,00	5.100,00		45.000,00				-45.000,00
1.1.1.	04	2010 I 46	AMPLIAÇÃO EDIFICIO SEDE JUNTA FREGUESIA MONTE CÓRDOVA	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02	07010301		100,00	100,00	100,00	100,00						
1.1.1.	01	2011 I 1	REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	DPH/DOM	2011/01/01	2012/12/31	0	02	07010301		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		125.000,00				
1.1.1.	02	2011 I 2	REQUALIFICAÇÃO DO CINE-TEATRO - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	DPH	2011/01/01	2011/12/31	1	02	070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	03	2011 I 3	MERCADO MUNICIPAL DE SANTO TIRSO - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	DPH	2011/01/01	2011/12/31	1	02	070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	04	2011 I 4	CONSTRUÇÃO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	DPH	2011/01/01	2011/12/31	1	02	070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	05	2011 I 5	PISCINA MUNICIPAL - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	DPH	2011/01/01	2011/12/31	1	02	070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.	06	2011 I 6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	GInf	2011/01/01	2013/12/31	0	02	070108		52.890,00	102.890,00	52.890,00	102.890,00		2.890,00	52.890,00			50.000,00
1.1.1.	07	2011 I 37	REMODELAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES	DPH/DOM	2011/05/01	2012/12/31	1	02	07010301			650.000,00		650.000,00		350.000,00				650.000,00
1.2.			**Segurança eordem pública**																	
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**																	
1.2.1.	01	2006 I 159	NOVO EDIFÍCIO PSP-PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO ADMINISTRAÇÃO INTERNA	DPH	2005/12/02	2011/12/31	0	02	07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	3.323.020,13	1.299.584,12	2.066.584,12	1.299.584,12	2.066.584,12		1.476.645,00	52.890,00			767.000,00
1.2.2.		**Policia municipal**																
1.2.2.	01	2006 I 158 BEN. EDIFÍCIO ANTIGA CADEIA-SANTO TIRSO-P/ A POLÍCIA MUNICIPAL	DPH/DOM	2005/12/02	2012/12/31	1	02 07010301		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		220.034,79				
2.		**Funções sociais**																
2.1.		**Educação**																
2.1.1.		**Ensino não superior**																
2.1.1.	19	2002 I 19 BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR CABANAS-MONTE CÓRDOVA	DOM	2000/10/02	2011/12/31	4	02 07010305	268.864,58	13.051,45	20.051,45	13.051,45	20.051,45						7.000,00
2.1.1.	23	2002 I 23 AQUISIÇÃO TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRELA	DA	2000/10/02	2011/12/31	1	02 07010305	203.909,07	45.759,72	45.759,72	45.759,72	45.759,72						
2.1.1.	31	2002 I 31 AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUEIRO 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E POLIVALENTE-SEQUEIRÔ	DPH/DOM	2000/10/02	2012/12/31	1	02 07010305	57.796,20	442.977,51	442.977,51	442.977,51	442.977,51		400.000,00				
2.1.1.	37	2002 I 289 BENEF., AMPL. E ARRANJO ESPAÇOS EXTERIORES-ESCOLA PRIMÁRIA MERGUÇOS - S. CRISTINA DO COUTO	DOM	2002/09/29	2011/12/31	4	02 07010305	431.045,49	98.954,51	84.754,51	98.954,51	84.754,51						-14.200,00
2.1.1.	58	2002 I 396 CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	DPH/DOM	2000/06/29	2011/12/31	3	02 07010305	1.893.183,44	4.596.360,68	4.596.360,68	4.596.360,68	4.596.360,68						
2.1.1.	09	2003 I 27 BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESCOLA RECHÃ, S. MAMEDE NEGRELOS	DOM	2003/01/01	2011/12/31	9	02 07010305	156.947,81	1.756,18	1.756,18	1.756,18	1.756,18						
2.1.1.	10	2003 I 28 ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR PALMEIRA	DPH/DOM	2003/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		57.359,90	57.359,90	57.359,90	57.359,90						
2.1.1.	18	2003 I 59 AMPLIAÇÃO,SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIRSO	DPH	2003/01/01	2011/12/31	1	02 07010305	48.965,92	6.163,67	36.163,67	6.163,67	36.163,67						30.000,00
2.1.1.	19	2003 I 62 AMPL., SEGURANÇA E CONS. EDIFÍCIOS ESCOLARES CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	2003/01/01	2011/12/31	4	02 07010305	740.748,62	308.913,62	468.913,62	308.913,62	468.913,62						160.000,00
2.1.1.	05	2005 I 23 ARRANJOS EXTERIORES À ESCOLA EBI LAMELAS	DPH/DPAVP/DOM	2005/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		100,00	100,00	100,00	100,00		25.000,00				
2.1.1.	04	2006 I 18 AMPLIAÇÃ EDIFÍCIO ESCOLAR, EB1 - S. MARTINHO CAMPO	DOM	2005/11/25	2011/12/31	1	02 07010305	2.486,50	48.513,50	48.513,50	48.513,50	48.513,50						
2.1.1.	08	2006 I 61 PROJECTO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR EB/JI COSTA, LUGAR MACABIO-RORIZ	DPH	2005/11/29	2011/12/31	9	02 07010305	85.676,14	9.323,86	9.323,86	9.323,86	9.323,86						
2.1.1.	09	2006 I 62 CONSTRUÇÃO NOVO EDIFÍCIO ESCOLAR LUGAR MACABIO-RORIZ	DOM	2005/11/29	2011/01/31	3	02 07010305	208.425,39	1.002.323,13	1.232.323,13	1.002.323,13	1.232.323,13						230.000,00
2.1.1.	21	2006 I 209 ARRANJOS EXTERIORES E BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR RIBEIRO - RORIZ	DPH/DOM	2005/12/05	2012/12/31	0	02 07010305		35.000,00	5.000,00	35.000,00	5.000,00		70.000,00				-30.000,00
2.1.1.	01	2007 I 22 BENEF. ESCOLA SEQUEIRÔ 1, CAIXILHARIA E TRABALHOS CONSERVAÇÃO EDIFÍCIO	DOM	2007/01/01	2011/12/31	4	02 07010305	118.973,08	16.026,92	24.026,92	16.026,92	24.026,92						8.000,00
2.1.1.	05	2007 I 26 AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR - S. MIGUEL COUTO	DOM	2007/01/01	2011/12/31	4	02 07010305	338.402,26	100.930,78	130.930,78	100.930,78	130.930,78						30.000,00
2.1.1.	11	2007 I 32 ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA QUINTÃO - REBORDÕES	DPH/DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		8.000,00				
2.1.1.	13	2007 I 34 REQUALIFICAÇÃO ÁREA POLIVALENTE CANTINA EDIF. ESCOLAR QUINTÃO 1-VILA AVES	DPH/DOM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00						
2.1.1.	16	2007 I 37 REMODELAÇÃO CANTINA POLIVALENTE EDIFÍCIO ESCOLAR P3 - AREIAS	DOM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.1.1.	17	2007 I 38 ARRANJOS EXTERIORES EDIF. ESCOLAR RAMADA, INCLUINDO ACESSO RINGUE-BURGÃES	DPVAP/DPH/DOM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00						
2.1.1.	21	2007 I 42 ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA 1.º CICLO/EB1 SANTA LUZIA - MONTE CÓRDOVA	DPH/DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		100,00	100,00	100,00	100,00		24.900,00				
2.1.1.	25	2007 I 46 ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO CANTINAS NAS ESCOLAS E JARDINS INFANTIS CONCELHO SANTO TIRSO	DPH/DOM	2007/01/01	2011/12/03	0	02 07010305	133.126,00	115.592,06	115.592,06	115.592,06	115.592,06						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	8.011.570,63	8.288.991,61	9.476.791,61	8.288.991,61	9.476.791,61		2.224.579,79	52.890,00			1.187.800,00
2.1.1. 28	2007 I 49	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA FONTAÍNHAS - VILA AVES	DPH/DOM	2007/01/01	2011/12/31	4	02 07010305	3.916,50	58.668,86	58.668,86	58.668,86	58.668,86						
2.1.1. 02	2008 I 2	PROJECTO PARA A AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	DPH	2008/01/01	2011/12/31	9	02 07010305	52.599,72	6.331,44	6.331,44	6.331,44	6.331,44						
2.1.1. 03	2008 I 3	AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ARCOZELO - ÁGUA LONGA	DOM	2008/01/01	2011/06/30	4	02 07010305	647.275,73	613.157,93	348.157,93	613.157,93	348.157,93		220.000,00				-.265.000,00
2.1.1. 09	2008 I 18	CENTRO ESCOLAR DA ERMIDA - AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR -SANTA CRISTINA COUTO	DPH/DOM	2008/01/01	2012/12/31	0	02 07010305	186.641,44	315.326,60	315.326,60	315.326,60	315.326,60		800.000,00				
2.1.1. 11	2008 I 20	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO PRIMÁRIO E PRÉ-PRIMÁRIO - LAMA	DOM	2008/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		30.000,00				
2.1.1. 13	2008 I 29	BENEFICIAÇÃO EDIFÍCIO ESCOLAR ALDEIA NOVA - REBORDÕES	DOM	2008/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00						
2.1.1. 15	2008 I 32	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA REFOJOS	DPH/DOM	2008/01/01	2011/12/31	4	02 07010305	41.617,70	43.382,30	43.382,30	43.382,30	43.382,30						
2.1.1. 17	2008 I 35	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA CONDE S. BENTO - PAVILHÃO - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2008/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		45.100,00	45.100,00	45.100,00	45.100,00		50.000,00				
2.1.1. 19	2008 I 37	AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO EDIFÍCIO ESCOLAR LAGE - VILARINHO	DPH/DOM	2008/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00						
2.1.1. 22	2008 I 53	AMPLIAÇÃO EB1/JI S. BENTO BATALHA - SANTO TIRSO	DOM	2008/10/12	2011/03/31	9	02 07010305	698.598,53	54.838,78	54.838,78	54.838,78	54.838,78						
2.1.1. 02	2009 I 35	AQUISIÇÕES TERRENOS DESTINADAS À EXECUÇÃO INVESTIMENTOS CONSTANTES CARTA EDUCATIVA APROVADA REUNIÃO CAMARÁRIA 18/04/2007	DA	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070101		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
2.1.1. 03	2009 I 36	MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO ESCOLAS EB2/3 CONCELHO SANTO TIRSO, ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010305	160.145,76	100.406,25	100.406,25	100.406,25	100.406,25						
2.1.1. 05	2009 I 38	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 S. MARTINHO CAMPO	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00						
2.1.1. 06	2009 I 39	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 S. ROSENDO - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		105.000,00	80.000,00	105.000,00	80.000,00		1.046.415,69				-25.000,00
2.1.1. 07	2009 I 40	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REQUALIFICAÇÃO AO ABRIGO PROTOCOLO TRANSFERÊNCIAS COMPETÊNCIAS - EB2/3 VILA DAS AVES	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		5.000,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00		903.520,84				25.000,00
2.1.1. 08	2009 I 41	RESIDÊNCIA ESTUDANTES EM SANTO TIRSO	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010307		24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00						
2.1.1. 03	2010 I 11	ALPENDRE DA ESCOLA DE PARADA - S.TIAGO DA CARREIRA	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1. 04	2010 I 23	ARRANJOS EXTERIORES ESCOLA EB1/JI DE MEROUÇOS - PARQUE INFANTIL - SANTA CRISTINA DO COUTO	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	2	02 07010305	15.038,30	30.478,20	30.478,20	30.478,20	30.478,20						
2.1.1. 05	2010 I 26	ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO ESCOLAR BOM NOME - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		20.000,00	7.000,00	20.000,00	7.000,00		33.000,00				-13.000,00
2.1.1. 06	2010 I 62	CENTRO CULTURAL DE VILA DAS AVES - COMPARTIMENTAÇÃO INTERIOR E ENQUADRAMENTO DE ESCADA EXTERIOR	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010301		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00						
2.1.1. 07	2010 I 77	ACORDO COLABORAÇÃO - REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIOS QUINTA FORA PARA INSTALAÇÃO DE AUDITÓRIO E ESCOLA/HOTEL, CENTRO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL, AUDITÓRIO E GALERIA DE EXPOSIÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CAMINHOS E TRILHOS DA QUINTA DE S. BENTO	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010305		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		1.361.000,00				
2.1.1. 01	2011 I 7	BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO OLIVAL - S. MAMEDE DE NEGRELOS	DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	2013	2014	SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	9.817.404,31	9.896.681,97	10.806.481,97	9.896.681,97	10.806.481,97		6.668.516,32	52.890,00			909.800,00
2.1.1. 02	2011 I 8	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E WC PARA DEFICIENTESNA ESCOLA EB1 + JI DO FORAL - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00						
2.1.1. 03	2011 I 9	ARRANJOS EXTERIORES - ESCOLA DE REFOJOS - 2.ª FASE	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010305		80.000,00	49.000,00	80.000,00	49.000,00		31.000,00				-31.000,00
2.2.		**Saúde**																
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**																
2.2.1. 02	2006 I 161	CENTRO ATENDIMENTO A TOXICODEPENDENTES (CAT)	DPH/DOM	2005/12/02	2011/12/31	0	02 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.2.1. 03	2008 I 54	EXTENSÃO SAÚDE S. MARTINHO	DPH/DA/DOM	2008/10/01	2011/12/31	2	02 070101				141.600,00	141.600,00						
2.2.1. 03	2008 I 54	EXTENSÃO SAÚDE S. MARTINHO					02 07010307	92.337,84	1.156.877,40	1.120.477,40	1.015.277,40	1.120.477,40						105.200,00
2.2.1. 05	2008 I 56	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE	DPH/DOM	2008/10/01	2011/06/30	3	02 070115	101.179,45	1.169.715,28	1.310.302,62	1.169.715,28	1.310.302,62						140.587,34
2.3.		**Segurança e acção sociais**																
2.3.2.		**Acção social**																
2.3.2. 05	2004 I 111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFANTIS CONCELHO SANTO TIRSO	DPH/DOM	2004/01/01	2011/12/31	1	02 07010405	156.895,51	39.598,12	39.598,12	39.598,12	39.598,12						
2.3.2. 04	2007 I 124	REQUALIFICAÇÃO ENVOLVENTE BAIRRO RINGE-REMODELAÇÃO PARQUE INFANTIL-VILA DAS AVES	DPH/DOM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.3.2. 01	2010 I 16	APOIO À ELABORAÇÃO PROJECTOS INSTITUIÇÕES SOLARIEDADE SOCIAL - CENTRO SOCIAL S. ROSENDO - S. MIGUEL DO COUTO	DPH	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.3.2. 01	2011 I 10	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - CASA DE ACOLHIMENTO SOL NASCENTE	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.3.2. 02	2011 I 12	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - ASSOCIAÇÃO S. TIAGO - AREIAS	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.3.2. 03	2011 I 11	APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PATRONATO S. MIGUEL - VILA DAS AVES	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**																
2.4.1.		**Habitação**																
2.4.1. 01	2002 I 79	AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAMENTO	DPH	2000/10/02	2013/12/31	4	02 07010202	19.901.963,58	65.410,00	425.410,00	65.410,00	425.410,00		740.000,00	3.000.000,00			360.000,00
2.4.1. 03	2006 I 68	CONJUNTO HABITACIONAL POLDRÃES-ADAP. FRACÇÕES COMERCIAIS A GARAGENS - OBRA - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	0	02 07010203		100,00	100,00	100,00	100,00		10.000,00				
2.4.1. 05	2006 I 70	CONJUNTO HABITACIONAL RINGE-RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO FOGOS E ÁREAS COMUNS -OBRA- VILA AVES	DPH/DOM	2005/11/30	2011/12/31	0	02 07010203		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00						
2.4.2.		**Ordenamento do território**																
2.4.2. 01	2002 I 81	PLANO URBANIZAÇÃO S. MARTINHO CAMPO	DPH	2000/10/02	2011/12/31	4	02 07010401	60.361,16	37.087,29	37.087,29	37.087,29	37.087,29						
2.4.2. 02	2002 I 82	PLANO PORMENOR ENVOLVENTE À QUINTA VERDEAL - VILA AVES	DPH	2000/10/02	2011/10/02	4	02 070115	60.517,74	21.482,26	21.482,26	21.482,26	21.482,26						
2.4.2. 11	2002 I 400	PLANO URBANIZAÇÃO VILA AVES	DPH	2000/01/01	2011/12/31	1	02 070115		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.4.2. 14	2002 I 94	ARRANJO URBANÍSTICO LUGAR TURBINA - S. MIGUEL COUTO	DPH/DOM	2000/10/02	2011/12/31	4	02 07010401	80.524,30	6.920,63	6.920,63	6.920,63	6.920,63						
2.4.2. 18	2002 I 98	PAVIMENTAÇÃO ADRO IGRELA E ÁREA CIRCUNDANTE-PALMEIRA	DPH/DOM	2000/10/02	2012/12/31	3	02 07010401	97.646,70	38.453,30	38.453,30	38.453,30	38.453,30		70.000,00				
2.4.2. 23	2002 I 103	PLANO URBANIZAÇÃO S. TOMÉ NEGRELOS	DPH	2000/03/22	2011/12/31	1	02 070115		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 25	2002 I 105	ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA 25 ABRIL - REGUENGA	DOM	2000/05/22	2011/12/31	4	02 07010401	132.170,62	25.116,40	25.116,40	25.116,40	25.116,40						
2.4.2. 26	2002 I 106	PLANO URBANIZAÇÃO CALDAS SAÚDE	DPH	2000/06/22	2011/12/31	4	02 070115	91.715,00	11.135,00	121.135,00	11.135,00	121.135,00						110.000,00

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2011 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	30.592.716,21	12.609.477,65	14.062.464,99	12.609.477,65	14.204.064,99		7.519.516,32	3.052.890,00			1.594.587,34
2.4.2. 36	2002 I 288	ARRANJO URBANÍSTICO LARGO DR. ANTÓNIO MIRANDA - MEROUÇOS - S. CRISTINA COUTO	DPH/DOM	2000/08/29	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 41	2002 I 363	INFRAESTRUTURAS QUINTA GEÃO - SANTO TIRSO	DOM	2000/03/29	2011/03/29	9	02 07010401	1.293.467,60	15.680,77	15.680,77	15.680,77	15.680,77						
2.4.2. 05	2003 I 84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	DPH/DOM	2003/01/01	2011/12/31	3	02 07010405	230.228,51	100.055,80	100.055,80	100.055,80	100.055,80						
2.4.2. 05	2006 I 21	CAMINHO PEDONAL - S. TIAGO CARREIRA - PROJECTO	DPH	2005/01/01	2011/12/31	4	02 07010408	6.894,48	620,83	620,83	620,83	620,83						
2.4.2. 12	2006 I 40	ARRANJO URBANÍSTICO LARGO PRESA MÓ, S. TOMÉ NEGRELOS	DPH/DOM	2005/11/29	2011/12/31	0	02 07010401		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00						
2.4.2. 16	2006 I 55	PLANOS URBANIZAÇÃO PARA REFORÇO CENTRALIDADE URBANA - REBORDÕES	DPH	2005/11/29	2011/12/31	0	02 070115		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 20	2006 I 71	PLANO URBANIZAÇÃO SOBRADO - VILA DAS AVES	DPH	2005/11/30	2011/12/31	0	02 070115		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.2. 21	2006 I 72	PLANO PORMENOR ZONA ENVOLVENTE AO LAR TRANQUILIDADE - VILA AVES	DPH	2005/11/30	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 23	2006 I 74	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - RUA 25 ABRIL	DOM/DPH	2005/11/30	2011/12/31	4	02 07010401	330.677,28	96.695,95	241.695,95	96.695,95	241.695,95						145.000,00
2.4.2. 28	2006 I 79	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - AVENIDA SILVA ARAÚJO - PROJECTO	DPH	2005/11/30	2011/12/31	0	02 07010401	47.304,00	31.696,00	31.696,00	31.696,00	31.696,00						
2.4.2. 32	2006 I 83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	89.000,00	5.000,00	89.000,00		101.000,00				84.000,00
2.4.2. 38	2006 I 104	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO- PARQUE LAZER QUINTA GEÃO-ÁREA DESPORTIVA	DOM	2005/11/30	2013/12/31	1	02 07010405		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		688.091,22	1.150.465,81			
2.4.2. 40	2006 I 106	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA CARNEIRO PACHECO	DOM	2005/11/30	2011/12/31	9	02 07010401	164.401,85	206.546,42	207.546,42	206.546,42	207.546,42						1.000,00
2.4.2. 42	2006 I 108	REQ. URBANA CIDADE SANTO TIRSO-AVENIDA S. ROSENDO, LARGO DOMINGOS MOREIRA E RUA MARIA CARMO AZEVEDO (1.ºTROÇO)	DOM	2005/11/30	2011/12/31	9	02 07010401	764.669,95	2.136,18	3.136,18	2.136,18	3.136,18						1.000,00
2.4.2. 43	2006 I 109	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA 5 OUTUBRO E RUA LAGOA - PROJECTO	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	1	02 07010401	18.513,00	7.114,00	7.114,00	7.114,00	7.114,00		340.000,00				
2.4.2. 44	2006 I 110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÂMICA - PROJECTO	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	1	02 07010401	29.744,69	67.741,66	17.741,66	67.741,66	17.741,66		272.498,48				-50.000,00
2.4.2. 49	2006 I 115	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA FERREIRA LEMOS	DPH	2005/11/30	2013/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		985.000,00	1.000.000,00			
2.4.2. 52	2006 I 118	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LARGO CORONEL BATISTA COELHO	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	0	02 07010401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		124.000,00				
2.4.2. 53	2006 I 119	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CONDE S. BENTO	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	0	02 07010401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		74.000,00				
2.4.2. 54	2006 I 120	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	1	02 07010401	22.075,69	54.967,65	54.967,65	54.967,65	54.967,65		900.000,00				
2.4.2. 56	2006 I 122	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA VASCO GAMA	DOM	2005/11/30	2012/12/31	1	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		295.000,00				
2.4.2. 61	2006 I 127	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA UNISCO GODINIZ	DPH/DOM	2005/11/30	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 63	2006 I 129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	DPH/DOM	2005/11/30	2011/12/31	3	02 07010401	79.362,45	1.339.799,98	2.099.799,98	1.339.799,98	2.099.799,98						760.000,00
2.4.2. 65	2006 I 131	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - ARRANJO URBANÍSTICO ÁREA ENVOLVENTE CENTRO SAÚDE VILALVA	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	0	02 07010401		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		298.701,43				

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2011 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	33.580.055,71	14.571.232,89	16.965.220,23	14.571.232,89	17.106.820,23		11602807,45	5.203.355,81			2.535.587,34
2.4.2. 67	2006 I 133	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - REMOD. JARDIM CARVALHAIS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROJECTO	DPH/DOM	2005/11/30	2012/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 71	2006 I 168	ESTUDO URBANÍSTICO DE AGRELA / ÁGUA LONGA	DPH/DA	2005/12/02	2012/12/31	0	02 070101				4.900,00	4.900,00		45.000,00				
2.4.2. 71	2006 I 168	ESTUDO URBANÍSTICO DE AGRELA / ÁGUA LONGA					02 07010401		5.000,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 73	2006 I 170	JARDIM ENVOLVENTE AO LARGO AREIAS	DPH/DPAVT/DOM	2005/12/02	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 75	2006 I 173	PARQUE LAZER ROSAL-REBORDÕES	DPH/DPAVP/DOM	2005/12/02	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 76	2006 I 174	ESTUDO URBANÍSTICO ÁREA ENVOLVENTE AO NÓ A3-EXPANSÃO ZONA INDUSTRIAL	DPH	2005/12/02	2012/12/31	0	02 07010401		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00				
2.4.2. 81	2006 I 179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO	DPH/DOM	2005/12/02	2011/12/31	0	02 07010401	230.716,13	116.869,37	116.869,37	116.869,37	116.869,37						
2.4.2. 82	2006 I 196	CAMINHO PEDONAL EM S. TIAGO CARREIRA	DOM	2005/12/05	2011/12/31	4	02 07010408	114.073,18	117.630,69	117.630,69	117.630,69	117.630,69						
2.4.2. 88	2006 I 218	ARRANJO URBANÍSTICO ENVOLVENTE À IGREJA VILARINHO	DPH	2005/12/06	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 01	2007 I 50	CAMINHO PEDONAL - S. TIAGO CARREIRA - AQUISIÇÃO TERRENOS	DA	2007/01/01	2011/12/31	4	02 07010408	3.035,32	4.126,21	4.126,21	4.126,21	4.126,21						
2.4.2. 02	2007 I 51	REORDENAMENTO TRÂNSITO LARGO CALDINHAS - AREIAS	DPH/DA/DOM	2007/01/01	2012/12/31	1	02 070101				7.224,00	7.224,00		80.000,00				
2.4.2. 02	2007 I 51	REORDENAMENTO TRÂNSITO LARGO CALDINHAS - AREIAS					02 07010401	3.633,00	20.591,00	13.367,00	13.367,00	13.367,00						
2.4.2. 08	2007 I 57	REMODELAÇÃO ADRO IGREJA E ZONA ENVOLVENTE - S. TIAGO CARREIRA	DPH/DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		55.000,00				
2.4.2. 01	2008 I 6	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	DOM	2008/01/01	2011/12/31	4	02 070101				5.000,00	5.000,00		170.000,00				
2.4.2. 01	2008 I 6	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA SILVA ARAÚJO - VILA AVES					02 07010401	479.332,47	204.894,00	894,00	199.894,00	894,00						-199.000,00
2.4.2. 02	2008 I 7	REQUALIFICAÇÃO RUA SILVA ARAÚJO - VILA AVES	DPH/DOM	2008/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		55.000,00				
2.4.2. 03	2008 I 8	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ESTÁDIO - C. D. AVES, À IGREJA - VILA AVES	DPH/DOM	2008/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 01	2009 I 1	REQUALIFICAÇÃO AVENIDA IGREJA - ÁGUA LONGA	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 03	2009 I 4	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ROTUNDA AGRELA À ESCOLA EB2/3 - AGRELA	DOM	2009/01/01	2011/12/31	4	02 07010401	40.960,96	25.376,11	25.376,11	25.376,11	25.376,11						
2.4.2. 05	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA	DPH/DA/DOM	2009/01/01	2012/12/31	3	02 070101				95.190,00	620.190,00						525.000,00
2.4.2. 05	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE EN105 E VALE PISÃO - ÁGUA LONGA					02 07010401	549.123,80	236.446,20	971.256,20	141.256,20	971.256,20						830.000,00
2.4.2. 06	2009 I 10	ESTRUTURAÇÃO URBANA CENTRO S. SALVADOR CAMPO	DPH	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.4.2. 07	2009 I 17	INTERVENÇÃO NA RUA VISCONDE CANTIM - REGUENGA	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		55.100,00	1.100,00	55.100,00	1.100,00		54.000,00				-54.000,00
2.4.2. 08	2009 I 19	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO	DPH/DA/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 070101				1.475,00	1.475,00		134.000,00				
2.4.2. 08	2009 I 19	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5 OUTUBRO - SANTO TIRSO					02 07010401		1.575,00	100,00	100,00	100,00						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2011 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	35.000.930,57	15.384.441,47	18.241.639,81	15.384.441,47	19.022.028,81		12235807,45	5.203.355,81			3.637.587,34
2.4.2. 09	2009 I 20	QUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO ADJACENTE À RUA RÃS-SANTO TIRSO	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		334.000,00				
2.4.2. 11	2009 I 22	PLANO CÉRCEAS E ALINHAMENTOS SANTO TIRSO	DPH	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 12	2009 I 23	PLANO SALVAGUARDA SANTO TIRSO	DPH	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 13	2009 I 24	ESTRUTURAÇÃO URBANA JUNCAL - SANTO TIRSO	DPH	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 14	2009 I 25	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL P/ CIDADE SANTO TIRSO	DPH/DOM	2009/01/01	2013/12/31	0	02 07010401	42.979,20	6.603,76	48.603,76	6.603,76	48.603,76		949.582,96	1.832.000,00			40.000,00
2.4.2. 15	2009 I 30	ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA BOM NOME - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 16	2009 I 31	ESTRUTURAÇÃO URBANA CARVALHEIRAS - VILA AVES	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 17	2009 I 44	REQUALIFICAÇÃO RUA PEDRO DIOGA - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 18	2009 I 45	ESTRUTURAÇÃO URBANA CARVALHAL - S. SALVADOR CAMPO/VILARINHO	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 19	2009 I 46	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA O MUNICÍPIO SANTO TIRSO	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00		25.000,00				
2.4.2. 21	2009 I 57	BENEFICIAÇÃO JARDIM RIBEIRO MIRANDA - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 23	2009 I 76	REQUALIFICAÇÃO TROÇO RUA FAGILDE ENTRE A ESCOLA E A RUA 25 ABRIL - REGUENGA	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		55.100,00	1.100,00	55.100,00	1.100,00		54.000,00				-54.000,00
2.4.2. 25	2009 I 78	LIGAÇÃO RUA 25 ABRIL À RUA D. AFONSO HENRIQUES - VILA AVES	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 02	2010 I 12	REMODELAÇÃO LARGO GRILO - SANTA CRISTINA COUTO	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00		20.000,00				
2.4.2. 03	2010 I 17	REQUALIFICAÇÃO LARGO DA IGREJA - S. MIGUEL COUTO	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 04	2010 I 39	ARRANJO URBANISTICO LARGO SOUTO - GUIMAREI	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 05	2010 I 56	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO BAIRRO DA MISERICÓRDIA - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 06	2010 I 57	REQUALIFICAÇÃO RUA D. MARIA CARMO AZEVEDO - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	1	02 07010401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		449.000,00				
2.4.2. 07	2010 I 63	ARRUAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 070101				24.000,00	24.000,00		50.000,00				
2.4.2. 07	2010 I 63	ARRUAMENTO LIGAÇÃO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. GERMANO PIMENTA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA À RUA DAS CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES					02 07010401		24.100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 08	2010 I 64	ESTRUTURAÇÃO URBANA RINGE - VILA DAS AVES	DPH	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 09	2010 I 65	ESTRUTURAÇÃO URBANA VERTENTE SUL CENSE - VILA DAS AVES	DPH	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 10	2010 I 66	REQUALIFICAÇÃO LARGO E RUA AUGUSTO MARQUES - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 11	2010 I 70	PROTOCOLO - SANTO TIRSO / REFER / PAMALICÃO - PONTE PEDONAL CANIÇOS	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00		50.000,00				
2.4.2. 12	2010 I 71	OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LUGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2014/12/31	0	02 070101				100,00	100,00		383.856,91	150.730,61	345.812,16		

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILÍSTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	35.043.909,77	15.484.045,23	18.305.243,57	15.484.145,23	19.109.732,57		14551247,32	7.186.086,42	345.812,16		3.625.587,34
2.4.2. 12	2010 I 71	OBRAS URBANIZAÇÃO PARA BENEFICIAÇÃO LOGAR AREAL - ABERTURA NOVO ARRUAMENTO - S. MIGUEL DO COUTO					02 07010401		52.463,45	363,45	52.363,45	363,45						-52.000,00
2.4.2. 01	2011 I 13	REESTRUTURAÇÃO URBANA DO CENTRO DE GUIMAREI	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 02	2011 I 14	REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DO RIO VIZELA, VILA DAS AVES	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 03	2011 I 15	UNIDADE DE EXECUÇÃO - CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 04	2011 I 16	UNIDADE DE EXECUÇÃO - CENTRALIDADE URBANA, AGRELA / ÁGUA LONGA	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 05	2011 I 17	UNIDADE DE EXECUÇÃO - MONTE LOMBÃO, S. MARTINHO DO CAMPO	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 06	2011 I 18	IX SIMPÓSIO INTERNACIONAL ESCULTURA - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2011/01/01	2012/12/31	0	02 070115		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		50.000,00				
2.4.2. 07	2011 I 19	BENEFICIAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À CASA DE BENEFICIÊNCIA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 08	2011 I 20	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO MONTE DE S. JOÃO DO CARVALHINHO - BURGÃES	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 09	2011 I 21	CARTA DO PATRIMÓNIO IMÓVEL CULTURAL	DPH	2011/01/01	2011/12/31	0	02 070115		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 10	2011 I 22	INVENTAR A CIDADE - VALE DO MATADOURO - REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.2. 11	2011 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO	DPH/DOM	2011/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		30.000,00				
2.4.2. 12	2011 I 24	PARQUE DE LAZER - QUINTA DOS PINHEIRINHOS - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.3.		**Cemitérios**																
2.4.3.2.		**Cemitérios**																
2.4.3.2. 06	2006 I 8	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - AREIAS	DPH/DOM	2005/11/25	2011/12/31	3	02 07010412	61.236,19	193.663,81	113.663,81	193.663,81	113.663,81		80.000,00				-80.000,00
2.4.3.2. 07	2006 I 9	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS	DPH/DA/DOM	2005/11/25	2012/12/31	0	02 07010412	65.070,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00	5.030,00		88.393,00				
2.4.3.2. 11	2006 I 15	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - BURGÃES	DA	2005/11/25	2011/12/31	1	02 070101		14.509,03	14.509,03	14.509,03	14.509,03						
2.4.3.2. 18	2006 I 46	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS	DPH/DA/DOM	2005/11/29	2012/12/31	0	02 070101				7.620,00	7.620,00		85.000,00				
2.4.3.2. 18	2006 I 46	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRUMOS CEMITÉRIO S. TOMÉ NEGRELOS					02 07010412		53.177,66	15.557,66	45.557,66	15.557,66						-30.000,00
2.4.3.2. 25	2006 I 57	CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO REFOJOS - 2.ª FASE	DOM	2005/11/29	2011/12/31	9	02 07010412	235.918,14	6.135,96	6.135,96	6.135,96	6.135,96						
2.4.3.2. 29	2006 I 89	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO - VILA AVES	DOM	2005/11/30	2011/12/31	9	02 07010412	410.466,78	7.471,30	7.471,30	7.471,30	7.471,30						
2.4.3.2. 33	2006 I 296	CONSTRUÇÃO SANITÁRIOS E ARRECADAÇÃO CEMITÉRIO E ESTACIONAMENTO - BORIZ	DOM	2005/12/09	2011/12/31	4	02 07010412	74.996,17	1.580,67	1.580,67	1.580,67	1.580,67						
2.4.3.2. 05	2007 I 63	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS	DPH/DA/DOM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 070101				5.000,00	5.000,00						
2.4.3.2. 05	2007 I 63	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA - REFOJOS					02 07010412		5.100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.3.2. 03	2008 I 24	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MONTE CÓRDOVA	DPH/DOM	2008/01/01	2011/12/31	4	02 07010412	77.094,81	23.005,19	36.005,19	23.005,19	36.005,19						13.000,00
2.4.3.2. 01	2009 I 32	AQUISIÇÃO TERRENO - CONTRATO-PROMESSA - AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILA AVES	DA	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070101		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.3.2. 02	2009 I 79	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - VILARINHO	DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010412		5.000,00	110.000,00	5.000,00	110.000,00		23.000,00				105.000,00
2.4.3.2. 01	2010 I 1	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO REMODELAÇÃO DAS RUAS ENVOLVENTES - AGRELA	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010412		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.3.2. 01	2011 I 25	REMODELAÇÃO DA CASA DO GUARDA DO CEMITÉRIO DE SANTO TIRSO	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010412		25.100,00	100,00	25.100,00	100,00						-25.000,00
2.4.3.2. 02	2011 I 26	CONSTRUÇÃO DE ANEXOS E WC NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DA LAMA	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010412		20.100,00	90.100,00	20.100,00	90.100,00						70.000,00
2.4.3.2. 03	2011 I 27	VEDAÇÃO DOS CEMITÉRIOS - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010412		100,00	100,00	100,00	100,00						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2011 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	35.968.691,86	15.968.682,30	18.778.160,64	15.968.682,30	19.595.269,64		14907640,32	7.186.086,42	345.812,16		3.626.587,34
2.4.6.		**Protecção do meio e conservação da natureza**																
2.4.6. 02	2002 I 116	CONSTRUÇÃO CANIL MUNICIPAL SANTO TIRSO	DPH/DOM	2000/06/22	2011/12/31	0	02 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.6. 03	2002 I 117	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA E ARRANJO PASSEIOS CEMITÉRIO - VILARINHO	DOM	2000/07/22	2011/12/31	9	02 07010412	655.824,52	4.175,48	4.175,48	4.175,48	4.175,48						
2.4.6. 08	2002 I 122	ARRANJOS EXTERIORES CEMITÉRIO S. BARTOLOMEU FONTISCOS-1.ª FASE - SANTO TIRSO	DOM	2000/02/22	2011/12/31	9	02 07010401	184.361,40	17.924,03	17.924,03	17.924,03	17.924,03						
2.4.6. 26	2002 I 140	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO VILARINHO E CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA	DPH	2002/10/31	2011/12/31	4	02 07010412	23.937,38	6.047,27	7.047,27	6.047,27	7.047,27						1.000,00
2.4.6. 01	2006 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO MONTE SR. TORRE - AREIAS	DPH/DPAVT/DOM	2005/11/25	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.6. 03	2006 I 90	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL - PROJECTO	DPH	2005/11/30	2011/12/31	4	02 07010405	9.396,00	1.604,00	1.604,00	1.604,00	1.604,00						
2.4.6. 04	2006 I 91	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL	DOM	2005/11/30	2012/12/31	1	02 07010405		32.234,66	2.234,66	32.234,66	2.234,66		882.093,37				-30.000,00
2.4.6. 07	2006 I 94	REQUALIFICAÇÃO ZONA TERMAS AMIEIRO GALEGO - VILA AVES - PROJECTO	DPH	2005/11/30	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.6. 11	2006 I 183	ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO VIAS ESTRUTURANTES (NÓS VARIANTES À EN 105 104)	DPH/DOM	2005/12/02	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.6. 18	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	DPH/DPAVP/DOM	2005/12/06	2013/12/31	1	02 07010405	84.835,75	219.022,56	185.362,91	219.022,56	185.362,91		1.185.883,70	181.274,32			-33.659,65
2.4.6. 20	2006 I 226	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE	DA	2005/12/06	2011/12/31	1	02 07010				37.616,00	37.616,00						
2.4.6. 20	2006 I 226	PUMA-CONSTRUÇÃO PERCURSOS PEDESTRES, PASSEIOS RIBEIRINHOS PREVISTOS PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE					02 07010405	383.341,00	37.816,00	200,00	200,00	200,00						
2.4.6. 23	2006 I 229	REQUALIFICAÇÃO ETA DESACTIVADA RABADA	DPH/DOM	2005/12/06	2012/12/31	0	02 07010413		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		120.000,00				
2.4.6. 43	2006 I 284	PARQUE QUINTA TOJELA - VILA AVES - AQUISIÇÃO TERRENOS	DPH/DA	2005/12/09	2012/12/31	0	02 070101				4.900,00	4.900,00		55.000,00				
2.4.6. 43	2006 I 284	PARQUE QUINTA TOJELA - VILA AVES - AQUISIÇÃO TERRENOS					02 07010405		5.000,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.6. 05	2007 I 68	CONSTRUÇÃO PARQUE LAZER ÁGUA LONGA - PROTOCOLO ARH	DPH/DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02 07010405		200,00	200,00	200,00	200,00		30.000,00				
2.4.6. 03	2009 I 27	PRU - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO PERCURSO DOS FRADES - SANTO TIRSO	DOM/DPH	2009/01/01	2012/06/30	0	02 07010401	6.735,95	1.000,00	109.146,01	1.000,00	109.146,01						108.146,01
2.4.6. 04	2009 I 48	PRU - CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO PASSEIO ILHA, FÁBRICA TELES AO MONTE DA TORRE	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010405		5.000,00	4.706,58	5.000,00	4.706,58		230.000,00				-.293,42
2.4.6. 03	2010 I 28	TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PATRIMÓNIO ARBÓREO	DPH/DPAVP/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
2.4.6. 04	2010 I 29	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	3	02 07010405		3.869.059,01	4.624.059,01	3.869.059,01	4.624.059,01						755.000,00
2.4.6. 05	2010 I 30	PRU - NAVE MULTIUSOS E FRENTE RIO	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010405	46.320,00	134.411,00	1.364.597,61	134.411,00	1.364.597,61		1.632.481,42				1.230.186,61
2.4.6. 07	2010 I 32	REDE DE PERCURSOS ACESSIVEIS	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010405		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		49.000,00				
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**																
2.5.1.		**Cultura**																
2.5.1. 03	2002 I 39	PROJ. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA FIAÇÃO E TECIDOS SANTO TIRSO - MUSEU REGIONAL INDÚSTRIA TÊXTIL - CENTRO CULTURAL, AUDITÓRIO	DPH	2000/10/02	2012/12/31	4	02 070115	42.295,55	32.704,45	212.704,45	32.704,45	212.704,45						180.000,00
2.5.1. 13	2002 I 404	CENTRO INTERPRETATIVO MONTE PADRÃO - MONTE CÓRDOVA	DOM	2000/04/29	2011/12/31	4	02 07010305	327.980,52	112.468,56	112.468,56	112.468,56	112.468,56						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	37.733.719,93	20.478.749,32	25.456.091,21	20.478.749,32	26.315.716,21		19092098,81	7.367.360,74	345.812,16		5.836.966,89
2.5.1. 08	2003 I 65	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DPH/DOM	2003/01/01	2011/12/31	0	02 07010307	87.387,04	9.688,51	9.688,51	9.688,51	9.688,51						
2.5.1. 18	2004 I 120	AQUISIÇÃO CINE-TEATRO SANTO TIRSO	DA	2004/01/01	2011/12/31	4	02 07010302	574.000,00	10.279,55	10.279,55	10.279,55	10.279,55						
2.5.1. 20	2006 I 249	CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO	DPH	2005/12/06	2012/12/31	4	02 07010302	604.608,82	21.190,43	21.190,43	21.190,43	21.190,43		24.400,00				
2.5.1. 23	2006 I 301	BIBLIOTECA MUNICIPAL SANTO TIRSO - OBRAS MANUTENÇÃO	DOM	2005/12/10	2011/12/31	0	02 07010302	6.735,96	43.264,04	43.264,04	43.264,04	43.264,04						
2.5.1. 01	2007 I 69	RECUPERAÇÃO REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA FIAÇÃO E TECIDOS - SANTO TIRSO	DOM	2007/01/01	2013/12/31	0	02 07010301		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		145.000,00	100.000,00			
2.5.1. 04	2007 I 72	INTERVENÇÃO CONJUNTA MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÂNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	DPH/DOM	2007/01/01	2013/12/31	0	02 070115	3.932,50	100.067,50	425.067,50	100.067,50	425.067,50		70.000,00	2.705.000,00			325.000,00
2.5.1. 01	2009 I 13	SERRA HIDRÁULICA PEREIRAS E ÁREA ENVOLVENTE - MONTE CÓRDOVA	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070115		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.1. 02	2009 I 28	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA CONDE S. BENTO-SANTO TIRSO	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401	6.025,00	6.100,00	620.790,16	6.100,00	620.790,16		1.011.260,75				614.690,16
2.5.1. 01	2011 I 29	AMPLIAÇÃO DA SALA DE CONVÍVIO PARA IDOSOS NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUIMAREI	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010301		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00						
2.5.1. 02	2011 I 36	ÁREA ARQUELÓGICA CASTRO MONTE PADRÃO - TERRENO	DA	2011/02/07	2011/12/31	0	02 070101			57.500,00		57.500,00						57.500,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**																
2.5.2. 08	2002 I 49	CONSTRUÇÃO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO - 2ªFASE - SANTO TIRSO	DOM	2000/10/02	2011/12/31	9	02 07010302	6.753.036,45	82.821,21	82.821,21	82.821,21	82.821,21						
2.5.2. 10	2002 I 51	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - ÁREA JOGOS POLIVALENTE E PRAÇA RADICAL	DPH	2000/10/02	2012/12/31	9	02 07010302	416.190,11	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		350.000,00				
2.5.2. 13	2002 I 54	ZONA DESPORTIVA VILARINHO - POLIDESPORTIVO	DOM	2000/10/02	2011/12/31	4	02 07010302	171.225,09	33.162,98	34.162,98	33.162,98	34.162,98						1.000,00
2.5.2. 15	2002 I 56	ARRANJOS ENVOLVENTES POLIDESPORTIVO E CONSTRUÇÃO GARAGEM E BALNEÁRIOS - AGRELA	DPH/DOM	2000/10/02	2012/12/31	0	02 07010302		49.212,11	212,11	49.212,11	212,11		31.000,00				-49.000,00
2.5.2. 23	2002 I 64	PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS AVE - CONSTRUÇÃO PARQUE URBANO RABADA - SANTO TIRSO	DOM	2000/10/02	2011/12/31	9	02 07010405	1.319.551,15	27.039,75	27.039,75	27.039,75	27.039,75						
2.5.2. 24	2002 I 65	PARQUE URBANO RABADA - 2.ªF	DOM	2000/10/02	2011/12/31	4	02 07010405	314.823,60	5.613,02	5.613,02	5.613,02	5.613,02						
2.5.2. 36	2002 I 326	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO - ÁGUA LONGA - 1.ªF	DOM	2000/06/29	2011/12/31	4	02 07010302	71.603,96	22.124,22	22.124,22	22.124,22	22.124,22						
2.5.2. 04	2003 I 68	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL-ÁREA JOGOS POLIVALENTE	DOM	2003/01/01	2011/12/31	4	02 07010302	1.249.635,54	429.814,46	329.814,46	429.814,46	329.814,46						-.100.000,00
2.5.2. 08	2004 I 31	AQUISIÇÃO TERRENO PARA CAMPO FUTEBOL ONZE - SANTA CRISTINA COUTO	DPH/DA	2004/01/01	2011/12/31	0	02 070101				20.000,00	20.000,00						
2.5.2. 08	2004 I 31	AQUISIÇÃO TERRENO PARA CAMPO FUTEBOL ONZE - SANTA CRISTINA COUTO					02 07010302		20.100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2. 09	2004 I 37	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO NA FREGUESIA LAMA	DOM	2004/01/01	2011/12/31	4	02 07010302	354.645,03	95.354,97	95.354,97	95.354,97	95.354,97						
2.5.2. 11	2004 I 68	CONSTRUÇÃO RINGUE VERGADELA - REBORDÕES	DOM	2004/01/01	2011/12/31	3	02 07010406	48.353,47	86.646,53	97.646,53	86.646,53	97.646,53						11.000,00
2.5.2. 09	2006 I 256	DESENVOLVIMENTO PERCURSOS PEDESTRES DIRECCIONADOS PARA TURISMO FAMILIAR	DPH/DOM	2005/12/06	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00				
2.5.2. 10	2006 I 278	CONSTRUÇÃO PAVILHÃO DESPORTOS REBORDÕES - 2.ª FASE	DOM	2005/12/07	2011/12/31	4	02 07010302	949.524,16	15.056,81	15.056,81	15.056,81	15.056,81						
2.5.2. 06	2007 I 78	REQUALIFICAÇÃO PARQUE DESPORTIVO E PARQUE DE LAZER DA MOUTEIRA-REGUENGA	DPH/DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02 07010302		65.100,00	100,00	65.100,00	100,00		75.000,00				-65.000,00
2.5.2. 07	2007 I 79	CONSTRUÇÃO PARQUE LAZER-RORIZ	DPH/DOM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2011 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	50.664.997,81	21.646.685,41	27.399.217,46	21.646.685,41	28.278.842,46		20818759,56	10172360,74	345.812,16		6.632.157,05
2.5.2. 13	2007 I 85	AQUISIÇÃO TERRENO - CAMPO JOGOS - S. MAMEDE NEGRELOS	DPH/DA	2007/01/01	2011/12/31	0	02 070101				30.000,00	30.000,00						
2.5.2. 13	2007 I 85	AQUISIÇÃO TERRENO - CAMPO JOGOS - S. MAMEDE NEGRELOS					02 07010302		30.100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2. 14	2007 I 86	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO - ÁGUA LONGA - 2.ª F - ARRANJOS ENVOLVENTES	DOM	2007/01/01	2012/12/31	1	02 07010302		1.000,00	93.000,00	1.000,00	93.000,00		52.000,00				92.000,00
2.5.2. 16	2007 I 88	ÁREA DESPORTIVA S. SALVADOR CAMPO - CONSTRUÇÃO BANCADAS	DOM	2007/01/01	2011/12/31	4	02 07010302	46.293,41	19.331,59	19.331,59	19.331,59	19.331,59						
2.5.2. 19	2007 I 91	REQUALIFICAÇÃO CAMPOS FUTEBOL MUNICIPAIS, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO-CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 07010302	19.278,92	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
2.5.2. 03	2009 I 60	PRU - PARQUE URBANO RABADA - ÁREAS RECREIO E LAZER	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010405		628.239,21	319.239,21	628.239,21	319.239,21		316.000,00				-.309.000,00
2.5.2. 05	2009 I 68	PARQUE INFANTIL - IGREJA RORIZ	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2. 01	2010 I 10	PAVILHÃO DESPORTIVO S. SALVADOR CAMPO	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010302		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2. 02	2010 I 15	CRIAÇÃO PARQUE LAZER JUNTO AO RIO SANGUINHEDO - SANTA CRISTINA DO COUTO	DPH/DPAVP/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2. 03	2010 I 18	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO RINGUE AREAL - S. MIGUEL DO COUTO	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	1	02 07010406	18.755,00	318.674,41	231.674,41	318.674,41	231.674,41		50.000,00				-80.000,00
2.5.2. 04	2010 I 19	PAVILHÃO DESPORTIVO REBORDÕES - TRABALHOS COMPLEMENTARES	DOM	2010/01/01	2011/12/31	1	02 07010302	23.891,96	94.066,88	94.066,88	94.066,88	94.066,88						
2.5.2. 05	2010 I 34	PARQUE DA RABADA - ÁREA DESPORTIVA	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010406		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.2. 08	2010 I 67	POLIDESPORTIVO RINGE - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010406		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		45.000,00				
2.5.2. 01	2011 I 30	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO E ÁREA ENVOLVENTE AO MOÍNHO ADJACENTE À PONTE DO RIO AVE - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010307		25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00						
2.5.2. 02	2011 I 39	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL	DPH/DOM	2011/06/13	2012/12/31	0	02 07010302			700.000,00		700.000,00						700.000,00
3.		**Funções económicas**																
3.1.		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**																
3.1. 01	2009 I 58	ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA	DPVAP	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070115		121.086,98	121.086,98	121.086,98	121.086,98						
3.1. 05	2009 I 65	PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	DPAVP	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07011002		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		60.000,00				
3.1. 06	2011 I 41	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	DOM/DPAVP	2011/10/04	2012/12/31	0	02 07010413			8.068,62		8.068,62		4.034,31				8.068,62
3.2.		**Industria e energia**																
3.2. 02	2006 I 258	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL FONTISCOS	DPH/DOM	2005/12/06	2012/12/31	0	02 07010401		50.000,00	140.388,61	50.000,00	140.388,61		308.000,00				90.388,61
3.2. 05	2006 I 261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DPH/DOM	2005/12/06	2011/12/31	0	02 07010404	348.058,54	100.204,93	210.204,93	100.204,93	210.204,93						110.000,00
3.2. 01	2008 I 46	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL ALTO CRUZ	DPH/DOM	2008/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		16.625,00	16.625,00	16.625,00	16.625,00		49.000,00				
3.2. 02	2008 I 47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA	DPH/DOM	2008/01/01	2012/12/31	0	02 07010401	22.464,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		95.000,00				
3.2. 01	2009 I 51	INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA	DPH/DA/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 070101				5.000,00	46.953,70		100.000,00				41.953,70
3.2. 01	2009 I 51	INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA					02 07010401		10.000,00	1.937,50	5.000,00	1.937,50						-3.062,50
3.2. 02	2009 I 52	QUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO ÁREAS LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.000,00				
3.2. 01	2010 I 35	FÁBRICA TELES - IMOD - INCUBADORA MODA E DESIGN	DPH/DOM	2010/01/01	2013/12/31	0	02 07010301		100.000,00	1.212.165,09	100.000,00	1.212.165,09		2.735.343,16	500.000,00			1.112.165,09
3.2. 02	2010 I 36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFICIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010404		240.172,84	140.172,84	240.172,84	140.172,84		330.000,00				-.100.000,00
3.3.		**Transporte e comunicações**																
3.3.1.		**Rede viária urbana e rural**																

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	51.143.739,64	23.516.687,25	30.847.779,12	23.516.687,25	31.804.357,82		25007137,03	10672360,74	345.812,16		8.287.676,57
3.3.1. 006	2002 I 148	PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE-VILA AVES	DPH	2000/08/22	2011/06/22	4	02 07010401	59.989,74	7.165,53	15.165,53	7.165,53	15.165,53						8.000,00
3.3.1. 007	2002 I 149	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUA SOBREGIÃO - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2000/09/22	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 018	2002 I 160	PAVIMENTAÇÃO C.P. LUGAR AGRA COM LIGAÇÃO LUGARES CAMPINHOS A COVELO, AGRELA	DPH/DOM	2003/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 019	2002 I 161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	2000/01/22	2011/12/31	3	02 07010401	1.079.057,91	269.107,97	739.107,97	269.107,97	739.107,97						470.000,00
3.3.1. 020	2002 I 162	ARRANJO C.M. 1120, RUA S. TIAGO - S. TIAGO CARREIRA	DOM	2000/02/22	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		125.000,00				
3.3.1. 028	2002 I 170	TERRENOS P/ "ALARG. C.P.LUGAR CAVADAS LIGA E.N. 104 À E.M. 508-SANTO TIRSO	DA	2003/01/01	2011/12/31	1	02 070101	163.933,15	100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 031	2002 I 173	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL REDE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	DOM	2000/03/22	2011/12/31	1	02 07010409	172.421,38	119.778,41	119.778,41	119.778,41	119.778,41						
3.3.1. 039	2002 I 373	RECTIFICAÇÃO E PAV. C.P. LIGA LUGAR BOUÇAS NOVAS À BAIONA (JUNTO AO BAIRRO)-VILARINHO	DOM	2000/03/29	2011/03/29	4	02 07010401	110.770,54	2.131,62	2.131,62	2.131,62	2.131,62						
3.3.1. 056	2002 I 198	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO C.P. LIGA LUGARES PORTELAS À QUNTÃES - 1ªFASE - S. MAMEDE NEGRELOS	DOM	2000/08/22	2011/04/30	4	02 07010401	83.770,80	30.000,00	1.000,00	30.000,00	1.000,00						-29.000,00
3.3.1. 058	2002 I 200	ALARG. E PAVIMENTAÇÃO C.P. CIMO VILA/CANCÊLO -REBORDÕES	DPH/DA/DOM	2003/01/01	2012/12/31	0	02 070101				5.000,00	5.000,00		100.000,00				
3.3.1. 058	2002 I 200	ALARG. E PAVIMENTAÇÃO C.P. CIMO VILA/CANCÊLO -REBORDÕES					02 07010401		23.000,00	23.000,00	18.000,00	23.000,00						5.000,00
3.3.1. 061	2002 I 203	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATÃES - 2.ª FASE-REFOJOS	DPH/DOM	2000/03/22	2011/12/31	4	02 07010401	17.652,09	66.837,71	66.837,71	66.837,71	66.837,71						
3.3.1. 072	2002 I 214	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIRSO	DA	2000/04/22	2011/12/31	1	02 07010401	17.524,44	2.161,87	362.161,87	2.161,87	362.161,87						360.000,00
3.3.1. 078	2002 I 220	AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	DA	2000/11/01	2011/12/31	1	02 070101		13.896,51	13.896,51	13.896,51	13.896,51						
3.3.1. 081	2002 I 223	RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV. ABADE PEDROSA-S. CRISTINA COUTO	DOM	2000/03/22	2011/12/31	4	02 07010401	240.863,10	10.760,51	10.760,51	10.760,51	10.760,51						
3.3.1. 084	2002 I 226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	2000/06/22	2011/12/31	3	02 07010401	738.565,27	425.711,70	707.711,70	425.711,70	707.711,70						282.000,00
3.3.1. 085	2002 I 227	TERRENOS NEC. À EXECUÇÃO "RECTIFICAÇÃO C.M. 1098, ENTRE PONTE S/ O RIO SANGUINHÊDO E O ENTRONCAMENTO E.N. 104 FONTISCOS" - SANTO TIRSO	DA	2000/07/22	2011/07/31	1	02 070101	13.120,75	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.3.1. 108	2002 I 250	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO C.P. NO LUGAR AGRAS À IGREJA NOVA - VILARINHO	DOM	2000/01/01	2011/04/30	4	02 07010401	58.763,38	13.905,24	13.905,24	13.905,24	13.905,24						
3.3.1. 132	2002 I 300	C.P. ACESSO À JUNTA FREGUESIA - REBORDÕES	DOM	2002/01/01	2011/12/31	4	02 07010401	76.628,90	75.134,54	134,54	75.134,54	134,54		75.000,00				-75.000,00
3.3.1. 160	2002 I 347	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ARRUAMENTOS JUNTO À QUINTA PENEDO - SANTO TIRSO	DOM	2000/07/29	2011/12/31	9	02 07010401	22.045,48	109.946,21	87.946,21	109.946,21	87.946,21						-22.000,00
3.3.1. 163	2002 I 356	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CAMPO JOGOS GUIMAREI	DOM	2000/06/29	2011/03/31	4	02 07010401	18.377,96	251,39	251,39	251,39	251,39						
3.3.1. 165	2002 I 358	RECT. E PAV. C.P. QUELHA VILA RAIMUNDO, CAMINHO LUGAR TELHA, VIA COUTO E HOLANDA E LIGAÇÃO SR. ROSÁRIO E SR.ª MARIA HORA-REGUENGO - 4ª	DOM	2000/08/29	2011/12/31	4	02 07010401	67.402,48	12.488,04	12.488,04	12.488,04	12.488,04						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2011 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	54.084.627,01	24.705.264,50	33.030.356,37	24.705.264,50	33.991.935,07		25307137,03	10672360,74	345.812,16		9.286.670,57
3.3.1. 177	2002 I 386	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA ÁREA CONCELHO SANTO TIRSO - SISTEMAS SEMAFÓRICOS, SINALIZAÇÃO E OUTROS	DOM	2000/06/29	2011/12/31	1	02 07010409	99.925,44	86.775,78	116.775,78	86.775,78	116.775,78						30.000,00
3.3.1. 181	2002 I 392	VIA ESTRUTURANTE SUL, À CIDADE SANTO TIRSO-PROJECTO	DPH/DOM	2000/02/29	2011/12/31	1	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 182	2002 I 393	EXECUÇÃO OBRAS ÂMBITO DESCLASSIFICAÇÃO ESTRADAS NACIONAIS	DOM	2000/03/29	2011/12/31	4	02 07010401	3.051.951,26	87.158,79	2.158,79	87.158,79	2.158,79		85.000,00				-85.000,00
3.3.1. 183	2002 I 403	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO TRAÇADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO AVE (COM LIGAÇÃO À VILA DAS AVES - PONTE SOBRE O RIO VIZELA)	DPH/DOM	2000/03/29	2012/12/31	1	02 07010401	10.800,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		104.200,00				
3.3.1. 006	2003 I 9	PROTOCOLO COM CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES - CONSTRUÇÃO ARRUAMENTO LIGAÇÃO À ESTAÇÃO C.F. LORDELO, INCLUINDO ROTUNDA LIGAÇÃO À VIM - S. MARTINHO CAMPO	DPH/DOM	2003/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		390.000,00				
3.3.1. 024	2003 I 70	PROTOCOLO MISERICÓRDIA - TERRENO EXECUÇÃO VIA PANORÂMICA PREVISTA PLANO URBANIZAÇÃO MARGENS RIO AVE ENTRE A AV. SOEIRO PEREIRA GOMES E A RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR	DA	2003/01/01	2012/12/31	1	02 070101		11.292,04	11.292,04	11.292,04	11.292,04		100.000,00				
3.3.1. 029	2004 I 4	LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADELA - 1.ª FASE - VILARINHO	DPH/DA/DOM	2004/01/01	2011/12/31	1	02 070101				24.012,40	24.012,40		60.000,00				
3.3.1. 029	2004 I 4	LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADELA - 1.ª FASE - VILARINHO					02 07010401	83.070,24	440.211,57	356.199,17	416.199,17	356.199,17						-60.000,00
3.3.1. 037	2004 I 23	ROTUNDA E.M. 643 E E.N. 105 - S.TOMÉ NEGRELOS	DPH/DOM	2004/01/01	2011/12/31	1	02 07010401		125.000,00	15.000,00	125.000,00	15.000,00		110.000,00				-110.000,00
3.3.1. 042	2004 I 34	ALARGAMENTO RUA CURROS - S. MIGUEL COUTO	DPH/DOM	2004/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		49.000,00				
3.3.1. 050	2004 I 55	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUAS S. JOÃO E VISC. VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ NEGRELOS	DOM	2004/01/01	2011/12/31	4	02 07010401	127.858,48	262,51	44.262,51	262,51	44.262,51						44.000,00
3.3.1. 055	2004 I 60	REGULARIZAÇÃO TRAÇADO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA VICTOR HAETTICH - S. TOMÉ NEGRELOS	DPH/DOM	2004/01/01	2011/12/31	1	02 07010401		90.100,00	120.100,00	90.100,00	120.100,00						30.000,00
3.3.1. 056	2004 I 63	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CARVALHAL - 2.ª FASE - LAMELAS	DPH/DOM	2004/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		55.100,00	5.100,00	55.100,00	5.100,00		50.000,00				-50.000,00
3.3.1. 058	2004 I 72	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES À FREGUESIA REGUENGA	DPH/DOM	2004/01/01	2012/12/31	1	02 07010408		28.105,54	28.105,54	28.105,54	28.105,54		120.000,00				
3.3.1. 059	2004 I 73	RECTIFICAÇÃO E PAV. CAMINHO AGRÍCOLA LIGA LAVATÃES AO CAMINHO AGRAS-REFOJOS	DOM	2004/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		9.122,22	9.122,22	9.122,22	9.122,22		90.000,00				
3.3.1. 062	2004 I 77	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FONTELAS, ENTRE RORIZ E S. MAMEDE NEGRELOS - RORIZ	DOM	2004/01/01	2011/12/31	9	02 07010401	55.561,57	765,25	765,25	765,25	765,25						
3.3.1. 064	2004 I 80	CONSTRUÇÃO UM MURO SUPORTE LUGAR IDANHA - VILARINHO	DOM	2003/01/01	2011/04/30	4	02 07010401		264,36	264,36	264,36	264,36						
3.3.1. 068	2004 I 84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO - PROJECTO	DPH/DA/DOM	2004/01/01	2012/12/31	0	02 070101				50.000,00	50.000,00		309.000,00				
3.3.1. 068	2004 I 84	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 513 - VILARINHO - PROJECTO					02 07010401	8.880,00	101.120,00	222.120,00	51.120,00	222.120,00						171.000,00
3.3.1. 075	2004 I 103	TERRENO P/ OBRA "ÁREA ENVOLVENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL" - SANTO TIRSO	DA	2004/01/01	2011/12/31	1	02 070101		2.235,86	2.235,86	2.235,86	2.235,86						

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	57.522.674,00	25.802.878,42	34.023.957,89	25.802.878,42	35.059.548,39		26774337,03	10672360,74	345.812,16		9.256.670,57
3.3.1. 082	2004 I 119	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP COUTO A VALINHAS - MONTE CÓRDOVA	DGM	2004/01/01	2011/12/31	9	02 07010401	180.328,94	21.530,57	21.530,57	21.530,57	21.530,57						
3.3.1. 004	2005 I 13	BENEF. AVENIDA S.ROSENDO E RUA MARIA CARMO AZEVEDO-SANTO TIRSO	DPH	2005/01/01	2011/12/31	4	02 07010401	120.854,79	1.053,42	1.053,42	1.053,42	1.053,42						
3.3.1. 010	2005 I 31	AQUIS. TERRENOS-PROTOCOLO DESCLASSIFICAÇÃO ESTRADAS NACIONAIS	DA	2005/01/01	2011/12/31	1	02 070101	173.398,51	8.320,64	8.320,64	8.320,64	8.320,64						
3.3.1. 003	2006 I 31	RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELAS A QUINTÃES, S. MAMEDE NEGRELOS - PROJ. - 3.ª	DPH/DOM	2005/11/28	2011/12/31	4	02 07010401	17.163,85	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
3.3.1. 007	2006 I 97	INTERVENÇÃO REDE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA RIOBERTO - VILA AVES	DOM	2005/11/30	2011/12/31	9	02 07010401	16.912,88	1.329,39	1.329,39	1.329,39	1.329,39						
3.3.1. 011	2006 I 188	BENEFICIAÇÃO RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - AREIAS	DPH/DOM	2005/12/05	2012/12/31	0	02 07010401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		94.000,00				
3.3.1. 012	2006 I 189	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO C.P. QUE LIGA O CEMITÉRIO AO LUGAR SANDE-AREIAS	DOM	2005/12/05	2011/12/31	4	02 07010401	280.824,55	113.127,92	113.127,92	113.127,92	113.127,92						
3.3.1. 017	2006 I 204	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 509, RUA ALBINO SOUSA CRUZ - PALMEIRA	DPH/DOM	2005/12/05	2012/12/31	0	02 07010401		4.272,80	4.272,80	4.272,80	4.272,80		90.000,00				
3.3.1. 023	2006 I 262	PROTOCOLO COLABORAÇÃO E.P. P/ A CONSTRUÇÃO VARIANTES ÀS-EN 105 (REGUENGA/SANTO TIRSO E SANTO TIRSO/GUIMARÃES), EN 204 (NOVA LIGAÇÃO S/ AVE E LIGAÇÃO 'A A7), EN 204-5 E EN 310 (LAMA E DELÃES)	DA	2005/12/06	2011/12/31	0	02 070101				10.000,00	10.000,00						
3.3.1. 023	2006 I 262	PROTOCOLO COLABORAÇÃO E.P. P/ A CONSTRUÇÃO VARIANTES ÀS-EN 105 (REGUENGA/SANTO TIRSO E SANTO TIRSO/GUIMARÃES), EN 204 (NOVA LIGAÇÃO S/ AVE E LIGAÇÃO 'A A7), EN 204-5 E EN 310 (LAMA E DELÃES)					02 07010401		11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.3.1. 027	2006 I 266	PROTOCOLO COLABORAÇÃO COM E.P. PARA A CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO FONTE CANIÇOS	DPH	2005/12/06	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 028	2006 I 267	VIA ESTRUTURANTE MUNICIPAL (ESTUDO DO TRAÇADO, PROJECTO E REGULAMENTAÇÃO) - LIGAÇÃO DO VALE DO LEÇA	DPH/DOM	2005/12/06	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 029	2006 I 268	REQUALIFICAÇÃO ARRUAMENTO ACESSO EN 105 PARQUE RABADA	DPH/DA/DOM	2005/12/06	2011/12/31	0	02 070101				1.000,00	1.000,00						
3.3.1. 029	2006 I 268	REQUALIFICAÇÃO ARRUAMENTO ACESSO EN 105 PARQUE RABADA					02 07010401		1.100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 035	2006 I 293	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FUNDOVILA - 2.ª FASE - S. MAMEDE NEGRELOS	DPH/DOM	2005/12/09	2012/12/31	0	02 07010401		83.550,00	96.550,00	83.550,00	96.550,00		22.000,00				13.000,00
3.3.1. 004	2007 I 95	RECTIFICAÇÃO, PAV. DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA CIDADE LUANDA -2.ªF- S. TOMÉ NEGRELOS - CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AQUEDUTO PÚBLICO	DA	2007/01/01	2011/12/31	0	02 070101	694,70	347,35	347,35	347,35	347,35						
3.3.1. 007	2007 I 98	AQUISIÇÃO MONTAGEM MANUTENÇÃO PARCÓMETROS	DGM	2007/01/01	2011/12/31	0	02 07011002		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
3.3.1. 012	2007 I 103	NOVA LIGAÇÃO EN 105 PARQUE URBANO RABADA	DPH/DA/DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02 070101				24.900,00	24.900,00		50.000,00				
3.3.1. 012	2007 I 103	NOVA LIGAÇÃO EN 105 PARQUE URBANO RABADA					02 07010401		25.000,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 019	2007 I 126	ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS	DPH/DA/DOM	2007/01/01	2012/12/31	0	02 070101				5.000,00	5.000,00		125.000,00				

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	58.312.852,22	26.129.710,51	34.327.889,98	26.134.710,51	35.404.381,08		27155337,03	10672360,74	345.812,16		9.269.670,57
3.3.1. 019	2007 I 126	ALARGAMENTO TROÇO E.N. 209-2, DESDE E.N. 105 À RUA BARREIRO - S. TOMÉ NEGRELOS					02 07010401	8.856,00	21.144,00	16.144,00	16.144,00	16.144,00						
3.3.1. 020	2007 I 129	CONSTRUÇÃO CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE - VILA AVES	DOM	2007/01/01	2011/12/31	3	02 07010401	275.215,55	41.270,83	6.270,83	41.270,83	6.270,83						-35.000,00
3.3.1. 022	2007 I 132	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTÃES-ÚLTMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS	DA	2007/06/20	2011/12/31	1	02 070101		30.403,69	30.403,69	30.403,69	30.403,69						
3.3.1. 003	2008 I 13	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA	DPH/DA/DOM	2008/01/01	2012/12/31	1	02 070101				12.914,55	12.914,55						
3.3.1. 003	2008 I 13	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO UM TROÇO RUA VISO - S. TIAGO CARREIRA					02 07010401	29.436,40	63.629,04	400.714,49	50.714,49	400.714,49						350.000,00
3.3.1. 004	2008 I 16	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA MONTALVÃO MACHADO - SANTA CRISTINA COUTO	DPH/DOM	2008/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 005	2008 I 25	ALARGAMENTO E PAV. EIXO, RUAS, DEVESA, GINJO E VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS	DPH/DA/DOM	2008/01/01	2012/12/31	0	02 070101				30.000,00	30.000,00		175.000,00				
3.3.1. 005	2008 I 25	ALARGAMENTO E PAV. EIXO, RUAS, DEVESA, GINJO E VILARINHO S. ROMÃO - S. TOMÉ DE NEGRELOS					02 07010401		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
3.3.1. 007	2008 I 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS - PROJECTO	DPH/DA/DOM	2008/01/01	2012/12/31	1	02 070101				2.707,35	2.707,35		70.000,00				
3.3.1. 007	2008 I 27	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S. TOMÉ NEGRELOS - PROJECTO					02 07010401	2.556,00	5.251,35	2.544,00	2.544,00	2.544,00						
3.3.1. 011	2008 I 40	OBRAS EFECTUAR PROPRIEDADES CONFRONTANTES ÀS VIAS MUNICIPAIS, RESULTANTES ACORDOS CEDÊNCIA P/ RECTIFICAÇÃO E ALARG.	DOM	2008/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
3.3.1. 013	2008 I 43	ARRUAMENTO LIGAÇÃO E.N. 105 AO PIZÃO - ÁGUA LONGA - PROJECTO	DPH	2008/01/01	2011/12/31	3	02 07010401	30.869,30	78.024,36	78.024,36	78.024,36	78.024,36						
3.3.1. 016	2008 I 50	RECONSTRUÇÃO PONTE RODOVIÁRIA QUEBRADA - SANTA CRISTINA COUTO	DOM	2008/01/01	2011/12/31	4	02 07010401	216.379,04	13.782,69	13.782,69	13.782,69	13.782,69						
3.3.1. 002	2009 I 9	INTERVENÇÃO AV. ESPINHO E RUA FONTAINHAS - S.M. CAMPO	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		1.098,13	10.098,13	1.098,13	10.098,13		30.000,00				9.000,00
3.3.1. 003	2009 I 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELO - S. MIGUEL COUTO	DPH/DA/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 070101				1.000,00	1.000,00		150.000,00				
3.3.1. 003	2009 I 12	REQUALIFICAÇÃO RUA BACELO - S. MIGUEL COUTO					02 07010401		1.100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 004	2009 I 14	ESTUDO PARA MELHORIA ASSECIBILIDADES A S. MAMEDE NEGRELOS	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 005	2009 I 15	AQUISIÇÃO DUAS PARCELAS TERRENO P/ RESTABELECIMENTO CANAL DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS LUGAR CURVACEIRA - S.TOMÉ NEGRELOS	DA	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070101		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 006	2009 I 16	ESTUDO PARA MELHORIA ACESSIBILIDADE A S. TOMÉ NEGRELOS	DPH	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 008	2009 I 29	TERRENOS DESTINADOS À REMODELAÇÃO NÓ VARIANTE À EN105 - NÓ FRÁDEGAS - SANTO TIRSO	DA	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070101	234.120,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00						
3.3.1. 009	2009 I 33	TERRENOS - VIA LIGAÇÃO PARADELA A CENSE, VILA AVES	DA	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070101	159.847,38	2.729,92	2.729,92	2.729,92	2.729,92						
3.3.1. 010	2009 I 53	PROTOCOLO COM A E.P. PARA A REQUALIFICAÇÃO EN 105 ENTRE SANTO TIRSO E O LIMITE DO CONCELHO	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00				

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	59.270.131,89	26.549.044,52	35.019.602,09	26.549.044,52	36.142.715,09		27680337,03	10672360,74	345.812,16		3.593.670,57
3.3.1.	011	2009 I 54 INTERVENÇÃO ENTRONCAMENTO EN 209-2 COM O C.M. 1113 - AQUISIÇÃO TERRENOS	DA	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070101	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
3.3.1.	013	2009 I 70 RECTIFICAÇÃO E ALARGAMENTO RUA DEGODINHA - 2.ª FASE - GUIMAREI	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		40.100,00	100,00	40.100,00	100,00		120.000,00				-40.000,00
3.3.1.	018	2009 I 82 CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA	DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 070101				21.140,95	21.140,95		195.000,00				
3.3.1.	018	2009 I 82 CONCLUSÃO DO C.M. 1116 ENTRE REDUNDO E CABANAS - MONTE CÓRDOVA					02 07010401		131.240,95	5.100,00	110.100,00	5.100,00						-105.000,00
3.3.1.	019	2009 I 83 RUA DOMINGOS SALDANHA - REBORDÕES	DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		25.000,00				
3.3.1.	021	2009 I 85 ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO RUA SANDIM (E.M. 513) - RORIZ	DPH/DOM	2009/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		25.100,00	65.100,00	25.100,00	65.100,00		110.000,00				40.000,00
3.3.1.	023	2009 I 87 INSTALAÇÃO PRAÇA TAXIS, INCLUINDO INFRAESTRUTURAS E TELEFONE PÚBLICO RUA DO CALVÁRIO - RORIZ	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00						
3.3.1.	026	2009 I 90 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA CAMPO FUTEBOL- LAMELAS	DPH/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		119.000,00	70.000,00	119.000,00	70.000,00		50.000,00				-49.000,00
3.3.1.	027	2009 I 91 RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RUA CAPELA - S. MAMEDE NEGRELOS	DOM	2009/01/01	2011/12/31	2	02 07010401		130.789,74	156.789,74	130.789,74	156.789,74						26.000,00
3.3.1.	001	2010 I 3 PROLONGAMENTO ARRUAMENTO AV. ESTÁDIO/RUA PROF. ZULMIRA - AREIAS	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401	37.684,00	66.100,00	6.100,00	66.100,00	6.100,00		60.000,00				-60.000,00
3.3.1.	002	2010 I 4 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA SARNADOS (LIGAÇÃO DE SARNADOS A SANDE) - AREIAS	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 070101				5.000,00	5.000,00		150.000,00				
3.3.1.	002	2010 I 4 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA SARNADOS (LIGAÇÃO DE SARNADOS A SANDE) - AREIAS					02 07010401		5.100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	003	2010 I 5 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURGÃES	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 070101				1.000,00	1.000,00						
3.3.1.	003	2010 I 5 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURGÃES					02 07010401		65.100,00	64.100,00	64.100,00	64.100,00						
3.3.1.	004	2010 I 6 DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA MOÍNHO - BURGÃES	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		87.600,00	2.600,00	87.600,00	2.600,00		85.000,00				-85.000,00
3.3.1.	005	2010 I 7 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO RUA DAS PEDRAS - BURGÃES	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00						
3.3.1.	006	2010 I 13 INFRA-ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA - SANTA CRISTINA DO COUTO	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 070101				10.000,00	10.000,00						
3.3.1.	006	2010 I 13 INFRA-ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ERMIDA - SANTA CRISTINA DO COUTO					02 07010401		10.100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	007	2010 I 14 RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO PAVIMENTO AV. ABADE PEDROSA - 2.ª FASE - SANTA CRISTINA DO COUTO	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00		110.000,00				
3.3.1.	009	2010 I 40 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS RUA ESTIRADA - GUIMAREI	DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		45.000,00	1.000,00	45.000,00	1.000,00		144.000,00				-44.000,00
3.3.1.	010	2010 I 42 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. LUIS DE FONTELA - LAMA	DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00						
3.3.1.	011	2010 I 43 PAVIMENTAÇÃO DA RUA ETELVINA GOMES MARTINS - LAMA	DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		44.000,00				
3.3.1.	013	2010 I 45 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTA - LAMELAS	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		50.100,00	100,00	50.100,00	100,00		50.000,00				-50.000,00
3.3.1.	014	2010 I 48 PAVIMENTAÇÃO RUA LIBERDADE - ÚLTIMA FASE - MONTE CÓRDOVA	DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 070101				1.000,00	1.000,00		29.000,00				
3.3.1.	014	2010 I 48 PAVIMENTAÇÃO RUA LIBERDADE - ÚLTIMA FASE - MONTE CÓRDOVA					02 07010401		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.	015	2010 I 49 PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA RUA BACELO - S. MAMEDE NEGRELOS	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00		25.000,00				

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	59.308.815,89	27.399.375,21	35.464.791,83	27.399.375,21	36.626.045,78		28877337,03	10672360,74	345.812,16		9.226.670,57
3.3.1. 016	2010 I 51	PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10 DE JUNHO - REBORDÕES	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		80.100,00	100,00	80.100,00	100,00		150.000,00				-80.000,00
3.3.1. 017	2010 I 52	PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - REBORDÕES	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		35.000,00	1.000,00	35.000,00	1.000,00		34.000,00				-34.000,00
3.3.1. 018	2010 I 53	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA FONTE - 2.ª FASE - REBORDÕES	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00		35.000,00				
3.3.1. 019	2010 I 54	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ADUFE - 2ª FASE - REFOJOS	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		35.100,00	100,00	35.100,00	100,00		35.000,00				-35.000,00
3.3.1. 020	2010 I 55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		70.100,00	1.100,00	70.100,00	1.100,00		69.000,00				-69.000,00
3.3.1. 021	2010 I 58	ROTUNDA ACESSO A FONTISCOS/ZONA INDUSTRIAL POUPA - SANTO TIRSO	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2011/12/31	1	02 070101				25.000,00	25.000,00						
3.3.1. 021	2010 I 58	ROTUNDA ACESSO A FONTISCOS/ZONA INDUSTRIAL POUPA - SANTO TIRSO					02 07010401	4.229,72	369.842,39	314.842,39	344.842,39	314.842,39						-30.000,00
3.3.1. 022	2010 I 59	ENTRONCAMENTO - RUA LAVADOURO/RUA FORMIGA - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00		15.000,00				
3.3.1. 023	2010 I 60	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2011/12/31	1	02 070101				100,00	100,00						
3.3.1. 023	2010 I 60	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIELA DOS PASSARINHOS - SANTO TIRSO					02 07010401		5.750,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00						
3.3.1. 024	2010 I 61	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 510/1 - LIGA À FREGUESIA DE BAIRRO, CONCELHO DE FAMALICÃO - SEQUEIRÓ	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00		80.000,00				
3.3.1. 025	2010 I 68	CONSTRUÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA DE PARADELA AO LUGAR DE CENSE - 2ª FASE - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	1	02 07010401		430.100,00	5.100,00	430.100,00	5.100,00		625.000,00				-425.000,00
3.3.1. 026	2010 I 69	RECONSTRUÇÃO AQUEDUTO DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS - SOBRADO/CARVALHEIRAS - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2010/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00						
3.3.1. 027	2010 I 72	ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2012/12/31		02 070101				5.000,00	5.000,00		250.000,00				
3.3.1. 027	2010 I 72	ALARGAMENTO, RECTIFICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS GERAIS DA RUA DO PRESEIRO - SANTO TIRSO					02 07010401		5.100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 028	2010 I 73	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS TELHEIRAS - SANTO TIRSO	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 070101				5.000,00	5.000,00		45.000,00				
3.3.1. 028	2010 I 73	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DAS TELHEIRAS - SANTO TIRSO					02 07010401		5.100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 029	2010 I 74	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TROÇO RUA DAS TELHEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO	DPH/DA/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 070101				5.000,00	5.000,00		50.000,00				
3.3.1. 029	2010 I 74	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO TROÇO RUA DAS TELHEIRAS LIGAÇÃO À RUA ALTO CRUZ - SANTO TIRSO					02 07010401		5.100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 001	2011 I 31	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - MONTE CÓRDOVA	DOM	2011/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		45.000,00	1.000,00	45.000,00	1.000,00		144.000,00				-44.000,00
3.3.1. 002	2011 I 32	RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DA ENCOSTA - SANTO TIRSO	DPH/DOM	2011/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		69.000,00				
3.3.1. 003	2011 I 33	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ NARCISO MARTINS DA COSTA - S. MARTINHO DO CAMPO	DPH/DOM	2011/01/01	2012/12/31	0	02 07010401		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		139.000,00				
3.3.1. 004	2011 I 34	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE PAREDES - VILA DAS AVES	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010401		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1. 005	2011 I 38	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATÃES - 2.ª FASE-REFOJOS-TERRENO	DA	2011/05/16	2011/12/31	0	02 070101			7.062,50		7.062,50						7.062,50

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 16
TOTAL DE REVISÕES : 6 ANO CONTABILISTICO: 2011 ATÉ À DATA: 2011/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS INICIO	DATAS FIM	EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2011 TOTAL DOT. INICAL	2011 TOTAL DOT. CORRIGIDA	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. INICIAL	2011 FINANC. DEFINIDO DOT. CORRIGIDA	2011 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES 2012	ANOS SEGUINTES 2013	ANOS SEGUINTES 2014	ANOS SEGUINTES SEGUINTES	MODIFICAÇÕES
							A TRANSPORTAR...	59.313.045,61	28.523.267,60	35.838.646,72	28.523.267,60	37.040.000,67		30617337,03	10672360,74	345.812,16		8.516.733,07
3.3.1. 006	2011 I 40	NOVO ARRUAMENTO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	DOM	2011/10/04	2012/12/31	0	02 07010401			117.930,65		117.930,65		58.965,33				117.930,65
3.3.3.		**Transportes colectivos**																
3.3.3. 001	2006 I 271	AQUISIÇÃO E MONTAGEM MOBILIÁRIO URBANO - CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	2005/12/06	2011/12/31	0	02 07010401		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
3.3.4.		**Estacionamentos**																
3.3.4. 01	2006 I 145	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE-LARGO FEIRA E ARRUAM. ENVOLVENTES	DPH	2005/11/30	2011/12/31	4	02 07010401	134.387,87	14.756,75	14.756,75	14.756,75	14.756,75						
3.3.4. 02	2006 I 146	PARQUE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO, INCLUINDO ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE-CÂMARA MUNICIPAL	DPH	2005/11/30	2011/12/31	4	02 07010401	40.656,00	10.164,00	10.164,00	10.164,00	10.164,00						
3.3.4. 01	2009 I 71	CONCESSÃO, CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE DOIS PARQUES ESTACIONAMENTO - LARGO FEIRA E CÂMARA MUNICIPAL - CIDADE SANTO TIRSO	DPH/DA/DOM	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070101				100,00	100,00						
3.3.4. 01	2009 I 71	CONCESSÃO, CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E ARRANJO URBANÍSTICO SUPERFÍCIE DOIS PARQUES ESTACIONAMENTO - LARGO FEIRA E CÂMARA MUNICIPAL - CIDADE SANTO TIRSO					02 07010401		5.200,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00						
3.4.		**Comércio e turismo**																
3.4.1.		**Mercados e feiras**																
3.4.1. 01	2002 I 142	ESTUDO E LOCALIZAÇÃO FEIRA-SANTO TIRSO	DPH	2000/02/22	2011/12/31	1	02 07010413		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.4.1. 01	2010 I 38	LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DA FEIRA DE SANTO TIRSO	DPH/DOM	2010/01/01	2012/12/31	0	02 07010303		100,00	100,00	100,00	100,00		50.000,00				
3.4.2.		**Turismo**																
3.4.2. 02	2006 I 144	RENOVAÇÃO SINALÉTICA E PUBLICIDADE NA ÁREA CENTRAL CIDADE SANTO TIRSO	DOM	2005/11/30	2011/12/31	0	02 07010409	21,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
3.4.2. 06	2006 I 275	CASA DE CHÁ - AMPLIAÇÃO	DPH/DOM	2005/12/06	2011/12/31	0	02 07010307		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
4.		**Outras funções**																
4.3.		**Diversas não especificas**																
4.3. 01	2003 I 85	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS CONCELHO SANTO TIRSO	DOM	2003/01/01	2011/12/31	4	02 07010301	303.980,67	43.299,08	43.299,08	43.299,08	43.299,08						
4.3. 02	2003 I 87	AQUISIÇÃO TERRENOS P/ OBRAS PÚBLICA	DA	2000/10/03	2011/10/03	1	02 070101	204.368,33	45.994,32	45.994,32	45.994,32	45.994,32						
4.3. 01	2009 I 56	IMPLEMENTAÇÃO SIG MUNICIPAL, FORMAÇÃO, SOFTWARE E HARDWARE.	DPH	2009/01/01	2011/12/31	0	02 070108		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
4.3. 01	2011 I 35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	DPH/DOM	2011/01/01	2011/12/31	0	02 07010301		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00						
							TOTAL ...	59.996.459,48	28.928.881,75	36.362.091,52	28.928.881,75	37.563.545,47		30726302,36	10672360,74	345.812,16		8.634.663,72

O Órgão executivo

Em 18 de abril de 2012

Em 23 de abril de 2012

A mesa do Órgão deliberativo

Aurindo Silva Vieira

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Ano : 2011
Página : 1

ENTIDADE	CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PAGAMENTO/ PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ADICIONAIS				
		Objecto	Data	Valor	Mod Adj	N.º Seq.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Observações
PAULO PEREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LDA	1	CENTRO ESCOLAR S.TOMÉ NEGREIROS-PROJECTO ESPECIALIDADE	2008/02/02	5.045,12				2011/04/19	6.205,50			6.205,50	6.205,50			6.205,50	
PEDRO ARAÚJO E MARGUERIC, LDª	1	PROJECTO NAVE CULTURAL FABRICA DO TEIXIS - ELABORAÇÃO DIAGNOSTICO PROJECTO ESTABILIZAÇÃO DA CHAMINE		20.400,00				2011/05/03	22.592,80			22.592,80	22.592,80			22.592,80	
EIDEGRUPÇÃO - CONSULTORES DE ENGENHARIA,LDA.	185/2010	PROJECTO DE EXECUÇÃO DO RINGUE DE AFEIRA - S. MIGUEL DO CUCUC		20.330,56				2011/05/22	5.845,00			5.845,00	24.800,00			24.800,00	
GILBERTO AUGUSTO DA COSTA FERREIRA	224	PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE MATRAGOSO - PROJECTO BOMBEIRO MUNICIPAL - PROJECTO CENTRO PARAROQUIA AMEIENSE	2008/10/07	221.428,57				2011/06/22	57.074,34			57.074,34	121.510,05			121.510,05	
SOFEMC-SOCIEDADE EXECUÇÃO SERVIÇOS ENGENHARIA CIVIL, LDA	52/2008	TRABALHOS A MAIS "ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES NO AMBITO DO PROJECTO DE REMATURALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE DO RIO (PONTE S/AVE E PARQUE DA PAREDA)	2008/12/27	151.490,68				2011/05/22	112.536,00			112.536,00	167.476,00			167.476,00	
		Empreitada de obra pública															
CONSTRUÇÕES S. BOSENDO, LDA.	1	ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO C.P. CHAVELHEIRAS-CRAS DE BORDOS-GUIMARÃI	2008/11/05	262.135,50				2011/12/31	5.847,11			5.847,11	241.470,98		6.935,25	248.406,23	
SINOP- SOC. INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A.	1	ARRANJAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA DOS CHAVELHAIS A RUA DO FIDIDO - TRABALHOS COMPLEMENTARES		917.746,18	p			2011/06/05	12.248,30			12.248,30	744.208,51			744.208,51	
NGALARCO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S. A.	1	INFRAMBIELIZAÇÃO FAMADES ENTERRADAS EDIFICIO ANEXO ESCOLA QUINCHARES-MONTE CORDOVA		176.746,49				2011/12/31	15.333,38			15.333,38	141.671,50	5.205,88		147.077,38	
FAMAVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA.	1	PARQUE INFANTIL ESCOLA EB1 S. MARTINHO CAMPO	2005/09/21	558.433,73				2011/12/31	55.034,12			55.034,12	595.621,49	4.083,70	12.065,84	611.543,03	
MORAETE CONSTRUÇÕES, LDA	1	RECTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO RUA DA CAPELA -S. MANSIDE DE NEGREIROS	2010/11/05	264.107,87				2011/02/23	126.334,03			126.334,03	253.376,73			253.376,73	
EETOMINHO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES. S.A.	1	COLOCAÇÃO GUARDAS METALICAS SEGURANÇA RUA S. JOAO EM ESCOLAS E NA E.N. 556 VALMONDES-MONTE CORDOVA		451.357,81				2011/12/31	106.557,03			106.557,03	515.450,45			515.450,45	
IRMETRO-CONSTRUÇÕES, LDA	1	ENCOBRAÇÃO AMPLIAÇÃO EDIFICIO SOARS		640.371,44		1543	2008/02/19	2011/02/16	34.420,23			34.420,23	652.028,05			652.028,05	
FERNANDO SILVA & Cª, LDA.	1	OBRAS AMPLIAÇÃO, SEGURANÇA CONSERVAÇÃO EDIFICIO ESCOLAS FEIRAS Nº 2 - SANTO TIRSO	2011/04/07	331.063,14	p			2011/06/16	33.446,79			33.446,79	326.525,74			326.525,74	
GONÇALVES & CASTANHEIRA, SA	1	ESTRUTURA VERDE EGEMA-FLAMC RECUPERAÇÃO PAVIMENTOS-RUA CARDEIRO ENCREIO-2.ª FASE	2006/01/05	305.522,53				2011/10/27	141.576,60			141.576,60	305.778,45			305.778,45	
DOMINGOS CARVALHO,S.A.	1	ESCOLA BASICA 1.º CICLO JARDIM INFANCIA COSTA - ROBIE	2009/01/14	932.013,10		1918	2009/04/23	2011/12/23	7.231,49			7.231,49	167.847,62			167.847,62	
GABINETE TECNICO DE RIBEIRÃO, LDA	1	AMPLIAÇÃO BENEFICIAÇÃO ESCOLA EB1/JI DE ARCOZELO - AGUA LONGA	2009/08/06	442.630,69		1231	2009/08/27	2011/05/16	5.334,01			5.334,01	464.742,22			464.742,22	
EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, SA	1	CONSTRUÇÃO EB1 DE S.TOMÉ DE NEGREIROS - PROTOCOLO COM A DGEN	2009/09/30	2.464.907,73		1975	2009/12/28	2010/02/23	996.811,68			996.811,68	2.809.153,12			2.809.153,12	
GERE ELECTRICIDADE, LDA	1	EXECUÇÃO REDE ILUMINAÇÃO ESCADA LIGAÇÃO ENTRE MOSEIU MUNICIPAL ERARE PORDOSA E ERLOCHINEO		3.314,72	p			2011/06/17	3.466,57			3.466,57	3.466,57			3.466,57	
MARTINS & FILHOS, S.A.	1	DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS RUA DAS ERRTERADAS-S.TOMÉ NEGREIROS	2011/04/07	51.955,50	p			2011/09/27	50.337,81			50.337,81	50.337,81			50.337,81	
ALBERTO COUTO ALVES S.A.	2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL-AREA JOGOS POLIVALENTE - SANTO TIRSO-ADICIONAL	2009/02/02	69.821,81		33103	2009/02/23	2011/03/29	93.232,41			93.232,41	93.724,69			93.724,69	
CONSTRUBARCARA-CONSTRUÇÕES ,LDA.	2	BENEFICIAÇÃO EDIFICIO ESCOLAR CASAIAS - MONTE CORDOVA	2008/12/15	110.865,97				2009/03/05	1.011,29			1.011,29	116.157,27			116.157,27	
GABINETE TECNICO DE RIBEIRÃO, LDA	2	AMPLIAÇÃO BENEFICIAÇÃO ESCOLA EB1/JI DE ARCOZELO - AGUA LONGA	2009/08/06	347.845,45		1231	2009/08/27	2009/10/03	150.274,40			150.274,40	365.421,92			365.421,92	
SINOP- SOC. INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A.	3	CONSTRUÇÃO AVENIDA PARAGILA LOJAS DE CENSE VILA DAS AVES	2008/11/13	52.756,17				2011/05/23	55.921,54			55.921,54	55.921,54			55.921,54	
GABINETE TECNICO DE RIBEIRÃO, LDA	3	AMPLIAÇÃO BENEFICIAÇÃO ESCOLA EB1/JI DE ARCOZELO - AGUA LONGA	2009/08/06	3.897,70		1231	2009/08/27	2009/10/03	3.531,01			3.531,01	3.531,01			3.531,01	

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Ano : 2011
Página : 2

ENTIDADE	CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA CONTA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				
		Objecto	Data	Valor	Mod Adj	N.º Req.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Observações
EDUMONTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, SA	3	CONSTRUÇÃO REI DE S.TOMÉ DE NEGRELOS - ENCOLCOLO COM A ENEM	2009/09/30	3.107.837,87		1975	2009/12/28	2010/02/23	3.249.996,69			3.249.996,69	3.249.996,69			3.249.996,69	
DOMINGOS SILVA TEIXEIRA SA	3	REQ-EXECUÇÃO MARGENS AVE-REMATERIALIZAÇÃO REQUALIFICAÇÃO ENTRE RIO-S. TIRSO	2010/10/25	3.598.176,25		1698	2011/02/08	2011/04/26	3.749.385,37			3.749.385,37	3.749.385,37			3.749.385,37	VISTO T.C. GUIA PAGA EM 17-02-2011
TOBERT-TRABALHOS GERAIS PUBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S.A.	4	REQUERIFAÇÃO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO: VILARINHO, S. MARTINHO CAMPO, VILA AVES, MONTE CÍRCULO E S. CRISTINA COUTO-TRABALHOS A MAIS	2010/03/09	10.744,88	g			2011/03/22			11.303,11	11.303,11			11.303,11	11.303,11	
CONSTRUÇÕES S. ROSENDO, LDA.	5	CONSTRUÇÃO RELLESPERTIVO-RECHINO DE JOSÉ-AGUA LONGA	2007/10/06	55.243,38				2011/07/25	8.257,66			8.257,66	84.259,52			84.259,52	
		Prestação de serviços															
SA ARQUITECTURA, LDA.	1	ELABORAÇÃO PROJECTO EXECUÇÃO RECTIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO PUBLICO QUE LIGA OS LUGARES DE PORTELA A QUINTARES - ULTIMA FASE		16.024,90				2011/12/26	1.954,78			1.954,78	19.118,63			19.118,63	
ENG-ARE-ARQUITECTURA E PLANEAMENTO LDA.	42/2010	PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTAVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO		73.385,42				2011/04/21	40.455,45			40.455,45	83.464,65			83.464,65	
		Empreitadas de obras públicas															
BETOMINGO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.		ARRANJOS URBANISTICOS ZONA DESPORTIVA VILARINHO-TRABALHOS A MAIS	2010/04/28	2.786,38	g			2011/09/26			2.904,70	2.904,70			2.904,70	2.904,70	
ANTONIO MAGALHÃES MEIRELES	1	COLOCAÇÃO GRADEAMENTO REI/JI OLIVAI-S.MAMEDE NEGRELOS	2011/08/17	94.817,90	g			2011/12/25	16.905,07			16.905,07	67.022,52			67.022,52	
CONSTRUÇÃO CIVIL GUIVEIA, LDA.	1	RECONSTRUÇÃO MURO SURGETE ESCOLA PONTE-VILA DAS AVES	2011/01/13	269.057,26	g			2011/09/06	156.744,43			156.744,43	258.389,09			258.389,09	
ALBERTO COUTO ALVES S.A.	1	ARRANJOS URBANISTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TIRSO-REQUALIFICAÇÃO RUA DO CASAL VELHO	2010/04/21	122.435,26	g			2011/05/12	168.826,85			168.826,85	168.826,85			168.826,85	
CONSTRUÇÕES S. ROSENDO, LDA.	1	INTERVENÇÃO REDES DRENAGEM ACUAS RESIDUAIS FLUVIAIS VILA CAS AVES-RUA S.BENGARIO E AV. CONDE VIZELA	2010/10/06	300.836,02	g			2011/12/16	84.389,01		5.706,43	90.085,44	184.456,87		5.706,43	190.163,30	
ALBINO CORREIA & FILHOS, S.A.	1	"UNIDADE DE SAUDE DE S. MARTINHO DO CAMPO"	2010/08/19	1.044.763,54		747/10	2010/12/30	2011/12/31	606.923,71			606.923,71	606.923,71			606.923,71	
ANTÓNIO GOMES DE ANDRADE, LDA	1	PAINEL INFORMATIVO ENFORCIMENTO ENERGIA ELETRICA REI S.TOMÉ NEGRELOS	2011/11/14	101.847,87	g			2011/12/16	22.478,68			22.478,68	106.396,70			106.396,70	
CONSTRUÇÕES RUBEGA AS-LUNIC, S.A.	1	CONTEC INTERFERTIVO MONTE FREIRAC-CAMINHOS FLORAIS ACESSO AO CASTRO	2011/05/05	105.515,00	g			2011/05/25	112.097,12			112.097,12	112.097,12			112.097,12	
FAMAVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA.	1	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO-CONSTRUÇÃO REDE DRENAGEM ACUAS PLUVIAIS RUA FONTAINHAS-VILARINHO	2011/06/03	554.666,03	g			2011/12/16	221.586,84			221.586,84	253.475,52		16.250,70	269.726,02	
M. COUTO ALVES LDA	1	ROTUNDA ACESSO PONTISCOS ZONA INDUSTRIAL PONTA - SANTO TIRSO	2010/10/07	194.500,43	g			2011/11/10	170.483,17			170.483,17	178.467,61			178.467,61	
SILVIORGO TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA	1	BENEFICIAÇÃO CAMINHOS FLORESTAIS	2011/09/29	31.518,00	g			2011/12/21	17.808,00			17.808,00	17.808,00			17.808,00	
MORARTE CONSTRUÇÕES, LDA	1	DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS RUA DE FREILIDE -ARSUNGA	2011/11/21	237.457,93	g			2011/12/29	84.736,79			84.736,79	98.229,30			98.229,30	
BETOMINGO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES. S.A.	1	FORNECIMENTO COLOCAÇÃO EQUIPAMENTO SEGURANÇA RUA VARIZA E RUA BACELO-S.MAMEDE NEGRELOS	2010/09/29	73.281,45	g			2011/11/25	15.155,71			15.155,71	74.260,06			74.260,06	
JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDA.	1	REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	2010/09/06	708.002,39	a	1296	2010/12/15	2011/02/23	557.742,03			557.742,03	723.826,79			723.826,79	
FERNANDO SILVA & Cª, LDA.	1	CAIS DO RIO NO PARQUE URBANO DA BARADA - AMPLIAÇÃO DA ESPLANADA	2010/04/05	149.355,60	g			2011/12/21	128.037,17			128.037,17	152.140,31			152.140,31	
CONSTRUERACAR-CONSTRUÇÕES ,LDA.	1	UNIDADE DE SAUDE DE ARRIAS	2010/05/26	612.357,21	a	833/10	2010/10/13	2011/12/23	117.216,64			117.216,64	198.388,09			198.388,09	
MORTORRA EMPRESA CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LDA.	1	RECONSTRUÇÃO AÇUDE E MUROS GABIÃO JUNTO A PONTE DA QUEBRADA-FREGUESIA STA. CRISTINA COUTO	2011/03/27	33.834,49	g			2011/12/02	36.034,16			36.034,16	36.034,16			36.034,16	RECONSTRUÇÃO AÇUDE E MUROS GABIÃO JUNTO A PONTE DA QUEBRADA-FREGUESIA STA. CRISTINA COUTO

MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Ano : 2011
Página : 1

ENTIDADE		CONTRATO Objecto	CONTRATO Data	CONTRATO Valor	CONTRATO Mod Adj	VISTO DO T.C. N.º Reg.	VISTO DO T.C. Data	DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA Trabalhos Normais	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA Revisão de Preços	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA Trabalhos a mais	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA Total	PAGAMENTOS ACUMULADOS Trabalhos Normais	PAGAMENTOS ACUMULADOS Revisão de Preços	PAGAMENTOS ACUMULADOS Trabalhos a mais	PAGAMENTOS ACUMULADOS Total	Observações
TOPEXPT-TRABALHOS OBRAS PUBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S.A.	1	PECUPERAÇÃO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIRSO: AREIAS, PALMEIRA, SANTO TIRSO, PALMEIRA, ACEFALA E RUA LONGA-TRABALHOS A MAIS	2010/07/05	108.079,00	g			2011/12/31			11.303,11	11.303,11			11.303,11	11.303,11	
GABINETE TECNICO DE ARQUITECTURA, LDA	1	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA VILARINHO	2011/07/25	54.552,07	g			2011/12/29	4.580,80			4.580,80	4.580,80			4.580,80	
EDIMONTE - EDIFICAÇÕES MONTENEGRO, SA	1	CONSTRUÇÃO CENTRO ESCOLAR DA COSTA BERIZ	2010/07/28	1.462.153,43	a			2011/02/03	743.456,34			743.456,34	791.285,55			791.285,55	
EDIRAMA-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, LDA	1	CONSTRUÇÃO SEDE JUNTA FREGUESIA S. SALVADOR CAMPO-2.ª FASE	2010/03/31	421.983,59		63531	2011/02/15	2011/05/05	109.642,05			109.642,05	169.857,18			169.857,18	
MARTINS & FILHOS, S.A.	1	ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO RUA FONTE DE VILA-2ª FASE- S.MAMEDE MEXEFELOS	2011/08/26	187.240,33	g			2011/12/31	1.456,20			1.456,20	1.456,20			1.456,20	
OBRITEMPEX - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA	1	ALARGAMENTO LIGAÇÃO DO CEMITERIO A PARADELA-VILARINHO-1.ª FASE	2011/03/05	322.025,45				2011/07/01	30.588,84			30.588,84	30.588,84			30.588,84	
OMICORE PORTUGAL, S.A.	1	REPARAÇÃO COBERTURA EDIFICIO CAMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO	2011/04/26	65.956,25	g			2011/05/09	69.956,03			69.956,03	69.956,03			69.956,03	
ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	1	UNIDADE DE SAUDE DE AREIAS-CONCLUSÃO	2011/08/14	665.021,63	g	555	2011/09/15	2011/12/14	90.803,66			90.803,66	90.803,66			90.803,66	
TERRAMOC - I.C-C.O.R.P.W., LDA.	1	RECTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO RUA DO VIDE-S. TIRSO CARREIRA	2011/04/08	466.837,53	a			2011/11/30	55.770,56			55.770,56	55.770,56			55.770,56	
MIMAGOR CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS LDA	1	CONSTRUÇÃO EDIFICIO DA JUNTA FREGUESIA DA PALMEIRA - 1ª FASE	2011/05/05	107.582,77				2011/10/31	48.284,87			48.284,87	48.284,87			48.284,87	
CASTRO & CASTRO RODRIGUES, S.A.	1	UNIDADE DE SAUDE DE AREIAS-CONCLUSÃO	2205/03/07	446.014,42	g	555	2011/09/15	2011/12/14	55.656,16			55.656,16	55.656,16			55.656,16	
ANTONIO MAGALHÃES MATEUS	2	PARQUE INFANTIL ESCOLA EB1/JI S. JOSE-REFOIOS-1.ª FASE	2009/11/15	14.138,65	g			2011/12/29	7,64			7,64	1.556,59		12.892,09	14.448,68	
ENGEPITEIROS CASAS DE ANTÓNIO FERNANDES DA SILVA, S.A.	2	"REMODELAÇÃO INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS MECANICOS SALAS AQUECIMENTO, MUSCULAÇÃO RECEPÇÃO E CONFERENCIA PAV. DESP. MUNICIPAL"		40.400,55	g			2011/04/21	15.618,39			15.618,39	15.618,39			15.618,39	
CONSTRUÇÃO CIVIL GOUVEIA, LDA.	2	"CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA DE AREIAS"	2009/10/27	7.783,51	g			2011/08/04	2.617,45			2.617,45	2.617,45		3.299,10	5.916,55	
CONSTRUÇÕES S. ROSENDO, LDA.	2	REDE DESCENTIVA S. SALVADOR DO CAMPO - CONSTRUÇÃO BANQUETAS-ALTERAÇÃO TAXA IVA	2007/11/25	50.002,25	g			2011/11/25	53,76			53,76	53,76		14.005,52	14.059,16	
CONSTRUÇÕES BURGA RA-LIMOC, S.A.	2	AMPLIAÇÃO REI E EEB1-PALMEIRA-MEDIÇÕES-STA CRISTINA CODIC-TRABALHOS A MAIS	2007/05/23	66.575,20	g			2011/05/04			65.901,88	65.901,88			65.901,88	65.901,88	
SINGP- SOC. INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A.	2	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO-LIGAÇÃO RUA COLUMBA ASEVEDO A RUA DO BICCOIO-TRABALHOS A MAIS	2010/04/15	128.638,04	g	20410	2010/05/04	2011/04/19			91.531,50	91.531,50			91.531,50	91.531,50	
FAMAVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA.	2	AMPLIAÇÃO CEMITERIO SEQUEIRO-TRABALHOS A MAIS	2009/06/01	22.035,70	g			2011/05/23			2.973,30	2.973,30			23.219,05	23.219,05	
MORAIS CONSTRÓIS, LDA	2	ARRANJO URBANISTICO ENVOLVENTE IGREJA PALMEIRA-1.ª FASE	2011/08/05	7.476,48	g			2011/11/30	7.925,07			7.925,07	7.925,07			7.925,07	
BETUMINEX-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES. S.A.	2	ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO C.P. LIGA CEMITERIO AO LUGAR DE SANCE-ACESSO PNR-AREIAS-1ªFASE	2009/06/03	53.472,58	g			2011/05/28	9.822,34			9.822,34			62.446,63	62.446,63	
JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDA.	2	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE S. TIRSO-PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	2010/09/08	724.397,23	a	1254	2010/11/18	2011/12/21	61.369,74			61.369,74	61.369,74			61.369,74	
EDIMONTE - EDIFICAÇÕES MONTENEGRO, SA	2	CONSTRUÇÃO CENTRO ESCOLAR DA COSTA BERIZ	2010/07/28	150.737,02	g	6561	2010/10/21	2011/12/27	147.163,05			147.163,05	147.163,05			147.163,05	
SINGP- SOC. INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A.	3	"REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA DAS AVES-RUA 25 DE ABRIL"	2009/02/15	110.187,47		36105	2009/06/02	2010/05/05	116.777,52			116.777,52	116.777,52			116.777,52	
FAMAVIAS - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA.	3	AMPLIAÇÃO CEMITERIO MONTE CORDOVA-REFERENTE A VARIAÇÃO TAXA DO IVA 1%	2011/11/29	315,94	g			2011/02/23	315,11			315,11	315,11			315,11	REFERENTE A VARIAÇÃO TAXA DO IVA 1%
MORAIS CONSTRÓIS, LDA	3	ARRANJO URBANISTICO ENVOLVENTE IGREJA PALMEIRA-1.ª FASE-REFERENTE A VARIAÇÃO TAXA DO IVA 1% A PARTIR DE 01/07/2010	2010/10/07	492,75	g			2011/12/23	44,23			44,23	44,23			44,23	
BETUMINEX-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES. S.A.	3	AUTO N.º7-ADC-2 "ALARGAMENTO PAVIMENTAÇÃO C.P. LIGA CEMITERIO LUGAR SANCE-ACESSO PNR-AREIAS-1ªFASE"	2010/02/05	15.150,07	a			2011/10/31	13.239,07			13.239,07	13.239,07			13.239,07	

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

ENTIDADE	CONTRATO					VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO	PAGAMENTOS DA GERÊNCIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				
		Objecto	Data	Valor	Mod Adj	N.º Req.	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos a mais	Total	Observações
JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, LDA.	3	ARRUMAMENTO LIGAÇÃO EDIFICIO ESCOLA AGUELA A ESCOLA EB2/3 - AGUELA-TRABALHOS A MAIS	2010/12/02	1.146,58	g			2011/02/23			1.217,49	1.217,49			1.217,49	1.217,49	
EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, SA	2	REVISAO PREÇOS-CONSTRUÇAO EB1 DE S.TOME DE NEGRELOS - EDITOCOLO COM A CEEN	2011/04/04	105.046,91	a			2011/12/27	9.118,00	102.235,84		111.353,84	9.118,00	102.235,84		111.353,84	
SINCE- SOC. INTERESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A.	4	"REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA DAS AVES-RUA 25 DE ABRIL"-TRABALHOS A MAIS	2010/04/15	35.882,45		20610	2010/06/08	2011/02/03		35.703,40		35.703,40		35.703,40		35.703,40	
DOMINGOS SILVA TEIXEIRA SA	4	RUA-PERCURSO MARGENS RUE-PERMEABILIZAÇAO REQUALIFICAÇAO ENTRE RUA-S. TIRSO	2010/10/25	645.522,47	a	1656	2011/02/08	2011/12/30	317.244,75			317.244,75	317.244,75			317.244,75	VISTO T.C. GUIA FAVOR EM 17-02-2011
CONSTRUFAMAGA-CONSTRUÇÕES ,LDA.	2	REMODELAÇAO EDIFICIO ESCOLAR CARANAS - MONTE CORDOVA-TRABALHOS A MAIS E VARIAÇÃO TAXA IVA 21	2010/10/20	35.893,53	a			2011/06/17		6.225,75		6.225,75			28.449,21	28.449,21	REMODELAÇAO EDIFICIO ESCOLAR CARANAS - MONTE CORDOVA-TRABALHOS A MAIS E VARIAÇÃO TAXA IVA 21
	Aquisição de planos, projectos ou criações conceptuais																
PAULO FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LDA	1	CENTRO ESCOLAR S.TOMÉ NEGRELOS-PROJECTO ESPECIALIDADE		89.515,00				2011/04/19	2.558,00			2.558,00	89.418,00			89.418,00	
TIAGO MARTA REBELO DE CARVALHO DE CAMPOS PINTO	1	PROJECTO NAVE CULTURAL FABRICA TELES-EXECUÇÃO PROJECTOS TECNICOS	2010/12/09	12.358,05	g			2011/12/15	4.305,00			4.305,00	4.305,00			4.305,00	
	Aquisição de serviços																
RIGETA - ESTUDO, FISCALIZAÇÃO REALIZAÇÃO PROJECTOS, LDA	1	RECTIFICAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PASSEIOS E.M. 593 - VILARINHO - PROJECTO	2009/02/05	74.000,00				2011/02/03	72.616,00			72.616,00	61.896,00			61.896,00	
LUIS MANUEL MACEDO MACEDO	1	PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARQUITECTURA DA NAVE CULTURAL DA FABRICA DO TELES	2010/02/12	20.555,00	g			2011/02/28	25.403,95			25.403,95	25.403,95			25.403,95	
LUIS MANUEL MACEDO MACEDO	2	PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARQUITECTURA DA NAVE CULTURAL DA FABRICA DO TELES	2010/02/12	1.705,00				2011/02/28	1.494,35			1.494,35	1.494,35			1.494,35	
			Total	27.158.802,38					13.855.488,08	102.235,84	248.501,43	14.206.405,35	20.774.566,61	111.455,42	406.126,49	21.297.558,72	

Nota: Apresenta apenas os contratos que tiveram execução financeira no exercício

Modalidades de Adjudicação/Tipos de procedimentos

Tipo	Designação
g	Ajuste directo
a	

TRANSFERENCIAS CORRENTES - DESPESA

Período : 2011/01/01 - 2011/12/31

Ano : 2011
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
Lei das Finanças Locais	A.C.K. - ASSOCIAÇÃO CAMPENSE KARATE		040701	1.785.000,00	375,00	
Lei das Finanças Locais	AB92-UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	470,00	
Lei das Finanças Locais	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVE		040701	1.785.000,00	15.600,00	
Lei das Finanças Locais	AGRUPAMENTO ESCOLAS D'AGRELA E VALE LEÇA		040701	1.785.000,00	12.100,00	
Lei das Finanças Locais	AGRUPAMENTO ESCOLAS DE SÃO MARTINHO		040701	1.785.000,00	29.966,34	
Lei das Finanças Locais	AGRUPAMENTO ESCOLAS SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	40.585,00	
Lei das Finanças Locais	AGUIAS FUTEBOL CLUBE		040701	1.785.000,00	350,00	
Lei das Finanças Locais	AMADORES PESCA VILA DAS AVES		040701	1.785.000,00	725,00	
Lei das Finanças Locais	ANABELA DOS ANJOS LEAL BARCOSA		040701		59,76	
Lei das Finanças Locais	APECIST - ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO DO CENTRO INFANTIL SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	1.000,00	
Lei das Finanças Locais	APEN-ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLAS NEGRELOS		040701	1.785.000,00	37.851,24	
Lei das Finanças Locais	ASS. PAIS ENC. ED. ESCOLA C+S DE S.MARTINHO CAMPO E AREA PEDAGOGICA PERIFERICA		040701	1.785.000,00	1.250,00	
Lei das Finanças Locais	ASS. PAIS ENC. EDUC. ESCOLA PRIMARIA E JARDIM INFANCIA IGREJA S.MAMEDE NEGRELOS		040701	1.785.000,00	23.533,03	
Lei das Finanças Locais	ASSOC. PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO DOS ALUNOS ESCOLAS PRIMARIAS AREIAS		040701	1.785.000,00	28.542,48	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA MOURINHENSE		040701	1.785.000,00	1.800,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PALMEIRENSE		040701	1.785.000,00	135,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	41.109,35	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS TIRSENSES		040701	1.785.000,00	40.610,55	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA DAS AVES		040701	1.785.000,00	40.610,55	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA CABANAS - MONTE CORDOVA		040701	1.785.000,00	8.495,90	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENC EDUC AMIGOS JARDIM INF ESCOLA 1.º CICLO E.B. RIBEIRA		040701	1.785.000,00	2.760,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENC.EDUC.ALUNOS EB1/J.I.DE ERMIDA-SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	6.760,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA IGREJA-LAMA		040701	1.785.000,00	7.060,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ENSINO PRE E PRIMARIO DA PALMEIRA		040701	1.785.000,00	6.920,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO AMIGOS SANGUINHEDO		040701	1.785.000,00	1.400,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO BAIRRO CULTURAL DESPORTIVA		040701	1.785.000,00	2.275,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	15.000,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESP. RECREATIVA CABANAS-MONTE CORDOVA		040701	1.785.000,00	500,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA LAMELAS		040701	1.785.000,00	2.090,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DE COLECCIONISMO TIRSENSE		040701	1.785.000,00	350,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA EB1/JI DE SANTA LUZIA MONTE CÓRDOVA		040701	1.785.000,00	5.010,66	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DE PAIS ESCOLA REDUNDO		040701	1.785.000,00	4.930,23	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL DA REGUENGA		040701	1.785.000,00	1.800,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA SANTIAGUENSE		040701	1.785.000,00	240,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUIMEREI		040701	1.785.000,00	2.300,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RETOJOS		040701	1.785.000,00	900,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TARRIO		040701	1.785.000,00	3.155,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE S.TOMÉ DE NEGRELOS		040701	1.785.000,00	1.000,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO DO INFANTARIO DE VILA AVES		040701	1.785.000,00	800,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO INFANTÁRIO S. TOMÉ NEGRELOS		040701	1.785.000,00	1.300,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO MORADORES COMPLEXO HABITACIONAL RINGE		040701	1.785.000,00	6.680,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS VALE AVE		04050104		536.773,84	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ALUNOS JARDIM INFANCIA RIBEIRO - REBORDÕES		040701	1.785.000,00	17.167,75	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS DO JARDIM INFANCIA DE BOCA		040701	1.785.000,00	8.093,67	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENC. EDUC. EB1 JI PARADA-CARREIRA		040701	1.785.000,00	18.539,91	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS EB1 DE ALDEIA NOVA - REBORDÕES		040701	1.785.000,00	13.610,94	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENC.ED.DE EDUCAÇÃO ALUNOS DA ESCOLA PRIMARIA Nº 1 SEQUEIRO		040701	1.785.000,00	30.471,93	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENC.ED.ESCOLA EB1/JI DE QUINCHÃES		040701	1.785.000,00	16.184,79	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS ED.ESCOLA 1º CICLO E JARDIM INFANCIA ENTRE ESTRADAS		040701	1.785.000,00	12.110,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS ED.ESCOLA PRIMARIA DA QUELHA-S.SALVADOR CAMPO		040701	1.785.000,00	14.257,69	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA PRIMARIA E PRE-PRIMARIA GUIMAREI		040701	1.785.000,00	19.358,35	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ALUNOS E.B.1/J.I. DO FORAL		040701	1.785.000,00	30.967,03	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ALUNOS ESCOLA PRIMARIA COSTA Nº 1 - RORIZ		040701	1.785.000,00	16.505,75	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO DO JARDIM INFÂNCIA VINHA - BURGÃES		040701	1.785.000,00	17.669,12	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO DOS ALUNOS EB1/JI RECHA		040701	1.785.000,00	10.026,12	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO EB1 SOBRECAMPOS - LAMELAS		040701	1.785.000,00	9.908,52	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA CAMPINHOS AGRELA		040701	1.785.000,00	15.809,67	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA MEROUÇOS		040701	1.785.000,00	14.820,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA PRIMARIA TARRIO - APEEEP		040701	1.785.000,00	27.550,08	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA REGUENGA		040701	1.785.000,00	1.150,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO JARDIM INFÂNCIA IGREJA-AREIAS		040701	1.785.000,00	24.800,11	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLA EB1 E JARDIM INFANCIA DE PARADELA		040701	1.785.000,00	21.768,10	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLA PRESA Nº 2 - VILARINHO		040701	1.785.000,00	30.352,51	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ESCOLA PRIMARIA S. JOSÉ - REFOJOS		040701	1.785.000,00	21.901,08	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AREAL		040701	1.785.000,00	1.460,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA A NEGRELENSE		040701	1.785.000,00	350,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE NEGRELOS		040701	1.785.000,00	2.365,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AREIAS		040701	1.785.000,00	3.650,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA LAMA		040701	1.785.000,00	155,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SEQUEIRO		040701	1.785.000,00	1.035,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÃO MARTINHO		040701	1.785.000,00	7.065,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TORRE		040701	1.785.000,00	2.850,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO S.MIGUEL ARCANJO		040701	1.785.000,00	1.900,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE GUIMAREI		040701	1.785.000,00	100,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	600,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO TUNA MUSICAL REBORDÕES		040701	1.785.000,00	500,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO PAIS ENC. EDUC. ALUNOS ESCOLA EB 2/3 VILA AVES		040701	1.785.000,00	30.300,00	
Lei das Finanças Locais	CASA DO POVO DO RIO VIZELA		04050102	795.000,00	450,00	
Lei das Finanças Locais	CASA DO POVO DO RIO VIZELA		040701	1.785.000,00	950,00	
Lei das Finanças Locais	CCL'CLUBE CONVIVIO OS LEOES'		040701	1.785.000,00	200,00	
Lei das Finanças Locais	CENTRO ACÇÃO SOCIAL ACOLHIMENTO À 3ª IDADE-RORIZ		040701	1.785.000,00	150,00	
Lei das Finanças Locais	CENTRO ATLETISMO DE SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	6.150,00	
Lei das Finanças Locais	CENTRO DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES		040701	1.785.000,00	1.350,00	
Lei das Finanças Locais	CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE BURGÃES		040701	1.785.000,00	190,00	
Lei das Finanças Locais	CENTRO RECREATIVO POPULAR JUVENTUDE AGUA LONGA		040701	1.785.000,00	2.475,00	
Lei das Finanças Locais	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL VILARINHO		040701	1.785.000,00	30.000,00	
Lei das Finanças Locais	CLUBE CAÇADORES VILARINHO		040701	1.785.000,00	715,00	
Lei das Finanças Locais	CLUBE DE CICLOTURISMO DE SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	1.300,00	
Lei das Finanças Locais	CLUBE DESPORTIVO DAS AVES		040701	1.785.000,00	100.000,00	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
Lei das Finanças Locais	CLUBE DESPORTIVO S.SALVADOR DO CAMPO		040701	1.785.000,00	3.250,00	
Lei das Finanças Locais	CLUBE ORNITOLOGICO DE SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	715,00	
Lei das Finanças Locais	CLUBE PESCA COMPETIÇÃO CASA MATIAS		040701	1.785.000,00	850,00	
Lei das Finanças Locais	CLUBE RECREATIVO CULTURAL PESCA DE REFOJOS		040701	1.785.000,00	350,00	
Lei das Finanças Locais	CNE - BURGÃES		040701	1.785.000,00	400,00	
Lei das Finanças Locais	CNE DE S.MARTINHO DO CAMPO		040701	1.785.000,00	850,00	
Lei das Finanças Locais	CNE DE S.TOME DE NEGRELOS		040701	1.785.000,00	400,00	
Lei das Finanças Locais	CNE-AGRUPAMENTO - PALMEIRA		040701	1.785.000,00	400,00	
Lei das Finanças Locais	CNE-AGRUPAMENTO - S. BARTOLOMEU-STC. TIRSO		040701	1.785.000,00	450,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS S. PEDRO DE AGRELA		040701	1.785.000,00	200,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS S.JOÃO DAS FONTAINHAS-V.AVES		040701	1.785.000,00	6.000,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO DE FESTAS DE S. MARTINHO DO CAMPO		040701	1.785.000,00	650,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO DO CARNAVAL DE FONTÃO, REP POR MARIA INES COSTA SILVA		040701	1.785.000,00	1.000,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS DO BOM JESUS DE ST^{a} CRUZ		040701	1.785.000,00	300,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS DO SENHOR		040701	1.785.000,00	760,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS EM HONRA DE S. ROSENDO		040701	1.785.000,00	450,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS EM HONRA SANTO ANDRE DE SOBRADO - VILA AVES		040701	1.785.000,00	250,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS S.BENTO		040701	1.785.000,00	25.000,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS SANTA LUZIA		040701	1.785.000,00	250,00	
Lei das Finanças Locais	COMISSÃO FESTAS VILARINHO		040701	1.785.000,00	325,00	
Lei das Finanças Locais	DEMOPORTO - CLUBE DE DESPORTOS MOTORIZADOS DO PORTO		040701	1.785.000,00	17.500,00	
Lei das Finanças Locais	ESCOLA BASICA INTEGRADA DE AVES/SÃO TOME DE NEGRELOS SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	1.575,00	
Lei das Finanças Locais	ESCOLA MUSICA S.MARTINHO DO CAMPO		040701	1.785.000,00	450,00	
Lei das Finanças Locais	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DO CAMPO		040701	1.785.000,00	550,00	
Lei das Finanças Locais	FABRICA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA SANTA MARIA MADALENA SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	450,00	
Lei das Finanças Locais	FABRICA IGREJA PAROQUIAL S. MIGUEL AVES		040701	1.785.000,00	1.500,00	
Lei das Finanças Locais	FESTA DE N^{a} SR^{a} DO ROSARIO - AREIAS		040701	1.785.000,00	250,00	
Lei das Finanças Locais	FESTA DE S.PEDRO DE RORIZ - RORIZ		040701	1.785.000,00	250,00	
Lei das Finanças Locais	FESTA N^{a} SENHORA DO ESPINHOS - S.M.CAMPO		040701	1.785.000,00	500,00	
Lei das Finanças Locais	FESTAS NOSSA SENHORA DA GUIA		040701	1.785.000,00	250,00	
Lei das Finanças Locais	FESTAS NOSSA SRA DO PARTO - AREIAS		040701	1.785.000,00	500,00	
Lei das Finanças Locais	FESTAS N^{a} SENHORA DO ROSARIO - PALMEIRA		040701	1.785.000,00	500,00	
Lei das Finanças Locais	FESTAS N^{a} SRA. ROSARIO E S. JOSE - AGUA LONGA		040701	1.785.000,00	400,00	
Lei das Finanças Locais	FESTAS S. TIAGO - REBORDÕES		040701	1.785.000,00	750,00	
Lei das Finanças Locais	FESTAS S.JOAO CARVALHINHO - BURGÃES		04050102	795.000,00	700,00	
Lei das Finanças Locais	FESTAS SAO MAMEDE - S.M.NEGRELOS		040701	1.785.000,00	350,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AGRELA		04050102		15.672,73	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AGUA LONGA		04050102		29.248,73	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AGUA LONGA		04050102		12.513,72	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AGUA LONGA		040701	1.785.000,00	410,99	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AVES		04050102		41.358,14	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA BURGÃES		04050102		30.476,20	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA COUTO S. MIGUEL		04050102	795.000,00	25.000,28	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA DE AREIAS		04050102		34.694,68	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA GUIMAREI		04050102		26.162,53	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA LAMA		04050102		17.082,23	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA LAMELAS		04050102		15.281,66	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA MONTE CORDOVA		04050102		34.606,47	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA NEGRELOS S. MAMEDE		04050102		72.666,96	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA NEGRELOS S. TOME		04050102		30.470,58	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA PALMEIRA		04050102		19.622,38	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA REBORDOES		04050102		39.321,53	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA REFOJOS		04050102		25.631,28	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA REGUENGA		04050102		22.681,84	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA RORIZ		04050102		101.908,26	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA S. TIAGO CARREIRA		04050102		19.715,73	

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Efectuadas	Observações
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA S. TOMÉ NEGRELOS		04050102		2.520,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA S.MARTINHO DO CAMPO		04050102		20.156,14	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA SANTO TIRSO		04050102		28.632,94	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA SÃO SALVADOR DO CAMPO		04050102		17.732,78	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA SEQUEIRO		04050102		21.496,14	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA STA. CRISTINA COUTO		04050102		19.398,77	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA VILARINHO		04050102		13.267,33	
Lei das Finanças Locais	FUTEBOL CLUBE GALAS		040701	1.785.000,00	2.500,00	
Lei das Finanças Locais	FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO		040701	1.785.000,00	8.000,00	
Lei das Finanças Locais	FUTEBOL CLUBE RECREIÇÕES		040701	1.785.000,00	2.755,00	
Lei das Finanças Locais	GINASIO CLUE SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	48.500,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO COLUMBOFILO ASAS DE AGUA LONGA		040701	1.785.000,00	2.840,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO COLUMBOFILO DE S.MARTINHO		040701	1.785.000,00	340,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO COLUMBÓFILO DE VILARINHO		040701	1.785.000,00	350,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO CORAL E ESCOLA MUSICA DE VILA DAS AVES		040701	1.785.000,00	2.300,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO DE JOVENS DA PONTE		040701	1.785.000,00	775,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO DESPORTIVO VALE DO AVE		040701	1.785.000,00	400,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO ETNOGRAFICO DAS AVES		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO ETNOGRAFICO DE S. PAIO GUIMAREI		040701	1.785.000,00	2.710,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO FOLCLORICO DE S. MARTINHO DO CAMPO		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO FOLCLORICO DE SANTA CRISTINA DO COUTO		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO FOLCLORICO INFANTIL E JUVENIL DA ERMIDA		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	GRUPO FOLCLORICO SANTO ANDRE - VILA DAS AVES		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	IRMANDADE E SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	500,00	
Lei das Finanças Locais	JOAQUIM RAFAEL MARTINS NUNES		040701		64,05	
Lei das Finanças Locais	KARATE SHOTOCAN DE VILA DAS AVES-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL		040701	1.785.000,00	5.600,00	
Lei das Finanças Locais	LUIS ARMANDO GONÇALVES COELHO DA SILVA BARROSO		040701		38,43	
Lei das Finanças Locais	MONTE CORDOVA FUTEBOL CLUBE		040701	1.785.000,00	1.700,00	
Lei das Finanças Locais	MOVIMENTO ECOLOGICO BADEN POWELL		040701	1.785.000,00	450,00	
Lei das Finanças Locais	NUCLEO XADREZ DE SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	855,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO ETNOGRAFICO SANTA MARIA DE NÉGRELOS - RORIZ		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO FOLCLORICO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO FOLCLORICO DE S.PEDRO DE RORIZ		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO FOLCLORICO ROSAS DE S. MIGUEL DE VILARINHO		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO FOLCLORICO SANTA EULALIA DE LAMELAS		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO FOLCLORICO SANTIAGO RECREIÇÕES		040701	1.785.000,00	1.510,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO FOLCLORICO SÃO SALVADOR DE MONTE CORDOVA		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO SANTO ANDRE SOBRADO VILA DAS AVES		040701	1.785.000,00	1.510,00	
Lei das Finanças Locais	RANCHO TIPICO SANTA MARIA DA REGUENGA		040701	1.785.000,00	2.210,00	
Lei das Finanças Locais	RAQUEL CRISTINA PAIVA NOGUEIRA		040701		72,59	
Lei das Finanças Locais	S.TIAGO - ASSOCIAÇÃO DE sOLIDARIEDADE sOCIAL DE AREIAS		040701	1.785.000,00	300,00	
Lei das Finanças Locais	SOCIEDADE RECREATIVA REBORDOENSE		040701	1.785.000,00	340,00	
Lei das Finanças Locais	TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO		040701	1.785.000,00	3.325,00	
Lei das Finanças Locais	UNIÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE RORIZ		040701	1.785.000,00	3.425,00	
Lei das Finanças Locais	UNIÃO DESPORTIVA S. MAMEDE DE NEGRELOS		040701	1.785.000,00	2.305,00	
			Total ...	282.630.000,00	2.504.748,04	

TRANSFERENCIAS CAPITAL - DESPESA

Período : 2011/01/01 - 2011/12/31

Ano : 2011
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçados	Transferências Efectuadas	Observações
Lei das Finanças Locais	AB92-UNIAO DESPORTIVA CULTURAL SANTO TIRSO		080701	970.000,00	4.452,80	
Lei das Finanças Locais	AGUAS DO CAVADO, S.A.		08010101			
Lei das Finanças Locais	AS-ASSOCIAÇÃO S.SOCIAL S.MARTINHO CAMPO		080701	970.000,00	18.916,28	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS SANTO TIRSO		080701	970.000,00	196.500,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS TIRSENSES		080701	970.000,00	16.500,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS VILA DAS AVES		080701	970.000,00	42.000,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO INFANTÁRIO S. TOMÉ NEGRELOS		080701	970.000,00	20.000,00	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO MORADORES COMPLEXO HABITACIONAL RINGE		080701	970.000,00	7.560,77	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS VALE AVE		08050104		312.189,55	
Lei das Finanças Locais	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SÃO MARTINHO		080701	970.000,00	3.000,00	
Lei das Finanças Locais	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		08010101			
Lei das Finanças Locais	CCAM MEDIO AVE C.R.L.		08010101			
Lei das Finanças Locais	CLUBE DESPORTIVO DAS AVES		080701	970.000,00	150.000,00	
Lei das Finanças Locais	CNE-AGRUPAMENTO - REBORDÕES		080701	970.000,00	1.500,00	
Lei das Finanças Locais	CNE-AGRUPAMENTO 245 - LAGINHAS - VILARINHO		080701	970.000,00	4.100,00	
Lei das Finanças Locais	FABRICA IGREJA PAROQUIAL FREG.SANTA MARIA REGUENGA		080701	970.000,00	3.500,00	
Lei das Finanças Locais	FABRICA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA SAO TIAGO CARREIRA		080701	970.000,00	15.000,00	
Lei das Finanças Locais	FABRICA IGREJA PAROQUIAL LAMELAS		080701	970.000,00	10.000,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AGRELA		08050102		31.624,06	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AGUA LONGA		08050102		31.272,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA AVES		08050102		18.852,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA BURGÃES		08050102		95.602,21	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA COUTO S. MIGUEL		08050102		47.842,45	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA DE AREIAS		08050102		58.607,62	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA GUIMAREI		08050102		26.311,13	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA LAMA		08050102		101.063,63	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA LAMELAS		08050102		33.345,63	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA MONTE CORDOVA		08050102		1.256,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA NEGRELOS S. MAMEDE		08050102		29.983,92	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA NEGRELOS S. TOME		08050102		52.505,72	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA NEGRELOS S. TOME		08050102		35.319,41	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA NEGRELOS S. TOME		080701	970.000,00	3.935,25	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA PALMEIRA		08050102		17.596,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA REBORDÕES		08050102		116.848,72	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA REFOJOS		08050102		33.174,50	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA REGUENGA		08050102		82.831,28	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA RORIZ		08050102		264.784,97	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA S. TIAGO CARREIRA		08050102		41.786,83	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA S.MARTINHO DO CAMPO		08050102		11.312,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA SANTO TIRSO		08050102		16.412,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA SAO SALVADOR DO CAMPO		08050102		20.108,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA SEQUEIRO		08050102		17.596,00	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA STA. CRISTINA COUTO		08050102		61.690,12	
Lei das Finanças Locais	FREGUESIA VILARINHO		08050102		121.004,69	
Lei das Finanças Locais	FUTEBOL CLUBE DE VILARINHO		080701	970.000,00	10.060,00	
Lei das Finanças Locais	FUTEBOL CLUBE TIRSENSE		080701	970.000,00	200.000,00	
Lei das Finanças Locais	FÁBRICA DA IGREJA DA PAROQUIA S. MIGUEL DE VILARINHO		080701	970.000,00	15.000,00	
Lei das Finanças Locais	GINASIO CLUB SANTO TIRSO		080701	970.000,00	45.000,00	
Lei das Finanças Locais	TRAMPOLINS DE SANTO TIRSO		08050102	1.930.000,00	3.500,00	
Lei das Finanças Locais	UNIVERSIDADE DO PORTO		080701	970.000,00	3.000,00	
			Total ...	21.330.000,00	2.454.445,54	

SUBSIDIOS CONCEDIDOS - DESPESA

Período : 2011/01/01 - 2011/12/31

Ano : 2011
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Finalidade	Classific. Económica	Subsídios Orçados	Subsídios Pagos	Observações
Lei das Finanças Locais	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AGUA ELECTRICIDADE E SANEAMENTO		05010101		3.066.000,00	
			Total ...		3.066.000,00	

TRANSFERENCIAS CORRENTES - RECEITA

Período : 2011/01/01 - 2011/12/31

Ano : 2011
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		06030101	6.702.695,00	3.351.353,00	
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		06030101	6.702.695,00	3.351.342,00	
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		06030102	1.156.196,00	578.094,00	
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		06030102	1.156.196,00	578.102,00	
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		06030103	1.378.036,00	689.020,00	
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		06030103	1.378.036,00	689.016,00	
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		06030199	3.125.000,00	202.570,00	
Lei das Finanças Locais	DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL		060306	1.950.000,00	61.946,26	
Lei das Finanças Locais	DREN-DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE		06030199	3.125.000,00	126.255,19	
Lei das Finanças Locais	DREN-DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE		06030199	3.125.000,00	264.026,46	
Lei das Finanças Locais	DREN-DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE		060306	1.950.000,00	349.172,40	
Lei das Finanças Locais	DREN-DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE		060306	1.950.000,00	515.367,01	
Lei das Finanças Locais	GABINETE GESTÃO FINANCEIRA MINISTERIO EDUCAÇÃO		06030199	3.125.000,00	2.566.901,02	
Lei das Finanças Locais	IFAP - INSTITUTO FINANCIAMENTO AGRICULTURA E PESCAS		06030199	3.125.000,00	37.616,68	
Lei das Finanças Locais	INSTITUTO EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL		060306	1.950.000,00	3.168,88	
Lei das Finanças Locais	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEGURANÇA SOCIAL, I P		06030199	3.125.000,00	12.607,42	
Lei das Finanças Locais	PROGRAMA OPERACIONAL TEMATICO POTENCIAL HUMANO		06030199	3.125.000,00	440.997,46	
			Total ...	48.148.854,00	13.817.555,78	

TRANSFERENCIAS CAPITAL - RECEITA

Periodo : 2011/01/01 - 2011/12/31

Ano : 2011

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
Lei das Finanças Locais	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE		10030104	630.000,00	594.881,51	
Lei das Finanças Locais	DGAL-DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		10030101	4.468.463,00	4.468.463,00	
Lei das Finanças Locais	DREN-DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE		10030199	790.000,00	680.085,00	
Lei das Finanças Locais	GABINETE GESTAO FINANCEIRA MINISTERIO EDUCAÇÃO		10030199	790.000,00	100.000,00	
Lei das Finanças Locais	INSTITUTO FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP		10030701	19.584.864,88	10.533.257,48	
			Total ...	26.263.327,88	16.376.686,99	

SUBSIDIOS OBTIDOS - RECEITA

Período : 2011/01/01 - 2011/12/31

Ano : 2011
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Finalidade	Classific. Económica	Subsídios Previstos	Subsídios Recebidos	Observações
Lei das Finanças Locais	ÁGUAS DO NORDESTE, S.A.		100801	180.000,00	756,25	
Lei das Finanças Locais	DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS		100801	180.000,00	4.942.718,05	
Lei das Finanças Locais	INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA - GESTÃO DE ÁGUAS DE SANTO TIRSO E TROFA, S.A.		100801	180.000,00	179.943,36	
Lei das Finanças Locais	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.		100801	180.000,00	399.565,96	
Lei das Finanças Locais	MANUEL ANTONIO MAIA DE CASTRO		100801	180.000,00	2.000,00	
Lei das Finanças Locais	METAIS JAIME DIAS, S.A.		100801	180.000,00	1.992,00	
			Total ...	1.080.000,00	5.526.975,62	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

2011

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data contratação empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C. Nº do registo	VISTO DO T.C. Data	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado	CAPITAL Utilizado	Taxa Juro (%) Inicial	Taxa Juro (%) Actual	ENCARGOS DO ANO Amortização	ENCARGOS DO ANO Juros	ENCARGOS DO ANO Total	Encargos vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 Dezembro	OBS
Médio e longo prazo																		
18-04-00	26-01-01	20	9	4.474	04-01-01	Habitações de Argemil - I	CGD	726.840,31	715.994,45	1,870	1,900	39.423,16	1.862,80	41.285,96		422.956,87	383.533,71	
22-02-01	16-05-01	12	8	835	11-04-01	Projectos Plano de actividades -N	CGD	5.007.930,89	5.007.930,89	4,780	2,520	972.279,55	36.734,20	1.009.013,75		2.461.495,27	1.489.215,72	
22-02-01	01-08-01	25	8	836	17-05-01	Habitações de Água Longa -I-2004	BES	494.791,55	494.791,55	3,780	1,380	19.957,60	2.113,96	22.071,56		335.173,68	315.216,08	
22-02-01	01-08-01	25	5	836	17-05-01	Habitações Roriz - I-2101	BES	493.809,92	493.809,92	3,780	1,510	19.452,57	2.414,12	21.866,69		380.883,36	361.430,79	
22-01-98	10-12-98	15	13	28.340	02-09-98	Feira Mercado Trofa -I	CGD	258.127,91	185.054,02	1,180	1,650	15.525,30	1.679,74	17.205,04		48.319,16	32.793,86	
22-01-98	10-12-98	15	13	28.339	02-09-98	Centro Cultura Aves/Trofa -I	CGD	136.920,02	120.210,29	1,180	1,650	10.085,16	1.091,15	11.176,31		31.387,92	21.302,76	
28-12-01	29-05-02	20	8			Intempéries -I	CGD	798.076,63	798.076,63	1,000	1,050	44.389,93	5.589,22	49.979,15		539.923,94	495.534,01	
19-12-02	06-12-02	20	6	3.591	20-02-03	Martinho Campo, Alem Rio 1ª e Remodelação EM 644-I	CGD	1.273.141,00	914.858,00	4,000	2,250	49.190,47	15.761,87	64.952,34		674.692,81	625.502,34	
31-10-02	27-12-03	20	7	502	28-03-03	Aguas Residuais Aves 3ª Fase-I	CGD	199.619,00	162.957,02	1,000	1,910	11.821,04	1.867,49	13.688,53		88.657,79	76.836,75	
19-04-01	22-11-02	20	8	3.592	20-02-03	Rectificação CM 1098- I	CGD	44.631,12	40.331,89	1,000	1,000	4.787,93	190,46	4.978,39		11.969,83	7.181,90	
31-12-02	11-06-03	20	6	23	26-06-03	Pavilhao Munic. e Area Arqueologica Monte Padrão-I	CGD	432.142,00	432.142,00	3,750	2,350	23.252,15	7.376,00	30.628,15		318.542,80	295.290,65	
23-09-03	15-10-03	20	6	3.202	31-12-03	Habitação Social e Infraestruturas-Rateio 2003	CGD	1.400.000,00	1.400.000,00	2,963	1,800	74.626,15	22.472,55	97.098,70		1.101.546,94	1.026.920,79	
27-09-04	19-01-05	20	6	2.721	06-01-05	Rateio 2004	BPI	1.425.000,00	1.425.000,00	2,586	2,877	75.070,73	18.844,94	93.915,67		1.213.054,90	1.137.984,17	
28-06-05	29-08-05	20	5	1.803	25-08-05	Rateio 2005	CGD	1.600.000,00	1.600.000,00	2,316	2,677	84.858,17	17.933,66	102.791,83		1.396.488,04	1.311.629,87	
09-11-05	20-12-05	20	5	2.780	06-12-05	Rateio 2005 - complemento	CGD	195.617,00	195.617,00	2,442	2,888	10.201,96	2.487,39	12.689,35		170.097,63	159.895,67	
31-10-02	28-02-03	25	6	3.079	20-11-02	Habitações Sociais-Monte Cordova-I-1-17-28	BPI	406.074,00	406.074,00	2,798	2,888	16.197,17	2.623,22	18.820,39		313.593,44	297.396,27	
31-10-02	28-02-03	25	6	3.078	20-11-02	Habitações Sociais-Palmeira-I-2-18	BPI	386.737,20	386.737,20	2,798	2,402	15.407,57	2.570,53	17.978,10		298.929,02	283.521,45	
31-10-02	28-02-03	25	5	3.087	20-11-02	Habitações Sociais-Reguenga-I-6-21	BPI	541.432,00	534.216,00	2,798	4,196	21.201,82	3.425,58	24.627,40		433.297,85	412.096,03	
31-10-02	28-02-03	25	5	3.076	20-11-02	Habitações Socias- Rebordões-I-10-22	BPI	406.074,00	406.074,00	2,798	4,196	15.894,50	3.062,17	18.956,67		329.108,39	313.213,89	
31-10-02	28-02-03	25	4	3.085	20-11-02	Habitações Socais-S. Tomé Negrelosl-5-20	BPI	406.074,00	406.074,00	2,798	2,311	16.116,16	2.603,89	18.720,05		329.363,01	313.246,85	
31-10-02	28-02-03	25	6	3.077	20-11-02	Habitações Sociais-Agrela-I-4-19	BPI	270.716,00	267.180,00	2,798	2,311	10.600,90	1.712,80	12.313,70		216.648,91	206.048,01	
31-10-02	28-02-03	25	5	3.081	20-11-02	Habitações Sociais-Sequeirô-I-13-23	BPI	360.955,00	356.144,00	2,798	2,311	13.995,45	2.391,73	16.387,18		302.313,40	288.317,95	
						TRANSPORTAR.....		17.264.709,56	16.749.272,87			1.564.335,44	156.809,47	1.721.144,91		11.418.444,96	9.854.109,52	

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data contratação empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C. N° do registo	VISTO DO T.C. Data	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado	CAPITAL Utilizado	Taxa Juro (%) Inicial	Taxa Juro (%) Actual	ENCARGOS DO ANO Amortização	ENCARGOS DO ANO Juros	ENCARGOS DO ANO Total	Encargos vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 Dezembro	OBS
						TRANSPORTAR.....		17.264.709,56	16.749.272,87			1.564.335,44	156.809,47	1.721.144,91		11.418.444,96	9.854.109,52	
31-10-02	28-02-03	25	5	3.088	20-11-02	Habitações Sociais-S. Martinho Campo-I-14-24-27	BPI	1.117.096,00	1.047.239,60	2,798	2,374	40.334,54	7.071,03	47.405,57		872.868,65	832.534,11	
31-10-02	28-02-03	25	4	3.084	20-11-02	Habitações Sociais-Vilarinho-I-16-26	BPI	536.698,00	529.545,20	2,798	2,386	20.450,42	4.157,34	24.607,76		459.006,58	438.556,16	
31-10-02	28-02-03	25	5	3.085	20-11-02	Habitações Sociais-S. Mamede Negrelos-I-15-25	BPI	406.074,00	400.662,00	2,798	2,386	16.628,50	3.289,07	19.917,57		363.263,95	346.635,45	
22-12-05	26-12-05	20	5	3.095	30-12-05	Fundos Comunitários 2005(não bonificado)-I	CGD	202.034,42	202.034,42	3,904	1,640	11.224,14	2.729,63	13.953,77		168.362,00	157.137,86	
22-12-05	26-12-05	20	5	3.095	30-12-05	F. C. 2005-Rede Drenagem Águas Res. Rebordões-I	CGD	98.628,71	80.027,25	3,904	1,640	3.994,70	851,59	4.846,29		67.909,74	63.915,04	
22-12-05	26-12-05	20	5	3.095	30-12-05	F. C. 2005-Pav Desportos de Rebordões-I	CGD	290.539,50	290.539,50	3,904	1,640	14.502,76	3.091,70	17.594,46		246.546,81	232.044,05	
22-12-05	26-12-05	20	5	3.095	30-12-05	F. C. 2005-Rec. Ben. Intermarché Rua Cavadas-I	CGD	189.793,83	189.793,83	3,904	1,640	9.473,86	2.019,64	11.493,50		161.055,78	151.581,92	
20-12-06	26-12-06	20	5	2.270	29-12-06	Fundos Comunitários 2006-Não bonific	CGD	212.162,80	212.162,38	2,816	1,560	10.651,10	2.963,54	13.614,64		192.076,87	181.425,77	
20-12-06	26-12-06	20	4	2.270	29-12-06	F. C. 2006-EB1/J1 Merouços-I	CGD	54.616,00	24.014,97	2,816	1,510	1.198,74	242,90	1.441,64		20.378,70	19.179,96	
20-12-06	26-12-06	20	5	2.270	29-12-06	F. C. 2006-Benef. Ruas S. Rosendo e Maria Carmo Avevedo-I	CGD	123.335,85	81.875,54	2,816	1,510	4.086,96	828,13	4.915,09		69.478,16	65.391,20	
20-12-06	26-12-06	20	4	2.270	29-12-06	F. C. 2006-Remodelação Ruas A. Pires Lima e J. Luís Andrade-I	CGD	95.676,77	95.676,77	2,816	1,510	4.769,88	966,51	5.736,39		81.088,00	76.318,12	
28-09-06	15-11-06	20	3	2.257	28-12-06	Rateio 2006-N	CGD	2.034.665,00	2.034.665,00	3,815	3,815	102.839,81	27.322,00	130.161,81		1.845.473,23	1.742.633,42	
22-10-08	08-01-09	10	2	205	05-02-09	Pagar a tempo e horas-N	DGTF	360.000,00	360.000,00	1,315	1,315	0,00	0,00	0,00		360.000,00	360.000,00	
22-10-08	08-01-08	5	2	1.489	08-01-09	Pagar a tempo e horas-N	CA	540.000,00	540.000,00	1,315	1,315	107.293,19	5.127,52	112.420,71		382.404,85	275.111,66	
10-12-08	12-06-09	20	1	203	28-05-09	Ampliação EB1/JI S. Bento Batalha-I	CA	69.583,56	69.583,56	1,915	1,915	2.902,82	1.350,83	4.253,65		66.676,16	63.773,34	
10-12-08	12-06-09	20	1	201	28-05-09	Ampliação EB1/JI Areal-S. M. Couto-I	CA	61.242,63	61.242,63	1,793	1,793	2.525,56	1.297,87	3.823,43		57.427,63	54.902,07	
10-12-08	12-06-09	20	1	199	28-05-09	Polidesportivo Santo Tirso-N	CA	236.868,46	236.868,46	1,793	1,793	9.768,10	5.019,80	14.787,90		222.113,15	212.345,05	
10-12-08	12-06-09	20	1	214	28-05-09	Rede Viária 1ª Fase-N	CA	70.056,77	70.056,77	1,793	1,793	2.889,05	1.484,66	4.373,71		65.692,70	62.803,65	
10-12-08	12-06-09	20	1	202	28-05-09	Centro Escolar Costa Roriz-I	CA	192.020,71	192.020,71	1,793	1,793	7.720,69	4.220,23	11.940,92		192.020,71	184.300,02	
10-12-08	12-06-09	20	1	200	28-05-09	Ampliação Centro Escolar Arcozelo-A. Longa-I	CA	172.250,72	172.250,72	1,793	1,793	6.925,78	3.785,73	10.711,51		172.250,72	165.324,94	
10-12-08	22-12-08	20	2	213	17-07-09	Rateio 2008-N	CGD	2.073.217,66	2.073.217,66	2,327	2,327	93.880,86	47.801,56	141.682,42		2.073.217,66	1.979.336,80	
29-09-09	23-12-09	25	1	1.981	12-11-09	Habitações Vila Aves-I	BPI	1.515.772,50	1.479.012,50	2,615	2,615	47.198,54	30.913,26	78.111,80		1.430.798,15	1.383.599,61	
29-09-09	23-12-09	25	1	1.980	12-11-09	Habitações Areias-I	BPI	829.076,00	772.705,00	2,615	2,615	24.658,72	16.150,83	40.809,55		747.515,57	722.856,85	
14-04-10	19-04-10	20	0	603	17-06-10	Rateio 2010-N	CGD	6.116.700,00	2.052.443,94	2,612	2,612	0,00	35.572,57	35.572,57		908.390,63	2.052.443,94	
28-01-09	06-07-09	20	0	1.970	15-10-09	Centro Escolar S. Tomé de Negrelos-I	CA	504.688,68	504.688,68	2,020	0,000	20.292,31	11.092,05			504.688,68	484.396,37	
						subtotal		35.367.508,13	30.521.599,96			2.130.546,47	376.159,46	2.475.321,57		23.149.150,04	22.162.656,88	

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data contratação empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C. Nº do registo	VISTO DO T.C. Data	Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado	CAPITAL Utilizado	Taxa Juro (%) Inicial	Taxa Juro (%) Actual	ENCARGOS DO ANO Amortização	ENCARGOS DO ANO Juros	ENCARGOS DO ANO Total	Encargos vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 Dezembro	OBS
Associação Municipios do Vale do Ave																		
11-05-99	11-05-99	15	9			Interceptores-2ª.F c)	CGD	837.980,47	837.980,47	2,077	2,070	73.272,62	2.808,81	76.081,43		260.422,33	187.149,71	
14-06-00	14-06-00	12	7			Sidva 2.ªf c)	CGD	1.977.152,06	1.615.673,53	3,000	3,000	99.097,37	19.860,19	118.957,56		1.244.353,81	1.145.256,44	
04-09-01	17-10-01	20	6			Intempéries c)	CGD	301.672,97	301.672,97	2,500	2,500	10.319,32	882,08	11.201,40		118.017,05	107.697,73	
						subtotal		3.116.805,50	2.755.326,97			182.689,31	23.551,08	206.240,39		1.622.793,19	1.440.103,88	
						total		38.484.313,63	33.276.926,92			2.313.235,78	399.710,54	2.681.561,96		24.771.943,23	23.602.760,76	
Limite endividamento líquido														20.565.361,00				

C - Empréstimo contratados no âmbito AMAVE

I - Isento do limite de endividamento

N - Conta para limite de endividamento

Órgão executivo

Em 18 de Abril de 2012

Órgão deliberativo

Em 23 de Abril de 2012

Aurindo Silva Vieira

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO 2011

(Euros)

CARACTERIZAÇÃO	DÍVIDA INICIO ANO	DÍVIDA FIM ANO	OBS
Curto Prazo			
21.7-Clientes Utentes c/ Cauções	167.494,97	110.628,11	
22.-Fornecedores c/c	3.218.731,02	3.098.147,21	
23 - Empréstimos	2.187.175,52	2.144.092,14	
24.2-Retenção Imp s/ Rendimento	60.213,16	57.102,77	
24.3-IVA	0,00	1.890,20	
24.4-Restantes Impostos	25,00	25,00	
24.5-Segurança Social	100.736,83	91.254,31	
26.1-Fornecedores Imobilizado	4.736.419,97	4.400.619,31	
26.2-Pessoal	16,69	400,00	
26.3-Sindicatos	921,38	847,62	
26.4-Administração Autárquica	310.634,73	223.324,20	
26.5- Cauções Empreitadas	818.222,34	890.188,77	
26.7-Consult Ass. Intermediários	90,74	90,69	
26.8-Devedores Credores Diversos	0,00	2.143.412,74	
sub-total	**11.600.682,35**	**13.162.023,07**	
Longo Prazo			
23 - Empréstimos	20.961.974,52	20.018.564,74	
264-Administ Autarquica	1.439.190,83	1.258.856,52	
sub-total	**22.401.165,35**	**21.277.421,26**	
TOTAL GERAL	**34.001.847,70**	**34.439.444,33**	

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

RELATÓRIO DE GESTÃO
ANO 2011

1. ENQUADRAMENTO

Durante o ano de 2011 e na sequência das convulsões do sistema financeiro e da grave recessão económica a nível mundial, a matriz principal para as finanças públicas manteve-se e reforçou-se pela vertente da consolidação orçamental e pela necessidade das reduções, quer dos défices quer do endividamento das várias entidades públicas.

Mais uma vez, os municipios portugueses procuraram manter um bom nível dos seus serviços apesar da diminuição das verbas previstas na lei finanças locais e transferidas a partir do orçamento de estado e de uma diminuição geral dos recursos consagrados em orçamento.

Diminuíram os recursos e reforçaram-se as limitações, quer ao endividamento, quer à gestão e remuneração dos recursos nomeadamente, com a aplicação do IRS extraordinário e o anúncio do não pagamento de subsídios em 2012.

A par da aplicação de renovados planos de racionalização de meios materiais e humanos, da recolha de informação económica, financeira e patrimonial em tempo útil, perseguimos uma gestão mais eficiente, eficaz e económica, prosseguindo os objetivos de gestão política tendo por referência nomeadamente o que se havia previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano em análise.

A atividade municipal dedicou especial atenção aos fenómenos sociais decorrentes da evolução negativa do desemprego e do poder de compra, acudindo a problemas diversos e crescentes que abrangem transversalmente todas as instituições, que se manifestam com mais pertinência nas famílias e nas escolas e que por isso, exigiram um maior acompanhamento e intervenção municipal.

O recurso ao financiamento bancário de médio e longo prazo ficou muito aquém do que seria possível e dos valores para os quais o órgão deliberativo havia já autorizado tendo o município amortizado em vários empréstimos, cerca do dobro dos valores a que recorreu, o que se traduz numa diminuição do endividamento bancário.

A execução dos investimentos financiados pelos fundos comunitários foi uma prioridade do município. Conseguimos um bom nível de execução e de comparticipações provenientes de fundos estruturais ou nacionais transferidas, com especial destaque na parte final do ano. Apesar dos elevados níveis de execução física, as transferências ficaram abaixo do programado, facto que encontra explicação nos atrasos acumulados nos anos anteriores e nas

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

alterações do quadro legislativo e regulamentar de suporte ao QREN que ocorreram no não de 2011 e que dificultaram a obtenção de melhores taxas de execução.

A execução orçamental que seguidamente se aborda e melhor se documenta nos mapas respetivos foi, quer em valores absolutos quer em valores percentuais, superior à do ano anterior e o balanço consolidado apresenta um total líquido 2,7% também superior ao de 2010.

Estes resultados contrariam os obtidos pela generalidade dos municípios. No nosso caso, estes resultados devem-se à rigorosa gestão adotada, com medidas específicas que permitiram aumentar a receita e, pelo lado da despesa, investir mais, diminuindo a despesa corrente.

O facto da execução orçamental apresentar menores despesas correntes ao nível da despesa paga mas, também ao nível dos compromissos assumidos, demonstra o controlo e a contenção que incidiu praticamente sobre todas as rubricas e permitiu, um acréscimo de 37,5% nas despesas de capital e, por exemplo, um acréscimo de 84,6% no valor de "Aquisição de bens de capital".

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RECEITA E DESPESA

	2010	2011	Variação
Receita	**44.046.685,64**	**51.674.329,64**	**17,3%**
Despesa	**42.875.322,45**	**47.480.081,18**	**10,7%**

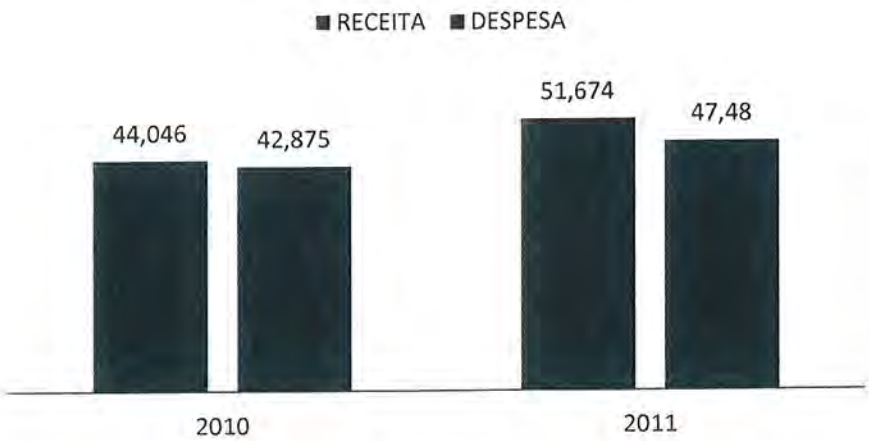

Em 2011, os valores de receita e despesa foram superiores aos do ano anterior e, na medida em que a receita foi superior à despesa paga, reforçou-se o saldo orçamental transitado e em

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

consequência, as disponibilidades do município e a capacidade de solver os seus compromissos.

ESTRUTURA BASE DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

	2010	2011	VARIAÇÃO
R CORRENTES	29.217.179 €	28.567.210 €	-2,2%
R CAPITAL	14.829.506 €	23.107.120 €	55,8%
R TOTAL	**44.046.685 €**	**51.674.330 €**	**17,3%**

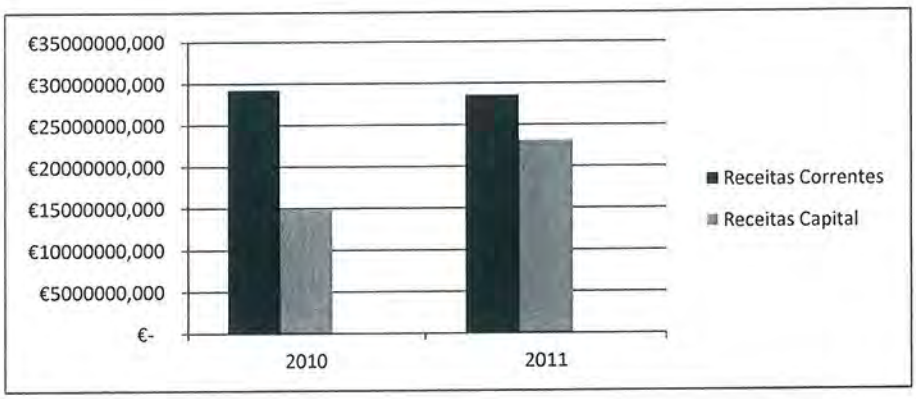

DESPESA

D CORRENTES	27.066.132 €	25.749.411 €	-4,9%
D CAPITAL	15.809.190 €	21.730.671 €	37,5%
D TOTAL	**42.875.322 €**	**47.480.082 €**	**10,7%**

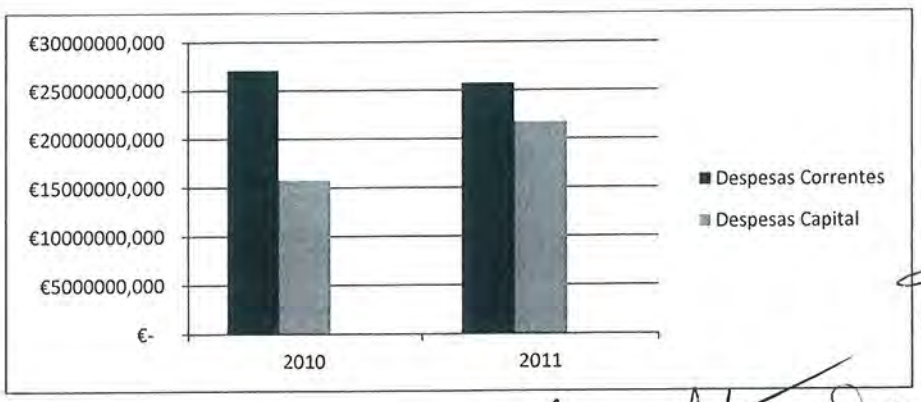

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A RECEITA

- Impostos Diretos – foi arrecadado um valor globalmente inferior em 4,5%, essencialmente devido à quebra registada nas receitas de IMT.
- Apesar da quebra das receitas consignadas na Lei das Finanças Locais, as Transferências, quer Correntes quer de Capital, suplantaram o valor de 2010 e concretamente as "participações comunitárias em projetos" mais que duplicaram.
- A receita proveniente de empréstimos bancários (1.144.245,99€), foi inferior ao valor de 2010 (1.778.879,07€) e também inferior às amortizações de capital que constam na despesa.

A DESPESA

- A Despesa Corrente diminuiu 4,9%, valor que reflete contenção na generalidade das rubricas;
- A Despesa de Capital cresceu 37,5% valor que foi possível em grande parte porque a receita pelo fluxo das comparticipações ao investimento foi em 2011, mais atempada;
- Cabe referir que a despesa corrente diminuiu 4,9%, contrariando a taxa geral de evolução da despesa (10,7%) e em flagrante contraste com a despesa de capital (37,5%).

A **Despesa Corrente** foi inferior em 2.817.799,49 euros à **Receita Corrente**. Esta **Poupança Corrente** foi de 9,86%.

Este indicador da Poupança Corrente é especialmente significativo numa conjuntura como a que se vem desenvolvendo de há dois anos a esta parte; perante a redução de recursos a gestão municipal, tem de intervir na despesa e na parcela mais difícil de reduzir e com reação mais demorada: a despesa corrente.

Diminuiu a receita corrente mas, porque mais se reduziu a despesa, a poupança gerada é determinante no reforço ou manutenção da capacidade de investir.

RÁCIO DO SERVIÇO DE DÍVIDA

Na despesa total, os juros pagos e os encargos bancários continuaram a representar menos de 1% (382.150,00€).

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

O serviço da dívida (juros e amortizações de empréstimos, em relação à despesa total) foi, no exercício económico de 2011, de 5,06%, um valor abaixo da média nacional e que prova que o crédito bancário vem sendo usado com "conta, peso e medida".

INVESTIMENTOS NO PPI	2010	2011
Funções Gerais	7,3 %	4,1%
Funções Sociais	76,6 %	87,0%
Funções Económicas	15,1 %	8,8%
Outras Funções	1,0 %	0,1%

A importância das funções sociais (educação, saúde, habitação e serviços coletivos e serviços culturais, recreativos e religiosos) reforçou-se na execução do PPI de 2011, atingindo 87% do seu total.

3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O valor líquido do Balanço individual cresceu 3,5%, em relação a 2010, com as variações e pesos relativos que abaixo se apresentam:

(milhares euros)

CLASSES	2010	V Relativo	2011	V Relativo	Evolução
Imobilizado	174.318	94,01%	182.685	95,16%	4,80%
Existências	163	0,09%	168	0,09%	3,07%
Dívidas de Terceiros	5.746	3,10%	11	0,01%	-99,81%
Disponibilidades	2.720	1,47%	6.889	3,59%	153,27%
Acresc Diferimentos	2.486	1,34%	2.216	1,15%	-10,86%
ACTIVO	**185.433**	**100,00%**	**191.969**	**100,00%**	**3,52%**
Resultado Exercício	-2.108	-1,58%	-2.359	-1,84%	11,91%
Património e Reservas	135.630	101,58%	130.649	101,84%	-3,67%
FUNDOS PRÓPRIOS	**133.522**	**100,00%**	**128.290**	**100,00%**	**-3,92%**
Dívidas M Longo Prazo	22.401	43,15%	20.917	32,85%	-6,62%
(Das quais a Inst. Crédito)	20.962		19.659		
Dívidas Curto Prazo	11.601	22,35%	13.526	21,24%	16,59%
(Das quais a Inst. Crédito)	2.187		2.504		14,49%
Acresc Diferimentos	17.910	34,50%	29.235	45,91%	63,23%
PASSIVO	**51.912**	**100,00%**	**63.678**	**100,00%**	**22,67%**

a) Composição do Balanço

- As Imobilizações (valor líquido) representam 95% do Balanço municipal.
- Em 2011, à redução verificada na divida de terceiros para com o município correspondeu um quase idêntico aumento em disponibilidades as quais passaram a representar 3,59% do ativo.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- Os ativos têm uma cobertura pelos Fundos Próprios em mais de dois terços.
- Os Passivos exigíveis representam apenas 18% dos valores ativos, 60% dos quais a pagar a longo prazo e a instituições de crédito.
- As massas patrimoniais do Balanço distribuem-se:

b) Evolução das principais rubricas do Balanço

- O Ativo Líquido, teve um incremento de 6.535.188,84 €, mais significativo em Imobilizados e Disponibilidades.
- Diminuíram as dívidas de terceiros, e ainda que com pequena expressão, o valor dos acréscimos e diferimentos.
- O Resultado para o exercício económico foi negativo em 2.359.381,36 €.

Massas Patrimoniais

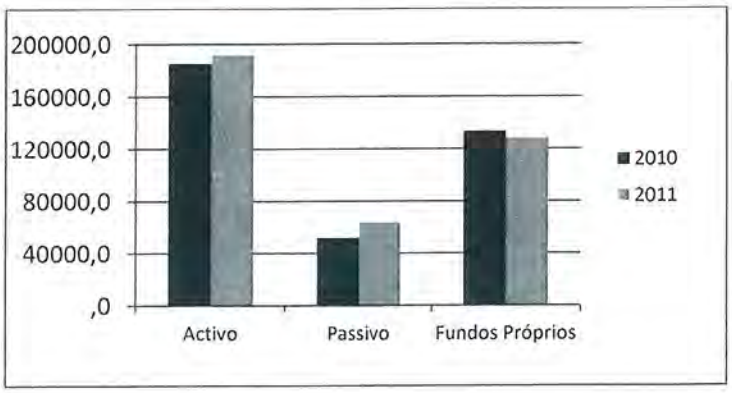

4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Apesar da diminuição dos custos e perdas, porque os proveitos e ganhos diminuíram mais acentuadamente, o Resultado final do exercício económico de 2011 foi negativo.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Ainda que tenham diminuído, as Despesas com o Pessoal, continuaram a ser a mais significativa componente dos custos (31%).

A principal redução operada foi nos custos que compõem a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, 7.548.241,73 €, valor que diminui 7,14% de 2010 para 2011.

A desvalorização dos bens de imobilizado (amortizações), são um custo interno, sem dispêndio de meios monetários que vem crescendo e representam 23,4% do total de custos.

A generalidade dos proveitos desceu, comparada com 2010. Os proveitos mais representativos tiveram origem em transferências de outras entidades (58%); os Impostos e Taxas representam 31%.

Continuam positivos os proveitos financeiros os quais, atingiram 1.517 milhares de euros.

O Resultado Operacional foi negativo em 1.801.407,58 €.
O Resultado Financeiro foi positivo em 902.172,18 €.
O Resultado Líquido foi negativo em 2.359.381,36 €.

Abaixo reproduzimos um rol de rácios financeiros que permitem avaliar a situação patrimonial do município, que se revela equilibrada e uma estrutura de custos controlada e contida.

CUSTOS E PROVEITOS (mil €)

	2010		2011		VARIAÇÃO
Custo M Vendidas Mat Consum	63	0%	33	0%	-48%
Forn Serviços Externos	8.128	20%	7.548	22%	-7%
Pessoal	11.287	28%	10.879	31%	-4%
Transf Subsidios Correntes	6.775	17%	5.187	15%	-23%
Amortizações	8.102	20%	8.152	23%	1%
Outros Custos Operacionais	249	1%	188	1%	-24%
Custos Perdas Financeiros	523	1%	615	2%	18%
Custos Perdas Extraordinários	4.762	12%	2.284	7%	-52%
TOTAL CUSTOS	**39.889**	**100%**	**34.886**	**100%**	**-13%**
Vendas Prestação Serviços	792	2%	807	2%	2%
Impostos e Taxas	11.985	32%	9.931	31%	-17%
Transf Subsidios Obtidos	19.436	51%	18.879	58%	-3%
Outros Prov Operacionais	273	1%	570	2%	109%
Prov Ganhos Financeiros	1.824	5%	1.517	5%	-17%
Prov Ganhos Extarordinários	3.472	9%	823	3%	-76%
TOTAL PROVEITOS	**37.781**	**100%**	**32.527**	**100%**	**-14%**

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

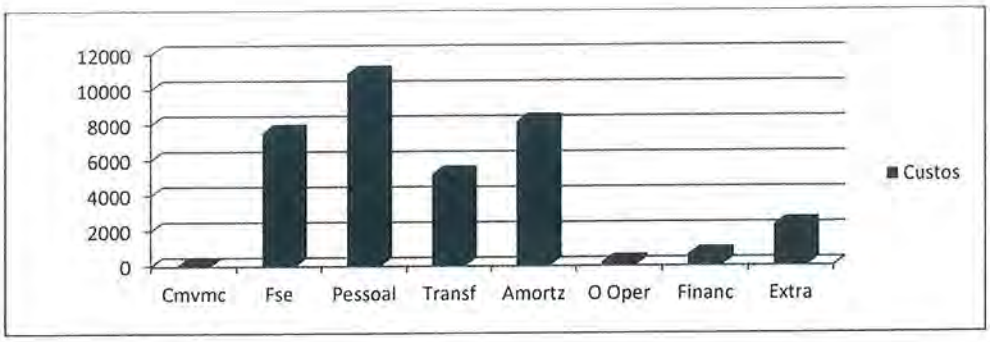

Em CONCLUSÃO:

Referenciado e conhecido o contexto socioeconómico em que se desenrolou a atividade, nomeadamente as condicionantes o que tanto a afetaram, por outro lado conhecido o desempenho e a presença nas respostas dadas à população, pela via das várias funções tratadas neste relatório, cumprimos as competências e atribuições que nos cabem, em respeito pela Lei, cumprindo os planos, regulamentos e outras ferramentas de gestão e de planeamento.

Apesar da redução dos recursos, a generalidade dos indicadores (financeiros e outros) que retratam a situação municipal demonstram-nos que as opções de gestão tomadas veem sendo as mais adequadas e permitem continuar a assegurar o cumprimento dos compromissos assumidos (financeiros e sociais).

A informação disponibilizada é certificada por auditores externos e a sua apreciação resume a análise das várias peças da prestação de contas.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Lei, propõe-se:

- que o resultado de -2.359.381,36 € seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

6. CONTAS CONSOLIDADAS

As contas consolidadas nos termos da Lei aplicável, resultam do tratamento da informação contabilística da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, pelo método da consolidação integral pela simples agregação, tendo em conta as operações entre entidades. Tendo em conta a desproporção entre os números das entidades consolidas, com um determinante peso relativo da Câmara, e a existência de informação detalhada para cada uma delas, concluir-se-á que as considerações às contas consolidadas correspondem, em geral, às que se possam efetuar em relação às contas da Câmara Municipal.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Principais classes consolidadas

Resul ado do exercício consolidado	-1.703.232,31 €
Ativo líquido	211.515.466,58 €
Fundos Próprios	138.534.022,81 €

AGRADECIMENTOS

O desempenho municipal que nestes documentos se analisa não teria sido possível sem o contributo de múltiplas pessoas e entidades, aos que contribuíram positivamente, os mais sinceros agradecimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO ALBERTO CASTRO FERNANDES (ENG)

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

ENTIDADE		DATA	ANO	PÁGINA
CM S TIRSO	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 260 Data : 2011/12/30	2011/12/30	2011	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		CAIXA	5.536.254,57	5.514.483,53	7.126,85	22.384,89	5.543.381,42	5.536.868,42	6.513,00	✓
11.1		Caixa	5.522.681,41	5.503.910,37	6.084,03	18.342,07	5.528.765,44	5.522.252,44	6.513,00	
	1	Caixa	5.522.681,41	5.503.910,37	6.084,03	18.342,07	5.528.765,44	5.522.252,44	6.513,00	
11.2		Fundo de maneio	13.573,16	10.573,16	1.042,82	4.042,82	14.615,98	14.615,98		
11.8.01		SEC.COMP.GESTÃO STOCKS	1.245,80	245,80	558,59	1.558,59	1.804,39	1.804,39		
	801	SEC. COMPRAS G. STOCKS	1.245,80	245,80	558,59	1.558,59	1.804,39	1.804,39		
11.8.02		DEP.OBRAS MUNICIPAIS	3.463,81	2.963,81	160,43	660,43	3.624,24	3.624,24		
	802	DEP. OBRAS MUNICIPAIS	3.463,81	2.963,81	160,43	660,43	3.624,24	3.624,24		
11.8.03		GAB. APOIO PRESIDENCIA	811,10	61,10	48,70	798,70	859,80	859,80		
	803	GAB. APOIO PRESIDÊNCIA	811,10	61,10	48,70	798,70	859,80	859,80		
11.8.04		DIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	283,23	283,23			283,23	283,23		
	804	DIV. ADMIN. GERAL	283,23	283,23			283,23	283,23		
11.8.06		DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	250,00	250,00			250,00	250,00		
	806	DIV. COMUNICAÇÃO	250,00	250,00			250,00	250,00		
11.8.07		DEP.PLAN. HABITAÇÃO	250,00	250,00			250,00	250,00		
	807	DEP. PLAN. HABITAÇÃO	250,00	250,00			250,00	250,00		
11.8.08		SEC. CONTRATOS	2.769,15	2.019,15	275,10	1.025,10	3.044,25	3.044,25		
	808	SEC. CONTRATOS	2.769,15	2.019,15	275,10	1.025,10	3.044,25	3.044,25		
11.8.09		PAVILHÃO DESPORTIVO	815,01	815,01			815,01	815,01		
	809	PAV. DESPORTIVO	815,01	815,01			815,01	815,01		
10		DIVISÃO REC. HUMANOS	130,80	130,80			130,80	130,80		
	810	DIV. REC. HUMANOS	130,80	130,80			130,80	130,80		
11.8.11		DIVISÃO DA CULTURA	1.867,27	1.867,27			1.867,27	1.867,27		
	811	DIV. CULTURA	1.867,27	1.867,27			1.867,27	1.867,27		
11.8.12		DIV. ACÇÃO SOCIAL	688,64	688,64			688,64	688,64		
	812	DIV. ACÇÃO SOCIAL	688,64	688,64			688,64	688,64		
11.8.13		PISCINA MUNICIPAL	349,01	349,01			349,01	349,01		
	813	PISCINA MUNICIPAL	349,01	349,01			349,01	349,01		
11.8.14		SERV. DE TURISMO	649,34	649,34			649,34	649,34		
	814	SERV .TURISMO	649,34	649,34			649,34	649,34		✓
12		DEP.INST.FINANCEIRAS	75.480.748,51	68.101.918,22	653.387,27	1.149.886,41	76.134.135,78	69.251.804,63	6.882.331,15	✓
12.01		C.G.D.	66.846.512,54	59.958.620,47	652.582,49	1.055.656,10	67.499.095,03	61.014.276,57	6.484.818,46	
	0035/0000049320	CGD	7.650.000,00	1.650.000,00			7.650.000,00	1.650.000,00	6.000.000,00	✓
	0035/0000049730	CGD	44.982.177,59	44.446.368,12	18.974,16	316.655,15	45.001.151,75	44.763.023,27	238.128,48	✓
	0035/0000622393 0	CGD	193.272,80	159.926,26			193.272,80	159.926,26	33.346,54	✓
	0035/0000707543 0	CGD	131.431,04	60.000,00			131.431,04	60.000,00	71.431,04	✓
	0035/0004383523 0	CGD	4.164.013,79	4.081.199,41	274.221,96	314.338,87	4.438.235,75	4.395.538,28	42.697,47	✓
	0035/0005308953 0	CGD	9.356.532,69	9.231.126,68	359.386,37	424.662,08	9.715.919,06	9.655.788,76	60.130,30	✓
	0035/0005359513 0	CGD	369.084,63	330.000,00			369.084,63	330.000,00	39.084,63	✓
12.04		B.P.I.	680.672,58	558.736,08		77.334,73	680.672,58	636.070,81	44.601,77	✓
	0006/16430160101	BPI	680.672,58	558.736,08		77.334,73	680.672,58	636.070,81	44.601,77	✓
12.05		C.C.A.	235.088,48	181.988,75		11.707,44	235.088,48	193.696,19	41.392,29	✓
	0045/40029713381	CCA	235.088,48	181.988,75		11.707,44	235.088,48	193.696,19	41.392,29	✓
7		B.E.S.	135.918,46	44.688,25			135.918,46	44.688,25	91.230,21	✓
	0007/00014300001	BES	135.918,46	44.688,25			135.918,46	44.688,25	91.230,21	✓
12.08		MILLENNIUM BCP	7.530.029,58	7.357.884,67	724,78	5.188,14	7.530.754,36	7.363.072,81	167.681,55	✓
	0033/06880344051	BCP	7.530.029,58	7.357.884,67	724,78	5.188,14	7.530.754,36	7.363.072,81	167.681,55	✓
12.09		BANCO SANTANDER TOTTA	52.526,87		80,00		52.606,87		52.606,87	✓
	0018/25934183020	BST	52.526,87		80,00		52.606,87		52.606,87	✓
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	81.017.003,08	73.616.401,75	660.514,12	1.172.271,30	81.677.517,20	74.788.673,05	6.888.844,15	✓
		DOCUMENTOS	7.037,23	1.037,79			7.037,23	1.037,79	5.999,44	✓
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	52.825.255,77	46.651.211,74	389.155,77	897.781,24	53.214.411,54	47.548.992,98	5.665.418,56	✓
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	3.603.331,33	2.376.774,03	1.673,52	4.805,23	3.605.004,85	2.381.579,26	1.223.425,59	✓

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ORGÃO EXECUTIVO

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO 2011

Instituição bancária	n.º conta	Saldo em 31/12/2011	SALDO CONTABILÍSTICO	OBS
Caixa Geral Depósitos	0049-320	6.000.000,00	6.000.000,00	1
"	49-730	267.120,30	238.128,48	1
"	6223-930	33.728,62	33.346,54	1
"	7075-430	71.431,04	71.431,04	1
"	043835-230	42.697,47	42.697,47	1
"	53089-530	377.397,09	60.130,30	1
"	053595-130	39.094,63	39.084,63	1
BPI	16430160101	44.601,77	44.601,77	1
Caixa Crédito Agrícola Mútuo	1670-60	41.392,29	41.392,29	1
BES	01430-000-1	91.241,78	91.230,21	1
Millennium BCP	34405-1	172.913,19	167.681,55	1
Banco Santander Totta	25934183020	52.624,87	52.606,87	1
	TOTAL	7.234.243,05	6.882.331,15	

1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências

O Dirigente responsável pela área Financeira

.....

O Membro do Executivo responsável pelo área Financeira

.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
Designação da entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**
Gerência	**2011**

Titular Fundo Maneio	**GABINETE DE APOIO Á PRESIDÊNCIA**	
Dotação orçamental	**9.000,00 Euros**	
Valor do fundo	**750,00 Euros**	
Data de constituíção	**12-01-2011**	
Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
4120	04-08-2011	61,10
6924	30-12-2011	48,70
	Total	109,80

Titular Fundo Maneio	**DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**	
Dotação orçamental	**6.000,00 Euros**	
Valor do fundo	**500,00 Euros**	
Data de constituíção	**12-01-2011**	
Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
1192	01-03-2011	154,92
1345	31-03-2011	231,34
1872	05-05-2011	211,08
2386	23-05-2011	42,18
2940	27-05-2011	441,22
3478	28-06-2011	476,00
4101	10-08-2011	278,48
4640	12-09-2011	279,61
5203	03-11-2011	182,90
5742	07-11-2011	168,90
6399	06-12-2011	497,18
6927	30-12-2011	160,43
	Total	3.124,24

Titular Fundo Maneio	**DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E HABITAÇÃO**
Dotação orçamental	**3.000,00 Euros**
Valor do fundo	**250,00 Euros**
Data de constituíção	**12-01-2011**

O Dirigente responsável

Assinatura.....

O Membro do executivo

Assinatura.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
Designação da entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**
Gerência	**2011**

Titular Fundo Maneio	**DIVISÃO DE DESPORTO**	
Dotação orçamental	**6.000,00 Euros**	
Valor do fundo	**500,00 Euros**	
Data de constituíção	**12-01-2011**	
Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
1403	10-03-2011	162,19
2496	17-06-2011	38,32
3831	10-08-2011	30,38
4166	18-08-2011	32,49
6483	26-12-2011	32,39
6675	26-12-2011	19,24
	Total	315,01

Titular Fundo Maneio	**SECÇÃO DE COMPRAS E GESTÃO STOCKS**	
Dotação orçamental	**12.000,00 Euros**	
Valor do fundo	**1.000,00 Euros**	
Data de constituíção	**12-01-2011**	
Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
2988	01-06-2011	245,80
6930	30-12-2011	558,59
	Total	804,39

Titular Fundo Maneio	**PISCINA MUNICIPAL**	
Dotação orçamental	**3.000,00 Euros**	
Valor do fundo	**250,00 Euros**	
Data de constituíção	**12-01-2011**	
Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
1472	16-06-2011	11,55
1995	16-06-2011	50,97
3617	15-07-2011	6,55
4106	02-08-2011	29,94
	Total	99,01

O Dirigente responsável
pela área Finaceira

Assinatura.....

O Membro do executivo

Assinatura.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
Designação da entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**
Gerência	**2011**

Titular Fundo Maneio	**TURISMO**	
Dotação orçamental	**6.000,00 Euros**	
Valor do fundo	**500,00 Euros**	
Data de constituíção	**12-01-2011**	
Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
3111	18-07-2011	42,40
3118	18-07-2011	14,95
3802	09-08-2011	91,99
	Total	149,34

Titular Fundo Maneio	**NOTARIADO PRIVATIVO**	
Dotação orçamental	**9.000,00 Euros**	
Valor do fundo	**750,00 Euros**	
Data de constituíção	**12-01-2011**	
Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
1191	24-02-2011	270,00
1434	06-04-2011	317,75
1953	03-05-2011	153,20
3179	27-07-2011	25,10
4034	24-08-2011	12,70
4584	12-10-2011	65,00
4836	19-09-2011	530,00
5528	08-11-2011	320,20
5938	02-12-2011	14,20
6365	20-12-2011	61,00
6928	30-12-2011	275,10
	Total	2.044,25

Titular Fundo Maneio	**Divisão Comunicação e Relações Públicas e Internacionais**
Dotação orçamental	**3.000,00 Euros**
Valor do fundo	**250,00 Euros**
Data de constituíção	**12-01-2011**

O Dirigente responsável

Assinatura.....

O Membro do executivo

Assinatura.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
Designação da entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**
Gerência	**2011**

Titular Fundo Maneio	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Dotação orçamental	**3.000,00 Euros**
Valor do fundo	**250,00 Euros**
Data de constituíção	**12-01-2011**

Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
1488	15-04-2011	6,23
2157	05-05-2011	13,35
2950	19-07-2011	1,48
4524	22-09-2011	19,62
5342	10-11-2011	5,90
	Total	46,58

Titular Fundo Maneio	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
Dotação orçamental	**1.200,00 Euros**
Valor do fundo	**100,00 Euros**
Data de constituíção	**12-01-2011**

Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
3078	29-07-2011	6,40
4033	03-10-2011	13,60
5130	12-10-2011	7,20
6400	26-12-2011	3,60
	Total	30,80

Titular Fundo Maneio	**DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL**
Dotação orçamental	**6.000,00 Euros**
Valor do fundo	**500,00 Euros**
Data de constituíção	**12-01-2011**

Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
3582	04-11-2011	8,10
4119	04-11-2011	4,36
5236	04-11-2011	58,20
6811	27-12-2011	10,00
	Total	80,66

O Dirigente responsável

Assinatura.....

O Membro do executivo

Assinatura.....

	MAPA DE FUNDOS DE MANEIO
Designação da entidade	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO**
Gerência	**2011**

Titular Fundo Maneio	**DIVISÃO DA CULTURA**
Dotação orçamental	**9.000,00 Euros**
Valor do fundo	**750,00 Euros**
Data de constituição	**12-01-2011**

Ordem de pagamento		
N.º	Data	Valor
1193	25-02-2011	116,49
1431	24-03-2011	2,40
2385	09-05-2011	21,21
2516	27-06-2011	19,90
3296	27-06-2011	119,25
3964	02-08-2011	31,05
3965	02-08-2011	341,23
4921	30-09-2011	113,47
5525	28-10-2011	344,02
6101	14-12-2011	8,25
	Total	1.117,27

O Dirigente responsável

Assinatura.....

O Membro do executivo

Assinatura.....

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO — GERÊNCIA ...1.. JANEIRO A ...31... DEZEMBRO 2011

Nomes	Situação do trabalhador perante a Câmara				Cargo/Função acumulado pelo trabalhador			
	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma de Provimento	Remuneração	Cargo ou Função	Entidade	Data de acumulação	Remuneração
Ana Luísa da Silva Afonso Sistelo	Técnica Superior	12.10.2006	CTC	1.373,12	Execução proj. e apoio técnico empresas	Várias	out-07	Variável
André Manuel Campos Monteiro	Assistente Operacional	19.05.2003	CTI	487,46	Segurança e Vigilância de Edifícios	—	jun-11	400,00
Artur Jorge Mendonça Rodrigues	Técnico Superior	06.12.2005	CTI	1.689,45	Gerente	Várias	jun-08	Não remunerado
Blandina Alexandra Ferreira Santos	Técnica Superior	01.08.2006	CTI	1.373,12	Sócia-gerente e Formadora	2 Move Serv. Unipessoal, ld.ª e Escola Sec. Tomas Pelayo	jun-07 e jun-08	Variável e 300,00
Carla Marisa Correia Faria	Assistente Técnica	03.07.2006	CTI	683,13	Apoio admininstrativo	Junta de Freguesia da Lama	dez-09	200
Carlos Manuel Silva Lopes	Coordenador Técnico	31.10.2002	CTI	1.156,85	Organização e Modernização Serviços	Várias	jun-01	250,00
					Disc-Jockey	—	jun-11	Variável
Cristina Fátima Martins Miranda	Técnica Superior	15.01.2007	CTC	1.373,12	Apoio técnico	Associação Portuguesa Voleibol	jul-07	300,00
Daniel Filipe Veloso Correia	Técnico Superior	15.11.2004	CTC	1.407,45	Exec. proj. e apoio técnico a empresas	Várias	dez-07	Variável
Daniela Alexandra Rodrigues P. Duarte	Técnica Superior	21.09.2007	CTI	1.523,82	Plan. e Ordenamento do Território e Arquitetura	Várias	abr-08	Não remunerado
Delfim José Martins Magalhães	Agente Municipal	31.10.2008	CTI	762,08	Segurança em Estádios Futebol	Várias	set-05	Variável
Emanuel Dias Ferreira	Assistente Operacional	13.06.2006	CTI	487,46	Monitor de Desportos Radicais	Várias	out-05	Gratuito
Guida Maria Pires Reis Neto	Técnica Superior	01.08.2006	CTI	1.373,12	Direção Técnica	Residência Autónoma da Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	mai-10	830,00
Henrique Miguel Silva Santos	Técnico Superior	17.07.2007	CTC	1373,12	Formação Profissional na área de Informática	Fermaconde - Formação Profissional Lda	mai-09	550,00
Isaura Mariana Silva Almeida Gomes	Chefe de Divisão	01.04.2010	Com. de Serviço	2.428,29	Plan. e Ordenamento Território e Avaliações Ambientais	Várias	abr-08	Não remunerado
Janina Maria Morais Freitas	Assistente Operacional	10.09.2010	CTC	487,46	Cabeleireira	—	abr-11	150
João Manuel Castro Lopes	Assistente Operacional	26.03.2008	CTI	700,29	Montagem e Aluguer de Palcos	Várias	out-06	500,00
Joaquim Ferreira Moreira	Coordenador Técnico	25.11.2002	CTI	1.156,85	Preenchimento declarações IRS/IRC	Várias	fev-94	Variável
Jorge Manuel Pinto Salústio	Técnico Superior	28.04.2003	CTI	a) 2.297,32	Clínica Veterinária	Clínica Veterin.	jul-98	Variável
Jorge Nicola Costa Russell Ferreira	Assistente Técnico	01.06.2004	CTI	762,08	Serv. Topografia p.ª Entidades Privadas	Várias	nov-04	200,00
José António Ferreira Lopes	Diretor Departamento	01.12.2005	Com. de Serviço	2.735,71	Execução proj. e apoio técnico empresas	Várias	out-07	Variável
José Fernando Oliveira Ferreira	Assistente Operacional	01.07.1993	CTI	665,96	Exploração de Madeiras	Várias	mai-02	250,00
Júlia Conceição Lopes Silva Costa	Assistente Operacional	01.01.2009	CTI	549,25	Acolhimento familiar de crianças	-	mar-10	170,00
Laura Gil Marques da Costa	Técnica Superior	01.10.2008	CTC	1.373,12	Avaliação Forense e Intervenção Psicológica em vítimas e ofensores (Psicologia da Justica)	Várias	mar-10	Não remunerado
Luciano Jorge da Costa Gomes	Assistente Técnico	07.11.2007	CTI	817,01	Apoio Técnico – Ginásio Desportivo	Gimnório, Lda	jan-03	250,00
Luís Miguel Moreira Mendes	Assistente Técnico	06.12.2005	CTI	817,01	Serv. Topografia p.ª Entidades Privadas	Várias	mai-10	Variável

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

GERÊNCIA ...1.. JANEIRO A ...31... DEZEMBRO 2011

Nomes	Situação do trabalhador perante a Câmara				Cargo/Função acumulado pelo trabalhador			
	Cargo ou Função	Data do provimento	Forma de Provimento	Remuneração	Cargo ou Função	Entidade	Data de acumulação	Remuneração
Manuel Alberto Carneiro S. Marinho	Assistente Técnico	01.09.2005	CTI	683,13	Nadador Salvador	Piscina Municipal da Trofa	jun-08	450,00
Manuel Joaquim Faria da Silva	Técnico Superior	27.12.2005	CTI	1.373,12	Assessoria Técnica	Zacarias Gonçalves Campos,Lda.	mai-05	255,00
Manuel José Nascimento F. Carneiro	Coordenador Técnico	03.01.2005	Comissão de Serviço	2.297,29	Programador	Várias	jan-93	Variável
Margarida Gonçalves Moreira de Azevedo	Técnica Superior	03.05.2010	CTC	1.201,48	Docente	Univ. Católica Portuguesa-Porto	mai-10	Variável
Maria do Céu Barroso Duarte Silva	Chefe Divisão	09.02.1999	Comissão de Serviço	2.428,29	Prestação de serviços domésticos	Várias	nov-04	250,00
Maria Conceição Teixeira Figueiredo Melo	Chefe Gabinete	01.12.2005	Com. de Serviço	2.470,34	Org. e acomp. visitas obras arquitetura	-	set-04	Variável
Maria Emilia Costa Fernandes Carneiro	Técnica Superior	07.11.2007	CTI	2.008,97	Assessoria Técnica	Manuel F. M. Santos, Lda.	out-06	250,00
Maria Susana Iria da Silva	Técnica Superior	08.01.2007	CTI	1.373,12	Apoio técnico a empresa civil	Várias	dez-06	250,00
Nestor Agostinho Rebelo Borges	Técnico Superior	07.11.2007	CTI	1.523,82	Criação Artística e Literária	—	dez-11	750,00
Nuno Miguel Mendes Guedes	Técnico Superior	29.10.2010	CTI	1.201,48	Execução de Planos de Segurança em Projeto, Coordenação de Segurança e Saúde em Projeto e Obra	Várias fora do concelho de Santo Tirso	set-09	100,00
Nuno Miguel Silva Pereira Olaio	Chefe Divisão	02.12.2005	Comissão de Serviço	2.428,29	Investigação/Ensino	Várias	dez-04	Variável
Paulo Rui Silva Faria	Técnico Superior	06.01.2006	CTI	1.523,82	Avaliador Externo em júris proc. reconhecimento, validação e certificação competências	Centros Novas Oportunidades	Ago-08	16,00 por cada adulto
Pedro Nuno Moreira Sá Lima	Assistente Técnico	07.11.2007	CTI	817,01	Docente de Educação Física	Externato Lurdes	out-94	Variável
Rosa Irene Castro Fernandes	Técnica Superior	26.10.2007	CTI	1.523,82	Área da Contabilidade Privada	Várias	ago-04	Variável
Rui Augusto Rebelo Moinhos	Técnico Superior	19.03.2002	CTI	2.470,94	Subs. alvará exerc. Atv. const. emitir INCI	Várias	jan-08	Variável
Rui Miguel Santos Pereira	Técnico Superior	06.12.2005	CTI	1.689,45	Execução Projetos e Apoio Téc. a Empresas	Várias	fev-08	Variável
					Empresa do ramo têxtil	-	abr-10	Não remunerado
Rui Nuno Ferreira Matos	Técnico Superior	01.08.2008	CTI	1.373,12	Subs. alvará exerc. Atv. const. emitir INCI	Álvaro Silva Coelho	nov-10	250,00
Sandra Cristina Moreira Silva	Assistente Técnica	27.08.2007	CTI	923,42	Venda livros a sócios Circulo Leitores	Circulo de Leitores	jun-08	200,00
Sandra Marina Rosário Rios	Técnica Superior	01.06.2004	CTC	1.855,09	Formação e/ou consulta psicológica	-	set-10	Variável
Silvia Manuela Costa Ferreira Tavares	Técnica Superior	03.07.2006	CTI	1.543,37	Docente	-	nov-09	450,00
Vítor Manuel Carvalho Matos	Chefe Divisão	01.11.2004	Comissão de Serviço	2.428,29	Formador	Várias	set-05	Variável

a) recebe pela Câmara 60% - 1.378,39 euros

O Dirigente responsável pela área do Pessoal

.....

O Membro executivo responsável pelos recursos humanos

.....

DRH

02 / 08 / 21

C. M. Stº Tirso

Nº13081 Data:2007.08.09

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Ana Luísa da Silva Afonso Sistelo, contratada a termo resolutivo certo, a desempenhar funções de Arquitecta Paisagista de 2ª classe, na Divisão de Planeamento Ambiental e Valorização da Paisagem, portadora do Bilhete de Identidade n.º11755614, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 25.06.2007, residente na TRAV. José Camarinha Barrote, 103 R/C FTE, 4410-401 Vila Nova de Gaia, vem, em conformidade com a Lei n.º 23/2004, de 22/6 e o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do Decreto-Lei mencionado, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no norte do País;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de execução de projectos e apoio técnico a empresas;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 17 de Agosto de 2007

A Requerente,

855-Ana luísa Sistelo-13081/2007-Pedido de Acumulação de Funções

--Documento--

Esquema Cronológico do Workflow

Edição actual: 0.1.1 **1 | Total 1 Workflow**

Autor: Rosa Maria Morais

Rosa Maria Morais **Data Realização:** 15:45h de 29-08-2007
Digitalizar Documento **Digitalizado**
Comentário:
Documento digitalizado.

Data limite: 15:44h de 28-09-2007

Maria José Gonçalves **Data Realização:** 14:49h de 11-09-2007
Classificar Correspondência **Classificado**
Comentário:

Data limite: 15:45h de 28-09-2007

Maria José Gonçalves **Data Realização:** 14:49h de 11-09-2007
Distribuir Correspondência **Distribuido**
Comentário:
Correspondência distribuida por Maria José Gonçalves para a secção Secretariado-DRH.

Data limite: 14:49h de 11-10-2007

Maria José Gonçalves **Data Realização:** 14:49h de 11-09-2007
Encaminhar documento **Encaminhado**
Comentário:
Correspondência distribuida por Maria José Gonçalves para a secção Secretariado-DRH.

Documento encaminhado para:
Maria José Gonçalves
Rosa Maria Morais
Fátima Pereira
Adriana Magalhães
Ana Maria
Cristina Gomes
Fernando Oliveira Pereira
Madalena Moreira
Manuel Ferreira
Pedro Oliveira
Paulo Silva
Fontao
Administrator
Formador
Luis Gonzaga Freitas Rodrigues
Castro Fernandes

Data limite: 14:49h de 11-10-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 17:16h de 21-09-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

A requerente desempenha funções como Arquitecta Paisagista, na Divisão de Planeamento Ambiental e Valorização da Paisagem, deste município, em regime de contrato a termo resolutivo certo, desde 12.10.2006.

Solicita a acumulação de funções que constarão de execução de projectos e apoio técnico a empresas.

A Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho define o regime jurídico do contrato de trabalho nas pessoas colectivas públicas e define nos n.º2 do art.º 4º que os trabalhadores abrangidos por esta lei estão sujeitos ao regime de incompatibilidades do pessoal com vínculo de funcionário público ou de agente administrativo.

Diz ainda no n.º 3 do mesmo artigo que esses trabalhadores carecem de autorização para exercerem outra actividade, nos mesmos termos que o pessoal com vínculo de funcionário ou agente.

Assim, nos moldes do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro que define as regras para acumulação de funções públicas e privadas, segundo o n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

Pelo exposto, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso, uma vez que a requerente cumpre os requisitos, poderá, nos termos da lei, o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções.

Documento encaminhado para:
Adriana Magalhães

Data limite: 17:16h de 21-10-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 17:17h de 21-09-2007

Alterar informação do documento **Alterado**

Comentário:

Alterada a informação do documento

Data limite: 17:17h de 21-10-2007

Adriana Magalhães **Data Realização:** 12:26h de 25-09-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

Concordo com a informação antecedente da Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

No entanto, entendo que apenas não existirá incompatibilidade de funções se os projectos a executar pela técnica não se destinarem a ser implementados no concelho de Santo Tirso, bem como se as empresas a que irá dar apoio técnico não desenvolverem projectos no concelho de Santo Tirso.

De qualquer forma, e dada a responsabilidade dos dirigentes relativamente a estas situações, entendo que o pedido, antes de ser decidido pelo Presidente da Câmara, deve ser previamente informado pela Chefe da Divisão de Planeamento Ambiental e Valorização da Paisagem, Arquitecta Carla Moreira.
Documento encaminhado para:
Despacho-presidente

Data limite: 12:26h de 25-10-2007

Adriana Magalhães **Data Realização:** 12:28h de 25-09-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 17:16h de 21-10-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 16:17h de 02-10-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Para efeitos do solicitado na informação da DDA:
Documento encaminhado para:
Carla Moreira

Data limite: 16:17h de 01-11-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 16:19h de 02-10-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 12:26h de 25-10-2007

Carla Moreira **Data Realização:** 12:57h de 04-10-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Salvaguardadas todas as questões legais aqui referidas,incluindo o que é referido pela Dra Adriana quanto à área geográfica de desempenho das actividades pretendidas, não vejo inconvenientes na pretensão
Documento encaminhado para:
Adriana Magalhães
Despacho-presidente

Data limite: 12:57h de 03-11-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 19:10h de 29-10-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Autorizado.
Documento encaminhado para:
Fátima Pereira
Ana Sistelo

DRH
02.04.03

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Deferido 09/05/21

C. M. Stº Tirso
Nº4821 Data: 2009/04/07

André Manuel Campos Monteiro, assistente operacional, portador do Bilhete de Identidade n.º 12138449, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 23/10/2006, residente na Av. Sousa Cruz, n.º 815 4º Esquerdo, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida na Av. dos Casais, S. Tiago da Carreira;
b) É praticada no seguinte horário: sábado das 13 horas até segunda-feira às 8 horas;
c) A remuneração será de 500 euros;
d) A actividade terá natureza ~~autónoma~~/subordinada e constará de monitor em casa de inserção de ex-toxicodependentes;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: a actividade a exercer não provoca algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos pelos cidadãos;
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
- Não á concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com esta conflituantes;
- Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
- Não compromete a isenção e imparcialidade exigida pelo desempenho das funções públicas;

g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 31 de Março de 2009

O Requerente,

André Manuel Campos Monteiro

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Assistente Operacional (Electricista) e desempenha funções na Divisão de Serviços Gerais.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em trabalhar como monitor numa casa de inserção de ex-toxicodependentes.

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas, no artigo 28º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado a acumulação da nova actividade não colide com as suas funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Santo Tirso, 13 de Maio de 2009

O Coordenador Técnico,

Fernando Pereira

DRH

2011.04.26

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. St° Tirso
N°5165 Data: 2011/04/27

André Manuel Campos Monteiro, Assistente Operacional, a desempenhar funções de Electricista, portador do Bilhete de Identidade nº 12138449, residente na Rua da Becha, n.º 30 4825-284 MONTE CÓRDOVA, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida na zona norte do país;
b) É praticada no seguinte horário: Não coincidente com o horário praticado na Câmara Municipal de Santo Tirso;
c) A remuneração será de cerca de 400,00€ mensais;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de funções de segurança e vigilância de edifícios;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provocam prejuízo para o interesse público ou para os cidadãos.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas como trabalhador da Câmara Municipal de Santo Tirso, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 18 de Abril de 2011

O Requerente,

André Manuel Campos Monteiro

ml. 1.3 DAG

INFORMAÇÃO

O requerente é trabalhador deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserido na carreira de Assistente Operacional e desempenha funções na Divisão dos Serviços Gerais, como electricista.

Solicita neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em exercer funções de segurança e vigilância de edifícios.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do referido diploma as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da citada Lei n.º 12-A/2008.

Divisão dos Recursos Humanos,
2011-05-02
A Chefe da Divisão,

Fátima Pereira (Dr.ª)

DRH
08/05/16

Deferido
2008.06.02

A Chefe do Gabinete.

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

8010
C. M. St° Tirso
N°8010 Data:2008/05/28

Artur Jorge Mendonça Rodrigues, Engenheiro Civil de 1ª Classe, portador do Bilhete de Identidade n.º 10302885, passado pelo Arquivo de Identificação de Braga em 14/09/2007, residente na Praça do Bocage, n.º 56, 11º Esq Trás, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do art. 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Braga;
b) É praticada no seguinte horário: segunda-feira a sexta-feira das 18 às 20 horas;
c) Não há lugar a remuneração;
d) A actividade é subordinada e consistirá no exercício da gerência;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do n.º 4, do art. 28º, pelos seguintes motivos:
   - não é legalmente considerada incompatível com as funções públicas;
   - não provoca prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos;
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas.
g) Declara ainda que se compromete a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de concorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 8 de Maio de 2008

O Requerente

DRH
08 06 06

Deferido
2008.06.17

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Blandina Alexandra Ferreira dos Santos, Técnica Superior, portador do Bilhete de Identidade nº 10795231, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 16/04/2008, residente Rua do Comandante Francisco Festa nº 139, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções públicas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida na Escola Secundária Tomaz Pelayol;
b) É praticada no seguinte horário: de Segunda a Quinta entre as 19:30 e as 22:00;
c) A remuneração será de 300€ mensais;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de exercer a função de formadora de um Curso de Actualização de Inglês para adultos promovido pela DREN;
e) A acumulação é de manifesto interesse público, pelos seguintes motivos: permitirá o acesso à Lingua Inglesa a cidadãos que não tiveram oportunidade de a aprender em idade escolar.
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 05 de Junho de 2008

A Requerente,

Blandina Santos

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

A requerente é funcionária deste Município, inserida na carreira de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe e desempenha funções na Biblioteca Municipal.
Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade pública, nomeadamente, a de **formadora de um Curso de Actualização de Inglês para Adultos, promovido pela DREN.**

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as novas regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).
Estão definidas, no artigo 27º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções públicas.
O n.º 2 deste artigo refere que sendo a nova função pública remunerada, só poderá ser exercida havendo manifesto interesse público e esta estar inserida em determinadas actividades, que a própria lei enumera.

Neste caso, a requerente cumpre os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, pelo que poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Divisão de Recursos Humanos, 13 de Junho de 2008

A Chefe da Divisão

Fátima Pereira (Dr.ª)

DRH
09.12.23

Deferido nos termos do despacho
2009.12.30

C. M. Stº Tirso
Nº 17237 Data: 2009/12/23

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Carla Marisa Correia Faria, Assistente Técnico, portadora do Cartão de Cidadão 12108687, residente na Rua Luís Gonzaga M. Pinheiro, 446-C, S. Miguel Couto, Santo Tirso, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções públicas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida na Junta de Freguesia da Lama;
b) É praticada no seguinte horário: das 20h00 às 22h00 (Terças e Quintas);
c) A remuneração será de 200 €;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de apoio administrativo;
e) A acumulação é de manifesto interesse público, pelos seguintes motivos: Trata-se de apoio a uma autarquia local, que não tem trabalhadores habilitados e com a formação adequada às tarefas administrativas próprias de uma Junta de Freguesia, nem está previsto no seu mapa de pessoal a contratação para esse lugar.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas pelos seguintes motivos: É exercida fora do horário normal de trabalho, nem se dirige ao mesmo círculo de destinatários.
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 09 de Dezembro de 2009

A Requerente,

CARLA MARISA CORREIA FARIA

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserida na carreira de Assistente Técnica e desempenha funções na secretaria do Departamento de Planeamento e Habitação.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza pública, que consta no exercício de funções de apoio administrativo na Junta de Freguesia da Lama.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no n.º 2 do artigo 27º do diploma referido as actividades que, sendo remuneradas e havendo manifesto interesse público, podem ser acumuladas. A actividade que a requerente solicita acumular poderá ser considerada como complemento da sua função principal, pois trata-se de dar apoio administrativo numa junta de freguesia que não tem trabalhadores qualificados para esse efeito, nem está previsto no seu mapa de pessoal a contratação para esse lugar, pois não se justifica ter alguém a tempo inteiro.

Pela exposição da trabalhadora, a actividade não colide com as suas funções neste município, sendo praticada apenas duas vezes por semana e fora do seu horário normal de trabalho.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Santo Tirso, 30 de Dezembro de 2009

A Chefe da Divisão dos
Recursos Humanos,

Fátima Pereira (Dr.ª)

C/8

Sab. Jurídica 08/8/23

Dr.ª Diana informar 00.08.29

Exmº Senhor:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Carlos Manuel da Silva Lopes, Assistente Administrativo Principal, a prestar funções na Tesouraria desta Câmara Municipal, vem muito respeitosamente solicitar a V. Exª, autorização para exercer a actividade de prestador de serviços na organização/modernização administrativa de Empresas/Entidades, em acumulação com as funções públicas que exerço.

Mais informo que, nos termos do Artº 8º do Decreto Lei 413/93 de 23 de Dezembro ;

1. A actividade será exercida no meu domicílio e na sede das empresas fora dos limites territoriais deste Município,
2. O horário será pós laboral,
3. A remuneração média mensal será de 50.000$00,
4. A actividade será de organização e modernização dos serviços,
5. Não existe situação de conflito entre as funções que exerço nesta Câmara e a actividade para a qual solicito a presente autorização e nem me encontro englobado nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto lei 413/93 de 23 de Dezembro.

Declaro ainda que cessarei de imediato a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede Deferimento
Santo Tirso, 10 de Março de 2000

Carlos Manuel da Silva Lopes

INFORMAÇÃO NO VERSO

Informação

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário do quadro deste Município, com a categoria de Assistente Administrativo, desde 22.12.97.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu artº 2º, nº 1, diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".

O nº 5, do artº 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6, do artº 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Repartição de Pessoal, 14 de Abril de 2000

O Chefe da Repartição,

(J. Russell)

Exmº Senhor:
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Carlos Manuel da Silva Lopes, Assistente Administrativo Principal, a prestar funções na Tesouraria desta Câmara Municipal, vem muito respeitosamente expor e solicitar a V. Exª o seguinte:

No meu pedido para acumulação de funções, datado do dia 10 de Março de 2000, no ponto 4. , onde escrevo ***"A actividade será de organização e modernização dos serviços"*** deverá entender-se como ***criação de soluções informáticas para organização dos serviços.***

Aproveito ainda a oportunidade para que seja englobada nesse ponto a actividade de Formador (Formação Profissional).

sem mais de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Pede Deferimento
Santo Tirso, 14 de Setembro de 2000

Carlos Manuel da Silva Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO JURÍDICA

ASSUNTO: Requerimento de Carlos Manuel da Silva Lopes (pedido de acumulação de funções)

REGISTO: 5124 de 11 de Abril de 2000

DESPACHO: Deferido com fundamento nas informações juntas 01/06/11

INFORMAÇÃO SUPERIOR / SUGESTÃO DE DESPACHO:

Concordo.
00.09.29
Adrian

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO

Em complemento da informação prestada pela Repartição de Pessoal, cumpre referir o seguinte:

1- Dispõe o n.º 1 e 3 do art. 12º do DL 184/89 de 2 de Junho em conjugação com o art. 4º do mesmo diploma legal, o qual estabelece os princípios gerais em matéria de emprego público, remunerações e gestão de pessoal da função pública, que o exercício de funções públicas é "norteado pelo princípio da exclusividade", sendo aquele "incompatível com o exercício de quaisquer outras actividades que:

a) Sejam consideradas incompatíveis por lei;

b) Tenham um horário total ou parcialmente coincidente com o exercício da função pública;

c) Sejam susceptíveis de comprometer a imparcialidade exigida pelo interesse público no exercício de funções públicas";

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 830400 • FAX: 252 856534

2- Resulta do n.º 1 e 3 do art. 32º do DL 427/89 de 7 de Dezembro, o qual define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, aplicável à Administração Local pelo DL 409/91 de 17 de Outubro, o regime de excepcionalidade da acumulação de funções privadas, sendo indispensável a autorização prévia para os casos excepcionais em que é permitida a acumulação.

3- O DL 413/93 de 23 de Dezembro, com o objectivo de reforçar as garantias de isenção da Administração Pública, veio a regular a acumulação de funções públicas e privadas, dispondo no n.º 1 do seu art. 2º que os *"funcionários não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou de trabalho subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes"*.

4- Considerando-se conflituantes com o exercício da função pública, as actividades que, "*tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas concretamente exercidas pelo funcionário, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários*".

5- De acordo com a informação da Repartição de Pessoal o funcionário em causa encontra-se integrado na categoria de assistente administrativo, cujo conteúdo funcional, como tal definido no despacho n.º 38/88 de 26/01/89, é o seguinte:

"*O oficial administrativo desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade – processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos orgãos*

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 830400 • FAX: 252 856534

incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata de informação, recolhendo e efectuando panfletos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando as suas faltas ou anomalias e providenciando pela sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento."

6- A actividade privada que o funcionário se propõe exercer é a de criação de sistemas informáticos para organização e modernização de serviços empresariais.

7- Tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que tal actividade privada será exercida em horário pós laboral;

Considerando que as empresas onde será prestado o serviço encontram-se sediadas fora deste concelho;

Considerando que ambas as actividades não são concorrenciais, não vislumbrando, assim, que possa ser comprometida a isenção e

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 830400 • FAX: 252 856534

imparcialidade exigida nas funções que o funcionário exerce.

Julga-se de deferir o pedido.

8- Conforme já referido na informação da Repartição de Pessoal, a competência para deferir o pedido cabe ao Presidente da Câmara. (art. 7º n.º 5 do DL 413/93 de 23/12).

É o que me cumpre informar.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão Jurídica
em regime de substituição

Diana Salgado (Dr.ª)

30/05/2000
D.S./S.C.

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO
TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34

DRH
2011.06.06

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C.M. St° Tirso
N°6750 Data: 2011/06/06

Carlos Manuel da Silva Lopes, Coordenador Técnico, portador do Cartão de Cidadão N°6982603, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 129 – 3° Frente, Freguesia e Concelho de Santo Tirso, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do art° 29° da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Santo Tirso e nos concelhos limitrofes;
b) É praticada no seguinte horário: Não coincidente com o horário praticado na Câmara Municipal de Santo Tirso;
c) A remuneração será variável;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará no exercício de funções de Disc-Jockey;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do n° 4, do art° 28°, pelos seguintes motivos: A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provocam prejuízo para o interesse público ou para os cidadãos.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas como trabalhador da Câmara Municipal de Santo Tirso, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 30 de Maio de 2011

O Requerente,

Carlos Manuel da Silva Lopes

ind. 1.3DAG

INFORMAÇÃO

O requerente é trabalhador deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserido na carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico e desempenha funções na Tesouraria.

Solicita neste requerimento, a acumulação de funções com outra atividade de natureza privada, que consta em exercer funções de Disc-Jockey.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do referido diploma as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado, conclui-se que a acumulação da nova atividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a atividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da citada Lei n.º 12-A/2008.

Divisão dos Recursos Humanos,
2011-06-08

A Chefe da Divisão,

Fátima Pereira (Dr.ª)

DRH

02/04/27

A Chefe de Gabinete.

C. M. Stº Tirso

Nº6149 Data:2007/05/02

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Cristina de Fátima Martins Miranda, contratada a termo resolutivo certo, a desempenhar funções de Técnica Superior, no Departamento de Planeamento Ambiental e Valorização da Paisagem, portadora do Bilhete de Identidade n.º 12113611, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 12.03.2004, residente na Rua Fernando Pires de Lima, 1405 – 4780-031 Areias STS, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida na cidade do Porto.
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é de 300,00€;
d) A actividade constará de apoio técnico à Associação Portuguesa de Voleibol;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 24 de Abril de 2007

A Requerente,

Cristina de Fátima Martins Miranda

860-Cristina Miranda-6149/2007-Pedido Acumulação de Funções

--Documento--

| Info. | Doc. Assoc. | Edições | Workflow | Esquema Cron. |

Esquema Cronológico do Workflow

Edição actual: 0.1.1 **1 | Total 1 Workflow**

Autor: Rosa Maria Morais

Rosa Maria Morais **Data Realização:** 15:59h de 02-05-2007
Digitalizar Documento **Digitalizado**
Comentário:
Documento digitalizado.

Data limite: 15:58h de 01-06-2007

Maria José Gonçalves **Data Realização:** 12:46h de 07-05-2007
Classificar Correspondência **Classificado**
Comentário:

Data limite: 15:59h de 01-06-2007

Maria José Gonçalves **Data Realização:** 12:47h de 07-05-2007
Distribuir Correspondência **Distribuido**
Comentário:
Correspondência distribuida por Maria Jose Goncalves para a secção Secretariado-DRH.

Data limite: 12:46h de 06-06-2007

Maria José Gonçalves **Data Realização:** 12:47h de 07-05-2007
Encaminhar documento **Encaminhado**
Comentário:
Correspondência distribuida por Maria Jose Goncalves para a secção Secretariado-DRH.

Documento encaminhado para:
Cristina Gomes
Pedro Oliveira
Fatima Pereira
Manuel Ferreira
Candida Monteiro
Ana Maria
Fernando Manuel Oliveira Pereira
Paulo Silva
Rosa Morais
Maria Jose Goncalves
Madalena Moreira
Formador
Luis Gonzaga Freitas Rodrigues
Fontao
Administrator
Adriana Magalhaes
Antonio Alberto Castro Fernandes

Data limite: 12:47h de 06-06-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 13:25h de 20-07-2007

Alterar informação do documento **Alterado**

Comentário:

Alterada a informação do documento

Data limite: 13:25h de 19-08-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 13:26h de 20-07-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

A requerente desempenha funções como Técnica Superior, na D.P.A.V.P., deste município, em regime de contrato a termo resolutivo certo, desde 15.01.2007.
A Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho define o regime jurídico do contrato de trabalho nas pessoas colectivas públicas e define nos n.º2 do art.º 4º que os trabalhadores abrangidos por esta lei estão sujeitos ao regime de incompatibilidades do pessoal com vínculo de funcionário público ou de agente administrativo.
Diz ainda no n.º 3 do mesmo artigo que esses trabalhadores carecem de autorização para exercerem outra actividade, nos mesmos termos que o pessoal com vínculo de funcionário ou agente.
Assim, nos moldes do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro que define as regras para acumulação de funções públicas e privadas, segundo o n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".
No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".
O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.
Pelo exposto, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.
Neste caso, uma vez que a requerente cumpre os requisitos, poderá, nos termos da lei, o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções.

Divisão de Recursos Humanos, 20 de Julho de 2007
A Chefe da Divisão,

Fátima Pereira (Dr.ª)

Documento encaminhado para:
Despacho-presidente

Data limite: 13:26h de 19-08-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 18:04h de 31-07-2007

Ler Doc Encaminhado **Efectuado**

Comentário:

Autorizado.

Data limite: 13:26h de 19-08-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 13:55h de 01-08-2007

Alterar informação do documento **Alterado**

Comentário:

DRH
07/08/06

/ Chefe de Gabinete,

C. M. St° Tirso
N°12807 Data:2007/08/07

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Daniel Filipe Veloso Correia, contratado a termo resolutivo certo, a desempenhar funções de Engenheiro Electrotécnico, no Departamento de Obras Municipais, portador do Bilhete de Identidade n.° 11863526, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 04.11.2003, residente na Travessa Gabriel Cardoso Miranda, n.° 27 - 4780-227 COUTO SANTA CRISTINA, vem, em conformidade com a Lei n.° 23/2004, de 22/6 e o Decreto-Lei n.° 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.° 8° do Decreto-Lei mencionado, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no norte do País;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de execução de projectos e apoio técnico a empresas;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 1 de Agosto de 2007

O Requerente,

Daniel Filipe Veloso Correia

797-Daniel Correia-12807/2007-Pedido de acumulação de funções

--Documento--

Esquema Cronológico do Workflow

Edição actual: 0.1.1 **1 | Total 1 Workflow**

Autor: Rosa Maria Morais

Rosa Maria Morais **Data Realização:** 10:56h de 27-08-2007
Digitalizar Documento **Digitalizado**
Comentário:
Documento digitalizado.

Data limite: 10:56h de 26-09-2007

Madalena Moreira **Data Realização:** 12:30h de 06-09-2007
Classificar Correspondência **Classificado**
Comentário:

Data limite: 10:56h de 26-09-2007

Madalena Moreira **Data Realização:** 12:31h de 06-09-2007
Distribuir Correspondência **Distribuido**
Comentário:
Correspondência distribuida por Madalena Moreira para a secção Secretariado-DRH.

Data limite: 12:30h de 06-10-2007

Madalena Moreira **Data Realização:** 12:31h de 06-09-2007
Encaminhar documento **Encaminhado**
Comentário:
Correspondência distribuida por Madalena Moreira para a secção Secretariado-DRH.

Documento encaminhado para:
Maria José Gonçalves
Rosa Maria Morais
Fátima Pereira
Adriana Magalhães
Ana Maria
Cristina Gomes
Fernando Oliveira Pereira
Madalena Moreira
Manuel Ferreira
Pedro Oliveira
Paulo Silva
Fontao
Administrator
Formador
Luis Gonzaga Freitas Rodrigues
Castro Fernandes

Data limite: 12:31h de 06-10-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 17:02h de 21-09-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

O requerente desempenha funções como Engenheiro Eletrotécnico no Departamento de Obras Municipais, deste município, em regime de contrato a termo resolutivo certo, desde 15.11.2004.

Solicita a acumulação de funções que constarão de execução de projectos e apoio técnico a empresas.

A Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho define o regime jurídico do contrato de trabalho nas pessoas colectivas públicas e define nos n.º2 do art.º 4º que os trabalhadores abrangidos por esta lei estão sujeitos ao regime de incompatibilidades do pessoal com vínculo de funcionário público ou de agente administrativo.

Diz ainda no n.º 3 do mesmo artigo que esses trabalhadores carecem de autorização para exercerem outra actividade, nos mesmos termos que o pessoal com vínculo de funcionário ou agente.

Assim, nos moldes do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro que define as regras para acumulação de funções públicas e privadas, segundo o n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".
O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

Pelo exposto, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso, uma vez que o requerente parece cumprir os requisitos, poderá, nos termos da lei, o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções.

Documento encaminhado para:
Adriana Magalhães

Data limite: 17:02h de 21-10-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 17:03h de 21-09-2007

Alterar informação do documento **Alterado**

Comentário:

Alterada a informação do documento

Data limite: 17:03h de 21-10-2007

Adriana Magalhães **Data Realização:** 13:14h de 25-09-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

Concordo com a informação antecedente da Chefe da Divisão de Recursos

Humanos.

No entanto, entendo que apenas não existirá incompatibilidade de funções se os projectos a executar pelo técnico não se destinarem a ser implementados no concelho de Santo Tirso, bem como se as empresas a que irá dar apoio técnico não desenvolverem projectos no concelho de Santo Tirso, nomeadamente não devendo ser empresas que prestem serviços de empreitada para a câmara municipal de Santo Tirso.

De qualquer forma, e dada a responsabilidade dos dirigentes relativamente a estas situações, entendo que o pedido, antes de ser decidido pelo Presidente da Câmara, deve ser previamente informado pelo dirigente do Departamento em que o funcionário presta funções.
No entanto como o Director do Departamento de Obras Municipais é parente do requerente no 3º grau da linha colateral, aquele está sujeito ao regime de escusa e suspeição previsto no artigo 48ºdo CPA .
Caberá no entanto ao DDOM decidir se pretende pedir a dispensa prevista naquele artigo.

É o que me cumpre informar.
Documento encaminhado para:
Despacho-presidente

Data limite: 13:14h de 25-10-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 16:14h de 02-10-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
AO DDOM:
Para efeitos da informação da DDA.
Documento encaminhado para:
Carlos Veloso

Data limite: 16:14h de 01-11-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 16:15h de 02-10-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 13:14h de 25-10-2007

Carlos Veloso **Data Realização:** 12:25h de 25-10-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
À consideração superior.
Solicito deispensa de acordo com o previsto no art.º 48º do CPA.
Documento encaminhado para:
Rosa Maria Costa

Data limite: 12:25h de 24-11-2007

Carlos Veloso **Data Realização:** 12:26h de 25-10-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 16:14h de 01-11-2007

Rosa Maria Costa **Data Realização:** 16:52h de 29-10-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:
À Chefe de Devisão de Edifícios para informar.
Documento encaminhado para:
Fernanda Coelho

Data limite: 16:52h de 28-11-2007

Rosa Maria Costa **Data Realização:** 16:52h de 29-10-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 12:25h de 24-11-2007

Fernanda Coelho **Data Realização:** 15:51h de 16-11-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Fora do Concelho o problema nem se coloca.
Dentro do Concelho, desde que sejam excluídos os projectos de Serviço Público, tais como loteamentos e arruamentos, os restantes projectos eléctricos e de telecomunicações, não carecem nunca de nenhum parecer camarário, sendo as entidades envolvidas no respectivo licenciamento externas à Câmara (tais como EDP, Certiel, IEP, PT...), sendo apenas exigido pela Câmara o Termo de Responsabilidade do Técnico e projecto previamente aprovado pelas referidas entidades.
Sendo assim, julgo que, salvo as excepções atrás referidas, não existe nenhuma imcompatibilidade com o serviço, pelo que o pedido do Eng. Daniel Correia deve ser deferido.
Documento encaminhado para:
Rosa Maria Costa

Data limite: 15:51h de 16-12-2007

Fernanda Coelho **Data Realização:** 15:58h de 16-11-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 16:52h de 28-11-2007

Rosa Maria Costa **Data Realização:** 11:24h de 19-11-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Concordo, com as informações anteriores.
Documento encaminhado para:
Despacho-presidente

Data limite: 11:24h de 19-12-2007

Rosa Maria Costa **Data Realização:** 11:25h de 19-11-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 15:51h de 16-12-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 17:58h de 26-12-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Deferido nos termos da informação da Dra. Adriana
Documento encaminhado para:
Fátima Pereira

Data limite: 17:58h de 25-01-2008

Despacho-presidente **Data Realização:** 17:58h de 26-12-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 11:24h de 19-12-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 09:21h de 27-12-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 17:58h de 25-01-2008

Fátima Pereira **Data Realização:** 09:22h de 27-12-2007
Mover Documento **Movido**
Comentário:
Documento movido da secção "Cm-stirso/DA/DRH/Documentos/Internos/Assuntos para Despacho" para a secção "Cm-stirso/DA/DRH/Proc._Ind./Requerimentos".

Data limite: 09:22h de 26-01-2008

Adriana Magalhães **Data limite:** 17:02h de 21-10-2007
Ler Doc Encaminhado

DRH

08 03 28

Deferido
2008.04.17

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

A Chefe de S...
Conceição ...

C. M. St° Tirso
N°5748 Data:2008/04/14

Daniela Alexandra Rodrigues Pinheiro Duarte, Arquitecta de 1ª classe, portadora do Bilhete de Identidade nº 11148457, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 2004/02/04, residente Rua da Portela, n.º 189 – Santo Tirso, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do art.º 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: das 18h00 às 20h00;
c) A actividade será exercida a título não remunerado;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de planeamento e ordenamento do território e arquitectura;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: o trabalho será elaborado fora do horário de expediente, a área de actuação não abrange o concelho de Santo Tirso e as entidades para as quais prestarei serviços não prestam por seu turno qualquer tipo de serviço ao município de Santo Tirso.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
- Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
- Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
- Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;

g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 27 de Março de 2008

A Requerente,

Daniela Duarte

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

A requerente é funcionária deste Município, inserida na carreira de Arquitecto, com a categoria de Arquitecta de 1ª Classe e desempenha as suas funções na Divisão de Cartografia e Informação Geográfica.
Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta de **planeamento e ordenamento do território e arquitectura.**

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as novas regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).
Estão definidas, no artigo 28º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.
Pelo exposto no requerimento da interessada a acumulação da nova actividade não colide com as suas funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Divisão de Recursos Humanos, 15 de Abril de 2008

A Chefe da Divisão

Fátima Pereira (Dr.ª)

Cum audiente P.M.
Informar
05/09/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
ENTRADA
13592 02.SET.05

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

DELFIM JOSÉ MARTINS MAGALHÃES, Agente Municipal de 2° Classe, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade n.° 12036786, passado pelo Arquivo de Identificação do Porto, em 09.09.2002, residente na Rua de S. Gonçalo, n.° 93 - Eiriz – 4 595-081 PAÇOS DE FERREIRA, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.° 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.° 8° do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no distrito do Porto;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de segurança nos estádios de futebol;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 1 de Setembro de 2005

O Requerente,

Delfim José Martins Magalhães

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Polícia Municipal, com a categoria de Agente Municipal de 2ª.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, **as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas,** concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e **se dirijam ao mesmo círculo de destinatários**".

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 7 de Setembro de 2005

A Técnica Superior de
Recursos Humanos Principal,

Fátima Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Polícia Municipal

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

Registo nº. 431/PM/2005

AUTO Nº._____/_____

DESPACHO: Autorizado nos termos das informações anexas sendo que a prioridade é sempre dada ao trabalho Municipal. Coravnipuan

05/08/21

INFORMAÇÃO:

A presente informação tem por base o pedido de autorização para o exercício de actividade privada em acumulação, apresentado por Delfim José Martins Magalhães, Agente de 2ª. Classe desta Polícia Municipal.

Pela Divisão dos Recursos Humanos foi analisada a legislação que regula a acumulação de actividades públicas ou privadas, conforme informação constante do verso do requerimento.

Por parte deste serviço, uma vez que o agente garante total disponibilidade para o serviço, creio não haver inconveniente no deferimento do solicitado, no entanto, V. Exa. melhor decidirá.

Polícia Municipal, 19 de Setembro de 2005

O Comandante da PM

Eduardo dos Santos Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
ENTRADA
Nº 15088

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

EMANUEL DIAS FERREIRA, Ajudante de Operário Qualificado (Electricista), deste município, portador do Bilhete de Identidade n.º 12691760, passado pelo Arquivo de Identificação do Lisboa, em 18.07.2000, residente na Rua Santa Águeda - REFOJOS, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida por todo o país;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) O serviço é gratuito;
d) A actividade constará de monitor de desportos radicais;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 22 de Setembro de 2005

O Requerente,

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é Ajudante de Operário Qualificado (Electricista), em regime de contrato administrativo de provimento, desde 2001.06.06.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, **as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas**, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e **se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".**

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções **"ainda que a título gratuito".**

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 28 de Setembro de 2005

A Técnica Superior de
Recursos Humanos Principal,

Fátima Pereira

DRH

2010.04.16

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

SANTO TIRSO

C. M. St° Tirso

N°4833 Data: 2010/04/19

Guida Maria Pires Reis Neto, técnica superior, portador do Bilhete de Identidade nº 8432917, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 14/11/2005, residente na rua do Casal, 229, 4435 - 152, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida na Residência Autónoma da Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, situada na freguesia de Areias, concelho de Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: a partir das 17h30 de Segunda à Sexta-Feira;
c) A remuneração será de € 830,00;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de direcção técnica da Residência Autónoma;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provocam prejuízo para o interesse público ou para os cidadãos.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas como trabalhador da Câmara Municipal de Santo Tirso, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 12/04/2010

O Requerente,

Guida Maria Pires Reis Neto

4833/2010 - GUIDA MARIA PIRES REIS NETO

Esquema Cronológico do Workflow

Fechar

Autor: Alfredo Andrade

Alfredo Andrade
Digitalizar Documento

Data Realização: 10h51 de 19-04-2010
Digitalizado

Comentário:
Documento digitalizado.

Data limite: 09:51h de 19-05-2010

Alfredo Andrade
Alterar informação do documento

Data Realização: 10h33 de 19-04-2010
Alterado

Comentário:
Alterada a informação do documento

Alfredo Andrade
Classificar Correspondência

Data Realização: 10h33 de 19-04-2010
Classificado

Comentário:

Data limite: 09:51h de 19-05-2010

Alfredo Andrade
Ligar documento

Data Realização: 10h33 de 19-04-2010
Ligado

Comentário:
Documento ligado às directorias:

Cm-stirso/DA/DRH/Secretariado-DRH/

Alfredo Andrade
Distribuir Correspondência

Data Realização: 10h33 de 19-04-2010
Distribuido

Comentário:

Data limite: 10:33h de 19-05-2010

Fátima Pereira Data Realização: 17h28 de 19-04-2010
Encaminhar Documento Com AcçãoEncaminhado

Comentário:
A requerente é trabalhadora deste município, inserida na carreira de Técnica Superior e desempenha funções no Departamente de Educação, Desporto e Acção Social.
Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta no exercício de funções de directora técnica da Residência Autónoma da Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente.
A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).
Estão definidas, no artigo 28º do diploma referido, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.
Deduz-se, pelo exposto no requerimento da interessada, que a acumulação da nova actividade não colide com as suas funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.
Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Documento encaminhado para:
Paula Brandão

Paula Brandão **Data limite:** 17:28h de 19-05-2010
Ler Doc Encaminhado

Autorizado
10/5/12

Fechar

DRH

. 09 03 04

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Deferido 09/03/21

C. M. Stº Tirso
Nº2976 Data: 2009/03/05

Henrique Miguel Silva Santos, Técnico Superior, portador do Bilhete de Identidade nº 10859245, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 12/09/2003, residente Santo tirso, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida na Formaconde - Formação Profissional Lda;
b) É praticada no seguinte horário: Terças e Quintas das 19h às 22h;
c) A remuneração será de 550€;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de formação profissional na área da informática;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: **A formação que vou dar é na área da Informática e nada tem a ver com as funções de tesouraria que desempenho actualmente na Câmara Municipal.**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
   -
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 2 de Março de 2009

O Requerente,

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente desempenha funções neste Município, inserido na carreira de Técnico Superior e desempenha funções na Tesouraria.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta de formação profissional na área de informática.

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas, no artigo 28º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado a acumulação da nova actividade não colide com as suas funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Santo Tirso, 13 de Maio de 2009

O Coordenador Técnico,

Fernando Pereira

DRH
08.03.27

Defendo
2008.04.17

C. M. Stº Tirso
Nº5691 Data:2008/04/12

D/1

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Isaura Mariana da Silva Almeida Gomes, técnica superior, portadora do Bilhete de Identidade nº 11446708, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 2004/02/04, na Rua João Bento Padilha, Edifício Bom Nome, Bloco A, 4º dto, 4795-076 Aves, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do art.º 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Santo Tirso;

b) É praticada no seguinte horário: das 19h00 às 21h00;

c) A actividade será exercida a título não remunerado;

d) A actividade terá natureza autónoma e constará de planeamento e ordenamento do território e avaliações ambientais;

e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: o trabalho será elaborado fora do horário de expediente, a área territorial de actuação não abrange o concelho de Santo Tirso e as entidades para as quais prestarei serviços não prestam por seu turno qualquer tipo de serviço ao município de Santo Tirso.

f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:

- Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;

- Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;

- Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;

INFORMAÇÃO NO VERSO DA IIª FOLHA

g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 27 de Março de 2008

A Requerente,

Daniana Gomes

NOTA: Terá que mencionar as razões pelas quais as funções não são legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas nem provocam algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Autorizada de acordo em a informação prestada 2011-04-04

DRH
2011.03.07

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

3572

C. M. St.º Tirso
Nº3572 Data: 2011-03-07

Janina Maria Morais Freitas, Assistente Operacional, portador do Bilhete de Identidade nº 11406360 cartão de cidadão, passado pelo Arquivo de Identificação de , em , residente Rua Agra de Moinhos, nº63 4795 - 386 S.Mamede de Negrelos, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em S.Mamede de Negrelos;
b) É praticada no seguinte horário: fins de semana;
c) A remuneração será de 150,00 euros;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de conteúdo(cabeleireira);
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: - **Horário não coincidente com o desempenhado como assistente operacional e exercido somente aos fins-de semana**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
   -
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 17 de Fevereiro de 2011

O Requerente,

Janina Maria Morais Freitas

Informação no verso

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, em regime de contrato por tempo determinado, inserida na carreira de assistente operacional e desempenha funções como auxiliar de acção educativa, no agrupamento de S. Martinho.

Solicita neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em exercer funções como cabeleireira.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do referido diploma as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento da interessada, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da citada Lei n.º 12-A/2008.

Divisão dos Recursos Humanos,
2011-03-17
A Chefe da Divisão,

Fátima Pereira (Dr.ª)

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

João Manuel Castro Lopes, Operário Qualificado - Carpinteiro, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade nº 11694596, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 24-10-2002, residente na Rua José António Martins, 635, 4725-275 Monte Córdova, vem, em conformidade com o Decreto-Lei nº 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do artº 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida na zona norte do país;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração média mensal será de, aproximadamente, 500 euros;
d) A actividade constará de montagem e aluguer de palcos;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 06 de Julho de 2006

Deferido
06/10/24

O Requerente,

João Manuel Castro Lopes.

94 01 19
5 53

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

SANTO TIRSO

JOAQUIM FERREIRA MOREIRA, Oficial Administrativo, do Quadro deste Municipio, portador do B. I. nº. 5836370, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 16/07/91, residente no Lugar de Santa Luzia, Freguesia de Monte Córdova, deste Concelho de Santo Tirso, vem, em conformidade com o Decreto-Lei 413/93 de 23/12 solicitar a "acumulação" de actividade privada, para o que nos termos do artº. 8º. do mesmo diploma, passa a expôr:

a)- A actividade a "acumular" é exercida na Freguesia de Monte Córdova;

b)- E praticada fora das horas normais de trabalho;

c)- O serviço prestado é, por princípio, a título gratuito;

d)- O serviço prestado é praticado em regime autónomo e consiste em trabalho de mero expediente para ajuda a amigos e familiares, e, sobretudo em épocas das declarações periódicas de IRS e IRC, permitindo-me uma actualização constante a nível administrativo.

e)- Não existe conflito entre as funções a desempenhar, pois, este trabalho, não é feito para Organismos Públicos.

f)- Declaro, ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a "actividade em acumulação", no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede Deferimento,

Santo Tirso, 17 de Janeiro de 1994

O Requerente,

Joaquim Ferreira Moreira

CAMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO

Departamento Administrativo e Financeiro

SECÇÃO DE PESSOAL

Definido 24/01/24

INFORMAÇÃO

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu artº. 2º., nº.1, diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a titulo remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº. 2 do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concrectamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".

O nº.5 do artº.7º, atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº.6 do artº.7º).

No artº.8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito" (??).

Por outro lado e já no artº. 12º, considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº.2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidades (artºs. 2º a 6º, inclusive), sejam préviamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece não existir incompatibilidade.

V.Exª., no entanto, terá outro entendimento.

Repartição de Pessoal, 20 de Janeiro de 1994.

O CHEFE DE REPARTIÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,

Vide verso, por favor. 94/01/31

Informação

A leitura que é feita do DL (que sublinhei) está correcta. Na verdade já anteriormente a acumulação de funções públicas e privadas carecia de prévia autorização do Presidente da Câmara (Art.º 32.º do DL 427/89 de 7/12, aplicável à Administração Local por força do disposto no DL 409/91 de 17/10). O referido DL pretende apenas, como se diz no seu preâmbulo "insistir na clarificação de regras e na definição mais precisa das condutas, mediante a adopção de soluções para as lacunas que têm vindo a ser detectadas na matéria, reforçando os dispositivos e instrumentos existentes. O DL pretende comodamente definir (infelizmente com pouca clareza) se as actividades são incompatíveis.

No entanto, para se poder afirmar da inexistência ou não de incompatibilidade entendo que o funcionário deverá evidenciar a existência "trabalho de menos expediente" e não é pelo facto de o trabalho não ser feito ~~pelo~~ para Organismos Públicos que existe ou não conflito entre as funções a desempenhar. Se a actividade se circunscrever ao preenchimento das

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
ENTRADA
10644 14.JUL.98

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Jorge Manuel Pinto Salústio, Médico Veterinário, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade nº 7951339, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 06-04-94, residente Trav. Gabriel Cardoso Miranda, Santa Cristina Couto, Santo Tirso, vem, em conformidade com o Decreto-Lei nº 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do artº 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Santa Cristina Couto;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração média mensal será variável;
d) A actividade constará de clínica veterinária;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 13 de Julho de 1998

O Requerente,

INFORMAÇÃO

O requerente iniciou funções de Veterinário Municipal, neste Município em 01/07/98.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu artº 2º, nº 1, diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".

O nº 5, do artº 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6, do artº 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Os princípios gerais da carreira de médico veterinário estão consagrados no DL 116/98, de 5 de Maio.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Repartição de Pessoal, 20 de Julho de 1998

O Chefe da Repartição,

(J. Russell)

16824 11 NO 04

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Santo Tirso

Deferido nos termos de informação anexa 04/11/25

Jorge Nicola da Costa Russell Ferreira, Topógrafo de 2ª., do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade nº. 10844534, passado pelo arquivo de Identificação de Lisboa, em 20-06-2002, residente na Rua do Arco nº 162, 1º. Esquerdo, 4780-401 Santo Tirso, vem, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 413/93 de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do artigo 8º do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida por todo o País;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração será de cerca de 200 € mensais;
d) A actividade constará de serviços relacionados com a sua profissão específica de Topógrafo;
e) Não existe situações de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, destinando-se a clientes particulares e com recurso a Estação e restante Material Topográfico próprio.
f) Declaro ainda que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em cumulação, no caso de ocorrência de qualquer eventual conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 11 de Novembro de 2204

O requerente,

Jorge Nicola Costa Russell Ferreira

Informação no Verso

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Topógrafo, com a categoria de 2ª Classe.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, **as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas,** concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e **se dirijam ao mesmo círculo de destinatários**".

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 11 de Novembro de 2004

A Técnica Superior de Recursos Humanos,

Fátima Pereira

C. M. Stº Tirso

Nº12977 Data:2007/08/28

DRH

07/08/16

A Ch...

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

José António Ferreira Lopes, funcionário do quadro deste município, a exercer funções de Director de Departamento, portador do Bilhete de Identidade n.º 8490387, passado pelo Arquivo de Identificação do Porto, em 10.12.2002, residente na Rua Delfim Moia, 300-A - 4200-253 PORTO, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do Decreto-Lei mencionado, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida em todo o País;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de execução de projectos e apoio técnico a empresas;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticado como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santa Tirso, 16 de Agosto de 2007

O Requerente,

DRH:
Depois de informado, peço-me presente para submissão a despacho do Presidente.
07.08.16

540-José Lopes-12977/2007-Pedido de Acumulação de Funções

--Documento--

Esquema Cronológico do Workflow

Edição actual: 0.1.1 **1 | Total 1 Workflow**

Autor: Rosa Maria Morais

Rosa Maria Morais **Data Realização:** 16:53h de 28-08-2007
Digitalizar Documento **Digitalizado**
Comentário:
Documento digitalizado.

Data limite: 16:52h de 27-09-2007

Madalena Moreira **Data Realização:** 16:57h de 28-08-2007
Classificar Correspondência **Classificado**
Comentário:

Data limite: 16:53h de 27-09-2007

Madalena Moreira **Data Realização:** 16:57h de 28-08-2007
Distribuir Correspondência **Distribuido**
Comentário:
Correspondência distribuida por Madalena Moreira para a secção Secretariado-DRH.

Data limite: 16:57h de 27-09-2007

Madalena Moreira **Data Realização:** 16:57h de 28-08-2007
Encaminhar documento **Encaminhado**
Comentário:
Correspondência distribuida por Madalena Moreira para a secção Secretariado-DRH.

Documento encaminhado para:
Maria José Gonçalves
Rosa Maria Morais
Fátima Pereira
Adriana Magalhães
Ana Maria
Cristina Gomes
Fernando Oliveira Pereira
Madalena Moreira
Manuel Ferreira
Pedro Oliveira
Paulo Silva
Fontao
Administrator
Formador
Luis Gonzaga Freitas Rodrigues
Castro Fernandes

Data limite: 16:57h de 27-09-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 17:36h de 21-09-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Arquitecto, ocupando, actualmente, um lugar de cargo de direcção intermédia de 1º grau – Director do Departamento de Planeamento e Habitação.

O Decreto-lei n.º 413/93, de 23/12 define as regras gerais para acumulação de funções públicas e privadas. Nos casos em que os funcionários ocupam cargos dirigentes temos que nos reportar aos diplomas que definem o seu estatuto, ou seja, a Lei n.º 2/2004, de 15/1, aplicada, com as necessárias adaptações, à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4.

Nos termos dos n.º's 1 e 2 do art.º 16 da Lei n.º 2/2004, de 15/1 – o exercício de cargos dirigentes é feito em regime de exclusividade e implica a incompatibilidade do cargo dirigente com quaisquer outras funções, públicas ou privadas, remuneradas ou não.

No entanto, o n.º 3 do mesmo artigo enumera actividades que podem ser cumuláveis com o exercício de cargos dirigentes, como ainda acrescenta no número seguinte que os dirigentes de nível intermédio podem ainda exercer outras actividades privadas, nos termos da lei, estando sujeito ao regime de autorização para acumulação de actividades ou funções previsto no Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro. (n.º 6 do mesmo artigo)

De acordo com o art.º 15º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/4 a competência para autorizar a acumulação de funções é cometida ao presidente da câmara municipal.

Pelo exposto e visto que a actividade a acumular pelo funcionário não interfere com o dever de isenção do cargo que ocupa, nem existe conflitos de interesses, parece-me, salvo melhor opinião, não existir qualquer incompatibilidade.

Documento encaminhado para:
Adriana Magalhães

Data limite: 17:36h de 21-10-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 17:37h de 21-09-2007

Alterar informação do documento **Alterado**

Comentário:

Alterada a informação do documento

Data limite: 17:37h de 21-10-2007

Adriana Magalhães **Data Realização:** 11:55h de 25-09-2007

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

Concordo com a informação antecedente da Drª Fátima Pereira, acrescentando, no entanto, que a actividade a acumular pelo funcionário apenas não interferirá com o dever de isenção do cargo que ocupa, nem acarretará conflitos de interesses, se os projectos a executar pelo técnico não se destinarem a ser implementados no concelho de Santo Tirso e as empresas às quais der apoio técnico não desenvolverem a sua actividade neste mesmo concelho.
Caso contrário sou de opinião que existe incompatibilidade.

Acrescento ainda que embora a lei actualmente permita a acumulação de funções relativamente aos titulares de cargos de direcção intermédia, como é o caso, o cargo em causa implica uma grande disponibilidade dos dirigentes para com a câmara municipal (aliás, entendo que é esta disponibilidade que justifica o regime legal da isenção de horário).
Pelo que, mesmo a ser autorizada a acumulação de funções, não podem ser postas

em causa as funções inerentes ao cargo que ocupa.
É o que me compre informar.

Documento encaminhado para:
Despacho-presidente

Data limite: 11:55h de 25-10-2007

Adriana Magalhães **Data Realização:** 11:56h de 25-09-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 17:36h de 21-10-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 08:56h de 03-10-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Autorizado nos termos da infpormação da DDA de 25/09/07.
Documento encaminhado para:
José António Lopes
Fátima Pereira

Data limite: 08:56h de 02-11-2007

Despacho-presidente **Data Realização:** 08:57h de 03-10-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 11:55h de 25-10-2007

José António Lopes **Data Realização:** 09:30h de 03-10-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:
arquivar.

Data limite: 08:56h de 02-11-2007

Fátima Pereira **Data Realização:** 09:18h de 19-10-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 08:56h de 02-11-2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO
ENTRADA
11 MAR 02 02 C 54
.....SECÇÃO O FUNC.º.....

Deferido 02/05/20

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

José Fernando Oliveira Ferreira, Condutor de Veículos Especiais, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade nº 7005617, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 30-11-98, residente Rua de Aldeia Nova, 25, 4825-012 Agrela STS, vem, em conformidade com o Decreto-Lei nº 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do artº 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Agrela, Santo Tirso;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração média mensal será de, aproximadamente, de 250,00 Euros;
d) A actividade constará de exploração de madeiras;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 08 de Março de 2002

O Requerente,

José Fernando Oliveira Ferreira

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu artº 2º, nº 1, diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".

O nº 5, do artº 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6, do artº 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 13 de Março de 2002

O Chefe da Divisão,

(J. Russell)

Deferido, em termos da informação.
2010.03.31

DRH
87 10/3/25

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº4100 Data: 2010/03/29

Julia Conceição Lopes Silva Costa, Assistente Operacional, portador do Bilhete de Identidade nº 5713894, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 2004/10/19, residente Travessa Padre Manuel José Salgado, 67 - Burgães, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida residência;
b) É praticada no seguinte horário: Não coincidente com o horário pratiado na Câmara Municipal de Santo Tirso;
c) A remuneração será de 170,00 €;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de acolhimento familiar de crianças;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: **A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provoca m prezuijo para o interesse público ou para os cidadãos.**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
   -
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 18 de Março de 2010

O Requerente,

Julia Conceição Lopes Silva Costa

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, inserida na carreira de Assistente Operacional e desempenha funções no Agrupamento de Santo Tirso.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções em outra actividade de natureza privada, que consista em exercer funções de acolhimento familiar de crianças.

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do diploma referido as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento da interessada, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na escola/autarquia, respeitando todos os itens enunciados nesse artigo.

Uma vez que a requerente poderá cumprir todos os requisitos, declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Senhor Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções com base no nº 1 do artigo 29º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Santo Tirso, 29 de Março de 2010

Deferido, nos termos
informação.
2010.03.25

DRH

2010.03.15

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

C. M. Stº Tirso
Nº3595 Data: 2010/03/15

Laura Gil Marques da Costa, Técnica Superior em Psicologia, portadora do Bilhete de identidade nº 12819832, passado pelo Arquivo de identificação de Lisboa em 05/05/2007, residente em Santo Tirso, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008 de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida em Vila Nova de Famalicão;

b) É praticada ao Sábado;

c) Não será remunerada pelo facto de se tratar de uma sociedade por quotas;

d) A actividade terá natureza autónoma e constará de avaliação forense e intervenção psicológica em vítimas e ofensores (âmbito da Psicologia da Justiça), sendo de manifesto interesse público;

e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d) do nº4 do artº 28º, pelos seguintes motivos: o âmbito das funções privadas não é legalmente incompatível com as funções desempenhadas em organismo público, não se dirigindo ao mesmo público-alvo; não provoca prejuízo dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, sendo uma actividade de interesse público pelo facto de se posicionar na esfera da Justiça;

f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:

- Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;

- Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;

- Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;

g) Declaro ainda que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento,

Santo Tirso, 8 de Março de 2010

A Requerente

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, em regime de contrato por tempo determinado, inserido na carreira de Técnico Superior e desempenha funções de Psicóloga no Centro de Novas Oportunidades

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta no exercício de avaliação forense e intervenção psicológica em vítimas e ofensores, no âmbito da Psicologia da Justiça, trabalho esse não remunerado, por se tratar de uma sociedade por quotas.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do diploma referido as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento da interessada, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Santo Tirso, 25 de Março de 2010

A Chefe da Divisão dos
Recursos Humanos,

Fátima Pereira (Dr.ª)

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

LUCIANO JORGE COSTA GOMES, Técnico Profissional de Natação de 2ª Classe, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade n.º 8454098, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 20.02.2003, residente na Rua Francisco Moreiro, n.º 59 – Edifício D. Maria II, Santo Tirso, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nas termos do art.º 8º do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida em Vila das Aves;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração média mensal será de, apraximadamente, € 250;
d) A actividade constará de apoio técnico num ginásio desportivo;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda, que me comprameto a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 6 de Maio de 2003

O Requerente,

Luciano Jorge da Costa Gomes

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, com a categoria de Técnico Profissional de Natação de 2ª Classe.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu artº 2º, nº 1, diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".

O nº 5, do artº 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6, do artº 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 8 de Maio de 2003

O Chefe da Divisão,

(J. Russell)

Deferido por um ano

DEA

08.2.21

Chefe de Gabinete,

Conceição Melo

2008.02.29

C. M. Stº Tirso

Nº3683 Data:2008/02/27

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Luís Miguel Moreira Mendes, funcionário do quadro desta Câmara Municipal, com a categoria de Topógrafo de 1ª Classe, no Departamento de Obras Municipais, portador do Bilhete de Identidade n.º 10588400, passado pelo Arquivo de Identificação da Porto, em 02.03.2006, residente na Rua do Picoto, n.º 178 – 1º Traseiras - 4780-521 SANTO TIRSO, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do Decreto-Lei mencionado, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no País:
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de trabalhos relacionados com a área da topografia;
e) Não existe situaçãa de conflito entre os funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 20 de Fevereiro de 2008

O Requerente,

Luís Miguel Moreira Mendes

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Topografo, com a categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas. No seu n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, **as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas**, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e **se dirijam ao mesmo círculo de destinatários**", sendo referido no requerimento claramente que as funções que exercerá a nível particular não se destinam a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas.

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas. O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso, uma vez que o requerente cumpre os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções.

Divisão de Recursos Humanos, 26 de Fevereiro de 2008

A Chefe da Divisão

Fátima Pereira (Dr.ª)

informação. 2010.05.04

DRH
2010.04.23

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº5079 Data: 2010/04/26

Luís Miguel Moreira Mendes, assistente técnico, a desempenhar funções de topógrafo, portador do Bilhete de Identidade nº 10588400, passado pelo Arquivo de Identificação do Porto, em 02.03.2006, residente na Rua do Picoto, n.º 178 – 1º Traseiras – 4780-521 SANTO TIRSO, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida no País;
b) É praticada no seguinte horário: Não coincidente com o horário praticado na Câmara Municipal de Santo Tirso;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de trabalhos relacionados com a área de topografia;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d) do nº 4 do artigo 28º, pelos seguintes motivos: A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provocam prejuízo para o interesse público ou para os cidadãos.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas como trabalhador da Câmara Municipal de Santo Tirso, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 23 de Abril de 2010

O Requerente,

Luís Miguel Moreira Mendes

INFORMAÇÃO
no verso

INFORMAÇÃO

O requerente é trabalhador deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserido na carreira de Assistente Técnico e desempenha funções de Topógrafo no Departamento de Obras Municipais.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em exercer trabalhos relacionados com a área de topografia.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do diploma referido as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Santo Tirso, 4 de Maio de 2010

A Chefe da Divisão dos
Recursos Humanos,

Fátima Pereira (Dr.ª)

Deferido
2008.06.30

DRH
08.06.25

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Manuel Alberto Carneiro Saldanha Marinho, Auxiliar Técnico de Educação, portador do Bilhete de Identidade nº 3338855, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 18.10.2006, residente Rua das Mimosas, 116 - Burgães, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções públicas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida na piscina municipal da Trofa;
b) É praticada no seguinte horário: das 08h00m às 12h00m;
c) A remuneração será de 450,00€ mensais;
d) A actividade terá natureza autónoma/ recibos verdes e constará de funções de nadador-salvador;
e) A acumulação é de manifesto interesse público, pelos seguintes motivos: a piscina municipal necessita de nadador-salvador para manter a segurança e vigilância dos utentes que usufrem da mesma.
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 24 de Junho de 2008

O Requerente,

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Auxiliar Técnico de Educação e desempenha as suas funções na Piscina Municipal.
Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade pública, nomeadamente, a de **nadador-salvador na piscina municipal da Trofa, num horário que não colide com o horário que pratica nesta câmara municipal.**

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as novas regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).
Estão definidas, no artigo 27º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções públicas.
O n.º 2 deste artigo refere que sendo a nova função pública remunerada, só poderá ser exercida havendo manifesto interesse público e esta estar inserida em determinadas actividades, que a própria lei enumera.
Neste caso, a actividade requerida pelo funcionário insere-se na alínea e) - *actividade de carácter ocasional e temporário que possam ser consideradas complemento da função.*

O requerente cumpre os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, pelo que poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Divisão de Recursos Humanos, 2[illegible] de Junho de 2008

A Chefe da Divisão

Fátima Pereira (Dr.ª)

02822 16 FEV 05

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Manuel Joaquim Faria da Silva, Engenheiro Civil, a desempenhar funções de planeamento no Departamento de Planeamento e Habitação deste Município, em regime de contrato a termo certo, portador do Bilhete de Identidade nº 9915170, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 16-01-04, residente na R. Dr. Daniel Nunes de Sá, 60, freguesia do Louro, V. N. Famalicão, vem, em conformidade com o Decreto-Lei nº 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do artº 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida na empresa Zacarias Gonçalves Campos, L.da, NIF n.º167610970, com sede na Travessa da Sr.ª da Saúde, n.º33, freguesia de Laúndos, concelho da Póvoa de Varzim;
b) Não há incompatibilidade de horário entre a actividade que exerço e a que pretendo exerçer;
c) A remuneração média mensal será de, aproximadamente, 255€;
d) A actividade constará de assessoria técnica à citada empresa, fazendo parte do seu quadro técnico a tempo parcial, para efeitos de obtenção de alvará de construção;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 17 de Janeiro de 2005
O Requerente,

INFORMADA NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente desempenha funções de Engenheiro Civil, neste município, em regime de contrato a termo certo, desde 16.09.2003.

A Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho define o regime jurídico do contrato de trabalho nas pessoas colectivas públicas e define nos n.º2 do art.º 4º que os trabalhadores abrangidos por esta lei estão sujeitos ao regime de incompatibilidades do pessoal com vínculo de funcionário público ou de agente administrativo.

Diz ainda no n.º 3 do mesmo artigo que esses **trabalhadores carecem de autorização para exercerem outra actividade, nos mesmos termos que o pessoal com vínculo de funcionário ou agente.**

Assim, nos moldes do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro que define as regras para acumulação de funções públicas e privadas, segundo o n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, **as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas**, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e **se dirijam ao mesmo círculo de destinatários**".

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 16 de Fevereiro de 2005

A Técnica Superior de Recursos Humanos,

Fátima Pereira

Deferido, nos termos de informação. 2010.05.21

DRH

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

2010.05.12

C. M. Stº Tirso
Nº5911 Data: 2010/05/12

Margarida Gonçalves Moreira de Azevedo, Técnica Superior (área de Economia), portador do Bilhete de Identidade nº 12375580, passado pelo Arquivo de Identificação de Porto, em 18-03-2005, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 424 - 6º Esq.º 4050-426 PORTO, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida fora do concelho de Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: Não coincidente com o horário praticado na Câmara Municipal de Santo Tirso;
c) A remuneração será de montante variável;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de actividade docente, como professora convidada na Universidade Católica Portuguesa-Porto;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provocam prejuízo para o interesse público ou para os cidadãos.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas como trabalhador da Câmara Municipal de Santo Tirso, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 11 de Maio de 2010

O Requerente,

Margarida Azevedo

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, em regime de contrato por tempo determinado, inserida na carreira de Técnico Superior e desempenha funções na Divisão de Desenvolvimento Económico.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em exercer a actividade de docente como professora convidada na Universidade Católica Portuguesa – Porto.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do diploma referido as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento da interessada, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Santo Tirso, 21 de Maio de 2010

A Chefe da Divisão dos
Recursos Humanos,

Fátima Pereira (Dr.ª)

19.OUT.04

04/11/24

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Maria do Céu Barroso Duarte da Silva, Chefe de Divisão, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade nº 6626587, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 07-12-1999, residente na Rua Afonso Albuquerque, 206-3º Centro 4785-276 Trofa, vem, em conformidade com o Decreto-Lei nº 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do artº 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Santo Tirso;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração média mensal será de, aproximadamente, 250 Euros;
d) A actividade constará de prestação de serviços às actividades domésticas;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 18 de Outubro de 2004

A Requerente,

Maria do Céu Barroso Duarte da Silva

Informação no Verso

INFORMAÇÃO

A requerente é funcionária deste Município, inserida na carreira de Técnica Superior de Biblioteca e Documentação ocupando, actualmente, um lugar de cargo de direcção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão da Cultura.

O Decreto Lei n.º 413/93, de 23/12 define as regras gerais para acumulação de funções públicas e privadas. **Nos casos em que os funcionários ocupam cargos dirigentes temos que nos reportar aos diplomas que definem o seu estatuto, ou seja, a Lei n.º 2/2004, de 15/1, aplicada, com as necessárias adaptações, à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4.**

Nos termos dos n.º's 1 e 2 do art.º 16 da Lei n.º 2/2004, de 15/1 – o exercício de cargos dirigentes é feito em regime de exclusividade e implica a incompatibilidade do cargo dirigente com quaisquer outras funções, públicas ou privadas, remuneradas ou não.

No entanto e atendendo ao disposto n.º 4 do mesmo artigo **os dirigentes de nível intermédio podem exercer outras actividades privadas, desde que devidamente autorizadas e fundamentadas de modo a evidenciar a inexistência de conflitos de interesse, bem como a insusceptibilidade de comprometer ou interferir com a isenção exigida para o exercício do cargo.**

De acordo com o art.º 15º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4 a competência para autorizar a acumulação de funções é cometida ao presidente da câmara municipal.

Pelo exposto e visto que a actividade a acumular pela funcionária não interfere com o dever de isenção do cargo que ocupa, nem existe conflitos de interesses, parece-me, salvo melhor opinião, não existir qualquer incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 10 de Novembro de 2004

A Técnica Superior de Recursos Humanos,

Fátima Pereira

SECÇÃO DO PESSOAL

Câmara Municipal
SANTO TIRSO
ENTRADA
em 12/1/93
sob o N.º 28
Sec. no L.º

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Manuel José do Nascimento Fernandes Carneiro, Operador de Sistemas Principal, do quadro deste Município, vem mui respeitosamente, nos termos do nº 1 do artº 32º do D.L. 427/89, de 7/12, na aplicação da alínea a) do nº 1 do artº 8º do D.L. 409/91, de 17/10, solicitar a V. Exª se digne autorizá-lo a exercer actividade privada, a partir do corrente mês de Janeiro, uma vez que essa actividade não se mostra susceptível de comprometer a isenção ou imparcialidade necessárias ao desempenho das suas funções, sendo praticada fora do horário normal de serviço, de acordo, por isso, com o nº 3 do artº 32º do diploma atrás referido.

Pede deferimento.

Santo Tirso, 12 de Janeiro de 1993.

Exmo Senhor
Senhor Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº13276 Data:2006/09/20

Maria Emília da Costa Fernandes Carneiro, Engenheira Principal, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade nº 5819119, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29/03/2003, residente na rua do Engeio nº 923, S. Miguel, 4815-502 Caldas de Vizela, vem em conformidade com o Decreto-Lei nº 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para que, nos termos do artº 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida fora do Concelho;
b) È praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração média mensal será de, aproximadamente 250euros;
d) A actividade constará de assessoria técnica a empresa Manuel Fernando Monteiro Santos, Unipessoal Lda., Rua Alto de Silvares nº 91, Santo Adrião de Vizela, 4815 Caldas de Vizela, fazendo parte do seu quadro técnico a tempo parcial, para efeitos de obtenção de alvará de construção;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso decorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso 19 de Setembro de 2006

O Requerente

Maria Emília da Costa Fernandes

Deferido 06/10/24

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Santo Tirso

Santo Tiro, 17 de Setembro de 2004

Eu, Maria da Conceição Teixeira de Figueiredo Melo, técnica superior do quadro desta autarquia, a desempenhar funções de Directora de Departamento de Planeamento e Habitação, venho pelo presente requerer nos termos do n.° 1 do art° 7 do Decreto-Lei 413/93 de 23 de Dezembro, e do art.° do Decreto-Lei 2/2004 de 15 de Janeiro, autorização para acumular as funções que exerço com a actividade privada a desenvolver no âmbito de uma empresa com a CAE 74841, cuja actividade se destina à organização e acompanhamento de visitas a obras de arquitectura.

A referida actividade será desenvolvida numa 1ª fase a partir da minha residência particular em horário que não conflitue com o horário da Câmara Municipal, não havendo lugar a qualquer remuneração.

A esfera da actividade da empresa em nada se sobrepõe ao trabalho a desenvolvido nesta Autarquia podendo até ser complementarmente enriquecedor deste.

Atendendo ao exposto e salvo melhor opinião, julga-se que o pretendido em nada irá comprometer ou interferir com a isenção exigida pelo cargo que ocupo na autarquia. De qualquer forma assumo o compromisso de anular a minha participação na sociedade no caso de ocorrência de superveniente conflito.

Pede deferimento

INFORMAÇÃO

A requerente ocupa, actualmente, um lugar de cargo de direcção intermédia de 1º grau – Directora do Departamento de Planeamento e Habitação.

O Decreto Lei n.º 413/93, de 23/12 define as regras gerais para acumulação de funções públicas e privadas. **Nos casos em que os funcionários ocupam cargos dirigentes temos que nos reportar aos diplomas que definem o seu estatuto, ou seja, a Lei n.º 2/2004, de 15/1,**

aplicadas, com as necessárias adaptações, à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4.

Nos termos dos n.º's 1 e 2 do art.º 16 da Lei n.º 2/2004, de 15/1 – o exercício de cargos dirigentes é feito em regime de exclusividade e implica a renúncia ao exercício de quaisquer outras actividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com carácter regular ou não, e independentemente da respectiva remuneração.

No entanto e atendendo ao disposto na alínea f) do n.º 3.º e n.º 4 do mesmo artigo **são cumuláveis com o exercício de cargos dirigentes, a realização de acções de formação de curta duração, incluindo, nos casos de titulares dos cargos de direcção intermédia, outras actividades privadas, nos termos da lei, ou seja, desde que devidamente autorizadas e fundamentadas de modo a evidenciar a inexistência de conflitos de interesse, bem como a insusceptibilidade de comprometer ou interferir com a isenção exigida para o exercício do cargo.**

De acordo com o art.º 15º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4 a competência para autorizar a acumulação de funções é cometida ao presidente da câmara municipal.

Pelo exposto e visto que a actividade a acumular pela funcionária não interfere com o dever de isenção do cargo que ocupa, nem existe conflitos de interesses, parece-me, salvo melhor opinião, não existir qualquer incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

D.R.H. 2004-09-21

A Técnica Superior
de Recursos Humanos Principal,

Fátima Pereira

DRH

___/___/___

A Chefe de Gabinete,

Conceição Melo

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº17332 Data:2006/12/15

MARIA SUSANA IRIA DA SILVA, contratada a termo resolutivo certo, a desempenhar funções de Engenheira Civil, no Departamento de Obras Municipais, portadora do Bilhete de Identidade n.º 9755857, passado pelo Arquivo de Identificação do Porto, em 25.10.2005, residente na Rua Cavada do Raposo, n.º 60 – 2ºDt.º - 4440-768 VALONGO, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no concelho de Miranda do Douro.
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é de 250,00€;
d) A actividade constará de apoio técnico a empresa civil;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 12 de Dezembro de 2006

A Requerente,

Deferido
20/12/12

DRH
2011.12.13

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

DRH 11/12/20

13152 2011/12/14
C.M. St.º Tirso

Nestor Agostinho Rebelo Borges, Técnico Superior, residente em Vila das Aves, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A atividade a acumular é exercida no norte do país;
b) É praticada no seguinte horário: horário pós laboral (depois das 18h e sábados);
c) A remuneração será de aproximadamente 750 €;
d) A atividade terá natureza autónoma e constará de criação artística e literária;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: Trata-se de atividade que não colide nem interfere com o normal desempenho das funções de Técnico Superior deste Município.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma atividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a atividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 12 de dezembro de 2011

O Requerente,

Informação no verso

Inf. 1.3 DAG

Defendo nos termos de informação anual. Ofícios 11/12/31

INFORMAÇÃO

O requerente é trabalhador deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserido na carreira de Técnico Superior e desempenha funções na Divisão de Património e Museus.

Solicita neste requerimento, a acumulação de funções com outra atividade de natureza privada, que consta em exercer funções de criação artística e literária.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do referido diploma, alterado pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado, conclui-se que a acumulação da nova atividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a atividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da citada Lei n.º 12-A/2008, alterado pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro.

Divisão dos Recursos Humanos,
2011-12-20

A Chefe da Divisão,

Fátima Pereira (D.ª)

DRH
09 08 03

informação. 2009.09.01

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº11068 Data: 2009/08/04

Nuno Miguel Mendes Guedes, técnico profissional de segurança e higiene do trabalho, portador do Bilhete de Identidade nº 11454883, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 05/04/2006, residente na Praça do Sol, lote 170, 4º Dto Traseiras, 4935-580 Chafé - Viana do Castelo , vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida fora do Concelho de Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: 17:00 -19:00 ;
c) A remuneração será de 100 euros ;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de execução de Planos de Segurança em Projecto, Coordenação de Segurança e Saúde em Projecto e Obra;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: **as funções não são legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas nem provocam algum prejuizo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo circulo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
   -
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 30/Julho/2009

O Requerente,

Nuno Guedes

INFORMAÇÃO NO VERSO

Incl. 2 DAG

INFORMAÇÃO

O requerente é trabalhador deste município, em regime de contrato por tempo determinado, inserido na carreira de Assistente Técnico e desempenha funções na Divisão de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta de execução de Planos de Segurança em Projecto, Coordenação de Segurança e Saúde em Projecto e Obra.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do diploma referido as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Santo Tirso, 1 de Setembro de 2009

A Chefe da Divisão dos
Recursos Humanos,

Fátima Pereira (Drª)

C18

17952 02.DEZ.04

Deferido nos termos de inf. anexa 04/12/09

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

NUNO MIGUEL DA SILVA PEREIRA OLAIO, Técnico Superior de História Principal, do quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade n.º 8882907, passado pelo Arquivo de Identificação do Porto, em 15.11.2004, residente na Rua Capitão Pombeiro, 281 – 2ºDt.º Frente – 4 250-374 PORTO, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no Porto;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de publicação de artigos, conferências, eventualmente docência;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declara ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em ocumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 30 de Novembro de 2004

O Requerente,

Nuno Miguel da Silva Pereira Olaio

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Técnico Superior de História, com a categoria de Principal.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, **as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas**, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e **se dirijam ao mesmo círculo de destinatários**".

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 7 de Dezembro de 2004

A Técnica Superior de Recursos Humanos,

Fátima Pereira

Deferido
2008.08.18

DRH
08.08.01

C. M. Stº Tirso
Nº 12601 Data: 2008/08/

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Urgente
(Há prazos legais)

Paulo Rui da Silva Faria, Técnico Superior de 1.ª Classe, portador do Bilhete de Identidade nº 8475017, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 11/11/2004, residente Rua Dr. Alexandre Lima Carneiro, 2131, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções públicas, para o que, nos termos do art. 29º da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida em Centros Novas Oportunidades do Distrito de Porto;
b) É praticada no seguinte horário: pós-laboral;
c) A remuneração será de 16 Euros por cada adulto certificado;
d) A actividade terá natureza autónoma e corresponderá à de avaliador externo em júris de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências;
e) A acumulação é de manifesto interesse público, atendendo à manifesta escassez de avaliadores externos que integrem os processos atrás referenciados, decorrente do alargamento do processo de certificação ao nível secundário.
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 31 de Julho de 2008

O Requerente,

Paulo Rui da Silva Faria

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Técnico Superior (Jurista), com a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe.
Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade pública, nomeadamente, a de **avaliador externo em júris de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências.**

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as novas regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).
Estão definidas, no artigo 27º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções públicas.
O n.º 2 deste artigo refere que sendo a nova função pública remunerada, só poderá ser exercida havendo manifesto interesse público e esta estar inserida em determinadas actividades, que a própria lei enumera.

Neste caso, o requerente cumpre os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, pelo que poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Divisão de Recursos Humanos, 8 de Agosto de 2008

A Chefe da Divisão

Fátima Pereira (Dr.ª)

[illegible]
[illegible]
[illegible]
94/10/13
[illegible] 6 [illegible] 882

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Santo Tirso

Pedro Nuno Moreira de Sá Lima, Técnico Auxiliar de Natação de 2ª Classe, portador do B.I. 7789288, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21/03/1994, residente em Rua do Arco - 4780 SANTO TIRSO, vem, em conformidade com o Dec.-Lei 413/93 de 23/12, solicitar a "acumulação" de actividade privada, para o que nos termos do artº 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a "acumular" é exercida na Freguesia de Sta Cristina do Couto.

b) É praticada fora das horas normais de trabalho.

c) O serviço prestado é remunerado.

d) O serviço prestado é praticado em regime dependente e consiste em leccionação de aulas de Educação Física a alunos do 1º ciclo.

e) Não existe conflito entre as funções a desempenhar pois este trabalho não é executado para Organismos públicos.

f) Declaro, ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a "actividade em acumulação", no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

CAMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO
SECÇÃO PESSOAL
Registo de Informações
Nº 32 Data 24/10/94

* REPARTIÇÃO DE PESSOAL *

INFORMAÇÃO

O requerente desempenha as funções de Técnico Auxiliar de Natação de 2ª. classe, na Piscina Municipal e, embora a decorrer o concurso para lugar no quadr nesta data encontra-se em contrato a termo certo.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funçõe públicas e privadas.

No seu artº.2º, nº.1, diz que "os funcionários e agentes não podem dese volver, por si ou por interposta pessoa, a titulo remunerado, em regime de trab lho autónomo ou subordinado, actividades privadas cocorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflitua tes".

No nº.2 do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concrecta mente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvid de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários"

O nº.5 do artº.7º, atribui a competência de autorizar, ao Sr.President da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pe la omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumul ção (nº.6 do artº.7º).

No artº.8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito" (??).

Por outro lado e já no artº.12º, considera a não aplicabilidade do dipl ma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº.2º (incompatibili dade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me n ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que n se enquadrem nas regras de incompatibilidades (artºs.2º a 6º, inclusive), sejam préviamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece não existir incompatibilidade.

V. Exª., no entanto, terá outro entendimento.

Repartição de Pessoal, 17 de Outubro de 1994

O Chefe de Repartição, em regime de substituição,

Vd verso, fon

Concordo com a informação que antecede, salvaguardando o seguinte:

A acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas deve ser entendida como excepcional, carecendo sempre de autorização prévia do Presidente da Câmara (esta competência não se encontra delegada). A necessidade desta autorização estava já prevista no o 32.º do DL 427/89 de 7/12, aplicável à Administração Local por força do DL 409/91 de 17/10. Este diploma condiciona a concessão daquela autorização à verificação cumulativa das seguintes condições:

a) a actividade a acumular não ser legalmente considerada incompatível;

b) os horários a praticar não serem total ou parcialmente coincidentes;

c) não ficarem comprometidas a isenção e imparcialidade do funcionário no exercício das suas funções;

d) não haver prejuízo para o interesse público e para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

O DL 413/93, nomeadamente no seu artigo 2.º, já anteriormente citado, pretende fixar regras de incompatibilidade de funções, o que infelizmente faz de forma pouco clara. No caso concreto não se parece existir incompatibilidade, quer por as funções exercidas não serem de conteúdo idêntico, quer por não se dar como que os mesmos possam ser conflituantes ou comprometerem a isenção do funcionário no exercício das suas funções.

À Consideração do Sr. Presidente.

94/Abril/2

918

Defiro nos termos de informação anexa. 04/08/2004

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Santo Tirso

Rosa Irene de Castro Fernandes, Técnica Superior de Contabilidade de 2ª, do quadro da Câmara Municipal de Santo Tirso, portador do Bilhete de Identidade n.º 10890041, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 05-04-2004, residente no Concelho de Santo Tirso, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do mesmo diploma, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida no concelho de Santo Tirso;
b) A actividade é praticada fora das horas normais de trabalho;
c) O serviço prestado é remunerado;
d) As funções são prestadas na condição de profissão liberal na área da contabilidade privada;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização. Dado que, não se trata de uma actividade concorrente ou similar com as funções exercidas na Administração Local;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede Deferimento,

Santo Tirso, 9 de Agosto de 2004

O Requerente,

Rosa Irene de Castro Fernandes

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

A requerente é funcionária deste Município, inserida na carreira de Técnico Superior, com a categoria de 2ª Classe.

O Decreto-Lei 413/93, de 23/12, define regras para acumulação de funções públicas e privadas.

No seu n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".

No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, **as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas**, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e **se dirijam ao mesmo círculo de destinatários**".

O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.

O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

No artº 8º refere o que deve constar do requerimento para acumulação de funções "ainda que a título gratuito".

Por outro lado, e já no artº 12º considera a não aplicabilidade do diploma à acumulação de funções privadas não compreendidas no artº 2º (incompatibilidade), quando já autorizadas no momento da sua entrada em vigor.

Pelo exposto e da leitura que faço do referido Decreto-Lei, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso parece-me, salvo melhor opinião, não existir incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

Divisão de Recursos Humanos, 25 de Agosto de 2004

A Técnica Superior de Recursos Humanos,

Fátima Pereira

(2931)

DRH

Exmº Senhor

31/12/10

Presidente da Câmara Municipal de

SANTO TIRSO

A Chefe de Gabinete,

Conceição Melo

C. M. Stº Tirso

Nº19424 Data:2007/1

RUI AUGUSTO REBELO MOINHOS, Engenheiro Civil, pertencente ao quadro deste Município, portador do Bilhete de Identidade nº 1929383 emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 99/12/03, residente no Largo Domingos Moreira, 160-1º, 4780-371 em Santo Tirso, vem em conformidade com a Lei 23/2004 de 22/06 e o D.L. nº413/93 de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para, que nos termos do artº 8 do mesmo diploma, possa exercer:

a) A sua prática fora das horas normais de trabalho.

b) A actividade constará da subscrição de alvará para exercício da actividade de construção a emitir pelo INCI.

c) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização.

d) Declaro ainda que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de decorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 07 de Dezembro de 2007

334-Rui Moinhos-19424/2007- Pedido Acumulação Funções

--Documento--

Esquema Cronológico do Workflow

Edição actual: 0.1.1 **1 | Total 1 Workflow**

Autor: Alfredo Andrade

Alfredo Andrade **Data Realização:** 09:04h de 12-12-2007
Digitalizar Documento **Digitalizado**
Comentário:
Documento digitalizado.

Data limite: 09:03h de 11-01-2008

Alfredo Andrade **Data Realização:** 11:43h de 18-12-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
O documento foi para a DRH e entregue à Dr.ª Fátima
Documento encaminhado para:
Fátima Pereira

Data limite: 11:43h de 17-01-2008

Alfredo Andrade **Data Realização:** 11:43h de 18-12-2007
Classificar Correspondência **Classificado**
Comentário:

Data limite: 09:04h de 11-01-2008

Fátima Pereira **Data Realização:** 11:21h de 19-12-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:
Por minha indicação foi dito à DAG que não é necessário o documento ser entregue na DRH.

Data limite: 11:43h de 17-01-2008

Alfredo Andrade **Data Realização:** 11:43h de 18-12-2007
Distribuir Correspondência **Distribuido**
Comentário:
Correspondência distribuída por Alfredo Andrade para a secção Secretariado-DRH.

Data limite: 11:43h de 17-01-2008

Alfredo Andrade **Data Realização:** 11:43h de 18-12-2007
Encaminhar documento **Encaminhado**

Comentário:
Correspondência distribuída por Alfredo Andrade para a secção Secretariado-DRH.

Documento encaminhado para:
Maria José Gonçalves
Rosa Maria Morais
Castro Fernandes
Pedro Oliveira
Cristina Gomes
Fernando Oliveira Pereira
Madalena Moreira
Manuel Ferreira
Paulo Silva
Fontao
Administrator
Formador
Luis Gonzaga Freitas Rodrigues
Fátima Pereira
Adriana Magalhães
Alfredo Andrade
Ana Maria

Fátima Pereira **Data Realização:** 12:17h de 18-12-2007
Mover Documento **Movido**
Comentário:
Documento movido da secção "Cm-stirso/DA/DRH/Secretariado-DRH" para a secção "Cm-stirso/DA/DRH/Fátima".

Fátima Pereira **Data Realização:** 16:32h de 18-12-2007
Alterar informação do documento **Alterado**
Comentário:
Alterada a informação do documento

Fátima Pereira **Data Realização:** 16:40h de 18-12-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
O requerente, funcionário do quadro desta câmara municipal desde 01.04.1980, com a categoria actual de Engenheiro Civil Assessor Principal, desempenha funções na Divisão de Obras Particulares.

Solicita acumulação de funções que constará da subscrição de alvará para exercício da actividade de construção a emitir pelo INCI.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro que define as regras para acumulação de funções públicas e privadas, segundo o n.º 1 do art.º 2º diz que "os funcionários e agentes não podem desenvolver, por si ou por interposta pessoa, a título remunerado, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, actividades privadas concorrentes ou similares com as funções que exercem na Administração Pública e que com estas sejam conflituantes".
No nº 2, do mesmo artigo, consideram-se abrangidas pelo número anterior, as actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas, concretamente exercidas pelo titular do orgão, funcionário ou agente, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários".
O nº 5 do art.º 7º atribui a competência de autorizar, ao Sr. Presidente da Câmara, ou Vereador em que forem delegadas.
O diploma referido também responsabiliza os dirigentes, entre outras, pela omissão ou negligência graves na fiscalização de situações ilegais de acumulação (nº 6 do art.º 7º).

Pelo exposto, parece-me não ser interdito o desempenho de outras funções, públicas ou privadas, desde que não se enquadrem nas regras de incompatibilidade (artº 2º a 6º, inclusive), sejam previamente autorizadas e não levantem questões referentes ao dever de isenção e à existência de conflitos de interesses.

Neste caso, uma vez que o requerente cumpre os requisitos, poderá, nos termos da lei, o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções.

Documento encaminhado para:
Adriana Magalhães

Data limite: 16:40h de 17-01-2008

Fátima Pereira **Data Realização:** 16:40h de 18-12-2007
Mover Documento **Movido**
Comentário:
Documento movido da secção "Cm-stirso/DA/DRH/Fátima" para a secção "Cm-stirso/DA/DRH/Documentos/Internos/Assuntos para Despacho".

Adriana Magalhães **Data Realização:** 14:24h de 21-12-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Informar de forma mais precisa em que consistem as funções privadas a exercer pelo funcionário em causa.
Documento encaminhado para:
Fátima Pereira

Data limite: 14:24h de 20-01-2008

Adriana Magalhães **Data Realização:** 14:24h de 21-12-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 16:40h de 17-01-2008

Fátima Pereira **Data Realização:** 09:59h de 26-12-2007
Ler Doc Encaminhado **Efectuado**
Comentário:
Foi encaminhado neste mesmo dia para o Eng.º Moinhos.

Data limite: 14:24h de 20-01-2008

Fátima Pereira **Data Realização:** 09:59h de 26-12-2007
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**
Comentário:
Eng.º Moinhos,

De acordo com a informação prestada neste workflow em 21.12.2007, pela Directora do Departamento Administrativo, Dr.ª Adriana Magalhães, solicita-se que esclareça de forma mais clara qual a actividade que pretende acumular.
Documento encaminhado para:
Rui Moinhos

Data limite: 09:59h de 25-01-2008

Rui Moinhos **Data Realização:** 10:22h de 02-01-2008
Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:
A acumulação de funções que requeri, refere-se à pretensão de fsubscrição de alvará de industrial de construção civil a emitir pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário) potencialmente a exercer.
Julgo que respondi objectivamente ao pedido de esclarecimento.
Documento encaminhado para:

Fátima Pereira

Data limite: 10:22h de 01-02-2008

Fátima Pereira **Data Realização:** 15:22h de 04-01-2008

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

Dr.ª Adriana,

Por sua indicação de 21.12.2007 foi solicitado ao Eng.º Moinhos que esclarecesse melhor qual a actividade que pretende acumular, pelo que o mesmo assim o fez no dia 02.01.2008.
Esse esclarecimento faz parte deste workflow.
Documento encaminhado para:
Adriana Magalhães

Data limite: 15:22h de 03-02-2008

Fátima Pereira **Data Realização:** 15:22h de 04-01-2008

Ler Doc Encaminhado **Efectuado**

Comentário:

Data limite: 10:22h de 01-02-2008

Adriana Magalhães **Data Realização:** 17:12h de 07-01-2008

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

Considerando que o funcionário exerce funções de apreciação de obras particulares, entendo que as empresas para as quais venha a prestar serviços para efeitos de subscrição dos respectivos alvarás de industrial de construção civil a emitir pelo INCI não devem ser promotoras de obras particulares no concelho de Santo Tirso, sob pena de poderem existir conflitos de interesses.
Ou pelo menos, o funcionário deverá escusar-se a informar os processos dessas empresas.
Entendo também que o presente pedido de acumulação de funções deve ser informado pelo respectivo superior hierárquico.
Documento encaminhado para:
José António Lopes
Despacho-presidente

Data limite: 17:12h de 06-02-2008

Adriana Magalhães **Data Realização:** 17:12h de 07-01-2008

Ler Doc Encaminhado **Efectuado**

Comentário:

Data limite: 15:22h de 03-02-2008

José António Lopes **Data Realização:** 18:35h de 07-01-2008

Encaminhar Documento Com Acção **Encaminhado**

Comentário:

Sendo salvaguardadas as questões enunciadas nas informações prestadas e compromissos assumidos, considerando que o funcionário deve escusar-se a informar, ou participar sob qualquer forma na tramitação de qualquer processo de obras daquela empresa, no âmbito dos serviços da Câmara Municipal de Santo

Comentário:
Documento movido da secção "Cm-stirso/DA/DRH/Documentos/Internos/Assuntos para Despacho" para a secção "Cm-stirso/DA/DRH/Proc._Ind./Requerimentos".

Fátima Pereira — **Data Realização:** 16:45h de 31-01-2008
Ler Doc Encaminhado — **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 10:53h de 01-03-2008

José António Lopes — **Data Realização:** 16:48h de 16-02-2008
Ler Doc Encaminhado — **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 16:14h de 01-03-2008

Rui Moinhos — **Data Realização:** 10:07h de 11-03-2008
Ler Doc Encaminhado — **Efectuado**
Comentário:

Data limite: 16:14h de 01-03-2008

DRH
07 08 07

Deferido
2008.02.12

C. M. St° Tirso
N°12782 Data:2007/08/

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Rui Miguel Santos Pereira, funcionário do quadro deste município, com a categoria de Engenheiro Civil de 1ª Classe, portador do Bilhete de Identidade n.º 10864719, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 19.04.2007, residente na Rua da Fábrica, n.º 93 - 4795-200 REBORDÕES, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do Decreto-Lei mencionado, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no norte do País;
b) É praticada fora das horas normais de serviço;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de execução de projectos e apoio técnico a empresas;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerça e a que pretendo autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, na caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 6 de Agosto de 2007

O Requerente,

Rui Miguel Santos Pereira

DRH
09.06.04

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Sto Tirso
Nº7866 Data: 2009/06/08

Rui Miguel Santos Pereira, Técnico Superior (Engenheiro Civil), portador do Bilhete de Identidade nº 10864719, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 19-04-2007, residente Rua da Fábrica, 93, 4795-200 Rebordões, Santo Tirso, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida fora do concelho de Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: Não coincidente com o horário praticado na Câmara Municipal de Santo Tirso;
c) A remuneração será de aproximadamente € 250,00 (duzentos e cinquenta euros mensais);
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de execução de projectos e apoio técnico à empresa "Irmãos Faria, Lda.", bem como a subscrição de alvará para o exercício da actividade de construção e emitir pelo INCI à referida empresa;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provocam prejuízo para o interesse público ou para os cidadãos.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas como trabalhador da Câmara Municipal de Santo Tirso, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 03 de Junho de 2009

O Requerente,

Rui Miguel Santos Pereira

INFORMAÇÃO

O requerente é funcionário deste Município, inserido na carreira de Técnico Superior e desempenha funções no Departamento de Obras Municipais.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta de apoio técnico e subscrição de alvará à empresa "Irmão Faria Ldª".

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas, no artigo 28º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Deduz-se, pelo exposto no requerimento do interessado, que a acumulação da nova actividade não colide com as suas funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Santo Tirso, 18 de Junho de 2009

Deferido 22/06/09

O Coordenador Técnico,

Fernando Pereira

Deferido, nos termos informação. 2010.04.8

DRH 10/3/22

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº4101 Data: 2010/03/29

Rui Miguel Santos Pereira, Técnico Superior (Engenheiro Civil), portador do Bilhete de Identidade nº 10864719, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 19-04-2007, residente Rua da Fábrica, 93, 4795-200 Rebordões, Santo Tirso, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida no concelho de Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: Não coincidente com o horário praticado na Câmara Municipal de Santo Tirso;
c) A remuneração será a título não remunerado;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de empresa ligada ao ramo têxtil;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: A actividade a acumular não será exercida para a Câmara Municipal de Santo Tirso nem provocam prejuízo para o interesse público ou para os cidadãos.
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas como trabalhador da Câmara Municipal de Santo Tirso, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 18 de Março de 2010

O Requerente,

Rui Miguel Santos Pereira

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente é trabalhador deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserido na carreira de Técnico Superior e desempenha funções de Engenheiro Civil no Departamento de Obras Municipais.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em exercer funções de gerência em empresa ligada ao ramo têxtil , trabalho esse não remunerado.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do diploma referido as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento do interessado, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Santo Tirso, 1 de Abril de 2010

A Chefe da Divisão dos
Recursos Humanos,

Fátima Pereira (Dr.ª)

DRH

20/09/2007

Despacho: Autorizado. 27/09/07

A Chefe de Gabinete,

Conceição Melo

Exmo. Senhor
Senhor Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº14603 Data: 2007/09/25

Rui Nuno Ferreira de Matos, Engenheiro Técnico, em regime de contrato com termo certo neste Município, portador do bilhete de identidade nº 11016271, passado pelo arquivo de Identificação de Lisboa em 05/08/2002, residente na Rua Encosta Nascente nº42 2ºDto, 4780-458 Santo Tirso, vem em conformidade com a Lei 23/2004 de 22/06 e o D.L. nº413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para que, nos termos do art. 8º do mesmo diploma, passa expor:

a) A actividade a acumular é exercida fora do Concelho;
b) É praticada fora das horas normais do concelho;
c) A remuneração média mensal será de aproximadamente 250€;
d) A actividade constará de acessória técnica a empresa ÁLVARO da Silva Coelho, sedeada na Rua de Frades, nº147, 4815-147 Caldas de Vizela;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretendo autorização;
f) Declaro ainda que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso decorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso 20 de Setembro de 2007

O Requerente

(Rui Nuno Ferreira de Matos)

D/1 DRH

07.12.05

Exmo Senhor
Vice Presidente da Câmara Municipal
de Santo Tirso

Eu Rui Nuno Ferreira de Matos, Engenheiro Técnico Civil, em regime de contrato com termo certo neste Município, portador do bilhete de identidade nº11016271, passado pelo arquivo de Identificação de Lisboa em 05/08/2002, residente na Rua Encosta Nascente nº42 2ºDto, 4780-458 Santo Tirso, venho corrigir o requerimento com registo nº14603 de 2007/09/25.

Assim, na alínea d) do requerimento referido, onde consta"(...) acessória técnica a (...)", deve constar "(...) da subscrição de alvará para o exercício da actividade de construção a emitir pelo INCI à (...) ".

Assim, solicito nova declaração com a correcção referida.

Pede deferimento,

Santo Tirso, 05 de Dezembro de 2007

O requerimento

(Rui Nuno Ferreira de Matos)

C. M. Stº Tirso
Nº19005 Data:2007

D/1

15.09.2010

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Rui Nuno Ferreira de Matos, técnico superior, portador do Bilhete de Identidade nº 11016271, residente na Rua Encosta Nascente nº42 2ºDto, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02 com as alteração posteriores, solicitar a acumulação com funções privadas, a qual constará na subscrição de alvará para exercício da actividade de construção a emitir pelo INCI, à empresa Alvará da Silva Coelho, sedeada na rua de Frades no concelho de Caldas de Vizela para o que, nos termos do art.º 29º e 28º da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no território nacional;
b) É praticada no seguinte horário: fora das obras normais de serviço.
c) A remuneração será de 250€;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de acessória técnica às obras desenvolvidas pela empresa;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: **não é concorrente com as funções públicas desempenhadas assim como não provoca algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes, nem sendo desenvolvidas de forma permanente ou habitual;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 15 de Setembro de 2010

O Requerente,

Despacho: Deferido c/a alteração abora proposta. 08.11.2010 o Vereador

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C.M. St°Tirso
N°11879 Data: 2010/11/05

Rui Nuno Ferreira de Matos, técnico superior, portador do Bilhete de Identidade n° 11016271, residente na Rua Encosta Nascente n°42 2°Dto, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02 com as alteração posteriores, solicitar a acumulação com funções privadas, a qual constara na subscrição de alvará para exercício da actividade de construção a emitir pelo INCI, à empresa Alvará da Silva Coelho, sedeada na rua de Frades no concelho de Caldas de Vizela para o que, nos termos do art.° 29° e 28° da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no território nacional;
b) É praticada no seguinte horário: fora das obras normais de serviço.
c) A remuneração será de 250€;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de acessória técnica às obras desenvolvidas pela empresa;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do n° 4, do art° 28°, pelos seguintes motivos: **não é concorrente com as funções públicas desempenhadas assim como não provoca algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes, nem sendo desenvolvidas de forma permanente ou habitual;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

INFORMAÇÃO

Pede deferimento

Santo Tirso, 05 de Novembro de 2010

O Requerente

A informação dado requerimento anexo está actualizada. A única a foi na alínea d), pois trata-se uma actividade subordinada e não autónoma como estava descri

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4760-375 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Referência externa	Registo N.º	Data de Entrada
	10024	2010-09-16

Assunto: PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – RUI NUNO FERREIRA MATOS

DESPACHO

16/09/10 Autorizado.

O Vice Presidente,

Informação Superior

16/9/2010 À semelhança do Autorizado em anos passados e por não haver inconvenientes nem colisão actividade desenvolvida enquanto técnico da autarq deste Departamento, julgo de Autorizar.
À Consideração Superior.

O Director de Departamento

INFORMAÇÃO

2010-09-16

O C. Técnico

Fernando Pereira

O requerente é trabalhador deste município, em regime de contrato por tempo indetermina inserido na carreira de Técnico Superior e desempenha funções no Departamento Planeamento e Habitação.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natur privada, que consta na subscrição de alvará para exercício da actividade de construçã emitir pelo INCI.

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as suas posteriores alterações, estabelece regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores exercem funções públicas (LVCR). Estão definidas nos artigos 28º e 29º do diploma refer as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções.

Pelo exposto no requerimento do interessado, conclui-se que a acumulação da n actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados legislação.

Uma vez que o requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá ser autoriza o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da citada Lei.

ENTIDADE CERTIFICADA
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

DRH

2008.06.17

08/05/22

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. St° Tirso
N°7942 Data:2008/05/2

Sandra Cristina Moreira da Silva, Assistente Administrativa Especialista, portador do Bilhete de Identidade n° 10049808, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 20-11-2006, residente Rua de Santo António, 404; 4780-060 Areias STS, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do art° 29° da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: pós laboral;
c) A remuneração será de 200 euros;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de venda de livros aos sócios do circulo de leitores;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do n° 4, do art° 28°, pelos seguintes motivos: **trata-se de prestar assistência na venda de livros por catálogo, em nada interferindo com a minha actividade laboral.**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo circulo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
   -
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 20 de Maio de 2008

O Requerente,

Sandra Cristina Moreira da Silva

INFORMAÇÃO

A requerente é funcionária deste Município, inserida na carreira de Assistente Administrativa, com a categoria de Assistente Administrativa Especialista e desempenha as suas funções na secretária da Polícia Municipal.
Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta de **prestar assistência na venda de livros por catálogo aos sócios do círculo de leitores.**

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, estabelece as novas regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).
Estão definidas, no artigo 28º desse mesmo diploma, as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.
Pelo exposto no requerimento da interessada a acumulação da nova actividade não colide com as suas funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no nº 1 do artigo 29º da LVCR.

Divisão de Recursos Humanos, 30 de Maio de 2008

A Chefe da Divisão

Fátima Pereira (Dr.ª)

Defiro, nos termos da informação.
2010.11.05

DRH
2010.10.26

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. Stº Tirso
Nº11511 Data: 2010/10/26

Sandra Cristina Moreira da Silva, Assistente Administrativa Especialista, portador do Bilhete de Identidade nº 10049808, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 20-11-2006, residente Rua de Santo António, 404; 4780-060 Areias STS, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Santo Tirso;
b) É praticada no seguinte horário: pós laboral;
c) A remuneração será de 356 euros;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de operadora de call center;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: **trata-se de prestar assistência no atendimento de linhas telefónicas.**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
   -
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 01 de Outubro de 2010

O Requerente,

Sandra Cristina Moreira da Silva

NOTA: Terá que mencionar as razões pelas quais as funções não são legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas nem provocam algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

INFORMAR NO VERSO

incl. 1.3 DAG

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserida na carreira de Assistente Técnico e desempenha funções na secretaria da polícia municipal.

Solicita neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em exercer funções de operadora de call center, prevendo auferir mensalmente o valor de 356,00€ (trezentos e cinquenta e seis euros).

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do referido diploma as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento da interessada, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da citada Lei n.º 12-A/2008.

Divisão dos Recursos Humanos,
2010-11-03
A Chefe da Divisão,

Fátima Pereira (Dr.ª)

DRH
2010/9/13

Deferido, ver frente da informação. 2010.09

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

C. M. St° Tirso
N°9923 Data: 2010/09/13

Sandra Marina Rosário Rios, Técnica Superior, portador do Bilhete de Identidade nº 11698063, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 29/05/2007, residente na Rua de Sobradelo, nº 88, 4825-118 Água Longa , vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções privadas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expôr:

a) A actividade a acumular é exercida em Portugal;
b) É praticada no seguinte horário: flexível;
c) A remuneração será de variável;
d) A actividade terá natureza autónoma e constará de formação e/ou consulta psicológica;
e) A acumulação não incorre no previsto nas alíneas a) e d), do nº 4, do artº 28º, pelos seguintes motivos: **a actividade em causa não prejudica a minha disponibilidade nem desempenho das minhas funções nesta autarquia.**
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas, pois trata-se de uma actividade que:
   - Não é concorrente ou similar com as funções públicas desempenhadas, não sendo com estas conflituantes;
   - Não se dirige ao mesmo círculo de destinatários;
   - Não compromete a isenção e imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
   - Não compromete o meu horário de trabalho.
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 01 de Setembro de 2010

O Requerente,

Sandra Marina Rosário Rios

Informação no verso

incl. 1.3 DAC

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, em regime de contrato por tempo determinado, inserida na carreira de Técnico Superior e desempenha funções no CNO (Centro de Novas Oportunidades).

Solicita neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza privada, que consta em exercer funções como formadora e/ou consulta psicológica.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no artigo 28º do referido diploma as regras que devem ser cumpridas para poder acumular funções privadas.

Pelo exposto no requerimento da interessada, conclui-se que a acumulação da nova actividade não colide com as funções na autarquia, respeitando todos os itens enumerados nesse artigo.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da citada Lei n.º 12-A/2008.

Divisão dos Recursos Humanos,
2010-09-27
A Chefe da Divisão,

Fátima Pereira (Dr.ª)

DRH

09.11.16

Deferido, de acordo com a informação.
2009.11.19

C. M. Stº Tirso
Nº15857 Data: 2009/11/17

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

Sílvia Manuela Da Costa Ferreira Tavares, Especialista de Informática, portador do Bilhete de Identidade nº 10079032, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 13/05/2005, residente R. S. Martinho, 391, Esmeriz, vem, em conformidade com a Lei 12-A/2008, de 27/02, solicitar a acumulação com funções públicas, para o que, nos termos do artº 29º da referida lei, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida S. Romão do Coronado;
b) É praticada no seguinte horário: Terça-Feira;
c) A remuneração será de 450€;
d) A actividade terá natureza subordinada e constará de docência;
e) A acumulação é de manifesto interesse público, pelos seguintes motivos: docência no ensino público;
f) Não existe conflito com as funções desempenhadas pelos seguintes motivos: horário ajustado;
g) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Pede deferimento
Santo Tirso, 08 de Outubro de 2009

A Requerente,

Sílvia Manuela Ferreira Tavares

Informação no verso

ind. 2 DAG

INFORMAÇÃO

A requerente é trabalhadora deste município, em regime de contrato por tempo indeterminado, inserida na carreira de Especialista de Informática e desempenha funções, actualmente, no Espaço Internet.

Solicita, neste requerimento, a acumulação de funções com outra actividade de natureza pública, que consta no exercício de funções de docente.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece as regras dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).

Estão definidas no n.º 2 do artigo 27º do diploma referido as actividades que, sendo remuneradas e havendo manifesto interesse público, podem ser acumuladas com a função principal. As actividades docentes constam desse leque.

Pela exposição da trabalhadora, a actividade não colide com as suas funções neste município, tendo um horário de trabalho que se ajusta a essa possibilidade.

Uma vez que a requerente parece cumprir todos os requisitos e declara sob compromisso de honra cessar de imediato a actividade no caso de ocorrência de conflito, poderá o Sr. Presidente autorizar o seu pedido de acumulação de funções, com base no n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Santo Tirso, 19 de Novembro de 2009

A Chefe da Divisão dos
Recursos Humanos,

Fátima Pereira (Dr.ª)

CÂMARA MUNICIPAL SANTO TIRSO
ENTRADA
20.SET.05 14885
Lº ..... PROCº .....
..... SECÇÃO O PUNCº .....

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
SANTO TIRSO

VÍTOR MANUEL CARVALHO DE MATOS, Chefe da Divisão do Desporto deste município, portador do Bilhete de Identidade n.º 8263336, passado pelo Arquivo de Identificação do Lisboa, em 22.10.1999, residente na Rua Nova da Telheiro, n.º 130 – 5º Dt.º 4780-510 SANTO TIRSO, vem, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12, solicitar a acumulação de actividade privada, para o que, nos termos do art.º 8º do mesmo diploma, passa a expor:

a) A actividade a acumular é exercida no concelho de Santo Tirso.
b) É praticada fora das horas normais de serviça;
c) A remuneração mensal é variável;
d) A actividade constará de formadar;
e) Não existe situação de conflito entre as funções que exerço e a que pretenda autorização, pois será praticada como profissão liberal, não se destinando a eventuais clientes que tenham ligação com entidades públicas;
f) Declaro ainda, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência de conflito.

Pede deferimento

Santo Tirso, 19 de Setembro de 2005

O Requerente

INFORMAÇÃO NO VERSO

INFORMAÇÃO

O requerente ocupa, actualmente, um lugar de cargo de direcção intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão do Desporto.

O Decreto Lei n.º 413/93, de 23/12 define as regras gerais para acumulação de funções públicas e privadas. **Nos casos em que os funcionários ocupam cargos dirigentes temos que nos reportar aos diplomas que definem o seu estatuto, ou seja, a Lei n.º 2/2004, de 15/1, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, aplicadas, com as necessárias adaptações, à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4.**

Nos termos dos n.º's 1 e 2 do art.º 16 da Lei n.º 2/2004, de 15/1 – o exercício de cargos dirigentes é feito em regime de exclusividade e implica a renúncia ao exercício de quaisquer outras actividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com carácter regular ou não, e independentemente da respectiva remuneração.

No entanto e atendendo ao disposto na alínea f) do n.º 3.º e n.º 4 do mesmo artigo **são cumuláveis com o exercício de cargos dirigentes, a realização de acções de formação de curta duração, incluindo, nos casos de titulares dos cargos de direcção intermédia, outras actividades privadas, nos termos da lei, ou seja, desde que devidamente autorizadas e fundamentadas de modo a evidenciar a inexistência de conflitos de interesse, bem como a insusceptibilidade de comprometer ou interferir com a isenção exigida para o exercício do cargo.**

De acordo com o art.º 15º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20/4 a competência para autorizar a acumulação de funções é cometida ao presidente da câmara municipal.

Pelo exposto e visto que a actividade a acumular pelo funcionário não interfere com o dever de isenção do cargo que ocupa, nem existe conflitos de interesses, parece-me, salvo melhor opinião, não existir qualquer incompatibilidade.

V.ª Ex., no entanto, terá outro entendimento.

D.R.H. 2005-09-21

A Técnica Superior
de Recursos Humanos Principal,

Fátima Pereira

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

NOME	SITUAÇÃO NO ORGANISMO OU SERVIÇO	PERÍODO RESPONSABILIDADE	REMUNERAÇÃO €	PROFISSÃO	MORADA
ANTÓNIO ALBERTO CASTRO FERNANDES	PRESIDENTE	01-01 A 31-12-2011	57.676,20	ENGENHEIRO	RUA S. BENTO DA BATALHA, N.º 55 - 4780-547SANTO TIRSO
LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	RUA S.T.º ANTÓNIO, 211 - 4780-060 AREIAS STS
ANA MARIA MOREIRA FERREIRA	VEREADORA	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	ENGENHEIRA	RUA JOSÉ NARCISO MARTINS COSTA, N.º154 - 4795-474 S. MARTINHO CAMPO
JÚLIA ODETE PAIVA GODINHO MOÍNHOS COSTA	VEREADORA	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	FUNC. AUTARQUICA	RUA PROF. DR. FERNANDO A. PIRES DE LIMA, Nº 41 4780-531 SANTO TIRSO
JOSÉ PEDRO SANTOS FERREIRA MACHADO	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	ECONOMISTA	RUA SACADURA CABRAL, N.º 40 -4780-422 SANTO TIRSO
CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	2.091,51	ADVOGADO	RUA JOSÉ NARCISO MARTINS COSTA, n.º 332 - 4795-474 S. MARTINHO DO CAMPO
ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	2.244,15	TECNICO EMPREGO	RUA DE SOUTELINHO, N.º 96 - 4825-472 LAMELAS
MAFALDA SOFIA RORIZ OLIVEIRA BRÁS	VEREADORA	01-01 A 31-12-2011	1.497,19	PROFESSORA	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL,EDIF.LARANJEIRAS, 211-5ºFR-4780-518 SANTO TIRSO
MÁRIO DUARTE RORIZ OLIVEIRA	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	261,00	ADVOGADO	RUA FERREIRA DE LEMOS, 109 -. 5º Dtº - 4780-468 SANTO TIRSO

O Dirigente responsável pela área financeira

.....

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

NOME	SITUAÇÃO NO ORGANISMO OU SERVIÇO	PERÍODO RESPONSABILIDADE	REMUNERAÇÃO €	PROFISSÃO	MORADA
ANTÓNIO ALBERTO CASTRO FERNANDES	PRESIDENTE	01-01 A 31-12-2011	57.676,20	ENGENHEIRO	RUA S. BENTO DA BATALHA, N.º 55 - 4780-547SANTO TIRSO
LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	RUA S.T.º ANTÓNIO, 211 - 4780-060 AREIAS STS
ANA MARIA MOREIRA FERREIRA	VEREADORA	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	ENGENHEIRA	RUA JOSÉ NARCISO MARTINS COSTA, N.º154 - 4795-474 S. MARTINHO CAMPO
JÚLIA ODETE PAIVA GODINHO MOÍNHOS COSTA	VEREADORA	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	FUNC. AUTARQUICA	RUA PROF. DR. FERNANDO A. PIRES DE LIMA, Nº 41 4780-531 SANTO TIRSO
JOSÉ PEDRO SANTOS FERREIRA MACHADO	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	43.493,27	ECONOMISTA	RUA SACADURA CABRAL, N.º 40 -4780-422 SANTO TIRSO
CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	2.091,51	ADVOGADO	RUA JOSÉ NARCISO MARTINS COSTA, n.º 332 - 4795-474 S. MARTINHO DO CAMPO
ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	2.244,15	TECNICO EMPREGO	RUA DE SOUTELINHO, N.º 96 - 4825-472 LAMELAS
MAFALDA SOFIA RORIZ OLIVEIRA BRÁS	VEREADORA	01-01 A 31-12-2011	1.497,19	PROFESSORA	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL,EDIF.LARANJEIRAS, 211-5ºFR-4780-518 SANTO TIRSO
MÁRIO DUARTE RORIZ OLIVEIRA	VEREADOR	01-01 A 31-12-2011	261,00	ADVOGADO	RUA FERREIRA DE LEMOS, 109 -. 5º Dtº - 4780-468 SANTO TIRSO

O Dirigente responsável pela área financeira

.....

BALANÇO CONSOLIDADO - MUNICIPIO SANTO TIRSO Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS PGCAL		EXERCÍCIOS 2011 AB	2011 AP	2011 AL	2010 AL
	ACTIVO				
	IMOBILIZADO:				
	BENS E RECURSOS NATURAIS:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	89.052.961,61	44.170.826,38	44.882.135,23	47.281.573,49
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.064.020,52	0,00	1.064.020,52	921.492,65
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilização em curso	13.118,13	0,00	13.118,13	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		90.130.100,26	44.170.826,38	45.959.273,88	48.203.066,14
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	176.032,66	176.032,66	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	111.705,68	0,00	111.705,68	111.705,68
449	Adiantamentos por conta de imob. incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		287.738,34	176.032,66	111.705,68	111.705,68
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
421	Terrenos e recursos naturais	17.425.926,19		17.425.926,19	17.273.273,34
422	Edifícios e outras construções	91.472.285,70	17.313.191,07	74.159.094,63	73.005.471,21
423	Equipamento básico	2.018.787,15	1.653.829,17	364.957,98	253.512,62
424	Equipamento de transporte	1.917.371,51	1.355.247,97	562.123,54	678.365,76
425	Ferramentas e utensílios	448.003,95	342.423,29	105.580,66	142.782,45
426	Equipamento administrativo	1.339.388,86	1.228.038,62	111.350,24	138.586,98
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	3.142.901,12	2.224.152,33	918.748,79	1.004.499,36
442	Imobilizações em curso	50.076.029,45	0,00	50.076.029,45	41.340.121,81
448	Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		167.840.693,93	24.116.882,45	143.723.811,48	133.836.613,53
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
411	Partes de capital	2.454.501,77	0,00	2.454.501,77	2.241.593,77
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	4.742.654,78	1.186.299,70	3.556.355,08	3.556.355,08
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de invest. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.197.156,55	1.186.299,70	6.010.856,85	5.797.948,85
	TOTAL ACTIVO IMOBILIZADO	**265.455.689,08**	**69.650.041,19**	**195.805.647,89**	**187.949.334,20**
	CIRCULANTE:				
	EXISTÊNCIAS:				
36	Matérias primas subsidiárias e de consumo	167.587,10	0,00	167.587,10	163.460,34
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		167.587,10	0,00	167.587,10	163.460,34
	DÍVIDAS DE TERC. - MÉDIO E LONGO PRAZOS	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00
	DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO			0,00	0,00
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	4.847.490,07	0,00	4.847.490,07	5.073.576,76
212	Contribuintes, c/c	466,86	0,00	466,86	0,00
213	Utentes, c/c	196.740,48	0,00	196.740,48	1.934.400,01
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	532.365,79	500.000,00	32.365,79	28.721,93
251	Devedores pelo execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	961,39
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	648.401,65	0,00	648.401,65	4.590.778,66
		6.225.464,85	500.000,00	5.725.464,85	11.628.438,75
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS:				
151	Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
12	Depósitos em instituições financeiras	7.591.209,25	0,00	7.591.209,25	3.517.842,45
11	Caixa	7.263,00	0,00	7.263,00	7.244,94
		7.598.472,25	0,00	7.598.472,25	3.525.087,39
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
271	Acréscimos de proveitos	768.184,27	0,00	768.184,27	939.041,64
272	Custos diferidos	1.450.110,22	0,00	1.450.110,22	1.674.893,82
		2.218.294,49	0,00	2.218.294,49	2.613.935,46
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		**69.650.041,19**		
	TOTAL DE PROVISÕES		**500.000,00**		
	TOTAL DO ACTIVO	**281.665.507,77**	**70.150.041,19**	**211.515.466,58**	**205.880.256,14**

BALANÇO CONSOLIDADO - MUNICIPIO SANTO TIRSO Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS FOCAL		2011	2010
	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
	FUNDOS PRÓPRIOS:		
51	Património	130.236.387,73	130.236.387,73
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas:		
571	Reservas legais	390.264,57	369.589,76
572	Reservas estatuárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	333.227,80	333.227,80
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doacções	4.508.585,02	4.508.585,02
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00
59	Resultados transitados	4.768.790,00	9.356.469,44
88	Resultado líquido do exercicio	-1.703.232,31	-1.694.925,75
		138.534.022,81	143.109.334,00
	PASSIVO:		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00
		0,00	0,00
	DÍVIDAS A TERCEIROS-MEDIO E LONGO PRAZOS	0,00	0,00
221	Fornecedores	3.121.520,31	3.758.112,34
2312	Empréstimos a Médio Longo Prazo	20.018.564,74	20.961.974,52
264	Administração autárquica	1.258.856,52	1.439.190,83
		24.398.941,57	26.159.277,69
	DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:		
2311	Empréstimos a MLP a pagar curto prazo	2.144.092,14	2.187.175,52
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores c/c	2.888.592,08	4.079.012,06
228	Fornecedores-Facturas em recepção e conferência	2.092.360,57	1.653.770,87
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes Utentes C/ Cauções	110.628,11	167.494,97
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	4.336.382,05	4.593.815,17
2612	Fornecedores de imobilizado, c/ Garantias	64.237,26	142.604,80
24	Estado e outros entes publicos	167.487,36	170.218,75
264	Administração autárquica	223.324,20	310.634,73
262+...268	Outros credores	3.162.421,34	935.541,30
		15.189.525,11	14.240.268,17
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:		
273	Acréscimos de custos	1.354.129,35	1.559.003,04
274	Proveitos diferidos	32.038.847,74	20.812.373,24
		33.392.977,09	22.371.376,28
	TOTAL DO PASSIVO	**72.981.443,77**	**62.770.922,14**
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	**211.515.466,58**	**205.880.256,14**

Órgão executivo
Em 18 de abril de 2012

Órgão deliberativo
Em 03 de abril de 2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CONSOLIDADA - MUNICIPIO DE SANTO TIRSO

Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL		EXERCÍCIOS 2011		2010	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas:				
	Mercadorias	908,70		1.902,40	
	Matérias	33.119,86	34.028,56	63.473,57	65.375,97
62	Fornecimentos e serviços externos		11.515.231,99		11.897.854,94
	Custos com pessoal:				
641+642	Remunerações	9.241.000,32		9.486.871,49	
643 a 648	Encargos sociais	1.980.759,57	11.221.759,89	2.191.423,96	11.678.295,45
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais		2.121.545,81		4.380.642,10
66	Amortizações do exercício		8.797.965,63		8.747.899,28
67	Provisões do exercício		500.000,00		0,00
65	Outros custos operacionais		188.207,52		249.028,00
	(A)		34.378.739,40		37.019.095,74
68	Custos e perdas financeiras		616.663,38		524.593,10
	(C)		34.995.402,78		37.543.688,81
69	Custos e perdas extraordinárias		2.297.736,98		4.764.434,64
	(E)		37.293.139,76		42.308.123,48
88	Resultado líquido do exercício		-1.703.232,31		-1.694.925,75
			35.589.907,45		**40.613.197,73**
	PROVEITOS E GANHOS				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	1.489,02		2.246,13	
7112+7113	Vendas de produtos	3.193,41		10.527,60	
712	Prestações de serviços	3.553.244,58	3.557.927,01	3.295.638,99	3.308.412,72
72	Impostos e taxas		9.957.362,68		12.014.980,70
	Variação da Produção		0,00		0,00
75	Trabalhos para a própria empresa		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares		0,00		0,00
74	Transferências e subsídios obtidos		18.878.934,24		19.435.623,36
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		570.047,78		272.629,29
	(B)		32.964.271,71		35.031.646,07
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.518.662,16		1.825.747,80
	(D)		34.482.933,87		36.857.393,87
79	Proveitos e ganhos extraordinários		1.106.973,58		3.755.803,86
	(F)		**35.589.907,45**		**40.613.197,73**

RESUMO:	2011	2010
Resultados Operacionais: (B) - (A) =	-1.414.467,69	-1.987.449,67
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)=	901.998,78	1.301.154,70
Resultados Correntes: (D-C)=	-512.468,91	-686.294,97
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)=	-1.703.232,31	-1.694.925,75

Órgão executivo
Em 18 de abril de 2012

.....

Órgão deliberativo
23 de abril de 2012

.....

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO - 2011 - CONSOLIDADAS

1. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações seguintes).

2. Os conteúdos das contas do Balanço e Demonstrações de Resultados são comparáveis com os do exercício anterior.

3. Os critérios valorimétricos adotados, relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados são os seguintes:

   Imobilizado: é registado ao custo de aquisição ou produção, incluindo o IVA suportado e que não confere o direito à dedução pelo método do pro-rata, e as suas amortizações foram calculadas segundo o método das quotas constantes em conformidade com o CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) – Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril. Os bens que constituíram o inventário inicial foram valorizados a "...preços correntes de mercado, ao seu valor atual.", de acordo com o previsto no artigo 6º do CIBE.
   Investimentos Financeiros: As participações financeiras foram registadas com base no custo de aquisição.
   Existências: foram valorizadas ao custo de aquisição.
   Dívidas de e a Terceiros: Estas rubricas estão expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

4. À data do fecho de Contas não existia nenhuma conta do balanço expressa em moeda estrangeira que tivesse exigido o recurso à utilização de cotações.

5. O resultado do exercício não foi afetado pela adoção de diferentes valorimetrias das previstas, nem por amortizações diferentes das adequadas ou por provisões extraordinárias.

6. Não ocorreram no exercício quaisquer gastos com 431-"Despesas de Instalação" e 432-"Despesas de Investigação e Desenvolvimento".

7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações:

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ACTIVO BRUTO

Ano: 2011

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO:						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	86.071.107,92	0,00	0.00	0,00	2.961.853,69	89.052.961,61
Bens do património histórico, artístico e cultural	921.492,65	0,00	142.527,87	0,00	0,00	1.064.020,52
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	13.118,13	0,00	.0,00	13.118,13
Adiantamentos por conta de bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	86.992.600,57	**0,00**	**155.646,00**	**0,00**	**2.961.853,69**	**90.130.100,26**

DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	176.032,66	0,00	0,00	0,00	0,00	176.032,66
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	111.705,68	0,00	0,00	0,00	0,00	111.705,68
Adiantamentos por conta de imob. Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	287.738,34	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**287.738,34**

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	17.273.273,34	0,00	152.652.85	0,00	0,00	17.425.926,19
Edifícios e outras construções	87.583.783,26	0,00	00,00	0,00	3.888.502,44	91.472.285,70
Equipamento básico	1.784.237,50	0,00	250.413,29	15.863,64	0,00	2.018.787,15
Equipamento de transporte	1.847.627,11	0,00	83.247,05	13.502,65	0,00	1.917.371,51
Ferramentas e utensílios	445.010,80	0,00	2.993,15	0,00	0,00	448.003,95
Equipamento administrativo	1.316.667,69	0,00	23.015,10	293,92	0,00	1.339.388,87
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	2.974.441,73	0,00	[illegible]	0,00	0,00	3.142.901,07
Imobilizações em curso	41.340.121,81	0,00	15.474.509,98	0,00	6.752.817.35	50.076.029,45
Adiantamentos por conta de imob. Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	154.565.163,24	**0,00**	**21.114.412,50**	**29.660,21**	**10.641.319,79**	**167.840.693,89**

DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Partes de capital	2.241.593,77	0,00	239.408,00	0,00	-26.500,00	2.454.501,77
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4.742.654,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.742.654,78
Outras aplicações financeiras:						
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.984.248,55	**0,00**	**239.408,00**	**0,00**	**-26.500,00**	**7.197.156,55**

SISTEMA CERTIFICADO eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Ano: 2011

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	38.798.534,43	5.381.291,95	0,00	44.170.826,38
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	38.789.534,43	**5.381.291,95**	**0,00**	**44.170.826,38**
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	176.032,66	0,00	0,00	176.032,66
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
	176.032,66	**0,00**	**0,00**	**176.032,66**

DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	14.578.312,05	2.734.879,02	0,00	17.313.191,07
Equipamento básico	1.530.693,90	138.998,91	-15.863,64	1.653.829,17
Equipamento de transporte	1.169.261,35	198.139,02	-12.152,40	1.355.247,97
Ferramentas e utensílios	302.228,35	40.194,94	0,00	342.423,29
Equipamento administrativo	1.178.080,71	50.251,83	-293,92	1.228.038,62
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.969.942,37	254.209,96	0,00	2.224.152,33
	20.728.518,73	**3.416.673,68**	**-28.309,96**	**24.116.882,45**

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

Unidade: Euros

RUBRICAS	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1.186.299,70	0,00	0,00	1.186.299,70
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.186.299,70	**0,00**	**0,00**	**1.186.299,70**

8. A descrição do ativo imobilizado e das respetivas amortizações, com as suas rubricas desagregadas e com a informação requerida é efetuada nos mapas de amortizações previstos pelo CIBE.

9. Não incorreram custos no exercício respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações que tenham sido capitalizados.

10. Não foram efetuadas reavaliações dos bens do imobilizado.

11. Não aplicável. Não foram efetuadas reavaliações.

12. Bens de Dominio Público cedidos por contracto de concessão:

    41 – Investimentos Financeiros - 4.742.654,78
    Não existem imobilizações reversiveis.
    Não foram capitalizados nas imobilizações quaisquer custos financeiros quer durante o exercício quer nos anteriores.

13. Não existem bens utilizados em regime de locação financeira.

14. Encontram-se valorizados todos os bens de imobilizado.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

15. Os bens de domínio público não perecíveis ou com relevância histórica, artística ou cultural, não foram objecto de amortizações.

16. Em 31 de Dezembro de 2011 o Município de Santo Tirso detinha as seguintes participadas:

Entidade	Participação	Capitais Próprios	Resultados
CCAM ST TIRSO, CRL R J Luís Andrade, 65 4780-487 ST TIRSO	-	3.205.730,00 €	0,00 €
Primus EMT, Sa Av Aliados, 236-4º Esq 4000-065 Porto	0,06%	813.859,02 € (ano 2011)	47.738,67 € (ano 2011)
Tirso Parques - Parques Empresariais de Santo Tirso, S. A. Edifício C. Municipal Santo Tirso 4780-373 Santo Tirso	10 %	185.615,00 € (ano 2011)	-23.149,00 € (ano 2011)
Águas do Noroeste, S.A. Largo do Gaido 4755-045 Areias Vilar	3,728%	62.569.297,00 € (ano 2011)	400.613,40 € (ano 2011)
CAID-CIPRL Edf. NAID, Lot Industrial Fontiscos, L 29 4780 Santo TIRSO	78%	299.073.48 € (ano 2011)	-91.145,64 € (ano 2011)
Centrotirso - Assoc. Prom. S. Tirso Largo Coronel Baptista Coelho 4780-370 Santo Tirso	35,08%	43.687,18 € (ano 2011)	-3.781,57 € (ano 2011)
In Tirso – Soc Invest St Tirso, S.A. Rua Abel Alves Figueiredo, 156 4780-384 Santo Tirso	49%	73.500,00€	0,00 €

17. As contas "Títulos negociáveis" e "Outras aplicações de tesouraria" não registam qualquer saldo nem movimento no exercício.

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18. A conta "Outras aplicações financeiras" não registam qualquer saldo nem movimento no exercício.

19. Não existem diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do ativo circulante e os respetivos preços de mercado.

20. Não foram atribuídos aos elementos do ativo circulante valores inferiores ao mais baixo do custo ou do mercado.

21. Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante.

22. As rubricas de terceiros registam o valor de 532.365,79 €, correspondentes ao saldo da conta 218-Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

23. Respeitante ao pessoal da autarquia local, em 31.12.2011 existia um saldo credor de 400,00 € em conta de "Outras Operações com o Pessoal".

24. Não existem obrigações e outros títulos emitidos pela entidade.

25. Não existem dividas incluídas na conta "Estado e outros entes públicos" em situação de mora.

26. Contas de Ordem,

MAPA CONTAS DE ORDEM	SALDO DEVEDOR	SALDO CREDOR	DEVOLUÇÕES	AUMENTOS	SALDO FINAL
217-Utentes c/ Cauções		167.494,97	90.012,60	33.145,74	110.628,11
218-Utentes cob Duvidosa	2.355,58		3.643,86	7.287,72	5.999,44
2612-Forn Im C/ Garantias		142.604,80	78.367,54		64.237,26
265-Cauções de Empreit		818.222,34	105.932,22	177.898,65	890.188,77
Garantias Cauções SMAES	765.458,60		10.061,80	73.250,87	702.269,53

Garantias emitidas na CGD a favor várias entidades - 874.660,02 € e no Millenium BCP 160.515,16€.

27. As contas de provisões acumuladas registam em 2011 os seguintes movimentos:

CONTA	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
291 – Provisões p/ cobrança duvidosa	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00

28. A classe 5 "Fundo Patrimonial" foi movimentada:

CONTA	SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
51- Património	130.236.387,67			130.236.387,67
57 - Reservas	5.211.402,58		20.674.81	5.232.077,39
59 - Result Transit	9.356.469,44	5.298.041,05	710.361,56	4.768.790,01
88 – Resultado L	-1.694.925,75	2.772.877,55	3.264.570,99	-1.203.232,31

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Pelo reforço da reserva legal, pela aplicação parcial do Resultado de 2010 dos SMAES. A rubrica de Resultados Transitados foi movimentada pela anulação de créditos de correção a proveitos de exercícios anteriores e por acertos entre as contas de fornecedores.

29. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

	Mercadorias	Matérias Primas, Sub
Exist Iniciais		163.460,34
Compras		38.155,32
Regul Existências		0,00
Exist Finais		167.587,10
Custos no Exercício		34.028,56

30. Não aplicável.

31. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS:

Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS 2011	EXERCÍCIOS 2010	CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS 2011	EXERCÍCIOS 2010
681	Juros suportados	602.575,89	406.171,78	781	Juros obtidos	66.765,32	9.382,13
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	303.625,84	286.451,34
684	Provisões p/ aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	399.278,77
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Desconto de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	14.087,49	118.421,32	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados financeiros	901.998,78	1.301.154,70	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	1.148.271,00	1.130.635,56
	Total	1.518.662,16	1.825.747,80		Total	1.518.662,16	1.825.747,80

SISTEMA CERTIFICADO
eiC
ISO 9001
certificação acreditada
IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

32. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS:

Ano: 2011

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS 2011	EXERCÍCIOS 2010	CÓDIGO DAS CONTAS POCAL	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS 2011	EXERCÍCIOS 2010
691	Transferências de capital concedidas	2.117.367,67	4.242.991,70	791	Restituição de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	0,00	793	Ganhos em existências	0,00	0,00
694	Perdas em imobilizações	7.736,05	44,86	794	Ganhos em imobilizações	18.731,00	68.582,46
695	Multas e penalidades	0,00	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	102.519,41	80.409,09
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	246,03	278.981,55	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	72.043,99	11.378,65
698	Outros custos e perdas extraordinários	44.657,13	213.446,12	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	733.400,04	645.977,25
699	Outros	127.730,10	28.970,41	799	Outros	180.279,14	2.949.456,41
	Resultados extraordinários	-1.190.763,40	-1.088.630,81				
	Total	1.106.973,58	3.775.803,86		Total	1.106.973,58	3.775.803,86

33. OS FLUXOS FINANCEIROS ENTRE MUNICIPIO E SMAES NO ANO DE 2011 FORAM DE 3.066.000,00 €.

34. MAPA CONSOLIDADO DO ENDIVIDAMENTO A MÉDIO E LONGO PRAZO:

Fornecedores	3.121.520,31
Empréstimos a médio / longo prazo:	
Município	20.018.564,74
AMAVE	1.258.856,52

Outras informações consideradas relevantes:

1 - O Municipio possui uma apólice de responsabilidade civil junto de uma companhia seguradora, ao abrigo da qual é tratada a generalidade dos riscos seguráveis neste âmbito.

2 - Existem bens registados no ativo do Município cujos valores poderão ainda vir a sofrer retificações difíceis de quantificar, em virtude dos processos de expropriação não se encontrarem ainda encerrados.

3 - No Âmbito do contracto de concessão estabelecido com a Indáqua, relativo ao abastecimento de água, existiam à data de 31 de Dezembro de 2011 garantias bancárias a favor do Município no montante de 3.209.124,96 €.

SISTEMA CERTIFICADO eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, António Alberto de Castro Fernandes (Eng.º), para os efeitos previstos na alínea a) do nº 1do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Santo Tirso, 12 de abril de 2012

O Presidente da Câmara

.....

António Alberto de Castro Fernandes (Eng.º)

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, António Alberto de Castro Fernandes (Eng.º) para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca os pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2011, conforme as três folhas anexas.

Santo Tirso, 12 de abril de 2012

O Presidente da Câmara

.....

António Alberto de Castro Fernandes (Eng.º)

Ano

2011 PAGAMENTOS

Fornecedor								
Código	NIF	Nome	a 120 dias	a 180 dias	a 270 dias	a 360 dias	1 ano emaio	superior
7005	507886550	ADEPORTO-AGENCIA ENERGIA PORTO	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00
3936	505484820	AGRISERVIR - TRANSPORTE DE ÁGUAS RESIDUAIS, LDA.	0,00	755,25	0,00	0,00	0,00	0,00
547	504631616	AMALIND-ALUGUER E VENDA EQUIP. INDUSTRIAIS	0,00	0,00	60,79	0,00	0,00	0,00
6586	B-46284568	ANTONIO GIL DE LOS RIOS S.L.	0,00	0,00	4.364,88	0,00	0,00	0,00
162	501551832	ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A.	0,00	0,00	52.576,00	0,00	0,00	0,00
2263	504426974	ARRIVA PORTUGAL - TRANSPORTES, LDA	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00
8	500316970	ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, LDA	16.629,60	42.360,90	80.591,80	65.402,00	125.659,75	4.055,60
765	502344652	ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	502622482	ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS VALE AVE	0,00	0,00	14.838,76	0,00	366.688,38	1.212.435,66
20	500038589	AUTO-VIAÇÃO PACENSE, LDA	540,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733	501379959	BETOMINHO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES. S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	4.827,18	2.116,02
6269	509071341	BLOBINOPLIA, UNIP., LDA	0,00	393,60	98,40	664,20	0,00	0,00
5333	507477740	CANON PORTUGAL, S.A.	0,00	5.254,15	0,00	0,00	0,00	0,00
5192	502141050	CARROPER, LDA.	1.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	502803355	CDI - COMP. DISTRIB. INFORMATICA	6.939,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	900233095	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO TRABALHADORES MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.089,66
5073	500067120	COMBITUR - CONSTRUÇOES IMOBILIARIAS E TURISTICAS,SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.471,30
5678	505183234	CONSTRUÇOES REIMONDE, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.135,96
170	500335613	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE SANTO TIRSO E TROFA, C.R.L.	237,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	501563245	COOPERATIVA ELECTRICA VILARINHO,C.R.L.	8,07	13.622,61	0,00	0,00	0,00	0,00
4968	501267255	CPCIS-COMP.PORT.COMPUTADORES INFORM. E SISTEMAS,S.A.	0,00	3.386,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2272	505233037	DIMOVEL-FRANCISCO MOREIRA & PINTO,LDA.	0,00	1.434,18	0,00	0,00	0,00	0,00
69	500562601	DOMINGOS PINTO E FILHOS,LDA.	448,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3095	504065327	EFIMOVEIS IMOBILIARIA, SA.	0,00	0,00	0,00	1.158,06	3.611,56	13.637,36
1	500119309	FRANCISCO COELHO & C. LDA	1.483,25	6.912,75	164,56	0,00	0,00	0,00
1907	502266643	FUNDAÇÃO DE SERRALVES	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
143	980071550	GHESA - INGENIERIA Y TECNOLOGIA, S.A.	0,00	2.362,89	0,00	0,00	0,00	0,00
132	500096791	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, S.A.	0,00	0,00	5.841,27	1.562,10	0,00	108,00
5685	500128545	GONÇALVES & CACHADINHA, SA	89.871,58	0,00	174.328,87	0,00	65.038,16	23.691,92
363	504745727	INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA - GESTÃO DE ÁGUAS DE SANTO TIRSO E TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,34
5349	507660242	INMETRO-CONSTRUÇOES, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.278,42	0,00
6903	B-97611164	INSIGNA UNIFORMES, S.L.	0,00	0,00	4.056,28	0,00	0,00	0,00

5446	508184258	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	0	0	0	0	1260,75	0
2240	502871059	IRMÃOS MACEDO, LDA	0	0	0	0	0	150
4091	505491591	JARDINS ALVES-SERV.AGRIC.E JARDINAGEM,LDA.	6.100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5097	502563664	LPQ-LABORATORIO PRO-QUALIDADE,LDA.	0,00	0,00	0,00	223,37	0,00	0,00
3419	504213709	M. COUTO ALVES LDA	0,00	56.520,11	58.736,64	8.140,00	0,00	357.007,23
909	501860584	MANUEL FERNANDES DE SA, LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.684,00
6575	500968764	MARTINS & FILHOS, S.A.	32.625,51	0,00	0,00	0,00	0,00	929,88
6387	508047676	MIGUEL ABECASIS STEVEN EVANS - ARQUITECTOS LDA	29.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4467	506795152	MURARTE CONSTRUÇÕES, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,16	0,00
2988	502701110	N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844,98	31.501,27
719	503653179	NAUTILUS-IND.COMERCIO MOBILIARIO, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,08
2987	501753966	NORLABOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S. A.	0,00	0,00	0,00	0,00	94.066,88	0,00
716	504603698	NORTE REGA - SISTEMA DE REGA E SERRALHARIA CIVIL, LDA	0,00	5.792,07	0,00	0,00	0,00	0,00
5941	501058990	NORTOBRA EMPRESA CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LDA.	0,00	0,00	0,00	0,00	754,83	4.606,87
108	504629751	NOVA RADIO VOZ DE SANTO TIRSO, LDA	4.144,61	1.599,00	959,40	0,00	0,00	0,00
5845	501999558	PAIVA E MACHADO,LDA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.254,50	0,00
5393	506628132	PITNEY BOWES PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	0,00	0,00	0,00	2.388,00	0,00	0,00
133	502265094	PUBLICO - COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.	227,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4512	503933813	REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER E.P.	0,00	8.185,29	0,00	0,00	0,00	0,00
761	500838909	RODRIGUES & CAMACHO CONSTRUÇÕES SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.126,00
6677	115126503	RUI BARREIRA ZINK	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1000	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA AUTORES	3.756,48	0,00	0,00	0,00	8.697,35	8.634,09
6492	508853540	SOJORMEDIA NORTE, S.A.	110,70	1.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5982	503847933	TOPBET-TRABALHOS OBRAS PUBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S.A.	31.091,98	0,00	1.050,02	0,00	0,00	4.695,04
64	500049505	TRANSCOVIZELA - TRANSPORTES PUBLICOS, LDA	895,00	390,00	2.425,00	825,00	0,00	0,00
68	504078380	TUST - TRANSPORTES URBANOS DE SANTO TIRSO, LDA	0,00	0,00	0,00	38,10	0,00	0,00
6681	503780243	URBITAMEGA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA	0,00	52.329,79	55.816,95	0,00	0,00	0,00
6792	505331187	WIRE MAZE SISTEMAS INFORMAÇÃO, S.A.	13.027,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2011

Recebimentos

Entidade		Documento	
NIF	Nome	Data	Montante
203869842	Luciano Martins Mendes	15-03-2005	392,64
185510043	Antonio Manuel Paiva Campos	15-03-2005	706,77
226392503	Andre Filipe Moreira Saraiva	27-04-2010	46,13
202439186	Domingos Monteiro Dias	27-04-2010	206,76
207857067	Joaquim Jesus Monteiro	27-04-2010	195,91
156003708	Jose Carlos Oliveira Ramos	27-04-2010	181,17
211626767	Julia Filomena Monteiro Gonçalves	27-04-2010	258,36
225054248	Domingos Vicente Navarro	27-04-2010	150,71
213409488	Jose Manuel Andrade Dias	20-10-2011	3.475,70
160148267	Juliana Sousa Oliveira	20-10-2011	168,16
507215669	Restaurante Residencial Ze da Rampa, Lda	19-09-2007	21,95
186503610	Super Talho Central - Rosa Oliveira Barbosa	19-09-2007	21,95
502692588	Firmauto - Comercio Automoveis, Lda	09-11-2004	173,23